503

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

Protocolo nº 578/2021

Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico-hospitalares, inclusos os que resultaram desertos no PE 121/2020.

VOLUME II

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

503

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES INCLUINDO OS QUE RESULTARAM DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
1	Agulha descartável 40 x 12. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	10000	R$ 0,15			
2	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	Litro	50	R$ 19,28			
3	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL.	Litro	2500	R$ 7,67	Itaja	R$ 7,670	R$ 19.175,00
4	Álcool gel para dispenser 800 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	Frasco	1000	R$ 17,85			
5	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	12000	R$ 0,77			
6	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	18000	R$ 1,05			
7	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	18000	R$ 1,40			

8	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	18000	R$ 1,71			
9	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	15000	R$ 0,92			
10	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.	Unidade	100	R$ 12,60			
11	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	Unidade	40	R$ 12,45			
12	Cânula de guedel n° 01. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 01, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 5,37			
13	Cânula de guedel n° 02. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 5,37			
14	Cânula de guedel n° 03. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 5,37			
15	Cânula de guedel n° 04. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 5,37			
16	Cânula de guedel n° 05. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 5,94			
17	Cateter oxigenoterapia adulto, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	Unidade	600	R$ 3,51			
18	Cateter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	Unidade	50	R$ 3,54			
19	Cateter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	Unidade	50	R$ 24,17			
20	Coletor para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.	Unidade	1000	R$ 3,32	Descarbox	R$ 3,320	R$ 3.320,00

21	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Pacote	1000	R$ 38,19	Erimax	R$ 38,190	R$ 38.190,00 505
22	Compressa de gaze estéril, 7,5 X 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.	Pacote	150000	R$ 0,82	Sanfarma	R$ 0,820	R$ 123.000,00
23	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo	Unidade	500	R$ 0,44			
24	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$ 0,46			
25	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$ 0,46			
26	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300	R$ 0,47			

27	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300	R$ 0,93			
28	Eletrodo descartável adulto. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.	Unidade	5000	R$ 0,45			
29	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.	Unidade	1000	R$ 2,45			
30	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.	Unidade	1200	R$ 1,49			
31	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanh: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.	Unidade	1200	R$ 1,35			
32	Extensor para gastrostomia/jejunostomia tamanho 5. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	Unidade	100	R$ 7,23			
33	Extensor para gastrostomia/jejunostomia, tamanho 3. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	Unidade	100	R$ 7,23			

34	Fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril	Unidade	500	R$ 2,39		-	507
35	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	Unidade	500	R$ 3,69			
36	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro superior, material: papelão, adicionais: c/ marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	Unidade	500	R$ 3,05			
37	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, n° 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Unidade	200	R$ 1,92			
38	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	400	R$ 123,05	Talge	R$ 123,050	R$ 49.220,00
39	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	240	R$ 118,45	Talge	R$ 118,450	R$ 28.428,00
40	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	600	R$ 121,00	Talge	R$ 121,000	R$ 72.600,00
41	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	600	R$ 119,22	Talge	R$ 119,220	R$ 71.532,00
42	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho adulto, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 1000 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho adulto.	Unidade	50	R$ 24,52			

43	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.	Unidade	20	R$ 23,26			
44	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho adulto. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	Unidade	20	R$ 21,36			
45	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho infantil, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	Unidade	10	R$ 22,13			
46	Máscara N95. Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 95 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.	Unidade	2.500	R$ 6,77	Descarpack	R$ 6,770	R$ 16.925,00
47	Máscara para gasoterapia de silicone tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, tipo conector: conector padrão	Unidade	10	R$ 26,10			

48	Máscara para nebulização tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão	Unidade	20	R$ 22,08			509
49	Máscara para nebulização tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão	Unidade	10	R$ 21,61			
50	Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	50	R$ 11,27	SSPlus	R$ 11,270	R$ 563,50
51	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	Unidade	5000	R$ 0,64			
52	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	Unidade	5000	R$ 0,39			
53	Seringa descartável 0,5 mL (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	Unidade	40000	R$ 2,27			
54	Seringa, polipropileno, 20 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	7000	R$ 0,70			
55	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	10000	R$ 0,89			
56	Sonda aspiração traqueal nº 6. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	6000	R$ 0,99			

57	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 9,53			
58	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 6,71			
59	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	60	R$ 8,23			
60	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	60	R$ 6,50			
61	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 6,85			
62	Sonda nasoenteral nº 08 FR, 60 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	Unidade	50	R$ 15,02			
63	Sonda nasogástrica curta n° 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20	R$ 1,84			
64	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,19			
65	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,30			
66	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,56			
67	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 2,33			
68	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	10000	R$ 1,00			

69	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200	R$ 1,17			511
70	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200	R$ 1,41			
71	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	100	R$ 1,39			
72	Suporte para coletor de pérfuro-cortantes, tamanho 13 L. Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca.	Unidade	20	R$ 61,33	Descarbox	R$ 61,330	R$ 1.226,60
73	Termo-higrômetro digital de parede, para medida de temperatura interna e externa, máxima, mínima e pontual (°C) e umidade interna e externa (em %).	Unidade	10	R$ 103,04			
74	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	Unidade	30	R$ 18,58			
75	Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca Glucoleader/HMD	Unidade	5000	R$ 1,64			
76	Touca descartável com elástico sanfonada. Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	10000	R$ 0,23			
77	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	Unidade	200	R$ 10,07			

78	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	50	R$ 413,74			512
						TOTAL	R$ 424.180,10

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresade pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Toledo, 30 de Março de 2021.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330 CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, brasileira, nascida aos 01/05/1990, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334, Apt. 21, Centro, em Toledo – PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9/ SSP-PR e CPF nº 072.521.789-86, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n. 41600840330, em 14/03/2019 e no CNPJ n. 10.566.711/0001-81, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato o sócio:

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, nascido aos 30/09/1982, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 2767, Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina-Paraná, CEP 85950-000, portador da CNH Registro n. 01518347726 / DETRAN-PR e CPF n. 032.346.329-01, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando para a denominar-se **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2. O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000(Cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(Um Real), passa a constituir o capital da Sociedade mencionada na cláusula anterior, sendo que a titular **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, nessa transformação transfere à título oneroso o valor de R$ 99.000,00 (Nove e Nove Mil Reais), para o sócio ingressante **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, e esta dá quitação da transferência de quotas ora efetuada, ficando assim distribuído as quotas e capital entre os sócios:

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS E CAPITAL	QUOTAS	R$ CAPITAL
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	99.000	99.000,00
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

3. A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

4. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

CONTRATO SOCIAL
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n. 10.566.711/0001-81

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, nascido aos 30/09/1982, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 2767, Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina-Paraná, CEP 85950-000, portador da CNH Registro n. 01518347726 / DETRAN-PR e CPF n. 032.346.329-01 e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, nascida aos 01/05/1990, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334, Apt. 21, Centro, em Toledo – PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9/ SSP-PR e CPF nº 072.521.789-86, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170, inscrita no CNPJ sob nº. 10.566.711/0001-81**; RESOLVEM, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1. A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

2. A empresa terá a sua sede na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170**, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3. O objetivo social da empresa será: **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.**

4. O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5. O capital social da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista deste ato na importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(Hum Real) cada, devidamente integralizadas, proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:
- **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, nº de quotas 99.000, R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
- **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, nº de quotas 1.000, R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

6. As quotas sociais são indivisíveis em relação à empresa, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

7. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

8. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento na notificação, ou um maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

9. A administração da sociedade cabe individualmente ao sócio **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.
Parágrafo Único – Os sócios que participarem ativamente na administração da empresa farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore á ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

10. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder ao levantamento de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Infozmando seus respectivos códigos de verificação

balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente.

11. Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da empresa, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

12. Resolução Societária: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

13. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14. A empresa é enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15. Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Toledo-Pr., 09 de Maio de 2019.

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO

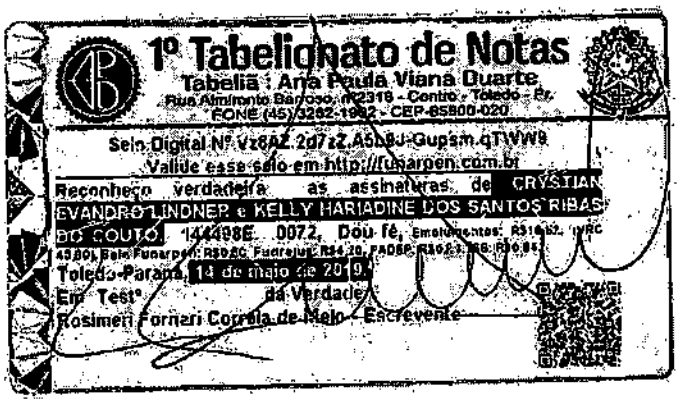
(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


1º Tabelionato de Notas
Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, Nº2318 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3262-1992 - CEP-85900-020
Selo Digital Nº VzBAZ.2d7zZ.A5b8J-Gupsm.qTWW9
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira as assinaturas de CRYSTIAN EVANDRO LINDNER e KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS
DO COUTO 1444988E 007.2, Dou fé, Emolumentos: R$ 6,82, IPRC
4380), Selo Funarpen: R$0,40, Fadep: R$1,20, FADEP: R$1,20, ISS: R$0,34
Toledo-Paraná, 14 de maio de 2019.
Em Test° da Verdade.
Rosimeri Forneri Corrêa de Melo - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

518

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.566.711/0001-81 MATRIZ		07/01/2009

NOME EMPRESARIAL
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ SEGUNDO ROSSONI	315	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.901-170	CENTRO	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KELLYRIBASDOCOUTO@HOTMAIL.COM	(44) 9904-3794/ (45) 2035-6034

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **14:32:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD - 519

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90466514-29	10.566.711/0001-81	01/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO - CEP 85901-170 FONE: (45) 99934-3336
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 04/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	072.521.789-86	KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	SÓCIO
CPF	032.346.329-01	CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90466514-29

Emitido Eletronicamente via Internet
03/03/2021 10:25:47

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar Imprimir

520

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.566.711/0001-81
Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315 DIFE MEDICAMENTOS / CENTRO / TOLEDO / PR / 85901-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031500520784423395

Informação obtida em 22/03/2021 14:34:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

521

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Certidão nº: 148012/2021
Expedição: 05/01/2021, às 10:59:27
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.566.711/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

- 522

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:27 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2021.
Código de controle da certidão: **3164.738C.0D45.BEE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

523

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023268731-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.566.711/0001-81**
Nome: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/01/2021 08:55:42)

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ - 521

CERTIDÃO NEGATIVA 10370/2021

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/05/2021	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QEMCC4XH4ER2**

RAZÃO SOCIAL: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
988269	10.566.711/0001-81	9046651429	988269

ENDEREÇO

RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO CEP: 85901170 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/03/2021.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

525

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ: 10.566.711/0001-81**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de março do ano de 2021. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Pubico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 14:27:16 Hs
Toledo, 10/03/2021

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934
Assinado de forma digital por VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2021.03.10 20:35:13 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 46,94 + 1,91 por fls. adicional

LORENA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 175/2021

PROTOCOLO 1002/2021

RAZÃO SOCIAL: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81

ENDEREÇO: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 **BAIRRO:** CENTRO

ATIVIDADE:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive medicamentos de controle especial

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELAINE TERRON CLUCHITE **CRF/PR:** 28.593

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2021 **VENCIMENTO:** **01/02/2022**

Helena Nickel
Dir. do Departamento de Vigilância em Saúde
Portaria nº 1.114 de 01/01/2021

HELENA NICKEL

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISATA PELA LESGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 14:16:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA 3, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Not... rovimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TJPB

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/379304022146363739 46
Autenticação Digital Código: 379304022146363739 46-1
Data: 04/02/2021 14:18:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD04463-72Q8;
CARTÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

- 527

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 17:41:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37930402214636373946-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f27a6029fb23df75e7940c19024493736a53bd024db20bd37de50d7079b33ce38cc157297d1a1ff043255bfb18530caaa2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

- 523

1988269

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 988269

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 15302/2019 de 02/04/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81

Localização
RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO CEP: 85901170 Toledo - PR

Atividades
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em	**Válido até**
20/09/2020	20/04/2021

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
31/08/2020	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1243/2020	30/11/2020

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Munícipio, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 20/09/2020.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3793060520171905083 2-1; Data: 06/05/2020 17:26:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AKA72242-2M22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjms.jus.br

MUNICÍPIO DE
MIRANDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 10.566.711/0001-81, estabelecida na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, na Cidade de Toledo/Paraná, atende satisfatoriamente às exigências deste município no que tange o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, HIGIENE PESSOAL.

Sendo por nós considerado uma empresa IDÔNEA, nada constando até a presente data que venha desabona-la perante nosso cadastro, possuindo plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

Autenticado no site www.correspondenciasoleil.com.br/autenticidade.php Selo 3

Miranda, 06 de Maio de 2020.

2º OFÍCIO

Mauricelio Barros
RG: 1.099.391
CPF: 894.021.381-53
Gerente de Compras e Licitações

Válido com o selo digital
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MAURICELIO BARROS
Selo Digital: AA057269-008-RPA
Em Testemunho da verdade
FABIULA BARBOSA LEITE MACEDO, ESCREVENTE AUTORIZADA
Emolumentos: 5,0044,60 Taxa(s): R$ 10,80
Av. Afonso Pena, 117 - Centro
79.380-000 - Miranda - MS
Fone/Fax: (67) 3242-1143
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
Fabiula Barbosa Leite Macedo
Escrevente
Comarca de Miranda - MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

= 530

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 17:37:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1514621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 17:28:58 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37930605201719050832-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a02d424bf8f2e48249ab9bb912add202dc157297d1a1ff043255bfb18530c
aaa2211f9262fcaabd7ccbade0ca628b92c5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO

MANIPULLAR LOPES REZENDE LTDA / 34.308.482/0001-63
25351.335723/2020-20 / 1245358
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3781390201

W & C FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 35.456.676/0001-79
25351.333638/2020-27 / 1245344
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3777094202

Quality Pharma Rio Claro LTDA / 05.079.474/0002-75
25351.519214/2020-58 / 1245389
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1814088202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.959, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0181-66
25351.283359/2020-13 / 1245452
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3669880208

Inovar Online Distribuidora De Medicamento EIRELI / 18.019.990/0001-75
25351.258381/2020-17 / 1245392
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3622186208

L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05
25351.290573/2020-18 / 1245574
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3685494201

DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.256.335/0001-24
25351.290500/2020-26 / 1245483
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3685387201

J. M. FURTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 20.069.042/0001-96
25351.740570/2020-39 / 1245449
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2501381203

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0099-22
25351.607094/2020-45 / 1245497
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2089282209

DISTRIBUIDORA WM LTDA / 51.032.399/0003-95
25351.215680/2020-67 / 1245331
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3533396207

---

sigma cargo transportes e agenciamento de cargas ltda / 32.146.287/0001-59
25351.291591/2020-68 / 1245375
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3568796207

TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A / 03.052.564/0019-95
25351.290519/2020-72 / 1245591
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3685425200

HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA / 78.950.011/0001-20
25351.310713/2020-81 / 1245512
731 - AE - CONCESSÃO - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS / 3724245203

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0005-27
25351.258413/2020-84 / 1245404
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3622223201

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.960, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA / 01.125.797/0011-98
25351.466867/2011-15 / 1229894
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3482369208

GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.866.276/0001-00
25351.468825/2009-49 / 1224091
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3480308201

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0135-20
25351.457711/2011-64 / 1229361
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3482230200
25351.457711/2011-64 / 1229361
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3482228205

D P AGUIAR EIRELI / 33.834.782/0001-13
25351.748487/2019-74 / 1198621
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3482472203

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 10.566.711/0001-81
25351.536010/2017-86 / 1173730
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0165036200

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.746003/2020-96 / 1242460
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3482395209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.961, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMALIDER FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP / 04.548.580/0001-07
25351.451625/2015-37 / 1143605
7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3792431203

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.963, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARAUJO E DINIZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 37.451.095/0001-70
25351.333636/2020-38 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3777091208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011. A empresa não apresentou o Anexo II da primeira norma citada.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.964, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Riograndense Distribuidora Ltda / 85.298.827/0001-08
25351.283470/2020-00 / 3098389
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3670009205

R R RODRIGUES CAMPOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI / 07.863.623/0001-37
25351.310621/2020-00 / 3098418
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3724124201

VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 38.201.387/0001-17
25351.283368/2020-04 / 1245466
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669891200

OESTEFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 10.938.953/0001-59
25351.283311/2020-05 / 3098375
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669826203

GOLDEN EQUIPAMENTOS MEDICOS E SISTEMAS LTDA / 14.223.870/0001-34
25351.310533/2020-08 / 8210817
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724037201

LABORATORIO DE ANALISE CLINICA VILHENA LTDA / 19.427.051/0001-22
25351.283290/2020-10 / 1245421
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669783202

A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 38.084.429/0001-87
25351.310603/2020-10 / 8210788
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724113200

PRIMUS PHARMA LTDA / 14.533.317/0003-60
25351.310683/2020-11 / 8210774
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724208201

---

asc medviva distribuidora de medicamentos ltda / 36.456.826/0001-07
25351.290541/2020-12 / 1245588
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685437208

EMPRESA: J.R.J Marketing Ltda epp
ENDERE O: RUA DO MANIFESTO 1810
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04209002 - S O PAULO/SP
CNPJ: 03.948.524/0001-05
PROCESSO: 25351.137241/2016-60 AUTORIZ/MS: P793H565963Y (8.13810.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: W NET LOG STICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERE O: RUA CHARLES DARWIN, Nº 565
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04379072 - S O PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.575972/2008-60 AUTORIZ/MS: G686HIYM4173 (8.04802.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RZ Comércio Internacional LTDA
ENDERE O: R JOAO PESSOA DE MATTOS 505 SALA 101 E 102 SALA 101 E 102 EDIF AZZURRA OFFICE TOWER
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101115 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.553.502/0001-91
PROCESSO: 25351.964172/2016-60 AUTORIZ/MS: U351LXWXM341 (8.13545.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UENDOS MANUTENCAO E ACESSORIOS MEDICOS EIRELI
ENDERE O: RUA SILVINO GRECCO, 545 - FRENTE BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090230 - VITÓ RIA/ES CNPJ: 11.243.009/0001-40
PROCESSO: 25351.547619/2011-65 AUTORIZ/MS: G93XH87WLL2L (8.07990.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
ENDERE O: RODOVIA PE 35, S/N, KM 03-LOTE 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 56640000 - ITAPISSUMA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48
PROCESSO: 25351.359530/2014-66 AUTORIZ/MS: U88743Y8413H (8.10621.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPORT TRADING LTDA - EPP
ENDERE O: AVENIDA VICTOR HUGO KUNZ Nº 1.526, SALA 09
BAIRRO: HAMBURGO VELHO CEP: 93534000 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 05.351.252/0001-89
PROCESSO: 25351.194875/2008-70 AUTORIZ/MS: UYY497MHYWY7 (8.04401.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA
ENDERE O: AV JOAO PINHEIRO N 3515
BAIRRO: CENTRO CEP: 37701387 - PO OS DE CALDAS/MG
CNPJ: 00.331.788/0030-52
PROCESSO: 25351.431481/2014-74 AUTORIZ/MS: PPY4W104YH62 (8.10753.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEOCIRURGICA PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDERE O: RUA CAPIT O JOSÉ DA LUZ Nº 137, SALAS 503 E 504 (
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.186.851/0001-97
PROCESSO: 25351.295072/2010-74 AUTORIZ/MS: UL2X744X58MX (8.06547.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHJ PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDERE O: AV HENRIQUE MOSCOSO 880
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.318.722/0001-94
PROCESSO: 25351.950035/2016-76 AUTORIZ/MS: 535142052453 (8.13503.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOLINE COMERCIAL LTDA
ENDERE O: RUA JOSÉ GET LIO 579, ANDAR 11-13-14
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01509000 - S O PAULO/SP
CNPJ: 04.762.934/0001-11
PROCESSO: 25351.189712/2002-80 AUTORIZ/MS: G454VM4MMH93 (8.01208.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: gr med produtos medicos e hospitalares ltda me
ENDERE O: rua 19 bc 231
BAIRRO: estadio CEP: 13501360 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 23.884.078/0001-11
PROCESSO: 25351.155872/2016-87 AUTORIZ/MS: 8W51LM1MMH72 (8.13820.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEST FAR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERE O: R ALMIRANTE GRENFALL N 405 LJ 06
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 72.391.485/0001-00
PROCESSO: 25351.016998/00-05 AUTORIZ/MS: 8.00385.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SILVIA INES FRANTZ
ENDERE O: RUA LVARO HOPPE Nº 460
BAIRRO: CAMOBI CEP: 97105410 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 93.596.179/0001-72
PROCESSO: 25025.104050/2006-10 AUTORIZ/MS: 3.03484.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULT LIMPO - INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERE O: RUA JOCTIEL ALVES FERREIRA,01 D
BAIRRO: MANOEL SOARES SOBRINHO CEP: 56780000 - TABIRA/PE
CNPJ: 08.735.502/0001-72
PROCESSO: 25351.330775/2014-19 AUTORIZ/MS: 3.05900.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANCAPEL SOLUCOES PARA HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI
ENDERE O: RODOVIA SCT 497, 20
BAIRRO: AURORA CEP: 89887000 - PALMITOS/SC
CNPJ: 08.950.231/0001-78
PROCESSO: 25351.581209/2012-30 AUTORIZ/MS: 3.05314.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Raridade Ind stria Qu mica Ltda.
ENDERE O: AV RIO MAINA 709
BAIRRO: Cidade Mineira Nova CEP: 88806580 - CRICI MA/SC
CNPJ: 85.101.731/0001-86
PROCESSO: 25000.052905/99-91 AUTORIZ/MS: 3.02282.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F. W. QUIMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDERE O: AVENIDA JOSÉ CARLOS GOMES S/Nº, QUADRA 29A
BAIRRO: CAR -CAR CEP: 84043737 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 01.433.917/0001-42
PROCESSO: 25023.030047/99-29 AUTORIZ/MS: 3.02326.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLU O-RE Nº 637, DE 15 DE MAR O DE 2018

A Gerente-Geral de Inspe ão e Fiscaliza ão Sanitária, Substituta, no uso das atribui ões que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolu ão da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autoriza ão de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolu ão.

Art. 2º Esta Resolu ão entra em vigor na data de sua publica ão.

MARI NGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Aerosoft Cargas Aereas LTDA
ENDERE O: Rua Jose Semiao Rodrigues Agostinho, 1370, Lote- C, Galpao- G 34
BAIRRO: Agua Espraiada CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.014.373/0012-37
PROCESSO: 25351.726728/2015-00 AUTORIZ/MS: UULH75Y2518X (8.13086.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: aerosoft cargas aéreas ltda
ENDERE O: rua teixeira ribeiro, 130 parte
BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.014.373/0005-08
PROCESSO: 25351.720452/2012-72 AUTORIZ/MS: KKLH75Y2L35X (8.09204.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Aerosoft Cargas Aereas LTDA
ENDERE O: Rua Dona Francisca n 8300, safa 03, bloco L
BAIRRO: Zona Industrial Norte CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 01.014.373/0011-56
PROCESSO: 25351.664905/2015-84 AUTORIZ/MS: PPLH75Y24L7X (8.12942.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: XIS - ENE INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDERE O: ESTRADA UNIAO INDUSTRIA, Nº 128 - KM 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 25870000 - COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ
CNPJ: 02.769.050/0001-63
PROCESSO: 25351.493915/2008-63 AUTORIZ/MS: 3.03804.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLU O-RE Nº 638, DE 15 DE MAR O DE 2018

A Gerente-Geral de Inspe ão e Fiscaliza ão Sanitária, Substituta, no uso das atribui ões que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolu ão da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autoriza ão Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolu ão, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualiza ões, observando-se as proibi ões e restri ões estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolu ão entra em vigor na data de sua publica ão.

MARI NGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Dms logistica Atacadista Farmacêutica LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 304, S/N, KM 305 Módulo C1/C2
BAIRRO: Parque de Exposições CEP: 59146750 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 10.851.391/0002-92
PROCESSO: 25351.807212/2018-04 AUTORIZ/MS: 1.17358.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.013909/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.17368.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Pacifico Log Logística e Transporte Eireli
ENDEREÇO: Rua Francisco De Sousa Melo, 1590 - G2 - Armazém 112
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.964.147/0019-56
PROCESSO: 25351.010252/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.17361.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA Nº 150, PARTE A, QUADRA C
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.711.147/0001-40
PROCESSO: 25351.012434/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.17371.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: S O GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: MARG MAURICIO COLUCCI, BR 376, N 4709 - KM 189
BAIRRO: JARDIM SANTA IZABEL CEP: 86990000 - MARIALVA/PR
CNPJ: 15.488.297/0004-04
PROCESSO: 25351.689963/2017-46 AUTORIZ/MS: 1.17369.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ST SPLM S/Nº, CONJUNTO 9, LOTE 2 (SETOR PLACA DA MERCEDES)
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.664.453/0003-63
PROCESSO: 25351.683536/2017-54 AUTORIZ/MS: 1.17362.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSÁGUA EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LACERDA BRAGA, Nº 530
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.595.503/0001-19
PROCESSO: 25351.015623/2018-65 AUTORIZ/MS: 1.17375.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Dist Distribuidora de Medicamentos Ltda me
ENDEREÇO: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 525
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-58
PROCESSO: 25351.536110/2017-86 AUTORIZ/MS: 1.17373.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 639, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CHARLES DARWIN, Nº 565
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04379072 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.723347/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12987.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 304, QUADRA 16-A, LOTE 01 - DISTRITO INDUSTRIAL MONTE HOREBE,
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: f.r.m.o empreendimentos e representações ltda
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA Nº 362
BAIRRO: BANCO RASO CEP: 45605614 - ITABUNA/BA
CNPJ: 08.696.824/0001-50
PROCESSO: 25351.650621/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10149.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 651, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA - CNPJ: 02.836.056/0041-01 - AUTORIZ/MS: - AE: 1216414
ENDEREÇO: ROD BR 153 KM 42, SN
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1435806/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ: 17.263.792/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1095628 - AE: 1233671
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
MUNICÍPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0495317/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: M. R. HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 24.009.233/0001-13 - AUTORIZ/MS: 1157435 - AE: 1158293
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD Nº 135
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2119328/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 652, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: OXIGUA U COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - EPP - CNPJ: 03.081.556/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1154980
ENDEREÇO: BR277 KM 582
MUNICÍPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 2189312/16-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

EMPRESA FABRICANTE: ALCON CUSA
ENDEREÇO: C/ CAMIL FABRA, 58 - EL MASNOU, BARCELONA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO NICO: A.0019 EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 1824793/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pomadas com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 927 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO NICO: A.0081
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 2118953/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB MANUFACTURING COMPANY
ENDEREÇO: STATE ROAD Nº 3, KM. 77.5, HUMACAO PUERTO RICO (PR) 00791 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO NICO: A.0121
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 1686676/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ENGELHARD ARZNEIMITTEL GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: HERZBERGSTRASSE 3, 61138, NIEDERDORFELDEN - FRANKFURT A.M. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO NICO: A.0208
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(S): 1942436/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Granel): Soluções

EMPRESA FABRICANTE: SALUTAS PHARMA GMBH
ENDEREÇO: OTTO-VON-GUERICKE-ALLEE 1-39179-BARLEBEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO NICO: A.0538
EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.684/0001-27
AUTORIZ/MS: 1022141 - EXPEDIENTE(S): 1413316/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: VILLAGE BHUD & MAKHNU MAJRA, TEHSIL: BADDI-173205- DISTT. SOLAN (H.P) - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO NICO: A.0615
EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33. 078.528/0001-32
AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(S): 1849634/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: UCB PHARMA S.A.
ENDEREÇO: CHEMIN DU FORIEST, 1420-BRAINE L'ALLEUD - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO NICO: A.0618
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64 711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 2005656/17-7 - 2005532/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: UCB PHARMA S.A.
ENDEREÇO: CHEMIN DU FORIEST, 1420-BRAINE L'ALLEUD - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO NICO: A.0618
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64 711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 2005532/17-3 - 2005656/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Solução Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031900125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

534

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ

10.566.711/0001-81

Endereço Completo

R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, Nº 315 - CENTRO CEP: 85.901-170 - TOLEDO/PR

Telefone

(44) 2035-6034

Responsável Técnico

JAQUELINE BOIAGO PINELLI

Responsável Legal

RAFAEL AUGUSTO GIOMBELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.373-0

Data do Cadastro

19/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.536010/2017-86

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente) 535

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ

10.566.711/0001-81

Endereço Completo

R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, Nº 315 - CENTRO CEP: 85.901-170 - TOLEDO/PR

Telefone

(44) 2035-6034

Responsável Técnico

ELAINE TERRON CLUCHITE

Responsável Legal

RAFAEL AUGUSTO GIOMBELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.715-5 (UL99H01457L3)

Data do Cadastro

30/08/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.208794/2010-00

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

FABMED COMERCIO E SERVICOS LTDA / 37.267.961/0001-77
25351.290487/2020-13 / 4026378
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685354205

HAL MIX IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS E ARTIFICIAIS LTDA / 21.940.374/0001-67
25351.283396/2020-13 / 4026351
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669926208

DERMABEAUTY COSMÉTICOS EIRELI / 17.412.406/0001-84
25351.310355/2020-15 / 8210848
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3723827209

M3 TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI / 30.187.943/0001-36
25351.283743/2020-16 / 3098392
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3670784209

BND BIONUCLEAR DIAGOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 50.260.751/0001-15
25351.283454/2020-17 / 8210730
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3669992201

SIRENA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.571.170/0001-36
25351.283408/2020-18 / 4026364
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669941207

VANIQ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 38.462.905/0001-56
25351.290527/2020-19 / 3098452
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685429205
25351.290525/2020-20 / 8210896
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3685428209

Riograndense Distribuidora Ltda / 35.298.827/0001-08
25351.283299/2020-21 / 8210712
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3669792201

GREEN TEC SOLUCOES IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 32.606.809/0001-58
25351.290638/2020-25 / 4026455
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3685566202

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.896.122/0005-27
25351.258291/2020-26 / 8210697
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3622085207

APROVI - ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI / 28.346.390/0001-75
25351.310374/2020-33 / 1245543
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3723863205

BVP - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE PESSOAL E DE COSMETICOS LTDA / 37.395.447/0001-17
25351.310670/2020-34 / 4026411
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3724195206

sigma cargo transportes e agenciamento de cargas ltda / 32.146.287/0001-59
25351.231597/2020-35 / 1245361
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3568807206

Leorro Medicamentos LTDA / 34.896.131/0001-10
25351.283508/2020-36 / 8210757
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3670052208

FIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES LTDA / 37.375.351/0001-97
25351.310712/2020-37 / 8210761
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724244207

TRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 30.851.930/0001-10
25351.310504/2020-38 / 8210821
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3724005202

A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 38.084.429/0001-87
25351.310568/2020-39 / 1245530
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3724076207

VYS HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 37.659.499/0001-53
25351.290793/2020-41 / 8210851
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3685736205

ACERTA EXPRESS TRANPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI / 28.486.039/0001-80
25351.855025/2020-46 / 4026333
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2842179200

NERY REBOUÇAS E CIA LTDA / 01.713.259/0001-42
25351.290698/2020-48 / 1245561
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685634208

NEW ESSENCE PRODUTOS MEDICOS E DE ESTETICA LTDA / 28.930.349/0001-41
25351.290784/2020-51 / 1245557
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685727206

SUPER BOY EXPRESS - EIRELI ME / 10.229.393/0001-63
25351.290738/2020-51 / 4026438
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685677209

VANIQ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 38.462.905/0001-56
25351.290512/2020-51 / 4026395
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685421204

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E PRESTADORA DE SERVICOS CAPITAO LIMPEZA EIRELI / 13.770.555/0001-64
25351.894084/2020-52 / 3098449
70379 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2954118202

ATHOS MEDICAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 37.583.757/0001-65
25351.283310/2020-52 / 1245435
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669824201

FABMED COMERCIO E SERVICOS LTDA / 37.267.961/0001-77
25351.310444/2020-53 / 8210834
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3723937209

BVP - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE PESSOAL E DE COSMETICOS LTDA / 37.395.447/0001-17
25351.310596/2020-56 / 8210791
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724105207

vieira gomes industria e comercio de cosmeticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal ltda / 36.342.401/0001-77
25351.290713/2020-58 / 4026441
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3685651200

TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA / 88.085.485/0001-04
25351.740783/2020-61 / 3098361
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501956202

GREEN TEC SOLUCOES IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 32.606.809/0001-58
25351.310509/2020-61 / 3098421
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3724010206

FABMED COMERCIO E SERVICOS LTDA / 37.267.961/0001-77
25351.290510/2020-61 / 3098404
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685398202

ACERTA EXPRESS TRANPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI / 28.486.039/0001-80
25351.855037/2020-71 / 8210709
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2842193202

LIFE SUL SP TECNOLOGIA MEDICA LTDA / 35.034.709/0001-92
25351.290780/2020-72 / 8210865
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 3685723201

Riograndense Distribuidora Ltda / 35.298.827/0001-08
25351.283363/2020-73 / 4026347
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669884203

RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA / 35.298.827/0003-70
25351.283370/2020-75 / 8210726
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3669893202

COTIA VITORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. / 01.826.229/0003-04
25351.283474/2020-80 / 8210743
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3670013202

ACERTA EXPRESS TRANPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI / 28.486.039/0001-80
25351.854994/2020-80 / 1245418
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2842144201

JAMILLY CAVALCANTE LOPES / 37.979.548/0001-35
25351.310463/2020-80 / 3098435
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3723959202

TARGET IMPLANTES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 36.852.938/0001-87
25351.290718/2020-81 / 8210879
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3685656201

Leorro Medicamentos LTDA / 34.896.131/0001-10
25351.283509/2020-81 / 1245470
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3670053204

NERY REBOUÇAS E CIA LTDA / 01.713.259/0001-42
25351.290644/2020-82 / 8210882
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3685572202

GREGORIO E MACHADO LTDA / 30.981.531/0001-73
25351.973899/2020-84 / 1245509
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4093613206

ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 03.664.933/0002-52
25351.310535/2020-99 / 8210803
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724040202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.965, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 10.566.711/0001-81
25023.208794/2010-00 / 8067155
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0165050205

GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.866.276/0001-00
25351.610954/2012-07 / 3052852
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3480137202
25351.749414/2010-08 / 8071085
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3480255205

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.016, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: OUTLET TRADERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua: antonio angelo carraro, 84
BAIRRO: jardim itu sabara CEP: 91215030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.417.377/0001-15
PROCESSO: 25025.038627/2010-05 AUTORIZ/MS: 2.05504.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO P/ PERFUMES / INSUMO P/ COSMÉTICO / INSUMO P/ PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MARTINELLI E MUFFA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL BR 153, Nº 950
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III CEP: 15115000 - BADY BASSITT/SP
CNPJ: 46.917.936/0001-82
PROCESSO: 25351.156321/2010-34 AUTORIZ/MS: 2.05502.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, N.º 389
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 9020029 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.246.251/0001-00
PROCESSO: 25351.354287/2010-66 AUTORIZ/MS: 2.05505.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CILCERO CAEIRO DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA WALTER CARNEIRO MACHADO QUADRA 02 LOTE 07
BAIRRO: SETOR PROGRESSO CEP: 75375000 - SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 03.425.600/0001-90
PROCESSO: 25351.368025/2010-77 AUTORIZ/MS: 2.05501.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DENTAL CAPICHABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO 454, LOJA A, ED.QUARTIER CENTER
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055914 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 27.251.529/0001-34
PROCESSO: 25351.313377/2010-91 AUTORIZ/MS: 2.05506.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: FAST MEDICAL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE MARACUJÁ, 28 SALAS 1, 2 E 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 09920040 - DIADEMA/SP
CNPJ: 04.423.124/0001-30
PROCESSO: 25351.476376/2010-97 AUTORIZ/MS: 2.05507.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUNAMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOSÉ FERREIRA, 325
BAIRRO: CENTRO CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 11.216.640/0001-88
PROCESSO: 25351.354409/2010-99 AUTORIZ/MS: 2.05500.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OTRIALA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05
PROCESSO: 25023.027719/20-10 AUTORIZ/MS: 2.05503.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.017, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: dila distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: avenida brasil, 747
BAIRRO: jardim paroma CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81
PROCESSO: 25023.208794/2010-00 AUTORIZ/MS: UE99H01457L3 (8.06715.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MOLINA & CAMPOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R COSME E DAMIAO 280
BAIRRO: JD. MARIA LUCIA CEP: 15047082 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 06.166.072/0001-90
PROCESSO: 25351.295060/2010-01 AUTORIZ/MS: GW95786XHWHM (8.06698.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAHI 33/45, 1º ANDAR
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09633010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 44.363.661/0003-19
PROCESSO: 25351.170514/2010-01 AUTORIZ/MS: 95821483M7H3 (8.06692.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MULTI RJ 2007 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARREIROS 1014
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031755 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.983.431/0001-27
PROCESSO: 25351.427448/2010-08 AUTORIZ/MS: PW2863H9M30W (8.06716.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, 90
BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP: 60130370 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 35.230.030/0001-06
PROCESSO: 25351.270338/2010-15 AUTORIZ/MS: X002W30XXH24 (8.06702.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA 2350
BAIRRO: CENTRO CEP: 85012000 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 09.254.808/0001-70
PROCESSO: 25351.262742/2010-15 AUTORIZ/MS: PX68W8YLXX61 (8.06704.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
ENDEREÇO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCO A
BAIRRO: INHAUMA CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.939.715/0001-40
PROCESSO: 25351.660513/2009-19 AUTORIZ/MS: 35426803L476 (8.06699.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 02, QUADRA D, LOTE B
BAIRRO: JARDIM SORRISO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 09.247.239/0001-35
PROCESSO: 25351.348509/2010-19 AUTORIZ/MS: P96856X07405 (8.06714.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL PHARMS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO 8000, SALA 905
BAIRRO: LOURDES CEP: 30110056 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.583.828/0001-94
PROCESSO: 25351.404063/2010-20 AUTORIZ/MS: G7W89X862LYY (8.06705.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANDRADE TELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOANA ANGÉLICA, Nº 1526
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 40050002 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.560.231/0001-07
PROCESSO: 25351.361734/2010-21 AUTORIZ/MS: K0H62H04W281 (8.06712.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ELETROMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSTITUICAO, 1438
BAIRRO: VL TIBERIO CEP: 14050470 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 50.170.356/0001-41
PROCESSO: 25351.421058/2010-21 AUTORIZ/MS: 1XY2M323Y856 (8.06706.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RODAIR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SECRETÁRIO DIVINO PADRÃO 1180
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 35702075 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 07.765.094/0001-39
PROCESSO: 25351.221393/2010-21 AUTORIZ/MS: UM07WX3MW066 (8.06703.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ELETROMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSTITUICAO, 1438
BAIRRO: VL TIBERIO CEP: 14050470 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 50.170.356/0001-41
PROCESSO: 25351.421058/2010-21 AUTORIZ/MS: 1XY2M323Y856 (8.06706.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 01.324.654/0001-33
PROCESSO: 25351.400471/2010-22 AUTORIZ/MS: K43178W6508M (8.06693.9)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010083000015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ

10.566.711/0001-81

Endereço Completo

R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, Nº 315 - CENTRO CEP: 85.901-170 - TOLEDO/PR

Telefone

(44) 2035-6034

Responsável Técnico

JAQUELINE BOIAGO PINELLI

Responsável Legal

JAQUELINE BOIAGO PINELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.420-1

Data do Cadastro

26/07/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.208793/2010-74

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Fabricante: Genentech, Inc.
Endereço: 1 DNA Way, South San Francisco, CA 94080
País: Estados Unidos da América Código único: A.0246
Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 0710525/20-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfadornase e polatuzumabe.

Fabricante: GSK Vaccines GmbH
Endereço: Emil-von-Behring Str. 76 und 79, 35041, Marburg
País: Alemanha Código único: A.1390
Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 0952625/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vírus da caxumba atenuado.

Fabricante: Kyowa Kirin Co., Ltd.
Endereço: 100-1 Hagiwara-machi, Takasaki, Gunma 370-0013
País: Japão Código único: A.1337
Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.643.096/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7 Expediente(s): 2037659/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: adalimumabe.

Fabricante: Lonza Biologics, Inc.
Endereço: 101 International Drive, Portsmouth, New Hampshire 03801
País: Estados Unidos da América Código único: A.0383
Solicitante: Novartis Biociências SA. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 1114549/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ofatumumabe.

Fabricante: Merck Serono S.A.
Endereço: Succursale de Corsier-sur-Vevey, Chemin du Fenil, Zone Industrielle B, 1804 Corsier-sur-Vevey.
País: Suíça Código único: A.0409
Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 1052523/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: betainterferona 1a

Fabricante: Rentschler Biopharma SE
Endereço: Erwin-Rentschler Strasse, 21, Laupheim 88471
País: Alemanha Código único: A.0528
Solicitante: Uno Healthcare Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 13.109.151/0001-24
Autorização de Funcionamento: 1.09.271-2 Expediente(s): 1127668/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfavestronidase.

Fabricante: Roche Diagnostics GmbH
Endereço: Nonnenwald 2, 82377, Penzberg
País: Alemanha Código único: A.0530
Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 0301134/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: trastuzumabe, alfapeginterferona 2a, alfainterferona 2a, betaepoetina e obinutuzumabe.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.117, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): TODOS OS PRODUTOS DA MARCA VITACOST (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 3452672/20-2
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da comercialização, oferta de venda e propaganda irregulares dos produtos sem o devido registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, por meio do sítio eletrônico www.mdsuplementos.com, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei 6.360/1976 e artigo 8º da Lei 5.991; por infringir os disposto no artigo 4º da RDC 243/2018, nos anexos I e V da IN 28/2018, no anexo II da RDC 27/2020, inciso II do artigo VII da RDC 243/2018 e Portaria 344/1998. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que comercializem e/ou divulguem os produtos.

2. Empresa: Antônio Gama Agronegócio ME - CNPJ: 01.422.144/0001-82
Produto - Apresentação (Lote): POMADA DE BARBATIMÃO DE ALAGOAS (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 3340219/20-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação de comercialização e propaganda irregulares do produto, sem registro ou notificação na Anvisa, fabricado pela empresa Antonio Gama Agronegócios - ME (CNPJ 01.422.144/0001-82), em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei 6360/1976. As medidas de proibição da propaganda e comércio determinadas se aplicam a qualquer veículo de comunicação ou estabelecimento comercial.

3. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): THE PINK PILL (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 3437697/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da comercialização, anúncio de venda e propaganda irregulares do produto composto por Energy Booster e Testosterone Booster/Fructus tribuli - Tribulis terrestris sem registro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, por meio do sítio eletrônico thepinkpill.com.br e pelo perfil do Facebook The Pink Pill @thepinkpillbrasil, em desacordo com o artigos 2º, 12 e 59 da Lei nº 6.360/1976, o artigo 8º da Lei 5.991 de 1973 e o artigo 3º da RDC 96 de 2008; por não atender aos preceitos do inciso VII do artigo 3º e do artigo 4º RDC 243/2018 e dos anexos da IN 28/2018, para suplementos alimentares tampouco aos preceitos da RDC 21/2014, artigos 2º, 4º, 6º, 7º e 8º, para produtos da MTC. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que comercializem e/ou divulguem os produtos.

4. Empresa: Weber Naturals - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): WEBBER NATURALS ECHINACEA EXTRA STRENGTH (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 3447116/20-2
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da comercialização e propaganda irregulares de produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, por meio do sítio eletrônico www.mdsuplementos.com, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que comercializem e/ou divulguem os produtos.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 2.991, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, Seção 1, pág. 85, referente à certificação da empresa LABORATÓRIO GLOBO LTDA.

Onde se lê: Pastas

Leia-se: Pomadas

Na Resolução-RE nº 2.263, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2019, Seção 1, pág. 67, e em Suplemento, pág. 47, referente à certificação da empresa GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD.

Onde se lê: Soluções Aerossóis; Suspensões Aerossóis

Leia-se: Soluções; Suspensões

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 2.847, de 10 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 199, de 14 de Outubro de 2019, Seção 1, pág. 58 e em suplemento da Seção 1, pág. 36, referente a certificação da empresa BMR Medicall Ltda - EPP, CNPJ n.º 07.213.544/0001-80, conforme expedientes nº 0098251/19-2 e 3155670/20-7.

Onde se lê: CEP: 0304938/15-8

Leia-se: CEP: 83.430-000

Na Resolução RE nº 3.544, de 9 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº. 176, de 14 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 96, referente a certificação da empresa Reach Surgical, INC., solicitada pela Medstar Importação e Exportação Eireli, CNPJ n.º 03.580.620/0001-35, conforme expedientes nº 0301173/20-6 e 3125774/20-9 .

Onde se lê: Endereço: 5 Fourth Street, Buiding B, 4th floor - Teda, Tianjin - China Produto: Materiais de uso médico da classe III.

Leia-se: Endereço: 120 Xinxing Road, West Zone , Teda, Tianjin - China Produto: Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III.

Na Resolução RE nº 590, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº. 41, de 2 de março de 2020, Seção 1, pág. 71, referente a certificação da empresa Pulsion Medical Systems SE, solicitada pela Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ n.º. 06.028.137/0001-30, conforme expedientes nº 0593282/19-3 e 0658690/20-5.

Onde se lê: Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.

Leia-se: Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.119, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOZ4LIFE TECNOLOGIA EIRELI / 17.796.006/0001-10
25351.828051/2020-00 / 8205042
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3231112206

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 10.566.711/0001-81
25025.208793/2010-74 / 1084201
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0165019200

DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA / 07.238.005/0001-04
25351.733873/2014-91 / 1134618
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1921190202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.120, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

STOA INDUSTRIA COSMETICA LTDA / 37.088.088/0001-55
25351.854824/2020-03 / 4024269
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2841959201

PETONY TRANSPORTES LTDA / 08.375.242/0001-71
25351.854764/2020-11 / 3097076
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2841795209

CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.748.035/0001-05
25351.854926/2020-11 / 1243283

CNPJ: 15.311.878/0001-15
PROCESSO: 25351.296167/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOGER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SILVA RAMOS, 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025030 - MANAUS/AM
CNPJ: 20.644.065/0001-87
PROCESSO: 25351.480371/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07592.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBILE MEDICAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 194 QH LT 56 a 58 cond. acordo empresarial, G 9
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 17.462.476/0001-47
PROCESSO: 25351.478001/2017-63 AUTORIZ/MS: 3.07593.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV 12 2606
BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 13503019 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 57.365.116/0001-41
PROCESSO: 25351.454909/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07588.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDLOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. BRASILIA S/N QD 66 LT 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.478.872/0001-01
PROCESSO: 25351.475046/2017-86 AUTORIZ/MS: 3.07589.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.513, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407 SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR
CNPJ: 15.488.297/0001-53
PROCESSO: 25351.011034/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08638.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FORTE BELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: ALBERTO BINS, 413
BAIRRO: CENTRO CEP: 94935440 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 08.610.074/0001-51
PROCESSO: 25351.353663/2010-57 AUTORIZ/MS: 2.05593.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR Nº 2.348, MODULO 11
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.757.548/0001-20
PROCESSO: 25351.204142/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07365.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HERBIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8300
BAIRRO: PERINI BUSINESS PARK CEP: 8921600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 07.732.785/0001-36
PROCESSO: 25351.172076/2011-84 AUTORIZ/MS: 2.05896.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: R AURELIO XAVIER LUCINDA, 45
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062330 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.368513/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09468.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POLO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1345
BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203332 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 00.868.201/0001-05
PROCESSO: 25351.382146/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.05983.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- EPP
ENDEREÇO: Avenida Alcindo Cacela nº 1264, Edif. Empire Center Salas 806 e 807
BAIRRO: Umarizal CEP: 66065267 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.516038/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.14516.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.753113/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.13139.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, 125 - BLOCO 3
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.896.000/0001-91
PROCESSO: 25351.203011/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13900.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407 SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR
CNPJ: 15.488.297/0001-53
PROCESSO: 25351.010979/2016-36 AUTORIZ/MS: 1.15409.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Ribeiro e santos ltda
ENDEREÇO: AV HERMES ERNESTO DAMASCENO S/N LOTE 23 QUADRA 05 LOTE NUPORANGA
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 57082015 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 22.372.402/0001-50
PROCESSO: 25351.986851/2016-43 AUTORIZ/MS: 1.15377.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMM SA
ENDEREÇO: praça carlos chagas, 49 - 8. andar
BAIRRO: santo agostinho CEP: 30170020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.752.991/0001-10
PROCESSO: 25351.012236/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.13348.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.735, GALPÃO 22/24
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.090/0001-84
PROCESSO: 25351.371091/2016-61 AUTORIZ/MS: 1.15885.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Dike Distribuidora de Medicamentos Ltda me
ENDEREÇO: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 5251
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81
PROCESSO: 25023.208793/2010-74 AUTORIZ/MS: 1.08420.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: R CAPITAO BRENO N 196 QUADRA 89 LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.847.959/0001-18
PROCESSO: 25351.716755/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.14877.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612220 - JANDIRA/SP
CNPJ: 16.927.572/0001-50
PROCESSO: 25351.419527/2013-96 AUTORIZ/MS: 1.09711.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DSP INDUSTRIAL EIRELLI EPP
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 303
BAIRRO: OURO VERDE II CEP: 83606290 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 03.960.018/0001-23
PROCESSO: 25023.020225/2002-00 AUTORIZ/MS: PX937730WM85 (8.01169.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

- 544

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIEE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ

10.566.711/0001-81

Endereço Completo

R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, Nº 315 - CENTRO CEP: 85.901-170 - TOLEDO/PR

Telefone

(44) 2035-6034

Responsável Técnico

JAQUELINE BOIAGO PINELLI

Responsável Legal

RAFAEL AUGUSTO GIOMBELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.019-1

Data do Cadastro

15/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.520191/2014-58

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

FABMED COMERCIO E SERVICOS LTDA / 37.267.961/0001-77
25351.290487/2020-13 / 4026378
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685354205

HAL MIX IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS E ARTIFICIAIS LTDA / 21.940.374/0001-67
25351.283396/2020-13 / 4026351
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669926208

DERMABEAUTY COSMÉTICOS EIRELI / 17.412.406/0001-84
25351.310355/2020-15 / 8210848
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3723827209

M3 TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI / 30.187.943/0001-36
25351.283743/2020-16 / 3098392
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3670784209

BND BIONUCLEAR DIAGOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 50.260.751/0001-15
25351.283454/2020-17 / 8210730
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3669992201

SIRENA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.571.170/0001-36
25351.283408/2020-18 / 4026364
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669941207

VANIQ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 38.462.905/0001-56
25351.290527/2020-19 / 3098452
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685429205
25351.290525/2020-20 / 8210896
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3685428209

Riograndense Distribuidora Ltda / 35.298.827/0001-08
25351.283299/2020-21 / 8210712
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3669792201

GREEN TEC SOLUCOES IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 32.606.809/0001-58
25351.290638/2020-25 / 4026455
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3685566202

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0005-27
25351.258291/2020-26 / 8210697
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3622085207

APROVI - ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI / 28.346.390/0001-75
25351.310374/2020-39 / 1245543
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3723863205

BVP - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE PESSOAL E DE COSMETICOS LTDA / 37.395.447/0001-17
25351.310670/2020-34 / 4026411
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3724195206

sigma cargo transportes e agenciamento de cargas ltda / 32.146.287/0001-59
25351.231597/2020-35 / 1245361
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3568807206

Leorro Medicamentos LTDA / 34.896.131/0001-10
25351.283508/2020-36 / 8210757
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3670052208

FIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES LTDA / 37.375.351/0001-97
25351.310712/2020-37 / 8210761
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724244207

TRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 30.851.930/0001-10
25351.310504/2020-38 / 8210821
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3724005202

A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 38.084.429/0001-87
25351.310568/2020-39 / 1245530
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3724076207

VYS HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 37.659.499/0001-53
25351.290793/2020-41 / 8210851
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3685736205

ACERTA EXPRESS TRANPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI / 28.486.039/0001-80
25351.855025/2020-46 / 4026333
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2842179200

NERY REBOUÇAS E CIA LTDA / 01.713.259/0001-42
25351.290698/2020-48 / 1245561
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685634208

NEW ESSENCE PRODUTOS MEDICOS E DE ESTETICA LTDA / 28.930.349/0001-41
25351.290784/2020-51 / 1245557
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685727206

SUPER BOY EXPRESS - EIRELI ME / 10.229.393/0001-63
25351.290738/2020-51 / 4026438
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685677209

VANIQ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 38.462.905/0001-56
25351.290512/2020-51 / 4026395
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685421204

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E PRESTADORA DE SERVICOS CAPITAO LIMPEZA EIRELI / 13.770.555/0001-64
25351.894034/2020-52 / 3098449
70379 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2954118202

ATHOS MEDICAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 37.583.757/0001-65
25351.283310/2020-52 / 1245435
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669824201

FABMED COMERCIO E SERVICOS LTDA / 37.267.961/0001-77
25351.310444/2020-53 / 8210834
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3723937209

BVP - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE, HIGIENE PESSOAL E DE COSMETICOS LTDA / 37.395.447/0001-17
25351.310596/2020-56 / 8210791
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724105207

vieira gomes industria e comercio de cosmeticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal ltda / 36.342.401/0001-77
25351.290713/2020-58 / 4026441
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3685651200

TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA / 88.085.485/0001-04
25351.740783/2020-61 / 3098361
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501956202

GREEN TEC SOLUCOES IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 32.606.809/0001-58
25351.310509/2020-61 / 3098421
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3724010206

FABMED COMERCIO E SERVICOS LTDA / 37.267.961/0001-77
25351.290510/2020-61 / 3098404
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685398202

ACERTA EXPRESS TRANPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI / 28.486.039/0001-80
25351.855037/2020-71 / 8210709
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2842193202

LIFE SUL SP TECNOLOGIA MEDICA LTDA / 35.034.709/0001-92
25351.290780/2020-72 / 8210865
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 3685723201

Riograndense Distribuidora Ltda / 35.298.827/0001-08
25351.283363/2020-73 / 4026347
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669884203

RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA / 35.298.827/0003-70
25351.283370/2020-75 / 8210726
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3669893202

COTIA VITORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. / 01.826.229/0003-04
25351.283474/2020-80 / 8210743
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3670013202

ACERTA EXPRESS TRANPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI / 28.486.039/0001-80
25351.854994/2020-80 / 1245418
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2842144201

JAMILLY CAVALCANTE LOPES / 37.979.548/0001-35
25351.310463/2020-80 / 3098435
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3723959202

TARGET IMPLANTES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 36.852.938/0001-87
25351.290718/2020-81 / 8210879
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3685656201

Leorro Medicamentos LTDA / 34.896.131/0001-10
25351.283509/2020-81 / 1245470
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3670053204

NERY REBOUÇAS E CIA LTDA / 01.713.259/0001-42
25351.290644/2020-82 / 8210882
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3685572202

GREGORIO E MACHADO LTDA / 30.981.531/0001-73
25351.973899/2020-84 / 1245509
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4093613206

ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 03.664.933/0002-52
25351.310535/2020-99 / 8210803
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724040202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.965, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 10.566.711/0001-81
25023.208794/2010-00 / 8067155
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0165050205

GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.866.276/0001-00
25351.610954/2012-07 / 3052852
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3480137202
25351.749414/2010-08 / 8071085
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3480255205

NSG COMERCIO LTDA / 06.300.403/0001-32
25351.350295/2013-15 / 8097489
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482478201

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.881.617/0001-33
25351.366244/2015-17 / 1141761
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3739645202

D P AGUIAR EIRELI / 33.834.782/0001-13
25351.748488/2019-19 / 8194323
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3482332207

CANAVERAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - EPP / 07.052.432/0001-95
25351.726624/2011-20 / 3052593
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0212828204
25351.726624/2011-20 / 3052593
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3739849207
25351.726624/2011-20 / 3052593
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3739885203

UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP / 59.629.519/0001-86
25351.471495/2015-21 / 1144084
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3739695200

D P AGUIAR EIRELI / 33.834.782/0001-13
25351.748491/2019-32 / 1198592
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3482471207

BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 19.232.159/0001-60
25351.530091/2014-33 / 3060281
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2037313199

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA / 01.125.797/0011-98
25351.721432/2018-36 / 8173601
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482368201

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.745993/2020-45 / 1242379
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3482532206

MaltaCare Distribuidora Eireli / 29.412.918/0001-20
25351.606137/2018-51 / 8171295
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482505209

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.296.849/0001-85
25351.408363/2005-53 / 8028826
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482392200

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 10.566.711/0001-81
25351.520191/2014-58 / 3060191
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0165023208

IMPLANTES MEDICOS BAHIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME / 15.463.170/0001-80
25351.501402/2014-61 / 8109797
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3482553203

GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.866.276/0001-00
25351.501904/2014-62 / 1115382
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3480135200

GRANDES MARCAS - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 05.413.063/0001-93
25351.080647/2005-71 / 8024289
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3482390207

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.746021/2020-78 / 8206187
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482373205
25351.746021/2020-78 / 8206187
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482394202

BIOVALENT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA / 22.665.044/0001-73
25351.645524/2015-78 / 8129019
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3482375208

D P AGUIAR EIRELI / 33.834.782/0001-13
25351.748502/2019-84 / 3091731
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3482542201

GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.866.276/0001-00
25351.749386/2010-89 / 2057666
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3480244203

A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA - ME / 10.954.672/0001-90
25351.640322/2017-93 / 8158822
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3568649209

RECOMED TRADING EIRELI / 01.575.704/0001-55
25000.011845/98-00 / 1036227
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3482229201

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.966, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PSG COMERCIO FARMACEUTICO EIRELI / 23.416.453/0001-07
25351.709835/2020-21 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2407204204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O Relatório de Inspeção descreve a atividade de farmácia e não de distribuidora.

UTILAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI / 04.196.495/0001-27
25351.290500/2020-52 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3685523201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.09574-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

GVFARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 34.938.686/0001-88
25351.854927/2020-65 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2842070208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Nexpresscargo Terceirização e Logística Eireli / 09.082.543/0001-70
25351.934826/2020-77 /
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3071193203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.967, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 02.093.733/0001-43
25351.179196/2020-67 / 3092983
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3739689200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado não informa sua validade e foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC n° 16/2014.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 2.448, de 3 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 174, de 9 de setembro de 2019, Seção 1, Pag. 195, e em Suplemento, Págs. 68 e 73.

Onde se lê:
EMPRESA: FARMACIA PINHEIRO LTDA
ENDEREÇO: R PIO NOROES 812
BAIRRO: JOAO CABARAL CEP: 63051175 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 30.726.413/0001-19
PROCESSO: 25351.626776/2018-32
AUTORIZ/MS: 7.61008-7
A T I V I D A D E / C L A S S E :
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
FRACIONAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: FARMACIA PINHEIRO LTDA
ENDEREÇO: R PIO NOROES 812
BAIRRO: JOAO CABARAL CEP: 63051175 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 30.726.413/0001-19
PROCESSO: 25351.626776/2018-32
AUTORIZ/MS: 7.61008-7
A T I V I D A D E / C L A S S E :
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
FRACIONAMENTO

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, Pag. 55, e em Suplemento, Págs. 50 e 137.

Onde se lê:
EMPRESA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA MACEIO 265
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.443.753/0001-10

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR DANTAS Nº 71, SALA 1406
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031202 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.999.968/0001-73
PROCESSO: 25351.518712/2014-04 AUTORIZ/MS: 2.07612.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANA, 150 SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 20230260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.239.521/0001-08
PROCESSO: 25351.520186/2014-71 AUTORIZ/MS: 2.07610.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP-MATRIZ
ENDEREÇO: AV SENADOR QUEIROZ, Nº 312 -SalaS 1401-1402-1403-1404
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.664.689/0001-06
PROCESSO: 25351.344615/2014-86 AUTORIZ/MS: 2.07611.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.521, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 55630000 - POMBOS/PE
CNPJ: 03.993.167/0001-99
PROCESSO: 25351.083639/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06289.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PUIG BRASIL COMERCIALIZADORA DE PERFUMES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDAS DAS AMÉRICAS, 3301 - BLOCO 03, SALAS 202 E 301
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.177.443/0001-03
PROCESSO: 25351.012581/01-55 AUTORIZ/MS: 2.03186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Sidene Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua das Garças, nº 445
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 38412044 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.094.693/0001-91
PROCESSO: 25000.016657/98-14 AUTORIZ/MS: 2.02702.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.522, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA AQUARIUN LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Marginal 200, 600
BAIRRO: Vila Real CEP: 18606294 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 53.982.542/0001-73
PROCESSO: 25351.523804/2014-32
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.523, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: travessa mauriti, 421
BAIRRO: sacramenta CEP: 66083000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.594.655/0001-06
PROCESSO: 25351.513745/2014-34 AUTORIZ/MS: 3.06018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 747
BAIRRO: Jardim Paraná CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81
PROCESSO: 25351.520191/2014-58 AUTORIZ/MS: 3.06019.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: q'zoflor industria de saneantes domesticos ltda
ENDEREÇO: BR343 KM 21 SN - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: SABIAZAL CEP: 64212790 - PARNAÍBA/PI
CNPJ: 14.231.293/0001-22
PROCESSO: 25351.524588/2014-67 AUTORIZ/MS: 3.06020.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.524, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: KOTIK COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 55
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010490 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 01.748.352/0001-92
PROCESSO: 25351.017638/2010-28 AUTORIZ/MS: 3.04277.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ROSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, S/N, KM 52,5
BAIRRO: TIMBÓ CEP: 53520015 - ABREU E LIMA/PE
CNPJ: 05.642.147/0001-07
PROCESSO: 25351.222927/2004-81 AUTORIZ/MS: 3.02958.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINÉRIOS - KM 08 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 78.700.929/0001-10
PROCESSO: 25023.000063/88 AUTORIZ/MS: 3.00166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira, 359 Distrito Industrial Alvorada/Viamão (DIAV)
BAIRRO: Tijuca CEP: 94836195 - ALVORADA/RS
CNPJ: 87.174.991/0001-07
PROCESSO: 25025.000148/87 AUTORIZ/MS: 3.00942.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.525, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: IMPORTADORA DEFAMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARQUES DO POMBAL 1836
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 90540000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.734.748/0001-36
PROCESSO: 25025.023505/96 AUTORIZ/MS: 1.03049.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014091500196

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

549

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
19321	31/03/2022	A1B10F9EEE29507D7C0B0186C73388F6

214276

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DIFE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315	10.566.711/0001-81

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	TOLEDO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	28593	ELAINE TERRON CLUCHITE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

item 20

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde - 550

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	**Autorização**	8.09.376-3
Produto	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		

Modelo Produto Médico
Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infectante
Registro	80937630002
Processo	25351.218552/2014-14
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

551

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ	07.439.329/0001-00	**Autorização**	8.06.054-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ		

Modelo Produto Médico
Luva para procedimento não cirúrgico em látex - com pó - Talge- lisa- ambidestra- não estéril- cor natural- tamanho Extra Pequeno (PP)
- Luva para procedimento não cirúrgico em látex - com pó - Talge- lisa- ambidestra- não estéril- cor natural- tamanho Pequeno (P)
- Luva para procedimento não cirúrgico em látex - com pó - Talge- lisa- ambidestra- não estéril- cor natural- tamanho Médio (M)
- Luva para procedimento não cirúrgico em látex - com pó - Talge- lisa- ambidestra- não estéril- cor natural- tamanho Grande (G)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80605410012
Processo	25351.062237/2017-02
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

DeltaShop®
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
CNPJ:19.316.524/0001-14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477– (54) 8404-9474
E-mail: deltalife@deltalifers.com
Skype: deltahospitalar

A Prefeitura Municipal de Piên
Pregão Eletrônico Nº 024/2021
Abertura Dia 31-03-2021
Horário: 09:30 horas

552

Proposta de Preço

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FAB./MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
10	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO G. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM.	100	UND	MARIMAR	GRANDE	R$ 12,60	R$ 1.260,00
51	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS. NA COR BRANCO, COM NO MÍNIMO 13 MICRA, COM O SÍMBOLO "INFECTANTE", COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75 CM X 105 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2004 (SIMBOLOGIA).	5000	UND	JUREMA	INFECTANTE	R$ 0,64	R$ 3.200,00
52	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS. NA COR BRANCO, COM NO MÍNIMO 13 MICRA, COM O SÍMBOLO "INFECTANTE", COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 63 CM X 80 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2004 (SIMBOLOGIA).	5000	UND	JUREMA	INFECTANTE	R$ 0,39	R$ 1.950,00
73	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE, PARA MEDIDA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, MÁXIMA, MÍNIMA E PONTUAL (°C) E UMIDADE INTERNA E EXTERNA (EM %).	10	UND	AKSO	AK 28	R$ 103,00	R$ 1.030,00
76	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM ELÁSTICO DUPLO, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA	10000	UND	ANADONA	TNT	R$ 0,23	R$ 2.300,00

CASSIANO TIAGO CHIES
SÓCIO
RG: 6090008548
CPF: 007.466.120-52

DeltaShop®
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
CNPJ:19.316.524/0001-14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477– (54) 8404-9474
E-mail: deltalife@deltalifers.com
Skype: deltahospitalar

553

78	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. COM FLUXÔMETRO CABO LONGO. MODELO: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA, FABRICADA EM MATERIAL CROMADO (LATÃO), ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 31,5 MPA (0 A 315 KGF/CM2). FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, SAÍDA DO GÁS CALIBRADO 3,5 + 0,3 KGF/ CM 2 PARA ENTRADA DE 100KGF/ CM 2, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA COM ROSCA NO PADRÃO ABNT, VÁLVULA DE SEGURANÇA. MANÔMETRO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA	50	UND	IFAB	VRD 100	R$	410,00	R$20.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								R$30.240,00

Concordamos com todas as normas do Edital.
Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Garantia Mínima de 12 meses

Dados Bancários
Banco do Brasil
Agência: 8108-6
Conta: 724-2

Barão de Cotegipe, 31 de março de 2021.

CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2021.03.30 13:48:24 -03'00'

CASSIANO TIAGO CHIES
SÓCIO
RG: 6090008548
CPF: 007.466.120-52

Alteração e Consolidação n° 3 - 554
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF – 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 – sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat n° 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª – O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni

sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat n° 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

2.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL:	**100**	**20.000**	**R$ 20.000,00**

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI,** competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

559

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/569.977-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

- 561

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

563

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013

NOME EMPRESARIAL
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOMERCINDO PAGNUSSAT	150	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3523-1104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

[redacted] às **14:38:18** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

563

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.316.524/0001-14 MATRIZ		25/11/2013

NOME EMPRESARIAL
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DELTA SHOP	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOMERCINDO PAGNUSSAT	150	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3523-1104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia **04/01/2021** às **14:38:18** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir - 561

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.316.524/0001-14
Razão Social: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031302223209942470

Informação obtida em 22/03/2021 11:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- 565

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.316.524/0001-14
Certidão nº: 6061256/2021
Expedição: 17/02/2021, às 13:36:22
Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.316.524/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**
Insc. Municipal..: **1183**
Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Dom
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo Admins.não Especí
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
4665-6/00 Com.Atac.de Maqinas e Equip. para uso Comerc;Partes e Peças
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/08/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114
Emitida às 14:32:36 do dia 17/02/2021.
Código de Autenticidade 31CB.1BAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

- 568

Certidão de Situação Fiscal nº **0016332844**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME**

Endereço: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **19.316.524/0001-14**

Certificamos que, aos **17** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

ta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a, a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026175985**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

- 569

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:44 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2021.
Código de controle da certidão: **8697.6BF5.3D5E.38FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54) 99175-0477 (54) 98404-9474
E-mail: deltalife@deltalifers.com
Skype: deltahospitalar

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

570

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77 , e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade Nº 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do **Simples Nacional, como Micro – Empresa** e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2021

Barão de Cotegipe – RS 04 de Janeiro de 2021

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077
Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.01.04 16:46:02 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti
CPF: 019.812.090-77
RG: 70.90.49.04-47

DAIANE GIACOMEL:01722761016
Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2021.01.04 16:52:43 -03'00'

Daiane Giacomel
CPF: 017.227.610-16
RG: 10.88.02.49-21
CRC/RS 086978/O8

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:19316524000114
Assinado de forma digital por DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:19316524000114
Dados: 2021.01.04 16:46:21 -03'00'

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30200501210167915563

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30200501210167915563-1
Data: 05/01/2021 13:55:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85229-5QDF:
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela [illegible] Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, end[illegible] https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 302005012101679155 63-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d5ca25ff61c5f2d81793b13549bf0d4afd06ba7a3a2bcd6488329ba42e1ee42a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DeltaShop®
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat, 150, Bairro Floresta
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
CNPJ:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477– (54) 8404-9474
E-mail: deltalife@deltalifers.com
Skype: deltahospitalar

572

DECLARAÇÃO

Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52, vem por meio deste declarar que:

- não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Barão de Cotegipe, 31 de março de 2021.

CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2021.03.30 13:29:15 -03'00'

CASSIANO TIAGO CHIES
SÓCIO
RG: 6090008548
CPF: 007.466.120-52

DeltaShop®
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
CNPJ:19.316.524/0001-14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477– (54) 8404-9474
E-mail: deltalife@deltalifers.com
Skype: deltahospitalar

573

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77 , no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste que;

1) DECLARAMOS, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;

2) DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in ; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 ; ntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30200501219775964807

Autenticação Digital Código: 30200501219775964807-1
Data: 05/01/2021 12:09:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84952-UP2W:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

CARTÓRIO
TJPB

DeltaShop®
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
CNPJ:19.316.524/0001-14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477– (54) 8404-9474
E-mail: deltalife@deltalifers.com
Skype: deltahospitalar

574

apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos;

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei;

4) COMPROMETEMO-NOS a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

5) DECLARAMOS que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas, em fim não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30200501219775964807

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30200501219775964807-2
Data: 05/01/2021 12:09:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84953-34EV:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

DeltaShop®
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
CNPJ:19.316.524/0001-14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477– (54) 8404-9474
E-mail: deltalife@deltalifers.com
Skype: deltahospitalar

575

8) DECLARAMOS para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9) DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Douglas Ernesto Talgatti Portador(a) do RG sob nº 7090490447 e CPF nº 01981209077 cuja função/cargo é sócio administrador e responsável pela assinatura de possível contratos e atas de registros de preços;

10) CONCORDAMOS com todos os prazos expostos no edital;

11) CREDENCIAMOS, NOMEAMOS e constituímos o senhor Douglas Ernesto Talgatti portador do CPF/MF sob n.º 019.812.090-77 para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta e contratos;

12) DECLARAMOS que a assistência será prestada diretamente por técnico qualificado da empresa;

13) DECLARAMOS que todos equipamentos apresentados na proposta possuem 12 meses de garantia ou a garantia que solicitar em edital;

14) DECLARAMOS que não restou apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

15) DECLARAMOS para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, autorização de

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in... ; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/200... ...tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30200501219775964807

Autenticação Digital Código: 30200501219775964807-3
Data: 05/01/2021 12:09:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84954-D6GR:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

DeltaShop®
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
CNPJ:19.316.524/0001-14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477– (54) 8404-9474
E-mail: deltalife@deltalifers.com
Skype: deltahospitalar

fornecimento seja encaminhado para o seguinte endereço: deltalife@deltalifers.com ou telefone: (54) 3523- 1104 ou (54) 9.9175-0477;

16) Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

17) DECLARAMOS que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

18) DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

BARÃO DE COTEGIPE – RS 05 DE JANEIRO DE 2021

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077
Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.01.05 11:31:31 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti
Sócio – Administrador
CPF: 019.812.090-77
RG: 7090490447

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:19316524000114
Assinado de forma digital por DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:19316524000114
Dados: 2021.01.05 11:32:18 -03'00'

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30200501219775964807

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30200501219775964807-4 Data: 05/01/2021 12:09:47 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKY84955-PDHC
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Delr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela [illegible] Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, end[illegible] https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30200501219775964807-1 a 30200501219775964807-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630376f5cd3c11faf3fbc8d68839c6b236db925e368b4f12c5d57c126cba8ae2ed
a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Documento Digital Gerado pela Junta Comercial do RS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

573

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020 Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2021 10:08

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	4320751201-4	4166463	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2021 10:08

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000037127 e visualize a certidão)

21/011.847-4

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009114

CNPJ: 19.316.524/0001-14

371

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

589

ALVARÁ - 2020

Insc.Municipal
1183

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
ENDEREÇO.: Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 19.316.524/0001-14

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NO -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2021 Barão de Cotegipe, 11 de Agosto de 2020.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/302013082078193663 59

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 302013082078193663 59-1
Data: 13/08/2020 17:28:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49722-OSOK:
N.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 04/01/2021

Identificação

CAD ICMS	170/0009114
CNPJ	19.316.524/0001-14
Razão Social	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia	DELTA SHOP

Endereço

Logradouro	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT		
Número	150	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	**U.F.**	RS
CEP	99740-000	**Telefone**	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	04/12/2013	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	12/2013
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 04/12/2013		

CAE

790148090 - Outs.aparelh.e instrumentos p/navegacao

730069190 - Outros equips. identifics. p/uso em ostomia

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19316524000114, Endereço - RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, N 150.

17 de Fevereiro de 2021, às 13:40:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **28ef80bbe3112f890b1a6894bf343247**

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª CRS - ERECHIM

533

ALVARÁ SANITÁRIO			1° VIA
Nro. CEVS:	430170101-466-000004-0-0	Data de Validade:	28/07/2021

Nro. Protocolo:	43017012000121	Data de Deferimento:	28/07/2020
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Atividade Econômica CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS		
Objeto Licenciado:	Estabelecimento		
Tipo de Serviço:			

Razão Social:	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF:	19.316.524/0001-14	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	GOMERCINDO PAGNUSAT	Número:	150
Complemento:		Bairro:	FLORESTA
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99740-000

Responsável Legal:	DOGLAS TALGATTI		
CPF:	019.812.090-77	Conselho Regional:	
N° Inscr. Conselho Prof:		UF:	
Responsável Técnico:	ORIDES FARINA		
CPF:	162.523.060-53	Conselho Regional:	CRQ
N° Inscr. Conselho Prof:	05100617	UF:	RS

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PAR DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS
46451-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulto o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/302011082077927597778

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 302011082077927597781
Data: 11/08/2020 12:04:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41456-ZE2H:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Santo Dal Bosco, 200
Fone: (54) 3520-7200
CEP 99700-000 Erechim/RS

584

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

DECLARAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ESTABELECIDA NA RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS, INCRITA COM O CNPJ: 19.316.524/0001-14, ESTA ESCRITA NO REGISTRO DE FORNECEDORES DESTE MUNICIPIO, TENDO APRESENTADO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL NO. 8.66 DE 21/06/1993.

DECLARAMOS AINDA QUE A MESMA JÁ FORNECEU PRODUTOS DO SEU RAMO DE ATIVIDADE A ESTE MUNICÍPIO COMO:

- EQUIPAMENTOS DE USO NA SAÚDE; BISTURI ELETRÔNICOS DIGITAIS, OXIMENTROS DIGITAIS, ELETROCARDIOGRAFOS DIGITAIS, DESTILADORES DE ÁGUA, RAIO – X; SELADORAS DE USO NA SAÚDE, CADEIRA GINECOLOGIA E OTORRINO ELÉTRICAS; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO; ESTETOSCOPIOS; OTOSCOPIOS; OFTALMOSCOPIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA AREA E COMPLEMENTOS;
- CORRELATOS DE USO NA SAÚDE; ATADURAS; COMPRESSAS E COMPLEMENTOS;
- DESCARTÁVEIS DE USO NA SAÚDE;
- MOVÉIS DE USO NA SAÚDE; SUPORTES DE SORO, MOVÉIS PARA CONSULTORIO E PROCEDIMENTOS, MESA E COMPLEMENTOS.
- INTRUMENTAIS E PERIFERICOS DE USO NA SAÚDE; PINÇAS; TESOURAS; ESPECULOS AURICULARES;
- TESTES QUIMICOS E BIOLOGICOS PARA SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE ODONTOLOGIA;
- PRESTOU ASSISTÊNCIA EM PRODUTOS QUE COMERCIALIZA.

CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, QUANTIDADE E QUALIDADES SOLICITADAS, NÃO SENDO DE NOSSO CONHECIMENTO NENHUM FATO QUE VENHA EM DESABONO DA MESMA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERECHIM – RS 12 DE AGOSTO DE 2020

Jaqueline L. Coltro
Chefe Setor de
Almox. e Patrimônio
SMS-Pref. Mun. de Erechim

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazevedobastos.not.br/documento/30202508202349399182

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30202508202349399182-1
Data: 25/08/2020 09:21:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15474-294L
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudici em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticaçã processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 09:32:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30202508202349399182-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43c64af84a4fbfd72e58f2f23ef400751ef5c2fcf2acefab55a48118c1d61cb2e
9e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

586

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
http://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

AFT – N.º 186467

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.°2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **ORIDES FARINA**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA**
Nível: **SUPERIOR**
N.° de Registro CRQ: **05100617**
N.° do CPF: **162.523.060-53**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
N.° de Registro CRQ: **054609094**
Endereço Administrativo: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**
N.° do CNPJ: **19.316.524/0001-14**
Endereço da Atividade: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.° de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.° do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Desempenho de cargo e funções técnicas no acompanhamento da comercialização de correlatos(materiais e equipamentos de uso médico).

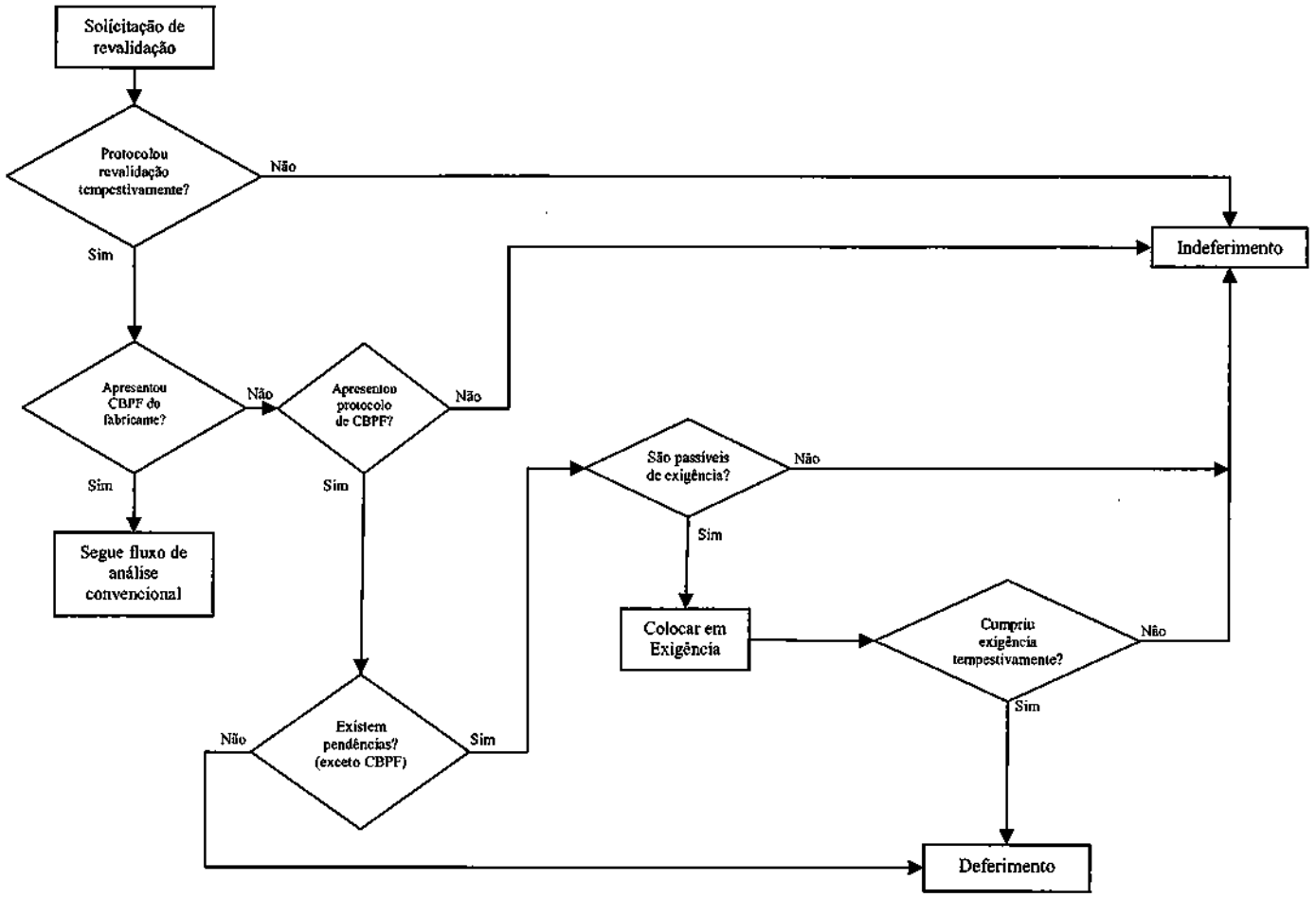
Taxa de Emissão de AFT valor **R$ 237,40** N.° do documento:**517958**

Vigência de **20/12/2020** à **20/12/2021**
Data de Emissão: **06/01/2021**
Data de Impressão: **07/01/2021**

MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro
Conferida eletronicamente em 06/01/2021

* Os dados constantes nesta AFT podem ser conferidos no site http://www.crqv.org.br

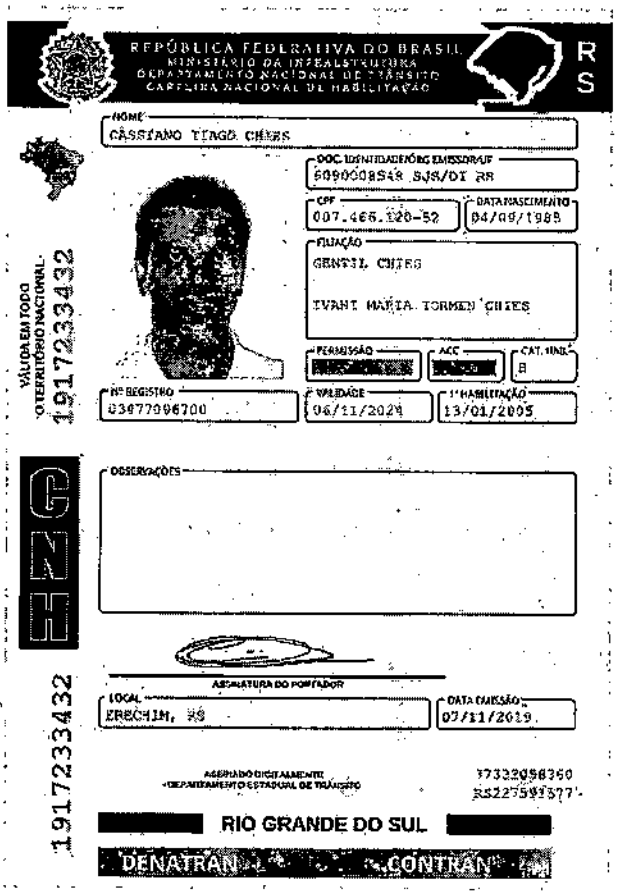
2. Petições de revalidação de registro de produtos para a saúde:



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

588



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30200501219538307834

Autenticação Digital Código: 30200501219538307834-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84951-ZI3M:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

CARTÓRIO
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 30200501219538307834-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630340fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901685420d2db1b1696d82dd745ea4...8e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7

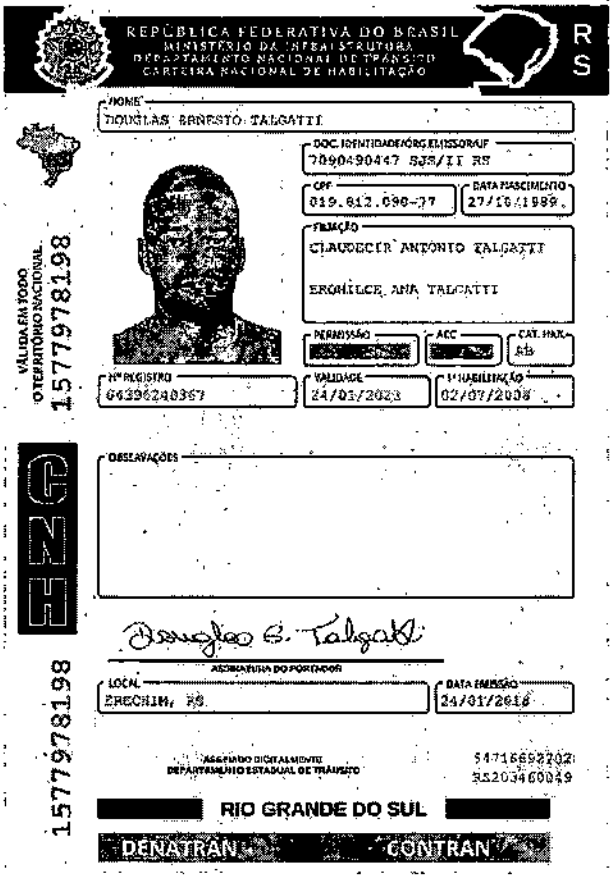
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

590



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30200501217728449792

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30200501217728449792-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84950-QGI6:
N.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela [illegible] Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, end[illegible] https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 30200501217728449792-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630320d45b68071b498619c7635f2bda1b3699904ec98056c5479ec2a94761e[illegible]
1e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ	69.348.936/0001-04	**Autorização**	8.01.753-4
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL ANADONA		

Modelo Produto Médico
Touca com laço
Touca costurada
Touca sanfonada

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Protetores
Registro	80175349005
Processo	25351.092496/2010-95
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

593

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	57.263.337/0001-09	**Autorização**	8.01.176-1
Produto	UMIDIFICADOR		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Umidificador para Terapia Intensiva
Registro	80117610004
Processo	25351.290110/2004-36
Fabricante Legal	• FABRICANTE: IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

591
item 78 - d

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	57.263.337/0001-09	**Autorização**	8.01.176-1
Produto	VÁLVULA REGULADORA IFAB		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
VRD111 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE ALTA PRESSÃO COM 1 SAIDA 02
VRC100 - VÁLVULA REGULADORA PARA REDE 02
VRC200 - VÁLVULA REGULADORA PARA REDE AR COMPRIMIDO
VRC300 - VÁLVULA REGULADORA PARA REDE N2O
VRD100 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO 02
VRD101 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 1 SAIDA 02
VRD102 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 2 SAIDAS 02
VRD200 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO
VRD202 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 2 SAIDAS AR COMPRIMIDO
VRD311 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE ALTA PRESSÃO COM 1 SAIDA N2O

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais
Registro	80117610011
Processo	25351.704390/2010-70
Fabricante Legal	• FABRICANTE: IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

595

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

---

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021595
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566936/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE) ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(/) 597 (/login)

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 31/07/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

ENDEREÇO: PAOLO PERIOTTO, 363
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 21.036.417/0001-84
PROCESSO: 25351.240033/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERTAPE SAUDE ANIMAL S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA MG 050, Nº 2001
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675000 - JUATUBA/MG
CNPJ: 07.086.487/0001-16
PROCESSO: 25351.637250/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S.G.P. SOARES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS, 03 - JARDIM VENEZA
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907222 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.207.092/0001-00
PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZ/MS: 3XLWX5465Y (8.05983.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: P7054798HW42 (8.09825.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203
BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.392.665/0001-20
PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS: Y5417Y2W8W8L (8.12712.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 1215
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 11.776.334/0001-78
PROCESSO: 25023.089238/2010-18 AUTORIZ/MS: U5WX434H2307 (8.07817.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 105
BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-15
PROCESSO: 25024.000504/2010-20 AUTORIZ/MS: PW5XH15W3WWY (8.06802.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTAMSHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCREDO NEVES Nº 55, SALA 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 98280000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 10.316.524/0001-14
PROCESSO: 25351.085208/2014-22 AUTORIZ/MS: 81911YX2TD (8.10249.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAUL FRITZ KUEHNRICH, Nº 1605
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.039.142/0001-65
PROCESSO: 25351.746306/2013-27 AUTORIZ/MS: PM7M10L35269 (8.10131.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZ/MS: P24326Y47MW1 (8.03675.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UM5L799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.034673/2013-32 AUTORIZ/MS: PXL497XYYM69 (8.09474.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UM5L799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITORIA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A 613
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.362.611/0001-15
PROCESSO: 25351.167742/2002-35 AUTORIZ/MS: 8.01145.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARBEDO, 480, SALA 412
BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.235.053/0001-65
PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS: W92415Y55H5W (8.05578.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: GLX97M6HY0H6 (8.07793.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LOJA
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 22.406.280/0001-75
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 0641L5HYMX23 (8.12565.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO I
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: H9019LL6WWX2 (8.09785.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.092.959/0001-80
PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: UX858X0X4762 (8.03657.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCK S/A
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 30º ANDAR
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.069.212/0010-75
PROCESSO: 25351.567552/2015-77 AUTORIZ/MS: 31H12X683336 (8.12796.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PERRELLA Nº 165 ANEXO 169
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520660 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.727.893/0001-86
PROCESSO: 25351.533401/2012-81 AUTORIZ/MS: P56Y4YX1XMM9 (8.08894.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/695 BLOCO B SALAS 303 E 304
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.801.201/0005-80
PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS: H8616LX74809 (8.12367.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS: ULX9W195MM28 (8.06083.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL IZALINO, 187, SALA B, MANUTENÇÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 13.582.568/0001-00
PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZ/MS: KX5L420746X0 (8.10881.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP MEDIK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3
BAIRRO: ATIRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 22.134.058/0001-60
PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS: 1241XXL702M1 (8.12533.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: ML739W132968 (8.12791.9)

CNPJ: 05.784.288/0001-56
PROCESSO: 25351.576047/2015-31 AUTORIZ/MS: 3.06603.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTARTICA, 163
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.596031/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06605.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ITAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: LOT DISTRITO DE CALCADOS, 113, LOTE 04 QUADRA 11
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU I CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 05.116.907/0001-34
PROCESSO: 25351.608585/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06614.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIOLUB QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ONDINA SENGER MOREIRA 70
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087133 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.439.153/0001-28
PROCESSO: 25351.592238/2015-48 AUTORIZ/MS: 3.06606.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AJA QUIMICA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MARECHAL CANDIDO RONDON
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 19.0501 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 20.542.892/0001-60
PROCESSO: 25351.546750/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06617.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.201.464/0001-07
PROCESSO: 25351.602301/2015-76 AUTORIZ/MS: 3.06616.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.577.379/0001-19
PROCESSO: 25351.601492/2015-79 AUTORIZ/MS: 3.06609.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EUROLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 18.069.894/0001-31
PROCESSO: 25351.602365/2015-93 AUTORIZ/MS: 3.06612.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SALA 02
BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.096.451/0001-53
PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06610.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas: 92

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.617, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de nomeação de 9 de março de 2012, da Presidenta da República, publicado no DOU de 9 de março de 2012, e pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 53 e no inciso VI do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA aprovado pela Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em vista do disposto no inciso II, e § 3º, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 1º de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas relacionadas no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES Nº 394
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03126000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.886.546/0001-20
PROCESSO: 25351.369603/2011-04 AUTORIZ/MS: 2.07847.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, Nº 1265, DEP 03
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.847.170/0001-20
PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05108.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.491730/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.07023.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÔNACO, Nº 630
BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25351.313558/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05957.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: XAVI HAIR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DONA AURORA GUIMARÃES, 103
BAIRRO: PENHA CEP: 03622020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.272.008/0001-60
PROCESSO: 25351.490827/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08261.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGAÇO, 2713
BAIRRO: CENTRO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.533.726/0001-88
PROCESSO: 25351.342543/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.06164.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO Nº 191 E 197
BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP: 13904350 - AMPARO/SP
CNPJ: 01.592.547/0001-96
PROCESSO: 25351.002118/00-23 AUTORIZ/MS: 2.03013.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.08164.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.499470/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.11552.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10938.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO RIOS CARNEIRO, Nº 217
BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP: 18407030 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 16.989.268/0001-38
PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09925.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÔNACO, Nº 630
BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.07562.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS, FARMOQUÍMICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV V8 S/ Nº QD 26 LT 01/03
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.516940/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14519.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015101300106

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

600

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

19.316.524/0001-14

Endereço Completo

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1104

Responsável Técnico

ORIDES FARINA

ponsável Legal

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.249-5 (1911Y8X72732)

Data do Cadastro

17/03/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.085208/2014-22

Cadastro

Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL
46451-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
46451-03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
46460-01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
46460-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

BARÃO DE COTEGIPE

Local

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30201108207792759778

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30201108207792759778-2
Data: 11/08/2020 12:04:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41457-A3BH:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

603

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudici em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticaçã processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 14:43:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30201108207792759778-1 30201108207792759778-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771c8ab6c29e7721feba73fc098d6825a54b0087510231aff933ebc96ba3acf9681e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

601

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	57.263.337/0001-09	**Autorização**	8.01.176-1
Produto	VÁLVULA REGULADORA IFAB		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
VRD201 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 1 SAIDA AR COMPRIMIDO
VRD211 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE ALTA PRESSÃO COM 1 SAIDA AR COMPRIMIDO

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais
Registro	80117610011
Processo	25351.704390/2010-70
Fabricante Legal	• FABRICANTE: IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

607

item 10

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

605

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MARIMAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RPG LTDA		
CNPJ	65.738.155/0001-75	**Autorização**	1.03.616-7
Produto	BANDAGEM TRIANGULAR MARIMAR		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bandagem
Registro	10361670009
Processo	25351.319200/2006-88
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MARIMAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RPG LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS

NOTA TÉCNICA Nº 01/2014 - GGTPS/ANVISA

Objeto: Requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de produtos para a saúde, a partir da publicação da RDC ANVISA nº 15, de 28.03.2014 (DOU 31.03.2014).

A Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde esclarece ao setor produtivo os procedimentos adotados para avaliação das petições de registro; revalidação de registro; e alteração/inclusão de fabricantes, dos materiais de uso em saúde, equipamentos médicos e produtos diagnósticos de uso *in vitro*, relacionados à Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF):

1. Processos protocolizados **após** a vigência da RDC nº 15/2014 (a partir de 31/03/2014), deverão atender aos seguintes requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação:

1.1. Petições de **registro** e **alteração/inclusão de fabricante** de Produtos para a Saúde:

1.1.1. Petições enquadradas nas classes de risco III e IV deverão possuir Certificado de BPF para serem deferidas;

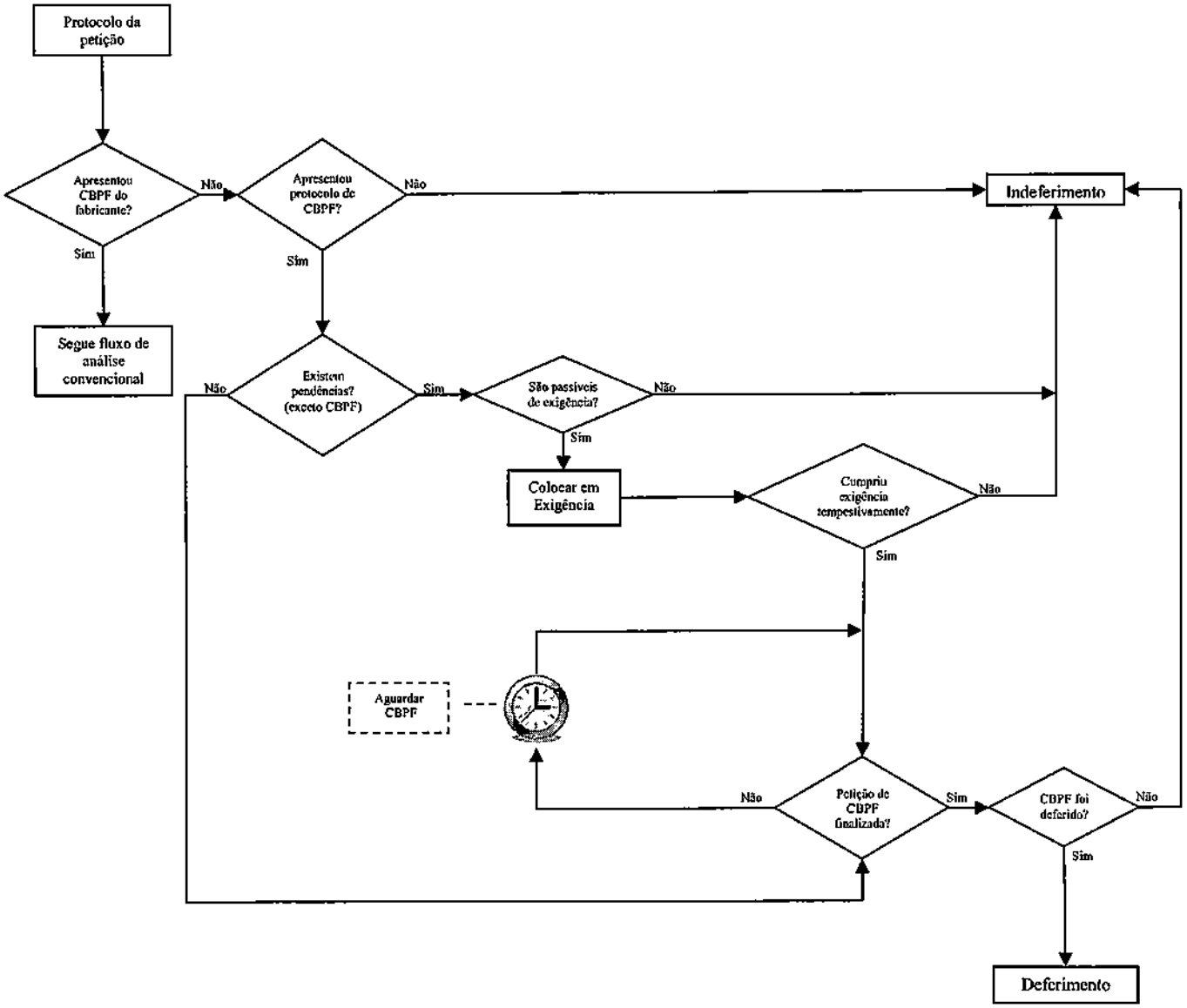
1.1.2. O protocolo do pedido de certificação de BPF será aceito para efeito de início de análise de petições de registro e de alteração/inclusão de fabricante.

1.1.3. O protocolo não substitui o Certificado de BPF. Caso no momento da análise da petição, o Certificado de BPF não tenha sido emitido, a petição será analisada tecnicamente quanto aos demais requisitos regulatórios. Contudo sua publicação de deferimento ficará condicionado a publicação do CBPF pela Anvisa.

1.2. Petições de **revalidação** de registro de Produtos para a Saúde:

Fluxogramas para exigência do CBPF (RDC 15/2014)

1. Petições de registro e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde:



1.2.1. As análises das petições de revalidações de registro de produtos para saúde serão concedidas com o protocolo de solicitação de CBPF, desde que os demais requisitos regulatórios tenham sido atendidos. Contudo, o indeferimento da solicitação de CBPF levará a ação de cancelamento da revalidação concedida.

1.3. Não serão exigidos CBPF para petições de produtos das classes de risco I e II, considerando que a Anvisa não emitirá Certificado de BPF para estas classes de risco. Ressaltamos que este fato não exime as empresas fabricantes de produtos para a saúde, enquadrados nestas classes de risco, de cumprirem com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação.

1.4. Não será necessário que as empresas solicitantes encaminhem petição de aditamento contendo cópia de CBPF para cada processo.

1.5. Não serão realizadas exigências para fins de solicitações de CBPF.

1.6. As petições que sofrerem exigências e que não forem cumpridas ou cumpridas fora do prazo serão indeferidas nos termos da legislação vigente.

1.7. O indeferimento sumário ocorrerá nas seguintes situações:

a) não apresentação de informações obrigatórias às petições no momento do protocolo da solicitação, que não seja o CBPF;
b) não apresentação do protocolo do CBPF ou do próprio CBPF.

2. Processos protocolizados **antes** da vigência da RDC nº 15/2014 (antes de 31/03/2014), serão avaliados em relação à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação da seguinte maneira:

2.1. Petições de **alteração/inclusão de fabricante** serão analisadas seguindo os critérios até então adotados (Orientação de Serviço GGTPS/ANVISA nº2, de 2011), disponível no portal da Anvisa, pelo caminho: *produtos para saúde > informes*.

2.2. As demais petições serão avaliadas conforme os requisitos definidos RDC nº 15/2014, tendo em vista que não haverá prejuízos ao solicitante.

3. A seguir, apresentamos os fluxogramas para registro, revalidação e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde.

Brasília, 04 de abril de 2014.

GOLDEN PLUS
distribuidora

Rua Gotardo Mazzarolo, 16
BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740- 000
CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
FONE: 54 3523 2202
goldenplusdistribuidora@gmail.com

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Março de 2021.

Goldenplus- com. De Med. E Prod. Hosp. Ltda.
Rua Gotardo Mazzarolo, n 16- centro
CEP: 99740-000
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Inscrição Estadual: 170/0009050
Fone/Fax: 54- 3523 2202
licitacao@goldenplus.net.br

- 610

Prefeitura Municipal de Piên-PR
Pregão Eletrônico n 024/2021

Proposta de Preços:

em	Quant	Unid	Descrição	RMS	Marca / Fabricante	V. Unit	V. Total
1	10.000	Unid	Agulha descartável 40 x 12. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico estéril, descartável, embalagem individual.	10330660060	Descarpack	R$ 0,15	R$ 1.500,00
3	2.500	Lt	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000ml.	332520008	Ciclofarma	R$ 7,67	R$ 19.175,00
21	1.000	Pct	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm², 15cm x 30cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	10181820015	Medi House	R$ 38,19	R$ 38.190,00
22	150.000	Pct	Compressa de gaze estéril, 7,5 x 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 x 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm², apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.'	10368100007	Andreoni	R$ 0,82	R$ 123.000,00

MARCELO MAROSTICA:82034729072

Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2021.03.29 07:49:40 -03'00'

GOLDEN PLUS
Distribuidora

Rua Gotardo Mazzarolo, 16
BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740- 000
CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
FONE: 54 3523 2202
goldenplusdistribuidora@gmail.com

23	500	Unid	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19G, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR 32.	81175930001	Farmatex	R$ 0,44	R$ 220,00
24	500	Unid	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21G, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR 32.	10330660220	Descarpack	R$ 0,46	R$ 230,00
25	500	Unid	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23G, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR 32.	10330660220	Descarpack	R$ 0,46	R$ 230,00
26	300	Unid	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25G, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR 32.	10330660220	Descarpack	R$ 0,47	R$ 141,00
28	5.000	Unid	Eletrodo descartável adulto. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel de plástico.	10330660199	Descarpack	R$ 0,45	R$ 2.250,00
38	400	Cx	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural, íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.	10182420009	Utile/LatexBR	R$ 123,05	R$ 49.220,00
39	240	Cx	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural, íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.	10182420009	Utile/LatexBR	R$ 118,45	R$ 28.428,00
40	600	Cx	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural, íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resiste	10182420009	Utile/LatexBR	R$ 121,00	R$ 72.600,00

MARCELO MAROSTICA:82034729072

Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2021.03.29 07:49:53 -03'00'

GOLDEN PLUS
Distribuidora

Rua Gotardo Mazzarolo, 16
BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740- 000
CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
FONE: 54 3523 2202
goldenplusdistribuidora@gmail.com

41	600	Cx	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural, íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resiste	10182420009	Utile/LatexBR	R$ 119,22	R$ 71.532,00
46	2.500	Unid	Máscara N95. Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 95% das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar registro/notificação do produto na ANVISA.	80425989001	KSN	R$ 6,77	R$ 16.925,00
53	40.000	Unid	Seringa descartável 0,5ml (50un) p/insulina c/ agulha 8mm x 0,3mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5ml (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/ rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2ml, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	80288090043	TKL	R$ 2,27	R$ 90.800,00
54	7.000	Unid	Seringa, polipropileno, 20ml, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual.	10330660087	Descarpack	R$ 0,70	R$ 4.900,00
68	10.000	Unid	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	10369460166	Solidor	R$ 1,00	R$ 10.000,00
69	200	Unid	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	10369460166	Biosani	R$ 1,17	R$ 234,00
76	10.000	Unid	Touca descartável com elástico sanfonada. Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar registro/notificação do produto na ANVISA.	80175349005	Anadona	R$ 0,23	R$ 2.300,00
			Valor Total				**R$ 531.875,00**

Quinhentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após empenho

MARCELO MAROSTICA:82034729072

Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2021.03.29 07:50:01 -03'00'

GOLDEN PLUS

Rua Gotardo Mazzarolo, 16
BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740- 000
CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
FONE: 54 3523 2202
goldenplusdistribuidora@gmail.com

Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que os produtos cotados são de origem nacional.

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação e concordamos integralmente com o edital.

Obs: No preço cotado já estao incluidas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciarias, fiscais e comercias , assim como despesas com trasportes e deslocamentos e outros quaisquer.

Banco do Brasil
Conta corrente: 14209-3 Agencia: 8108-6

MARCELO MAROSTICA:82034729072

Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2021.03.29 07:50:09 -03'00'

Marcelo Marostica - Sócio Administrador
CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PR...

JUCISRS - ER DE ERECHIM

ER DE ERECHIM

18/313.551-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207321375	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201800163569

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE
Local

21 Julho 2018
Data

Nome: MARCELO MAROSTICA
Telefone de Contato: (54) 3523-1124
Assinatura: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

24 JUL. 2018
Data

ALINE S. P. PANSERA
Portaria 12/10 Doe Mat. 20737
JUCISRS-Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 43207321375

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06 de fevereiro de 1981, empresário, CPF nº 820.347.290-72, cédula de identidade nº 1076099215, residente e domiciliado à Rua Basílio Tormem, nº 376 – Bairro Centro – Barão de Cotegipe/RS e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 28 de janeiro de 1994, empresário, CPF nº 028.430.540-52, Cédula de Identidade nº 1102794177 expedida pela SJS/RS, em 28/02/2005, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, 87 no Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, únicos sócios da sociedade **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, cep. 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.2.07321375 em 24/01/2013 e alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme clausulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa que passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000.

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

II – Filiais

Cláusula segunda

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve inicio de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV – Do Objeto social

Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

V – Do capital Social e distribuição

Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- **MARCELO MAROSTICA**, a participação de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor total de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 95% (noventa e cinto por cento) do Capital Social;
- **GUILHERME BERRIA**, a participação de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do Capital Social;

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

VI – Da administração

Cláusula Sexta

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

A administração e o uso do nome comercial caberá somente ao sócio **MARCELO MAROSTICA**, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Cláusula Nona

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações

Cláusula Decima

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima primeira

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

XII – Da Declaração

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

Barão de Cotegipe/RS, 09 de Julho de 2018

Cartório DARIVA

MARCELO MAROSTICA

2º JUARA

GUILHERME BERRIA

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 de Abril, 165 - Fone: (54) 3623-2146 - Concurso de Provimento
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Marcelo Marostica, com conteúdo financeiro e dou fé. Emp. R$ 0,00 Selo Digital(s) 1269208/RS 01.169.001800002.01306 RS 201 Barão de Cotegipe, 20/07/2018. Em testemunho da verdade.
Tabeliã Designada Marisa Maleski Dariva

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

619

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.472.278/0001-64 MATRIZ		24/01/2013

NOME EMPRESARIAL
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOLDENPLUS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOTARDO MAZZAROLO	16	: XXX;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAIANE@GIACOMELCONTABILIDADE.COM.BR	(54) 3523-2202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **08:47:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.472.278/0001-64
Razão Social: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA EPP
Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030902485221940602

Informação obtida em 16/03/2021 07:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 621

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Certidão nº: 7495959/2021
Expedição: 01/03/2021, às 09:02:30
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.472.278/0001-64, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

622

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:46 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2021.
Código de controle da certidão: **E93A.55B9.5AB4.C42E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

623

Certidão de Situação Fiscal nº **0016399267**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16, SALA 01**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **17.472.278/0001-64**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026247600**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

621

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**
CPF/CNPJ.....: **17.472.278/0001-64**
Insc. Municipal..: **1125**
Endereço.....: **Rua Gotardo Mazzarollo, 16**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/08/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472278000164
Emitida às 11:25:45 do dia 01/03/2021.
Código de Autenticidade 32F4.1B2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. *** pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 17.472.278/0001-64, estabelecida na Rua Gotardo Mazzarolo, n. 16, no município de Barão de Cotegipe* RS. **********

Erechim, 01 de março de 2021, às 10h46min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001159805361.

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

01/03/2021 10h43min

625

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001159805361

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 09:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.472.278/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603C.D9BA.AC97.7634 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

628

ALVARÁ - 2021

Insc.Municipal
1125

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8136 - GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA
ENDEREÇO.: Rua Gotardo Mazzarollo, 16 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 17.472.278/0001-64

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

APÓS ENCERRAR AS ATIVIDADES SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ PARA NÃO GERAR TAXA!

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 16 de Março de 2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 14:26:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32161603210175410403

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32161603210175410403-1
Data: 16/03/2021 14:17:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG64993-QWAV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valdeir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ - 06.870-0

TJPB

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE

629

ALVARÁ SANITÁRIO	
Nro. CEVS: **430170101-464-000020-1-1**	Data de Validade: **11/03/2022**

Nro. Protocolo:	**202122210007522** Data de Deferimento: **11/03/2021**
Atividade Econômica CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**
Tipo de Serviço:	

Razão Social:	**GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**		
CNPJ / CPF:	**17.472.278/0001-64**	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	**RUA GOTARDO MAZZAROLO**	Número: **16**	
Complemento:		Bairro: **CENTRO**	
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS**	CEP: **99740-000**

Responsável Legal:	**MARCELO MAROSTICA**		
CPF:	**820.347.290-72**	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:	
Responsável Legal:	**GUILHERME BERRIA**		
CPF:	**028.430.540-52**	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:	
Responsável Técnico:	**SANDRA PAVAN COFFY**		
CPF:	**968.980.380-87**	Conselho Regional:	**CRF**
Nº Inscr. Conselho Prof:	**13084**	UF:	**RS**

CNAES Secundários: 4646-0/01-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4645-1/03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE CORRELATOS, COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE E SANEANTES.

4136

BARÃO DE COTEGIPE
Local

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32161603212197066320

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32161603212197066320-1
Data: 16/03/2021 14:17:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG64994-70XD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ - 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 14:26:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

630

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: **430170188-464-000001-1-6**	Data de Validade: **17/09/2021**

Nro. Protocolo:	**20200000613667**	Data de Deferimento: **17/09/2020**	
Atividade Econômica CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**		
Tipo de Serviço:			

MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR

Razão Social:	**GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**		
CNPJ / CPF:	**17.472.278/0001-64**	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	**RUA GOTARDO MAZZAROLO**	Número: **16**	
Complemento:		Bairro: **CENTRO**	
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS**	CEP: **99740-000**

Responsável Legal:	**MARCELO MAROSTICA**		
CPF:	**820.347.290-72**	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:	
Responsável Técnico:	**SANDRA PAVAN COFFY**		
CPF:	**968.980.380-87**	Conselho Regional:	**CRF**
Nº Inscr. Conselho Prof:	**13084**	UF:	**RS**

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS COM CONTROLE ESPECIAL
; INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.
;

BARÃO DE COTEGIPE
Local

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/321617092019084330 36

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 321617092019084330 36-1
Data: 17/09/2020 15:49:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM05353-BNJT
CNS: 06.870-9
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146,
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Dr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CPF/CNPJ: **17.472.278/0001-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:33 do dia 01/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LUWM010321091233

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de VILHENA SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem posso interessar, que a empresa GoldenPlus Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., Rua Gotardo Mazzarolo- 16- Centro, Barão de Cotegipe/RS CNPJ 17.472.278/0001-64, é fornecedora de MEDICAMENTOS em geral, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos, e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente. Conforme planilha abaixo:

Produto	Notas Ficais Entregues	Quant Entregue Total
PREGÃO ELETRÔNICO N 168/2019		
Cateter intravenoso periférico- 20G	NF: 12852 /	=8000
Cateter intravenoso periférico- 22G	NF: 12852 /	=8000
Cateter intravenoso periférico- 20G	NF: 12852 /	=10000
Infusormultivias 2 vias c/ clamp	NF: 12852 /	=12000
PREGÃO ELETRÔNICO N 09/2019		
Diclofenaco de sódio 25mg/ml, ampola 3ml	NF: 11629	=25000
PREGÃO ELETRÔNICO N 29/2019		
Alteplase 50mg Famp + diluente 50ml	NF: 11696 /	=30
Epinefrina 1GR -1ml	NF: 11696 / NF:11616/	= 3400

Rosileya M. Souza
Farmacêutica-CRF/RO 4109
DAF-Departamento de Assistência Farmacêutica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/321628052028585854257

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 321628052028585854257-1
Data: 28/05/2020 08:49:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77842-3S7R;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

	NF:11615	
Enoxoparina sódica 80mg seringa	NF: 11616 / NF: 11618 /NF: 11615	=600
Enoxoparina sódica 20mg seringa	NF: 11618 /NF:11615 /	=2200
Fenitoina 50mg/ml – 5ml	NF: 11616 / NF:11615	=1000
Imipenemmonidratado + cilastatina sódica 500mg/500mg	NF: 11616 / NF: 11615	= 2000
Meropenem tri-hidratado 1G inj	NF: 11616	= 2000
Kabiven 1400 kcal -1920ml – nutrição parenteral	NF: 11615	=80
Sulfato de magnésio inj 50% - 10ml	NF: 11615	=1500
PREGÃO ELETRÔNICO N 158/2018		
Bicarbonato de sódio 8,4% 250ml-injetável	NF: 11514	=550
Ondansetrona 8mg / 4 ml	NF: 11514	= 1500
Furosemida 20mg/ 2ml	NF: 11514	=4000
Carvedilol 3,125mg cmp	NF: 11320	=900
Carvedilol 6,25mg cmp	NF:11320	=900
Amiodarona 150mg/ 3ml	NF: 11320	=2000
Ranitidina 150mg cmp	NF: 11320	=200
Dipirona 500cmp	NF: 11320	=200
Gentamicina 40mg / 1ml	NF: 11320	=600
Sinvastatina 20mg cmp	NF: 11320	=1800
Agua para injeção 10 ml	NF: 11320	=15000
PREGÃO ELETRÔNICO N 98/2018		
Bolsa coletora de urina 2000ml	NF: 11799 / NF: 11655	=4000
Lâmina de bisturi n 22	NF: 11799 / NF: 11316	= 13000
Lâmina de bisturi n 24	NF: 11799	= 13000
Scalp intravenoso n 23G	NF: 11799 / NF:11655	= 49000

Rosileya M. Souza
Farmacêutica-CRF/RO 4109
DAF-Departamento de Assistência Farmacêutica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/321628052028558542 57

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 321628052028558542 57-2 Data: 28/05/2020 08:49:02 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKB77843-SGXD
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br - https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.570-4
Bel. Velber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Titular
TJPB

Prefeitura de VILHENA SUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Abaixador de língua desc.	NF: 11655	= 75600
Equipo p/ soro macrogotas	NF: 11655	=50000
Seringa desc. 3ml com agulha	NF: 11655	= 19900
Campo operatório 45x50 Pct	NF: 11656 / NF: 11318 / NF: 11111	=955
Cateter tipo óculos adulto	NF: 11318 /NF: 11317	= 14504
Equipo p/ soro microgotas	NF: 11316 / NF: 11112	=12400
Frasco p/ alimentação enteral 300 ml	NF: 11316	=1200
Atadura gessada 20cmx4m	NF: 11112	=1000
Cateter intravenoso n 18G	NF: 11112 / NF: 11111	= 6070
Cateter intravenoso n 20G	NF: 10866	=12400
Cateter intravenoso n 22G	NF: 11112 / NF: 10866	=12600
Cateter intravenoso n 24G	NF: 11112 / NF: 10866	=16000
PREGÃO ELETRÔNICO N 23/2019		
Atadura de crepe 12cm x 1,8mt – 13 fios -	NF: 12552	= 21960
Compressa de gaze 13 fios 8 camada -5 dobras	NF: 12328 / NF: 12329 / NF: 12230	=9016
PREGÃO ELETRÔNICO N 88/2019		
Adenosina inj 3ml	NF: 12854	=50
Brometo N-butilescopolamina + dipirona amp 5ml	NF:12854 / NF: 12142	=5000
Ceftriaxona 1g IV/IM	NF: 12854 / NF: 12142	=9000
Cloreto de potássio 19,1% 10ml	NF: 12854	=1000
Dobutamina 12,5mg 20ml	NF: 12854 / NF: 12856 /NF: 12142	=1100
Lidocaina 2% s/vaso 20 ml	NF: 12854	=600
Tramadol 50mg/ml 2ml	NF: 12854 / NF: 12142	=11500
Diazepan injamp 2ml	NF: 12854	=700

Rosileya M. Souza
Farmacêutica CRF/RO 4109
DAF-Departamento de Assistência Farmacêutica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32162805202855854257

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32162805202855854257-3
Data: 28/05/2020 08:49:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77844-45BP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura de VILHENA SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dexametasona 4mg/ml	NF: 12854 / NF: 12142	=7000
Noreplnefrina 8mg/ 4 ml	NF: 12854 / NF: 14142	= 4000
Hidrocortisona 500 mg inj	NF: 12854	= 1500
Cefalotina 1G inj	NF: 12856 / NF: 12337	=10000
Fentanilaamp 10ml	NF: 12142	=825
Amiodarona 150mg/ 3ml amp	NF: 12142 / NF: 12144	=2700
Midazolam 5mg/ 1ml amp	NF: 12142	= 4500
Ranitidina 25mg/ml 2ml inj	NF: 12142	= 20000
Diclofenaco de sódio 75mg/ml 3ml amp	NF: 12142	=10000
Metronidazol 0,5% 100 ml	NF: 12142	=7000
Omeprazol 40mg/ml 10ml- inj	NF: 12142	=1000
Sevoflurano FR 250ml	NF: 12142	=10
Manitol 20% 250 ml bolsa	NF: 12142	=800
Soro fisiológico 0,9% 100 ml	NF: 12142 / NF: 12146	=30000
Atropina inj 0,25mg/ml 1ml	NF: 12142	=1500
Terbutalina 0,5mg/ml 1ml	NF: 12142	= 1800
Metropolol 5mg/ml 1ml	NF: 12142	=200
Cloreto de sódio 20% 10ml	NF: 12144	=1995
Etilefrina 100mg/ml 1ml	NF: 12144	= 3000
Morfina 10mg/ml 1 ml	NF: 12144	= 1000

Vilhena/RO, 26 de maio 2020

Rosileya M. Souza
Farmacêutica- CRF/RO 4109
DAF- Departamento de Assistência Farmacêutica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesle ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32162805202855854257

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32162805202855854257-4
Data: 28/05/2020 08:49:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77845-4YA4;
CNJ: 06.870-1
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Tab. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
1 DOB

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 8239 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA RS: 129.745,00 _____	NFe Nº 11616 SÉRIE 000

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 016 - SA
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 54 3523-2202

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 11616
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4319 0817 4722 7800 0164 5500 0000 0116 1615 0063 5067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143190154474334 22/08/2019 11:34:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0009050		17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA	21.467.008/0001-32	22/08/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
CENTRO ADM. SENADOR TEOTONIO VILELA, S/N	JARDIM AMERICA	76980-000	22/08/2019

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
VILHENA	69 3322-2945	RO		11:33

FATURA

01 21/09/19R$ 129.745,0				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
129.745,00	7.084,15	0,00	0,00	129.745,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.745,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR- EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TUR	0-Emitente				76.080.738/0010-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRES. DE ALMEIDA NEVES, 2222	JI-PARANA	RO	0000000016789-4

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31				100,00	100,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
2614	ENOXOPARINA SODICA 80MG SERINGAS C/DI SPOS (VERSA); FCI(618A7F54-13C4-4186-A9CC-CF18DBE245BA) ; EUROFARMA FAB. 01/19 - Val. 01/21	602662A	0,00	30049099	500	6108	UN	500	39,00	0.00%	19.500,00	19.500,00	0,00	1.365,00	0,00	7%
1472	EPINEFRINA 1GR/1000ML AMP.1ML - (ADREN); FCI(05F623C1-ADAB-421E-9291-1AC1A2E2EC46) ; HIPOLABOR FAB. 04/19 - Val. 03/21	D-027/19	0,00	30049099	500	6108	AMP	1000	2,28	0.00%	2.280,00	2.280,00	0,00	159,60	0,00	7%
1471	FENITOINA 50MG/ML AMP.DE 5ML - (C1) - (G); FCI(12FA61A5-C19F-461A-A63D-3D3B1D890239); HIPOLABOR FAB. 12/18 - Val. 11/20	AY-029/18	0,00	30049099	500	6108	AMP	500	3,07	0.00%	1.535,00	1.535,00	0,00	107,45	0,00	7%
2835	IMIPENEM MONOIDRAT.+CILASTAT.SODICA 5 00MG/500MG SOL INJ.(G); MIDFARMA FAB. 10/18 - Val. 10/20	18027	0,00	30049095	600	6108	FA	1400	28,45	0.00%	39.830,00	39.830,00	0,00	2.788,10	0,00	7%
2970	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 1G INJ F/A - (G) ; FCI(F824B097-7611-47BE-9CFB-D91E7B68C071); EUROFARMA FAB. 06/19 - Val. 06/21	625051A	0,00	30042099	300	6108	FA	2000	33,30	0.00%	66.600,00	66.600,00	0,00	2.664,00	0,00	4%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO DO FISCO
(C1) - MEDICAMENTO CONTROLADO BANCO DO BRASIL S/A - AG.8108-6 - C/C 14209-3 E BANRISUL AG.0122 - C/C:06.1172870-4 T_FCP: 2594,90 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 15621,23 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 | TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 18247,31 (14,06%) ESTADUAL R$ 4662,00 (3,59%) FONTE: IBPT RS 5A16F8 REF.PE 29/2019-NE 2394/2019-ORDINARIO-PROC.819/2019-NAD 2155/2019-ATA 17/2019-CONV.UTI CRT 3 - REGIME NORMAL	

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 8341 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA R$: 53.604,10 _____	NFe Nº 11655 SÉRIE 000

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 016 - SA
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 54 3523-2202

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 11655
SÉRIE 000
FOLHA 1/2

637

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4319 0817 4722 7800 0164 5500 0000 0116 5516 1287 9209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143190158092079 28/08/2019 08:25:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0009050		17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA	21.467.008/0001-32	28/08/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
CENTRO ADM. SENADOR TEOTONIO VILELA, S/N	JARDIM AMERICA	76980-000	28/08/2019

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
VILHENA	69 3322-2945	RO		08:24

FATURA

01 27/09/19R$ 53.604,10				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
53.604,10	2.224,03	0,00	0,00	53.604,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.604,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR- EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TUR	0-Emitente				76.080.738/0010-69

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRES. DE ALMEIDA NEVES, 2222	JI-PARANA	RO	0000000016789-4

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
138				1.300,00	1.300,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
833	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL; THEOTO FAB. 11/18 - Val. 11/23	109		44219900	000	6108	UN	75000	0,026	0,00%	1.950,00	1.950,00	0,00	136,50	0,00	7%
2437	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL FAB. 03/17 - Val. 03/22	TALMW001		44219100	600	6108	UN	600	0,026	0,00%	15,60	15,60	0,00	1,09	0,00	7%
2972	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL C/VALVULA E PONTO DE COLETA; FARMATEX FAB. 02/19 - Val. 02/24	20190225		39269030	600	6108	UN	300	2,26	0,00%	678,00	678,00	0,00	47,46	0,00	7%
1621	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS LI L FAB. 02/19 - Val. 02/22	02022019		90189010	200	6108	UN	8000	0,84	0,00%	6.720,00	6.720,00	0,00	268,80	0,00	4%
1621	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS LI L FAB. 02/19 - Val. 02/22	04022019		90189010	200	6108	UN	42000	0,84	0,00%	35.280,00	35.280,00	0,00	1.411,20	0,00	4%
1877	SCALP 23 FAB. 04/17 - Val. 04/21	0000160417		90183929	700	6108	UN	102	0,18	0,00%	18,36	18,36	0,00	1,29	0,00	7%
953	SCALP N.23 FAB. 07/15 - Val. 07/20	20150727		90183991	200	6108	UN	50	0,18	0,00%	9,00	9,00	0,00	0,36	0,00	4%
1665	SCALP POLYBAG LUER LOCK 23G FAB. 08/18 - Val. 08/23	20180820		90183999	200	6108	UN	28623	0,18	0,00%	5.152,14	5.152,14	0,00	206,09	0,00	4%
942	SERINGA HIPOD.DESC.3ML C/AGULHA 25X7-(LUER SLIP); DESCARPACK FAB. 01/19 - Val. 12/23	SSALAA094 B		90183119	100	6108	UN	4000	0,19	0,00%	760,00	760,00	0,00	30,40	0,00	4%
942	SERINGA HIPOD.DESC.3ML C/AGULHA 25X7-(LUER SLIP); DESCARPACK FAB. 01/19 - Val. 01/24	SSALAA094 A		90183119	100	6108	UN	4000	0,19	0,00%	760,00	760,00	0,00	30,40	0,00	4%
942	SERINGA HIPOD.DESC.3ML C/AGULHA 25X7-(LUER SLIP); DESCARPACK FAB. 12/18 - Val. 12/23	SSALAA091 A		90183119	100	6108	UN	5000	0,19	0,00%	950,00	950,00	0,00	38,00	0,00	4%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO DO FISCO
ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONFORME LEI N 10.147, DE 21/12/00 - ART. 1 E 2 T_PIS: 348,44 | T_COFINS: 1608,12 | T_FCP: 1072,08 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 7156,71 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 | TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 6021,58 (11,23%) ESTADUAL R$ 6272,79 (11,70%) FONTE: IBPT RS 5A16F8 REF.PE 99/2018-NE 2505/2019-ORDINARIO-PROC.746/2019-NAD 2574/2019-REC.406/2018 BANCO DO BRASIL S/A - AG.8108-6 - C/C 14209-3 E BANRISUL AG.0122 - C/C:06.1172870-4 CRT 3 - REGIME NORMAL	

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 8341 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA R$: 53.604,10 _____	NFe Nº 11655 SÉRIE 000

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 016 - SA
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 54 3523-2202

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]
Nº 11655
SÉRIE 000
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4319 0817 4722 7800 0164 5500 0000 0116 5516 1287 9209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143190158092079 28/08/2019 08:25:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0009050		17.472.278/0001-64

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
942	SERINGA HIPOD.DESC.3ML C/AGULHA 25X7-(LUER SLIP); DESCARPACK FAB. 02/19 - Val. 01/24	SSALAA098A		90183119	100	6108	UN	6900	0,19	0,00%	1.311,00	1.311,00	0,00	52,44	0,00	4%

Item 23

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto - 639			
Nome da Empresa	FARMATEX DO BRASIL S/A		
CNPJ	21.284.068/0001-10	**Autorização**	8.11.759-3
Produto	ESCALPE DE SEGURANÇA SUPERPHARMA		

Modelo Produto Médico

Escalpe de segurança com conector luer (slip ou lock) 18G, 19G, 20G, 21G, 22G, 23G, 25G,27G (conector para luer lock ou luer slip). Escalpe de segurança com adaptador para coleta a vácuo 18G, 19G, 20G, 21G, 22G, 23G, 25G, 27G(conector para luer lock ou luer slip). Acessório: ADAPTADOR DE COLETA A VÁCUO

Nome Técnico	Escalpes
Registro	81175930001
Processo	25351.210675/2015-00
Origem do Produto	• FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Item 26

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde 610

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	ESCALPE DESCARTÁVEL DESCARPACK II		

Modelo Produto Médico

ESC 01 - Escalpe Descartável Descarpack II - 18 G; ESC 02 - Escalpe Descartável Descarpack II - 19 G; ESC 03 - Escalpe Descartável Descarpack II - 20 G; ESC 04 - Escalpe Descartável Descarpack II - 21 G; ESC 05 - Escalpe Descartável Descarpack II - 22 G; ESC 06 - Escalpe Descartável Descarpack II - 23 G; ESC 07 - Escalpe Descartável Descarpack II - 24 G; ESC 08 - Escalpe Descartável Descarpack II - 25 G; ESC 09 - Escalpe Descartável Descarpack II - 26 G; ESC 10 - Escalpe Descartável Descarpack II - 27 G

Nome Técnico	Escalpes
Registro	10330660220
Processo	25351.407404/2018-01
Origem do Produto	• FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Jam 53

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde - 641

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.415.627/0001-52	**Autorização**	8.02.880-9
Produto	TKL - SERINGA DE INSULINA		

Modelo Produto Médico
0,5ml e 1ml com agulha 25G, 26G, 27G, 28G, 29G e 30G. 0,5ml e 1ml com agulha fixa 24G, 25G, 26G, 27G, 27,5G, 28G, 29G ,30G e 31G

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	80288090043
Processo	25351.433696/2011-51
Origem do Produto	• FABRICANTE: JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

item 68

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

642

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	SONDA URETRAL SOLIDOR		

Modelo Produto Médico
A SONDA URETRAL SOLIDOR está disponível nos seguintes tamanhos, tendo como opcional uma tampa de vedação da saída do líquido drenado. 1 via - 8Fr; 1 via - 10Fr; 1 via - 12Fr; 1 via - 14Fr; 1 via - 16Fr; 1 via - 18Fr; 1 via - 20Fr; 1 via - 22Fr; 1 via - 24Fr.
MODELOS: 1 via - 4 Fr; 1 via - 5 Fr; 1 via - 6 Fr;

Nome Técnico	Sondas
Registro	10369460166
Processo	25351.505003/2016-03
Origem do Produto	• FABRICANTE: Nanjing Hong An Medical Appliance Co.,Ltd.. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

item 76

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde - 643

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ	69.348.936/0001-04	**Autorização**	8.01.753-4
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL ANADONA ✓		

Modelo Produto Médico
Touca com laço
Touca sanfonada
Touca costurada

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Protetores
Registro	80175349005
Processo	25351.092496/2010-95
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA." (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

645

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
23150	RS	11/01/2022	https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/23150.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Goldenplus - Comercio De Medicamentos E Prod. Hosp. Ltda Epp

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos	Medicamentos

ENDEREÇO	CNPJ
R Gotardo Mazzarolo, 16 -	17.472.278/0001-64

BAIRRO	CIDADE
Centro	Barão de Cotegipe

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	00:00-00:00 -	00:00-00:00 -

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	13084	Sandra Ines Pavan Coffy	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
13:30-18:00	13:30-18:00	13:30-18:00	13:30-18:00	13:30-18:00		

Porto Alegre - RS, 11 de janeiro de 2021.

Ana? Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

PROCESSO: 25351.418430/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.14534.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEXAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 39980
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.179.079/0001-34
PROCESSO: 25351.520407/2015-37 AUTORIZ/MS: 1.14523.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA IZOLINA PAGANUCCI DA COSTA, 895
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 15.066.184/0001-60
PROCESSO: 25351.507761/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14502.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 04
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90240300 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.735.549/0001-17
PROCESSO: 25351.513164/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.14512.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 DEF
BAIRRO: Água Branca CEP: 05036000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.035.146/0030-10
PROCESSO: 25351.504730/2015-52 AUTORIZ/MS: 1.14527.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSBELO LOG LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA Nº 1.226, QUADRA 39, LOTE 05
BAIRRO: LOTEAMENTO PONTAL DO NORTE CEP: 75708450 - CATALÃO/GO
CNPJ: 22.054.629/0001-57
PROCESSO: 25351.513529/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14500.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JÚLIA GAIOLLI Nº 740, T300, PARTE "M"
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.588.595/0009-59
PROCESSO: 25351.526377/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14544.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.518906/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14524.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGILA MARKETING E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO N. 147- GALPÃO 03-A Sala 25
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0002-26
PROCESSO: 25351.419762/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14267.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Vida Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO XXIII, Nº 23
BAIRRO: SESI CEP: 58306010 - BAYEUX/PB
CNPJ: 20.812.326/0001-20
PROCESSO: 25351.518731/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14532.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TALENT EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, 215 - LOTE 05 - QUADRA A2
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715867 - COTIA/SP
CNPJ: 17.337.993/0001-94
PROCESSO: 25351.515607/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14510.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINSITRO JOÃO ARINOS, Nº6225
BAIRRO: JARDIM NOROESTE CEP: 02190901 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 60.664.828/0065-30
PROCESSO: 25351.520237/2015-84 AUTORIZ/MS: 1.14528.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO N. 5571 QD S LT 09 - GALPÃO 02
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75133320 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.743.895/0010-70
PROCESSO: 25351.513523/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14504.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.409.228/0001-90
PROCESSO: 25351.523704/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14539.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.515, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOFARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413368/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.23467.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.785158/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.13299.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.516, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: J.A. Medicamentos Regente Feijó - Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Francisco Cunha, 65
BAIRRO: Jardim Tenis Clube CEP: 19570000 - REGENTE FEIJÓ/SP
CNPJ: 22.679.352/0001-58
PROCESSO: 25351.520194/2015-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA LAFAIETE LTDA.
ENDEREÇO: RUA MARCIANO SANTOS Nº 741
BAIRRO: CENTRO CEP: 38440128 - ARAGUARI/MG
CNPJ: 21.704.549/0001-37
PROCESSO: 25351.513968/2015-32
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a empresa não possui AFE vigente.
EMPRESA: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO RIBEIRO, Nº 683
BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707660 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 82.277.955/0001-55
PROCESSO: 25351.507189/2015-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1.30948-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.
Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.517, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521120/2008-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: restitui logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: AV . MONTEIRO LOBATO Numero 4550, galpão 9
BAIRRO: cid. jardim cumbica CEP: 07180020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.782.318/0001-10

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.404538/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10848.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.463311/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11247.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.372782/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10736.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. WALTER MENDES NOGUEIRA, Nº 953
BAIRRO: VILA TAVARES CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 08.432.330/0001-68
PROCESSO: 25351.054160/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.01415.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15500000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.339.246/0001-92
PROCESSO: 25351.248350/2013-42 AUTORIZ/MS: 1.10342.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14.171 - 3° andar.?
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.886.427/0001-64
PROCESSO: 25351.573882/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09429.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº 265-A
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELDORADO 210
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.922.057/0001-07
PROCESSO: 25351.499201/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11562.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.881.482/0001-12
PROCESSO: 25351.063330/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01426.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA COCAIS, Nº 300
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04347170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.961.120/0001-18
PROCESSO: 25351.185635/2002-99 AUTORIZ/MS: 1.06616.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332 - UNIDADES 121 E 122, 12°ANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
BAIRRO: MOEMA CEP: 04296090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.100.004/0001-36
PROCESSO: 25991.000115/79 AUTORIZ/MS: 1.00084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.184, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ANDERSON LUIS TEIXEIRA DE ALMEIDA ME
ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, 248 sb 02
BAIRRO: Cajuru CEP: 82960020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.535.948/0001-03
PROCESSO: 25351.612064/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09835.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCANTIL MED PIRA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOANA DARC Nº 330
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405180 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 02.739.188/0001-10
PROCESSO: 25351.324712/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09363.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: rua iguaçu, 444 - sala 04, 2º andar
BAIRRO: itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 14.190.675/0001-55
PROCESSO: 25351.270346/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09245.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OZIEL CARNEIRO, Nº 76, KM 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 68524000 - ELDORADO DOS CARAJÁS/PA
CNPJ: 05.480.839/0001-98
PROCESSO: 25351.377736/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07198.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64018010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.356.265/0001-40
PROCESSO: 25351.560994/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09792.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho n.º 946
BAIRRO: Saúde CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.729.586/0001-83
PROCESSO: 25351.322058/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09017.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUFARMA CAPIXABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP
ENDEREÇO: Av. Suplicy, 748
BAIRRO: Jardim Santa Mena CEP: 07096000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.929.616/0001-30
PROCESSO: 25351.219418/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05673.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177, SALA 42, ANDAR 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 14.355.000/0001-19
PROCESSO: 25351.584716/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09442.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.795.066/0001-27
PROCESSO: 25351.624274/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-03
PROCESSO: 25351.673672/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.09047.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: R FORTUNATO FERRAZ 546
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.831.403/0001-70
PROCESSO: 25351.569840/2009-27 AUTORIZ/MS: 1.08050.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RUBEM E MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ENDEREÇO: RUA PEREGRINO FILHO, 743
BAIRRO: CENTRO CEP: 58700450 - PATOS/PB
CNPJ: 14.487.679/0001-08
PROCESSO: 25351.010725/2013-27 AUTORIZ/MS: 1.09547.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV JAGUARÉ, Nº 818 - UNIDADE 29 DO CENTRO LOGÍSTICO JAGUARÉ
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.421/0001-09
PROCESSO: 25351.611081/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.09762.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHOICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, 1825, KM 113, SALA 29, GAPAO A
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.214.249/0001-41
PROCESSO: 25351.523716/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.09810.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SEPPIC BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARO 425/8 ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01008000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.961.617/0001-61
PROCESSO: 25351.531961/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.09814.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AJC express logistica e transporte ltda
ENDEREÇO: rua aquilino leonel ferreira , 39
BAIRRO: jd. presidente dutra CEP: 07172130 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.614.254/0001-74
PROCESSO: 25351.505610/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.08986.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda.
ENDEREÇO: av joao pessoa n 944
BAIRRO: martins CEP: 38400338 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.676.370/0001-55
PROCESSO: 25351.588742/2010-31 AUTORIZ/MS: 1.08528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL SORRIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CREPÚSCULO, Nº 58
BAIRRO: CALIFÓRNIA CEP: 30855435 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.662.136/0001-55
PROCESSO: 25351.244510/2006-31 AUTORIZ/MS: 1.06824.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-62
PROCESSO: 25351.431857/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.06391.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA SN. QUADRA 33 LOTE 26/27
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.487174/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09358.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIMAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO NUMERO 1660 1 ANDAR
BAIRRO: PARQUE RIACHUELO CEP: 31230250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.253.037/0001-10
PROCESSO: 25351.629673/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.09855.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.854.165/0001-84
PROCESSO: 25351.469975/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.08017.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.394587/2006-51 AUTORIZ/MS: 1.06805.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO MARQUES LUZ, 772
BAIRRO: JATIUCA CEP: 57035700 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.485.803/0001-22
PROCESSO: 25351.562896/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09865.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 66.764.457/0001-80
PROCESSO: 25351.231800/2004-53 AUTORIZ/MS: 1.05981.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, Nº 217
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 05.355.137/0001-82
PROCESSO: 25023.160051/2004-56 AUTORIZ/MS: 1.05967.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUNAVINI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 138 LOTE 65/7 QUADRA A SALA 210 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 26525052 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 08.360.736/0001-82
PROCESSO: 25351.337774/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.09321.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 14.595.725/0001-84
PROCESSO: 25351.048876/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09376.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ULISSES CRUZ, Nº 88
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03077000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.223.657/0001-06
PROCESSO: 25351.217297/2002-61 AUTORIZ/MS: 1.05648.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DVA EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: Rua Pará, nº 16 - Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 59.820.647/0001-02
PROCESSO: 25351.062078/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06515.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUADRA 02, LOTE 09, GALPÃO 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.329.621/0001-86
PROCESSO: 25351.163671/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05984.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Ativa Pharma Ltda
ENDEREÇO: Rua Mirabela, 478
BAIRRO: Santa Inês CEP: 31080250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.922.062/0001-53
PROCESSO: 25351.612194/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.09836.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LIBERATO, Nº187
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.983.789/0001-50
PROCESSO: 25019.010634/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.07580.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OURINHOS, Nº 181
BAIRRO: JARDIM LEOCÁDIA CEP: 18085460 - SOROCABA/SP
CNPJ: 48.385.900/0001-20
PROCESSO: 25351.253653/2004-72 AUTORIZ/MS: 1.05966.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALEXION FARMACEUTICA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE ADMINISTRACAO
ENDEREÇO: AV PORTUGAL No. 1100, Rua 6-A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.284.284/0001-49
PROCESSO: 25351.557987/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09811.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO RODRIGUES EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE CASONE 1370
BAIRRO: VILA CASONE CEP: 86026110 - LONDRINA/PR
CNPJ: 76.955.012/0001-31
PROCESSO: 25351.461579/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.09744.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RDR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, 1315 [illegible]
BAIRRO: IPIRANGA CEP: [illegible] RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.639.156/0001-71
PROCESSO: 25351.429968/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.09806.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480
BAIRRO: APIPUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.455.677/0001-82
PROCESSO: 25351.035840/2003-95 AUTORIZ/MS: 1.05688.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102700128

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: Canasvieiras CEP: 88054633 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.393.920/0001-33
PROCESSO: 25351.370119/2013-52 AUTORIZ/MS: 2.06961.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.251251/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.06958.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: AG MARCAS - INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AUGUSTO DE FREITAS, 361
BAIRRO: JARDIM NOVA IGARAPAVA CEP: 14540000 - IGARAPAVA/SP
CNPJ: 16.633.219/0001-68
PROCESSO: 25351.585098/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06953.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTAL FROELICH RIO PRETO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, N.º 3441
BAIRRO: CENTRO CEP: 15015600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.347.942/0001-64
PROCESSO: 25351.531894/2012-68 AUTORIZ/MS: 2.06938.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617451/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06949.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: EBS Operações de Distribuição de Cargas Ltda
ENDEREÇO: rodovia br 040, km 800 nº 20 box c
BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 07.081.700/0001-05
PROCESSO: 25351.669013/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06929.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: BELA E CHIC COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ESPECIAIS LTDA.
ENDEREÇO: Estrada Adam Blumer, 8735 - Lote 33 - Quadra D
BAIRRO: Jardim Grandé CEP: 25920000 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 05.268.903/0001-71
PROCESSO: 25351.353424/2013-84 AUTORIZ/MS: 2.06960.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: cosmed dist de cosméticos, produtos farmacêuticos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, No. 3565
BAIRRO: Jabotiana CEP: 49095000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 04.521.471/0001-04
PROCESSO: 25351.703141/2012-10 AUTORIZ/MS: GL14LXLW82H3 (8.09627.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.880, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: HONKON DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua doutor veiga filho, 350 conj 1010
BAIRRO: santa cecilia CEP: 01229000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.415.579/0001-32
PROCESSO: 25351.358083/2013-05 AUTORIZ/MS: UX4WY2XW44Y0 (8.09633.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Constantino Burato, 509
BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04
PROCESSO: 25351.591142/2012-05 AUTORIZ/MS: PWX61H3486X1 (8.09555.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 97
BAIRRO: vila progresso CEP: 79080375 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 92.146.505/0002-68
PROCESSO: 25351.503302/2012-06 AUTORIZ/MS: HL352W78L45X (8.09626.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS MARITACAS, 970-980
BAIRRO: PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES CEP: 86030330 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.778.913/0001-97
PROCESSO: 25351.344942/2013-10 AUTORIZ/MS: GYL9749X50WL (8.09663.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Promedica Comercio e Assistencia Tecnica Medica LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua: Nevinha Cavalcante, 15
BAIRRO: Miramar CEP: 58043000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.552.997/0002-12
PROCESSO: 25351.044092/2012-11 AUTORIZ/MS: GHY64W194140 (8.09614.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Granport Multimodal LTDA
ENDEREÇO: Rua Julia Ferreira de Carvalho nº 65
BAIRRO: Chico de Paula CEP: 11090050 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.507.739/0001-45
PROCESSO: 25351.255082/2013-11 AUTORIZ/MS: K914H2X815Y8 (8.09660.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA 1163
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113280 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.281.329/0001-17
PROCESSO: 25351.358291/2013-13 AUTORIZ/MS: GM9670155WH4 (8.09631.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARIA EMILIA REGIS CAVALCANTI, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBAÚBA/PE
CNPJ: 16.682.179/0001-44
PROCESSO: 25351.695767/2012-13 AUTORIZ/MS: GL2MXSM10577 (8.09582.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EXPRESSO LEOMAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RST 453, Nº 1470, FUNDOS
BAIRRO: MOINHO DÁGUA CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 02.633.583/0001-13
PROCESSO: 25351.697197/2012-16 AUTORIZ/MS: U5627LY213X7 (8.09568.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL NORDESTE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 916 - SALA 903
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.017.519/0001-85
PROCESSO: 25351.363911/2013-18 AUTORIZ/MS: UX7ML23397XL (8.09635.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: TRAV JAIR FRAGA GALOFANTE, 65
BAIRRO: SALATIEL CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.048133/2013-18 AUTORIZ/MS: P2LW4M3HLWM4 (8.09608.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEVES & VIANA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Monteiro Lobato, 4550 Sala 06, Asa 02
BAIRRO: Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.469.457/0001-38
PROCESSO: 25351.613793/2012-21 AUTORIZ/MS: U7230LWLXL68 (8.09606.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA
ENDEREÇO: Rua NAPOLEÃO LAUREANO, No. 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 09.193.047/0001-93
PROCESSO: 25351.704123/2012-31 AUTORIZ/MS: PL58Y4L61840 (8.09581.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: okey med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos ltda - me
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ numero 106
BAIRRO: centro CEP: 45601630 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.160854/2012-32 AUTORIZ/MS: K94X63XW9X12 (8.09575.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: M.S.SEI SOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTEVIDEU, Nº 670 LOJAS A,B
BAIRRO: PENHA CEP: 21020290 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.610.948/0001-08
PROCESSO: 25351.395418/2013-33 AUTORIZ/MS: PLH6XYM0L691 (8.09584.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 12.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.416239/2013-37 AUTORIZ/MS: P4HM-LH414227 (8.09630.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KRAFT SPINE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua: Tito Livio nº 61
BAIRRO: Vila Paulista CEP: 04361040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.533.599/0001-70
PROCESSO: 25351.414653/2013-40 AUTORIZ/MS: PM4LL590X666 (8.09641.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: macedo hospitalar comercio, representação, importação e exportação de equipamentos hospitalares ltda
ENDEREÇO: TV. ANGUSTURA, 3145
BAIRRO: MARCO CEP: 66093040 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.475.249/0001-28
PROCESSO: 25351.427698/2013-44 AUTORIZ/MS: PH989Y020LHL (8.09643.5)

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOS ROBERTO ORLANDO
ENDEREÇO: R MARQUES DO HERVAL, Nº1549
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.803.803/0001-72
PROCESSO: 25025.027350/2007-41 AUTORIZ/MS: P5733S4XL6V9 (8.04213.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1381-L
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801426 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.877.124/0001-76
PROCESSO: 25024.036265/2011-42 AUTORIZ/MS: KYLXILW50W9L (8.07481.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATTAR, 121, BLOCO II
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245450 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.572.977/0001-58
PROCESSO: 25351.212011/2011-45 AUTORIZ/MS: K4W84H1HHYHW (8.07601.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, 571
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.964.709/0001-20
PROCESSO: 25351.028511/2005-50 AUTORIZ/MS: UL65L54L8W37 (8.02391.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Bmed - Importação, Comércio e Interm. Prods. e Equipamentos Médicos-Hosp. Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Guilherme Bannitz n. 90 - Sala 51 Edif. Office Tower
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04532060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.795.847/0001-51
PROCESSO: 25351.339406/2012-54 AUTORIZ/MS: KL8LM8817505 (8.08659.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 91
BAIRRO: CONCORDIA CEP: 31110732 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.936.819/0001-90
PROCESSO: 25351.151760/2004-67 AUTORIZ/MS: PWX2V08LH73X (8.02102.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ABBAS CASSEB, Nº135
BAIRRO: DIST. IND. ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092609 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.506.487/0001-30
PROCESSO: 25351.253734/2004-72 AUTORIZ/MS: G914H8M324L8 (8.02252.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1B, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 05.593.147/0001-56
PROCESSO: 25351.219239/2013-73 AUTORIZ/MS: G615X814L554 (8.09402.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 636, SALA 402
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.787.332/0001-86
PROCESSO: 25351.712256/2012-74 AUTORIZ/MS: 36456MWWXW9X (8.09169.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ITAGUASSU, 310
BAIRRO: VILA VIVALDI CEP: 09617010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/MS: G986MYH5W80X (8.03261.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADVENTURE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, 232 - SALA 03
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075120 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.494.105/0001-93
PROCESSO: 25024.002144/2005-76 AUTORIZ/MS: U0Y677WY1096 (8.02974.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25016.000062/2006-77 AUTORIZ/MS: IXW4X518X7X5 (8.03266.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MAXIMEDICAL PRODUTOS CLÍNICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇÚ, Nº 98 - ANDAR 2.
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 90470430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.882.840/0001-13
PROCESSO: 25351.027375/2005-81 AUTORIZ/MS: U883L4W01768 (8.02368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AXISTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GEN. ANDRÉ CHAVES Nº 134
BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.408.545/0001-20
PROCESSO: 25351.584090/2008-95 AUTORIZ/MS: PH88694V8W45 (8.04726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 489
BAIRRO: VILA MARIA DE LOURDES CEP: 07263010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 72.807.043/0001-94
PROCESSO: 25004.000256/94-02 AUTORIZ/MS: 1.02468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.879, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALVIMED COMÉRCIO E REPORESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: aVENIDA DO FORTE, 1343
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.039.748/0001-23
PROCESSO: 25351.713556/2012-01 AUTORIZ/MS: 2.06954.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29,
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.416194/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.06974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NIGHTSPARK BRASIL COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, 304-B - Sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 18185000 - PILAR DO SUL/SP
CNPJ: 17.256.309/0001-40
PROCESSO: 25351.273669/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06955.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Elisvandia Matos Donini
ENDEREÇO: Rua Egidio Ferroano, 188
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89888000 - CAIBU/SC
CNPJ: 13.547.970/0001-53
PROCESSO: 25351.603044/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06930.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ÁGUA DE CHEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N.º, KM 20, BLOCO A, MÓDULO 1002A E 1004A
BAIRRO: CHACARA EVEREST CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.112.933/0001-85
PROCESSO: 25351.649400/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06939.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: S. Santos Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Tupis, 1459
BAIRRO: Jd. São Francisco CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 09.104.184/0001-04
PROCESSO: 25351.631463/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06933.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DS LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 64 - GRUPO 404
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091007 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.724.237/0001-31
PROCESSO: 25351.449544/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.06937.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSÊNCIAS DA ILHA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PERFUMES E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA ME
ENDEREÇO: Servidão Manoel Monteiro 707

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013081200085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08107.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOFACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL,89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.08183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83
PROCESSO: 25351.318149/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05454.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTÍLIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406076 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 AUTORIZ/MS: 2.03948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. ltda
ENDEREÇO: avenida chanceler oswaldo aranha, 1048 (pav. superior)
BAIRRO: josé conrado de araujo CEP: 49085100 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-88
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.07903.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MS: 2.20000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME
ENDEREÇO: Rua Beato Caferino Jimenez Malla nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.09131.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av.Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08830.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015090800099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA CID Nº 1539
BAIRRO: VILA SIAM CEP: 86039000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 02.776.642/0001-02
PROCESSO: 25351.557857/2013-10 AUTORIZ/MS: P6822LL76H49 (8.09857.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FDF DISTRIB DE MEDICAM. E PROD HOSP. ODONTOLOGICOS E EQUIP. LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MIRIM SN QD 43 LT 05
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913353 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.117.137/0001-96
PROCESSO: 25351.567178/2013-17 AUTORIZ/MS: X7013893407H (8.09883.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMEDCOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, ARTIGOS IMPLANTAVEIS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Adão Baino 146, Salas 719 e 722
BAIRRO: Cristo Redentor CEP: 91350240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.572.102/0001-11
PROCESSO: 25351.019299/2013-19 AUTORIZ/MS: G21M04H7MHYW (8.09853.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CABO HONORIO, Nº 130
BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52110030 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.245.445/0001-95
PROCESSO: 25351.483094/2013-21 AUTORIZ/MS: K159L14730L1 (8.09881.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIAS MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 4, Nº 1062
BAIRRO: CENTRO CEP: 74025020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.643.656/0001-58
PROCESSO: 25351.491377/2012-26 AUTORIZ/MS: P762Y268H924 (8.09850.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA COCAIS, Nº 300
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04347170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.961.120/0001-18
PROCESSO: 25351.557976/2013-39 AUTORIZ/MS: P8L1LYW96786 (8.09856.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VICTOR MARCIANO HAHN CARDOSO ME
ENDEREÇO: RUA CAÇADOR, Nº 322
BAIRRO: IDEAL CEP: 93336170 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 95.197.323/0001-23
PROCESSO: 25351.491528/2013-43 AUTORIZ/MS: 4965H9XYW39M (8.09873.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA RADDAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4013 - QD 02 - LT 09 - GALPÃO 01-A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.402.055/0001-30
PROCESSO: 25351.567089/2013-47 AUTORIZ/MS: U4X70814240M (8.09882.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DEX LOG - OPERADOR LOGÍSTICO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ 1180 MODULO B3 E B4
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.257.676/0001-41
PROCESSO: 25351.514128/2013-60 AUTORIZ/MS: P0WSH8XMY8W1 (8.09884.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL TCA DE MATERIAL
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MONTE ALTO 83 SALA 108
BAIRRO: CENTRO CEP: 3688000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 07.508.373/0001-17
PROCESSO: 25351.520094/2013-62 AUTORIZ/MS: U4Y67HY25WML (8.09874.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MOMENTA FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco Km 35,6 - Centro de Distribuição Docas 9 e 10
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 14.806.008/0002-35
PROCESSO: 25351.466185/2013-65 AUTORIZ/MS: P77Y8YX4WHHH (8.09875.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: dental shopp ltda
ENDEREÇO: rua nossa senhora de fátima n 318
BAIRRO: brasilia CEP: 57313040 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 15.385.324/0001-62
PROCESSO: 25351.491526/2013-95 AUTORIZ/MS: KHMV5LL22X39 (8.09858.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LIG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACINTO 63
BAIRRO: JARDIM OLIDEL CEP: 18125000 - ALUMÍNIO/SP
CNPJ: 17.296.225/0001-30
PROCESSO: 25351.491432/2013-96 AUTORIZ/MS: PWWM85712LXY (8.09868.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.931, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos; Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV.MOACIR DE MATOS Nº 607
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
CNPJ: 07.129.130/0001-78
PROCESSO: 25351.458485/2013-00 AUTORIZ/MS: 3.05637.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALCA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA 169
BAIRRO: VILA PARAISO CEP: 07241260 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.664/0001-04
PROCESSO: 25351.558074/2013-03 AUTORIZ/MS: 3.05631.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Belaroma e essências ltda me
ENDEREÇO: rua érico verissimo, 940
BAIRRO: miramontes CEP: 14409508 - FRANCA/SP
CNPJ: 15.870.195/0001-06
PROCESSO: 25351.552168/2013-09 AUTORIZ/MS: 3.05633.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLORO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESSENCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS ALMEIDA 264
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 4285000 - DIAS D'ÁVILA/BA
CNPJ: 42.009.449/0001-60
PROCESSO: 25351.542458/2013-14 AUTORIZ/MS: 3.05639.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FDF DISTRIB DE MEDICAM. E PROD HOSP. ODONTOLOGICOS E EQUIP. LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MIRIM SN QD 43 LT 05
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913353 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.117.137/0001-96
PROCESSO: 25351.567171/2013-17 AUTORIZ/MS: 3.05640.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CRAMEL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida das americas 3959, LOJA 216
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.348.346/0001-64
PROCESSO: 25351.491668/2013-25 AUTORIZ/MS: 3.05632.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JOAO FRANCISCO FAVARETTO ME
ENDEREÇO: ROD SC 468, KM 86,5 S/N
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89840000 - CORONEL FREITAS/SC
CNPJ: 06.984.790/0001-73
PROCESSO: 25351.255590/2013-27 AUTORIZ/MS: 3.05636.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSE FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.416158/2013-57 AUTORIZ/MS: 3.05634.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Limpex Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Estrada Córrego Bexiga, nº 10
BAIRRO: Zona Rural CEP: 39750000 - SABINÓPOLIS/MG
CNPJ: 05.301.297/0001-49
PROCESSO: 25351.557601/2013-47 AUTORIZ/MS: 3.05630.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. Dulce Diniz Nº 171
BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.261.377/0001-09
PROCESSO: 25351.558095/2013-60 AUTORIZ/MS: 3.05629.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IGS CONTROL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. ME
ENDEREÇO: Estrada da figueira branca 398
BAIRRO: Jardim Corcovado CEP: 13233450 - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
CNPJ: 10.944.617/0001-19
PROCESSO: 25351.458469/2013-76 AUTORIZ/MS: 3.05638.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Triace Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua da Abolição 156
BAIRRO: Jardim Orlandina CEP: 09632080 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 15.258.638/0001-02
PROCESSO: 25351.554878/2013-81 AUTORIZ/MS: 3.05635.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

653

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

SANDRA INÊS PAVAN COFFY

Responsável Legal

MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.716-1

Data do Cadastro

02/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.413364/2013-60

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

SANDRA INÊS PAVAN COFFY

Responsável Legal

MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.467-7

Data do Cadastro

02/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.413368/2013-76

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

RENATO SFREDO MEURER

Responsável Legal

ANACLETO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.974-1

Data do Cadastro

12/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.416194/2013-04

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

RENATO SFREDO MEURER

Responsável Legal

ANACLETO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.630-0 (P4HMLH414227)

Data do Cadastro

12/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.416239/2013-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

660

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

RENATO SFREDO MEURER

Responsável Legal

RENATO SFREDO MEURER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.634-8

Data do Cadastro

21/10/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.416158/2013-37

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

663

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/07/1979, residente e domiciliado, à Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada à Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Antonio Schiebel nº 227, Bairro Boqueirão, Curitiba – Paraná, CEP: 81650-220, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui se no contrato social o objeto de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

Através do presente instrumento, altera- se o endereço de sua sede para a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220221368663159 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10246220221368663159 2-1
Data: 22/02/2021 11:13:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52952-KDZ3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74 - 664

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208406305**, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL,SEDE E DOMICILIO
A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:
A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220221368663159 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10246220221368663159 2-2
Data: 22/02/2021 11:13:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52953-37S8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA ME
2 °ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

665

CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país é de: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
PATRICK LUTIANI GOMES	50	30.000	R$ 30.000,00
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS	*50*	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	*100*	60.000	R$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA
A administração da sociedade caberá aos sócios, **PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: - DO BALANÇO –
Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220221368631592

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10246220221368631592-3
Data: 22/02/2021 11:13:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52954-84YX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

666

CLÁUSULA NONA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS –
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 10 de Abril de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

PATRICK LUCIANI GOMES
Sócio Administrador

MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS
Sócio Administradora,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220221366631592

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10246220221366631592-4
Data: 22/02/2021-11:13:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52955-OL4C

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº HYJm.uzTny.8q3ex Controle:5YTIX-DCx9B
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de PATRICK LUTIANI
GOMES E MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
0030: FAHMC34VQ-28824E-10°/ Dou fé.
Curitiba, 25 de abril de 2018 - 10:09:01h
Em Test° da Verdade
Marilene Colaço Batista Escrevente
Emolumentos: R$18,82 (VRC 43,60) Selo Funarpen: R$0,80
Funarpen: R$4,20

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

667

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220221368663159 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220221368663159 2-5
Data: 22/02/2021 11:13:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52956-7TVY

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

668

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi Instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 16:35:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102462202213686631592-1 a 102462202213686631592-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77779590546ac7ca76e02248665c2963e2a0ce203b67544cc38a94fc54342909e9d847c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

669

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.463.374/0001-74 MATRIZ		17/06/2016

NOME EMPRESARIAL
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOUBER PINTO DIONISIO	55	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-140	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3042-0997/ (41) 3042-0996

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2021** às **12:07:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

670

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.463.374/0001-74
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031803531916961804

Informação obtida em 18/03/2021 10:39:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Certidão nº: 8138372/2021
Expedição: 08/03/2021, às 12:10:09
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.463.374/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

672

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:43 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2021.
Código de controle da certidão: **5BC9.CCD8.9A47.CF9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

673

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 023677788-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.463.374/0001-74**
Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/03/2021 12:09:13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO**

CNPJ: **25.463.374/0001-74**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **751560-5**
ENDEREÇO: **R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **85244/2021**

EMITIDA EM: **08/03/2021**

VÁLIDA ATÉ: **05/07/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **47CB.4108.FD37.43B7-3.86B2.C409.93A1.5AE0-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

675

ALVARÁ Nº 1.379.178

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-048229/2018, a:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
R. GOUBER PINTO DIONÍSIO - Nº: 000055

IND. FISCAL: **85.539.030.000-0** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 751.560-5** CNPJ/CPF: **25.463.374/0001-74**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ **G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
→ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
→ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
→ G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
→ G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
→ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB - LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

9DA6.5A2C.EC58.47F6-0.A3CB.7E94.4AA8.20A4-7

Autenticação Digital Código: 10246220520879587697 8-1
Data: 22/05/2020 12:41:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54371-GIK8;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.370-4
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/102462205208795876978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:33:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10246220520879587697 8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65ba6dba83c31fe46a7617b46887d582e7893f4b412dc8dc5550b8d6aae9a
c373ad47c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP CIC

677

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.20.0001146247-24

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME

Nome Fantasia: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
Logradouro: R GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55
Bairro: CIC Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.000,00 m²
Área Vistoriada: 2.000,00 m²
Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Maio de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: a763b048 95f1329d 56982443 120470d6-2 Página 1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sebodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102461606204523838084

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102461606204523838084-1
Data: 16/06/2020 16:11:00
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC88572-K8WV;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CNS: 06.870-9
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

678

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 16:21:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102461606204523838084-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b85d25ae62e332f87c0075a6b346cff8094fd624a099793aa270a3b9bec80d187847c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Mendes Leitão, nº 3049
Centro – São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-150
FONE (41) 3381-6371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de equipamentos médicos e odontológicos, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSÃO
- ASPIRADORES
- INALADORES
- COMPRESSORES
- AUTOCLAVES
- LAVADORAS ULTRASSÔNICAS
- BALANÇAS PEDIATRICAS
- BALANÇAS ANTOPOMÉTRICA ADULTO
- ESTADIÔMETROS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS CLINICAS
- TERMOMETROS DIGITAIS / INFRAVERMELHOS/PRISMÁTICOS
- DETECTOR FETAL
- DESFIBRILADORES
- CARDIOVERSORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI ELETRÔNICO
- ELETROCARGIOGRAFO
- FOCOS CIRURGICOS E AUXILIARES
- OXIMETROS DE MESA E PORTÁTIL
- MONITORES DE SINAIS VITAIS
- MÓVEIS HOSPITALARES
- INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
- INCUBADORAS BIOLÓGICAS
- SELADORAS
- CARROS DE MEDICAÇÃO E DE EMRGÊNCIA
- CÂMARA DE VACINAS
- BOMBAS DE INFUSÃO
- CADEIRAS DE RODAS
- CADEIRAS DE BANHO
- SERRA ORTOPÉDICA PARA GESSO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — Maria Paula Fratti, Tabeliã
Rua Izabel A. Redentora, 1955 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3035-5655 - contatos@pmfratti.com.br / 2tabelionatodenotassjp.com.br
Reconheço a(s) firma(s)Assinada(s) por VERDADEIRA de:
FABIANE DE OLIVEIRA MARTINS
Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 24/02/2021 - 19:22:27
119-PALOMA MANOEL COELHO-ESCREVENTE-PMC
SELO:1811264CVAA00000025622210
Valide esse selo em "http://funarpen.com.br"

2º TABELIONATO

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

2º TABELIONATO S.J. DOS PINHAIS

Fabiane de Oliveira Martins
Chefe de Divisão Adm DAS – SEMS
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Matricula 17550-01

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246260221571894082 8

CARTÓRIO — Autenticação Digital Código: 10246260221571894082 8-1
Data: 26/02/2021 14:14:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61503-CS8G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti — Titular
CNJ: 06.870-0 — TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 14:02:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102462602215718940828-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aea292615ca40a70a8aa48fa3e34e3b61c169da95e221ae830dbf51ee71d3e1f247c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico	*COREN-PR Nº*
ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS ARCONTI	***148808***

ANOTAÇÃO	*Data de Expedição*	*Turno*
202100145	***25/01/2021***	***16:30 ÀS 22:30 H***

Administrador(a) :

Instituição:	***MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA***
Unidade:	***MEDEFE - MATRIZ***
Gestão:	***GESTÃO TÉCNICA***
Endereço:	***Rua Antônio Schiebel, 227***
Cidade:	***Curitiba***
Validade:	***25/01/2022***

Curitiba, 25 de janeiro de 2021.

RITA FRANZ
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente

Certidão Nº: 2021000184 emitida em 25/01/2021.

Coren PR

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462503218699671320

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102462503218699671320-1
Data: 25/03/2021 14:59:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89803-6LRK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

632

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 17:03:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102462503218699671320-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773cc59fad5c935416f1507ffe87f4f87ce961763b30d4586ce88b6ccb90c8ccddce47c9
17b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA 1, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Vigilância Sanitária Secretaria Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações Reclamações
156
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO TATUQUARA **Nº 00.884/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA-ME

Nome Fantasia MEDEFE PRODUTOS MEDICOS

Endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 25.463.374/0001-74 **Processo nº** 30869/21 **Insc. Munic.** 7515605

Técnico VISA 46201

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CURITIBA, 29 de Março de 2021

Cristina H Muranobu Yano
COREN-PR 77672-F
Matr. PMS 3806-1
Coord. de Vigilância em Saúde

Validade: até 29/03/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246300321201692348 5
Autenticação Digital Código: 10246300321201692348 5
Data: 30/03/2021 08:52:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALH96073-VHGI;
CARTÓRIO
TJPB
Cartório Azevêdo Bastos
CNS: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Carvalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

634

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 10:05:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10246300321201692348 5-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

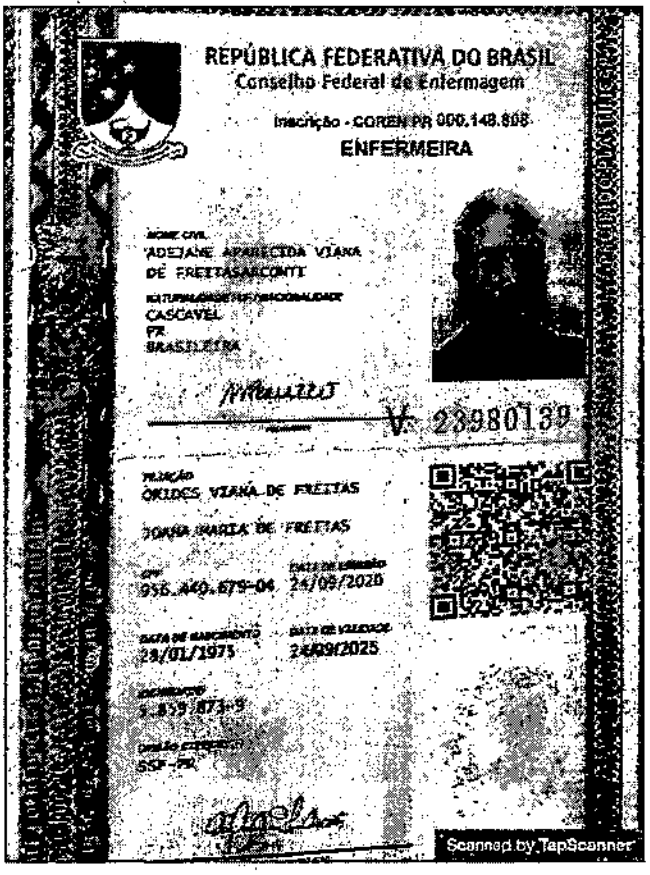
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd88342b9ff9a21d36d89c5fe1902d8d93f3518435df79dcd9ab7ed5683ddce9f8bef47c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.148.808
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS ARCONTI
NATURALIDADE
CASCAVEL
PR
BRASILEIRA

V- 23980139

FILIAÇÃO
ORIDES VIANA DE FREITAS
TEREZA MARIA DE FREITAS

CPF 956.440.679-04
DATA DE EMISSÃO 24/09/2020
DATA DE NASCIMENTO 28/01/1975
DATA DE VALIDADE 24/09/2025
IDENTIDADE 7.859.873-9
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-PR

Scanned by TapScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462503212708295593

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462503212708295593-1
Data: 25/03/2021-14:59:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89802-N3O6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ - 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

636

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 17:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102462503212708295593-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773cee7c2212a661e19e89a0baf1e5d1d06027b595f56abe2ed4edb30846aa56a5594
7c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 381, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: NATURES PERSONNALISE LTDA
ENDEREÇO: via lateral da br 101 Prefeito Santelmo Borba, nº 1229
BAIRRO: Furnas CEP: 88960000 - SOMBRIO/SC
CNPJ: 29.722.167/0001-48
PROCESSO: 25351.663402/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00350.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606529/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00391.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688947/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00395.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688407/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00394.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VINETO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Machado, n 194
BAIRRO: jd Estrela do Libano CEP: 15115000 - BADY BASSITT/SP
CNPJ: 29.755.515/0001-83
PROCESSO: 25351.687694/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687655/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00393.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B&G IMPORT E EXPORT LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, Nº 190-SALA 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301320 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 29.668.187/0001-88
PROCESSO: 25351.685615/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00389.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: nova opção produtos para saude ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688854/2018-92 AUTORIZ/MS: 4.00397.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Face Gases Comercio LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 171
BAIRRO: Cerâmica CEP: 09581170 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.168.521/0001-83
PROCESSO: 25351.688901/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18173.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

637

EMPRESA: QUIRON PHARMA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA IRAE, 620 - ANDAR 6 - CONDOMÍNIO DOWN TOWN C B - CJ 62/63
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04075000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.349.051/0001-40
PROCESSO: 25351.656808/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.18133.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais nº 1366
BAIRRO: Centro CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 86.592.987/0001-04
PROCESSO: 25351.688208/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18179.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688941/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.18178.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687656/2018-47 AUTORIZ/MS: 1.18176.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nova opção produtos para saude ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688851/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.18177.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, nº 1163
BAIRRO: Jardim Brasil CEP: 13073010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 29.494.115/0001-61
PROCESSO: 25351.682260/2018-78 AUTORIZ/MS: 1.18183.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANCOMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: RUA CORONEL SIQUEIRA N73 SALA 303
BAIRRO: CENTRO CEP: 25900103 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 14.140.261/0001-11
PROCESSO: 25351.603516/2018-99 AUTORIZ/MS: 1.18184.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688228/2018-04 AUTORIZ/MS: H49193402MM2 (8.17299.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 9930 - BARRACÃO 11
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85830772 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 15.488.297/0002-34
PROCESSO: 25351.687658/2018-09 AUTORIZ/MS: P61H0762X2YY (8.17290.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENEDITO SOARES FERNANDES, Nº 14 - SALA 01
BAIRRO: VILA YARA CEP: 06020070 - OSASCO/SP
CNPJ: 26.168.820/0001-80
PROCESSO: 25351.688150/2018-10 AUTORIZ/MS: LL71837H4W56 (8.17298.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÉLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220221779525961 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10246220221779525961 2
Data: 22/02/2021 10:52:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52861-KAMT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5904 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

638

CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688898/2018-12 AUTORIZ/MS: P70L8WS4Y142 (8.17288.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.373.722/0001-21
PROCESSO: 25351.688455/2018-21 AUTORIZ/MS: P4HH2HY49MX2 (8.17293.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia TO-050, s/n, Chácara Requel, Lote Gleba Tiuba
BAIRRO: Zona Rural CEP: 7706459 - PALMAS/TO
CNPJ: 95.591.723/0167-08
PROCESSO: 25351.687677/2018-27 AUTORIZ/MS: 0M651WHK402X (8.17286.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 6040
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 39404884 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.599.101/0028-03
PROCESSO: 25351.688164/2018-33 AUTORIZ/MS: P4718Y15334H (8.17297.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AG LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, 680 SL 01/02
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101480 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.782.768/0001-43
PROCESSO: 25351.692395/2018-41 AUTORIZ/MS: P0XW8583M8L8 (8.17305.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: APARECIDA CAVASSANI DA MATA
ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3.770, Bloco F, Sala 3
BAIRRO: Parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 31.131.161/0001-48
PROCESSO: 25351.688821/2018-42 AUTORIZ/MS: 05L1XL944Y8M (8.17295.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687641/2018-43 AUTORIZ/MS: 76X1HYMW840L (8.17291.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO, 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 25.022.201/0001-10
PROCESSO: 25351.601451/2018-47 AUTORIZ/MS: 1L6166MHHX0M (8.17296.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO COR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 conj 1001
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.336.296/0001-80
PROCESSO: 25351.688918/2018-55 AUTORIZ/MS: P3L581544W39 (8.17294.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S.A
ENDEREÇO: ROD PE 60, S/N, KM 10
BAIRRO: COMPLEXO IND. PORTO SUAPE CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 52.548.435/0127-70
PROCESSO: 25351.692530/2018-59 AUTORIZ/MS: XLM2YL2H2XL6 (8.17300.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Madre medicamentos eireli
ENDEREÇO: rua Osvaldo Forster 42
BAIRRO: Centro CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 29.340.343/0001-87
PROCESSO: 25351.643678/2018-60 AUTORIZ/MS: MXX18W45W7LY (8.17301.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: XAMA SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SETOR ST SIA TRECHO 05 LOTE 5/35 LOJA 214
BAIRRO: SIA CEP: 71205050 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO/DF
CNPJ: 16.634.897/0001-45
PROCESSO: 25351.687678/2018-71 AUTORIZ/MS: P12M0ZY11Y66 (8.17287.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95X196WHW60M (8.17303.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Raphaela Reis Jung ME
ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, 388, Sala 108
BAIRRO: Centro CEP: 95940000 - ARROIO DO MEIO/RS
CNPJ: 30.981.734/0001-60
PROCESSO: 25351.637245/2018-75 AUTORIZ/MS: Y2L1M3M7026H (8.17304.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES 2799
BAIRRO: POZZOBON CEP: 15503027 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 04.512.429/0001-19
PROCESSO: 25351.688960/2018-76 AUTORIZ/MS: PX14XW1X7W54 (8.17289.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L A F BRAGA & CIA EPP
ENDEREÇO: RUA ANAPURUS N.º 01 LOJA 12
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075670 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 29.160.282/0001-76
PROCESSO: 25351.634156/2018-77 AUTORIZ/MS: 58X1048603W0 (8.17302.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688942/2018-94 AUTORIZ/MS: 8271L57XH20W (8.17292.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÉLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910080 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688896/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08267.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606502/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08263.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, nº 1105
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 36037490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 29.981.208/0001-98
PROCESSO: 25351.688890/2018-56 AUTORIZ/MS: 3.08266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688951/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08265.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: R PIRUCUMAN SN LOTE 05R QUADRA89
BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26317186 - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 15.569.959/0001-10
PROCESSO: 25351.021597/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.07878.6

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220221779525961 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10246220221779525961 2
Data: 22/02/2021 10:52:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52882-7Y7W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tiular

CNJ: 05.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

639

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 16:33:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10246220217795259612-1 a 10246220217795259612-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777e98a657dc025de8b9ec26ca81b4a0d89352e68509e5749d7ce532e68f95139af
47c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

690

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.395-9

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688947/2018-17

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

691

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

692

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.265-2

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688951/2018-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente) - 693

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

631

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.265-2

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688951/2018-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

695

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.292-7 (8271L57XH20W)

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688942/2018-94

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

697

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

NATHALY DE LIMA FISS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.178-3

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688941/2018-40

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		

699

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde 700

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	**Autorização**	8.09.376-3
Produto	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		

Modelo Produto Médico
Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infectante
Registro	80937630002
Processo	25351.218552/2014-14
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

701

Produtos para a Saúde

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

O cadastro de produtos para a saúde, conforme previsto no § 1º do Art. 25 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, foi atualizado através da Resolução ANVISA RDC nº 24 de 23 de março de 2009. Complementarmente, a Instrução Normativa ANVISA IN nº 00 traz a lista de exceções dos produtos classes de risco I e II que ainda permanecem no regime de registro. Os produtos cadastrados são os enquadrados como dispensados de registro conforme art. 25 da Lei nº 6360/76, existem ainda os produtos que não são considerados produtos para saúde, que embora relacionados com atividades voltadas para saúde, não necessitam de registro ou cadastro junto a Anvisa para serem comercializados no país.

A seguir seguem as listas dos produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados na Anvisa e os produtos não considerados produtos para saúde:

(a) IN nº 7, de 17 de junho de 2009 – produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados (PDF)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses.
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
✔17 Escova para limpeza de produtos em geral
✔18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
✔25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
✔37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
✔39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/nao_considerado.pdf

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de casseles e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

VISALEGIS Legislação em Vigilância Sanitária

BIREME • OPAS • OMS

Página Inicial | Pesquisa Complementar | Estatísticas do site | Normas Consolidadas | Publicações de Hoje | Glossário | Ajuda

título:	Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997
ementa não oficial:	Aprova a Relação constante do Anexo I, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.
publicação:	D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 30 de outubro de 1997
órgão emissor:	SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária
alcance do ato:	federal - Brasil
área de atuação:	Portos, Aeroportos e Fronteiras Tecnologia de Produtos para Saúde • **revogada(o) por:** Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 • **revogada(o) por:** Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 (Versão Republicada - 06.11.2001)
relacionamento(s):	**atos relacionados:** • Item V, do Anexo III da Portaria Conjunta nº 1, de 24 de janeiro de 1996

Versão para impressão

Enviar por email

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1o., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos

produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO2
002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral

017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica
037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d`água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses esternas

057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral
072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa torácica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda

098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio
108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada
140	Simulador de remo

141	Sistema para drenagem intestinal não estéril
142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasímetro
002	Acômetro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de Imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo

029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrografo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosimetro
066	Travesseiro hospitalar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta Pública n.º 9, de 24 de janeiro de 2002
D.O.U. de 25/1/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 23 de janeiro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

adotou a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução de Diretoria Colegiada, em anexo, que contém a relação de produtos para saúde dispensados de registro na ANVISA.

Art.2º Informar que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para o seguinte endereço: "Agência Nacional de Vigilância Sanitária, SEPN 515, Bloco "B" Ed. Ômega, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.770.902".

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a ANVISA articular-se-á com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando a consolidação do texto final.

GONZALO VECINA NETO

Resolução-RDC nº , de de de 2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em ____ de _____ de 2001,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e em Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art.º 1º Os produtos para saúde dispensados de registro são os contidos na relação constante no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os produtos para saúde referidos neste artigo, são os definidos como "correlatos" pela Lei n.º 6.360/76 e Decreto n.º 79.094/77, excluídos os produtos para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores, estão sujeitos aos requisitos e ações de controle sanitário, previstos na legislação aplicável a estes produtos.

Art. 2º A aplicação da relação de produtos para saúde dispensados de registro, contida no Anexo I desta Resolução, está sujeita às seguintes regras, transcritas no fluxo indicado no Anexo II:

a) todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, deve ser registrado na ANVISA;

b) todo produto médico enquadrado na classe de risco I, deve ser registrado na ANVISA;

c) todo produto de uso em seres humanos enquadrado na classe de risco I e não contido na relação de produtos para saúde dispensados de registro, deve ser registrado na ANVISA;

d) todos demais produtos não enquadrados nas regras acima descritas e não contidos na relação de dispensados de registro, não são considerados produtos para saúde, não sendo necessária qualquer manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995, da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO

A	**Produtos não-estéreis para apoio exclusivamente a procedimento de saúde**
01	Acionador manual de seringas
02	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento médico cirúrgico ou odontológico
03	Aparelho para ordenha materna
04	Berço hospitalar sem aquecimento
05	Carrinho para acondicionamento ou transporte de produtos médicos e medicamentos
06	Componente ou material para confecção de órteses ou próteses externas
07	Compressor de gases para produtos médicos
08	Demarcador de pele
09	Desodorante para ostomia
10	Dispositivo graduado para aplicar medicamentos em orifício do corpo
11	Equipamento para digitalização, processamento, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
12	Equipamento para transporte ou locomoção temporária de pacientes ou pessoas incapacitadas
13	Esparadrapo
14	Espátula descartável
15	Garrote para flebotomia
16	Instrumento para eliminação de piolhos

17	Martelo para avaliação do reflexo nervoso
18	Mesa, cadeira ou outro suporte para apoio a procedimento médico não cirúrgico ou odontológico
19	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
20	Pedígrafo
21	Processadora de filmes de sistemas de imagens médicas
22	Produto para controle ou monitoração de produtos médicos, exceto de radiologia e para terapia
23	Produto para embalagem ou selagem de produtos médicos para esterilização
24	Pupilômetro
25	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos ou medicamentos

B	**Produtos não-estéreis para apoio exclusivamente a procedimento laboratorial de saúde**
01	Acionador mecânico de lanceta para coleta de sangue
02	Centrífuga para laboratório de saúde
03	Extrator de plasma por prensagem
04	Homogeinizador de sangue e seus derivados
05	Incubadora para cultura de microorganismos ou de placas sensibilizadas para diagnóstico

C	**Produtos para educação física, embelezamento ou estética**
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para cromoterapia
03	Aparelho para sucção localizada não cirúrgica
04	Depilador por efeito elétrico ou térmico
05	Equipamento passivo ou ativo para estimulação de atividade física
06	Esterilizador de produtos para embelezamento ou estética
07	Gerador de ozônio

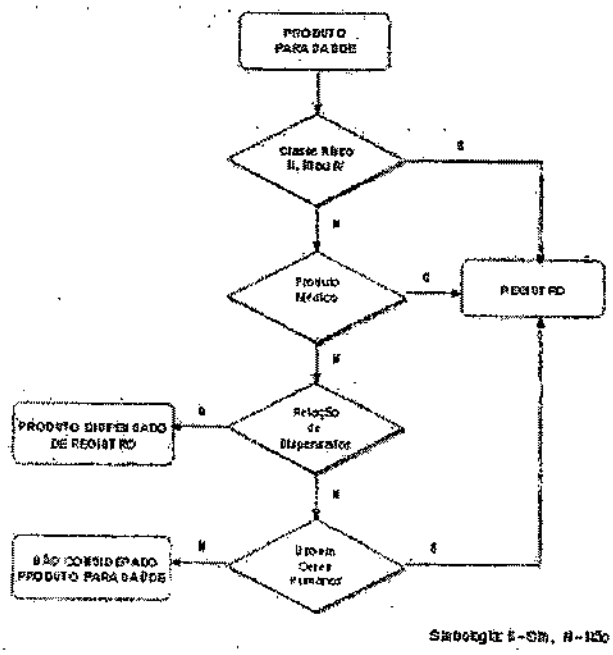
D	**Partes ou acessórios não estéreis e não invasivos usados exclusivamente com produtos para saúde**
01	Absorvente de CO_2 para anestesia
02	Eletrodo para recepção de sinais elétricos do corpo

03	Gel para condução de sinais do corpo
04	Papel específico para registro de sinais fisiológicos, exceto imagens médicas
05	Pinça para oclusão nasal durante provas de ventilação pulmonar

E	**Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde dispensados de registro**

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE REGISTRO DE PRODUTOS PARA SAÚDE



Simbologia: S - Sim, N - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, de educação física, embelezamento ou estética, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC n.º 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, de educação física, embelezamento ou estética, sem o qual esse produto não é funcional.

Produto de uso em seres humanos: Produto para saúde, parte ou acessório que estabelece interação física ou fisiológica direta com paciente ou consumidor submetido a procedimento médico, odontológico, de educação física, embelezamento ou estética, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto exclusivo para saúde, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos diretamente em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto exclusivo para saúde, cujo uso em seres humanos favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto exclusivo para saúde, que transforma informações obtidas diretamente do organismo humano em dados utilizados para identificar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

F. E SERVIÇOS MÉDICOS

RUA: PASCOA MARIA ANCAY Nº 11 – CIDADE INDUSTRIAL
– CURITIBA/ PR CEP: 81.305-550.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Credenciamento de Serviços Médicos Nº 003/2021, instaurado pelo Município de Piên, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando- nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Piên, 31 de março de2021.

Atenciosamente,

Flavia Emilly Rodrigues da Silva
F.E Serviços Médicos Ltda
CNPJ 41.049.789/0001-52

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO AID		

Modelo Produto Médico
HP-8208; HP-8209; HP-8708; HP-8709; HR-8880A; HR-8880B; S041-051; S041-052; HP-1103C; HP-1105C; HP-1107C; HP-1103C2-7; HP-8608; HP-8609; HP-8610; HP-8611; HP-2322; HP-2333; HP-2557; HP-2558; HP-8508; HP-8509; HP-8510; HP-8511.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80070210021
Processo	25351.708560/2010-32
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	**Autorização**	8.05.603-1
Produto	TERMÔMETRO DIGITAL MEDLEVENSOHN ML 01		

Modelo Produto Médico
DT 11-A

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	80560319010
Processo	25351.327441/2019-15
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

MEDEFE

CNPJ 47.063.094/0001-01 **Inscrição Estadual 562.054.368.112** **Inscrição Municipal 23432**

727

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente - SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, apresenta Proposta para participação da presente licitação.

Validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: A entrega do objeto será realizada conforme disposto no edital, contados da entrega da Ordem de Fornecimento e/ou recebimento da Nota de Empenho.

Condições de Pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do fornecimento do produto mediante apresentação da Nota Fiscal.

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 0097-3, CONTA 3793-1
BANCO SANTANDER (033), AGÊNCIA 0286, CONTA 13.000990-2

Qualificação do Responsável pela Assinatura do Contrato:

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Brasileiro, Empresário (sócio-Gerente da empresa), Casado, identidade RG nº 18.233.673-6 SSP/SP, CPF 045.640.918-16, Data de Nascimento 18/10/1967, residente e domiciliado à Rua Imigrantes nº 300, CEP 19061-300, Parque Cerejeiras, na cidade Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Telefone Pessoal (18) 98192-5609, e-mail profissional: cirulabor@cirulabor.com.br

Declaro ciência e aceitação de todas as exigências estabelecidas no Edital.

Declaro que a empresa atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital em epígrafe, inexistindo qualquer fato impeditivo para participação do procedimento licitatório.

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, custos diretos e indiretos, de qualquer natureza, relacionado ao fornecimento do Objeto.

Declaro que os produtos ofertados são de primeira qualidade, de acordo com as normas pertinentes, e atende integralmente todas as especificações exigidas no Termo de Referencial do Edital.

Comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas; **ciente** da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução contratual serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada em Diário Oficial.

Demais condições: Conforme Edital.

Presidente Prudente/SP, 31 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ. 47.063.094/0001-01 Insc. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (16) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

JUCESP PROTOCOLO
0.634.457/20-2

728

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE –35201613661
CNPJ – 47.063.094/0001-01

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1967, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 18.233.673-6 SSP/SP e CPF n.º 045.640.918-16, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, na Rua dos Imigrantes, n.º 300 – Parque das Cerejeiras – CEP 19.061-300; e **VAGNER EDSON DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 24.429.863-4 SSP/SP e CPF n.º 109.220.588-81, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baroni, n.º 138 – Parque Residencial Mediterrâneo – CEP 19.065-000, Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** que gira na Rua José Teodoro, n.º 126 – Vila Euclides – CEP 19.014-220, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo, sob n.º 35201613661 em data de 21/09/1981 e inscrita no CNPJ n.º 47.063.094/0001-01, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil), sendo o aumento no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizados por lucros acumulados na sociedade apurado em 31/12/2019, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
CLOVIS JOSE DA SILVA	1.200.000	1.200.000,00
VAGNER EDSON DA SILVA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
NIRE – 35201613661
CNPJ – 47.063.094/0001-01

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1967, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 18.233.673-6 SSP/SP e CPF n.º 045.640.918-16, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente –

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/56050809204962033493

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56050809204962033493-1
Data: 08/09/2020 07:54:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL57513-QFDZ;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE –35201613661
CNPJ – 47.063.094/0001-01

Estado de São Paulo, na Rua dos Imigrantes, n.º 300 – Parque das Cerejeiras – CEP 19.061-300; e **VAGNER EDSON DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1976, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG n.º 24.429.863-4 SSP/SP e CPF n.º 109.220.588-81, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baroni, n.º 138 – Parque Residencial Mediterrâneo – CEP 19.065-000.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua José Teodoro, n.º 126 – Vila Euclides – CEP 19.014-220, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, sob n.º 35201613661 e CNPJ n.º 47.063.094/0001-01.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

3ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Setembro de 1981 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O capital social é de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
CLOVIS JOSE DA SILVA	1.200.000	1.200.000,00
VAGNER EDSON DA SILVA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/56050809204962033493

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56050809204962033493-2 Data: 08/09/2020 07:54:26 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKL57514-XIYL
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br
Sel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Tabelião
TJPB

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE -35201613661
CNPJ – 47.063.094/0001-01

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **CLÓVIS JOSÉ DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

***Parágrafo Primeiro*:** **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

***Parágrafo Segundo*:** **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

9ª Fica eleito o foro de **Presidente Prudente – Estado de São Paulo** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

10ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/56050809204962033493

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56050809204962033493-3
Data: 08/09/2020 07:54:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL57515-69E7;
CNJ: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - Cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

JUCESP

03 +0 20

731

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE -35201613661
CNPJ – 47.063.094/0001-01

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por este instrumento, assina o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma que, posteriormente para validade, será registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Presidente Prudente, 17 de Julho de 2020.

CLOVIS JOSE DA SILVA

VAGNER EDSON DA SILVA

JUCESP
17 SET. 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP/DRS
GISELE SINTIA CESARIA
SECRETARIA-GERAL
280.074/20-7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://setodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/56050809204962033493

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56050809204962033493-4
Data: 08/09/2020 07:54:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL57516-6RK9;
CNJ: 06.879-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de tas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa rventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 10:41:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 56050809204962033493-1 a 56050809204962033493-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34a37959880db867bb53a008ff95be913ed369449e617120ed57f77c78e5ac7f367abdfbd11b37a9f822fb1ffefb860a31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

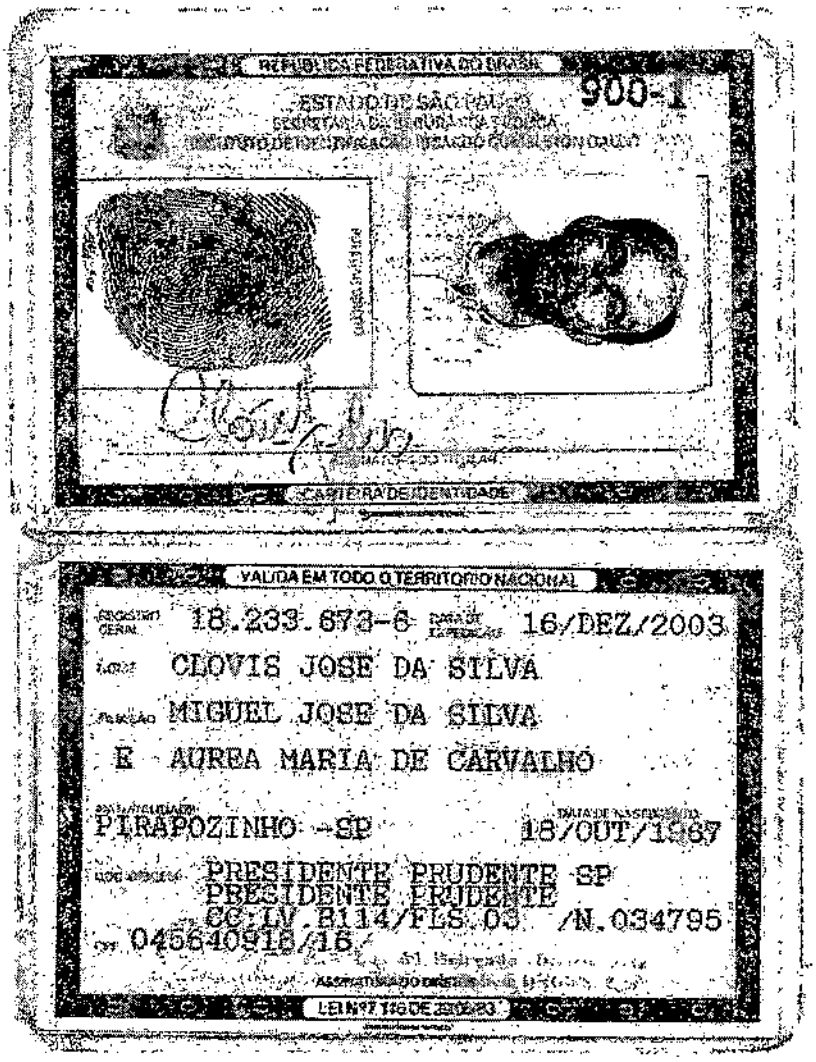
TERMO DE CREDENCIAMENTO - 733

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, **CREDENCIA** seu representante legal (Sócio Administrador) Clóvis José da Silva, RG 18.233.673-6 SSP/SP, para participar do certame licitatório em curso, bem como praticar todos os atos necessários como formular propostas, realizar lances, negociar preços, atestar declarações, assinar contratos, interpor ou desistir de recursos, e a praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 Insc. Est. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-18

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
900-1
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.233.673-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/DEZ/2003
NOME CLOVIS JOSE DA SILVA
FILIAÇÃO MIGUEL JOSE DA SILVA
E AUREA MARIA DE CARVALHO
NATURALIDADE PIRAPOZINHO -SP DATA DE NASCIMENTO 18/OUT/1967
DOC ORIGEM PRESIDENTE PRUDENTE SP
PRESIDENTE PRUDENTE
CC.LV.B114/FLS.03 /N.034795
CPF 045640916/15
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 560508111816304709341, Data: 08/11/2018 16:31:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR5 0063-BZ6O
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

735

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de tas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ..rventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 10:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 560508111816304709 34-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

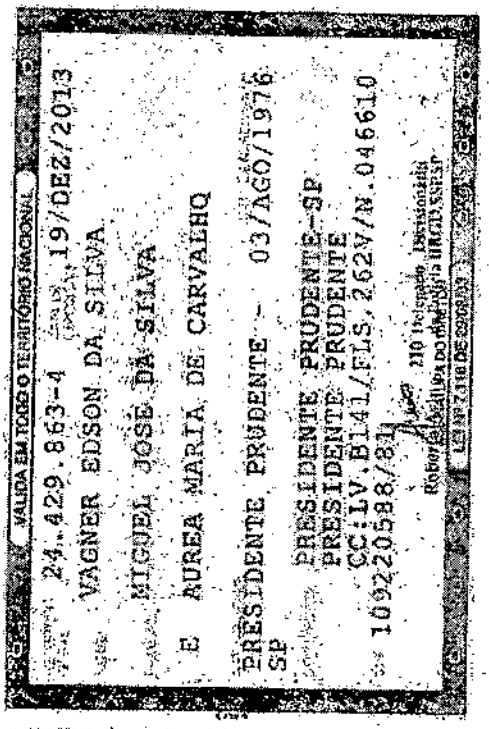
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a343f5f4b8b7389a1a058a445763d0b8500a44332f7480932374dd36a923242f2897abdfbd11b37a9f822fb1ffefb860a31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 560508111816304708898-1 Data: 08/11/2018 16:31:23
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C/AHR51862-ZSQS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

737

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 10:13:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 56050811181630470898-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a3409f1403507ab013161578834f7e6a511e8fb255a1e6e665ef38476e48f0fa79b7a
bdfbd11b37a9f822fb1ffefb860a31

Presidência da República. Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

738

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.063.094/0001-01 MATRIZ		21/09/1981

NOME EMPRESARIAL
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRULABOR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE THEODORO	126	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.014-220	VILA EUCLIDES	PRESIDENTE PRUDENTE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(18) 3222-4399

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **14:42:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.063.094/0001-01
Razão Social: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
Endereço: RUA JOSÉ TEODORO 126 / VILA EUCLIDES / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19013-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030301063035305117

Informação obtida em 12/03/2021 11:29:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

710

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.063.094/0001-01
Certidão nº: 8827427/2021
Expedição: 12/03/2021, às 09:15:26
Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.063.094/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

- 741

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 47.063.094/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:31 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2021.
Código de controle da certidão: **7F28.F7D8.CD53.DD6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

712

CNPJ / IE: 47.063.094/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020372137-14

Data e hora da emissão 18/02/2021 10:59:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GOVERNO DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

713

Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Validade
CIRULABOR PROD CIRURGICOS LTDA	23432	28/05/2021

Local do Imóvel/estabelecimento		Número
R JOSÉ THEODORO, 126 - VILA EUCLIDES		I-791082-2021
Referência cadastral	**CNPJ**	**Data de Abertura**
2-23432	47063094000101	11/09/1981
Atividade Principal		
COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS		

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, segunda-feira, 29 de março de 2021.

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://presidenteprudente.sp.gov.br/servico/certidao/confirma.xhtml

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

714

CERTIDÃO Nº: 7859603 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP, CNPJ: 47.063.094/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de março de 2021.

PEDIDO Nº: ***0007124996***

TJSP ASSINATURA DIGITAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Secretaria Municipal de Finanças

2021

ALVARÁ
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº Cadastro 23432

Nº Alvará 11018

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: CIRULABOR PROD CIRURGICOS LTDA

Endereço: RUA JOSÉ THEODORO, 126

Bairro: VILA EUCLIDES Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP Dt. 11/09/1981

Atividade: COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS Cód. 2150

CNPJ: 47.063.094/0001-01

Presidente Prudente, 12/02/2021

Horário Normal

A autenticidade desta licença pode ser verificada mediante leitura do Código QR nela constante (canto inferior direito)

Cristiano Joaquim Alves

Coordenadoria Fiscal e Tributária

716

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@muranet.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, atender plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital em epígrafe, inexistindo qualquer fato impeditivo para participação do procedimento licitatório. Ciente das exigências previstas no instrumento convocatório, o qual me submeto-o;

b) Está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;

c) A empresa cumpre as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 I.E. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 19.293.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@muranet.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sansões e multas previstas no ato convocatório, que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos do enquadramento previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e não viola quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, estando Apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe e a usufruir do tratamento favorecido e diferenciado, dispostos nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ. 47.063.094/0001-01 I.Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.018-19

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO

718

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@muranet.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, e para fins do inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666/93. Portanto, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

b) Cumpre as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho;

c) Nossos colaboradores, sócios e diretores não ocupam cargo, função ou assessoramento junto a qualquer ente público;

d) Não há parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com servidores, dirigentes ou servidores da Administração Pública Direta/Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou responsável pela licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 Insc. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.293.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

719

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@muranet.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório em pauta, sob as penas da lei, que:

a) Até o momento inexiste qualquer fato impeditivo ou superveniente para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Nos termos do artigo 87, III e IV, c/c artigo 6º, XI da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, e compromete-se a comunicar eventual ocorrência.

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 Insc. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.293.673-6
CPF: 045.640.818-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

730

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@muranet.com.br, por seu representante legal subscritor, apresenta, para fins do procedimento licitatório em epígrafe, os dados do responsável da empresa licitante pela assinatura da Ata de Registro de Preço, para informar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, conforme segue:

Nome Completo: **CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, empresário**
Cargo: **Sócio-Gerente**
CPF 045.640.918-16, RG 18.233.673-6 SSP/SP
Data de Nascimento: **18/10/1967**
Endereço residencial: **Rua Imigrantes nº 300, Parque Cerejeiras, CEP 19061-300, Presidente Prudente/SP**
e-mail institucional: **cirulabor@muranet.com.br**
Telefone principal: **(18) 98192-5609**

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 Insc. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

751

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Eu, Clóvis José da Silva, RG 18.233.673-6, CPF 045.640.918-16, representante legal da empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@muranet.com.br, DECLARO, para os fins de participação do procedimento licitatório em epígrafe, que:

a) Os produtos ofertados, objeto da licitação, são de primeira qualidade e atendem a todas as especificações exigidas no termo de referência do Edital;

b) O fornecimento dar-se-á conforme as normas e prazos fixados no Edital;

c) Ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução contratual serão enviadas para o endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial.

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 Insc. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

752

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@muranet.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, sob as penas da Lei 8.666/93, plena submissão ao edital em epígrafe e seus anexos.

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 Insc. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.293.673-9
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos
cirulabor@muranet.com.br
(18) 3222-4399
CNPJ 47.063.094/0001-01 Inscrição Estadual 562.054.368.112 Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NFe 753

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@muranet.com.br, por seu representante legal subscritor, **DECLARA** que emite Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), em atendimento a Portaria CAT nº 162/2008.

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 Insc. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.293.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

754

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@muranet.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas, inclusive as do Decreto Municipal nº063/2018.

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 Insc. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.299.673-6
CPF: 048.040.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

735

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@muranet.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA para os devidos fins que:

a) tem conhecimento do Decreto n.º 7.203 de 4 de Junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;

b) em cumprimento ao Decreto 7.203 de 04 de junho de 2010, não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade; e

c) considera "familiar" o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 Insc. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.293.673-6
CPF: 045.640.918-18

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PRESENTAÇÃO DE LICENÇAS 756

A empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº47.063.094.0001-01, com sede na RUA JOSE THEODRO, 126 VILA EUCLIDES, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE Estado SÃO PAULO, por intermédio do seu representante legal CLOVIS JOSE DA SILVA, RG nº 18.233.673-6 SSP/SP, interessado em participar do procedimento licitatório em epígrafe, DECLARO, sob as penas da Lei, que me comprometo, caso seja vencedora do certame, a apresentar, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licença de Funcionamento do Estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual/Municipal, dentro de seu prazo de validade ou equivalente publicação na Imprensa Oficial e da Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial, relacionado ao objeto do presente edital.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2021.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA – EPP
CNPJ. 47.063.094/0001-01 Insc. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, nº 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.818-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSE THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

757

Reg Nº: 34456

Nome do Estabelecimento: CIRULABOR PROD CIRURGICOS

CNPJ: 47063094000101

Razão Social: CIRULABOR PROD CIRURGICOS LTDA

Endereço: R JOSE TEODORO 126 VL EUCLIDES

Município: PRESID PRUDENTE - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD SAUDE/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular

		CRF:
Dra. GISELE CORREIA DA SILVA	FARMACÊUTICO	51456

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - **Qui** - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 11:00h às 12:30h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 7 DE OUTUBRO DE 2.021 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 7 DE OUTUBRO DE 2.020

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DRª GISELE CORREIA DA SILVA

CRF/UF
81450 / SP

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1983

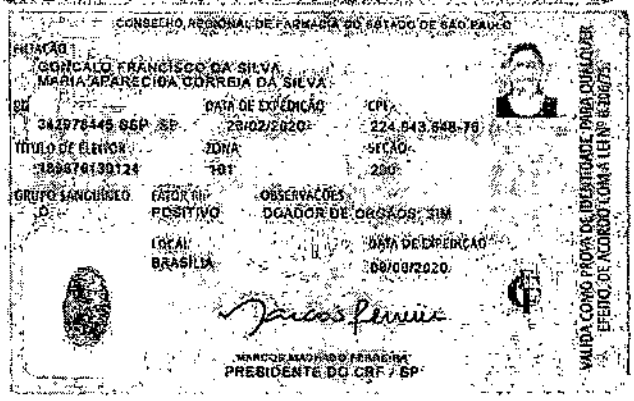
DIPLOMADO PELA
UNOESTE

DATA DE CONCLUSÃO
20/06/2008

NATURALIDADE/UF
S.J. CAMPOS / SP

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FILIAÇÃO
GONÇALO FRANCISCO DA SILVA
MARIA APARECIDA CORREIA DA SILVA

RG
34378445 SSP SP

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/02/2020

CPF
224.643.648-76

TÍTULO DE ELEITOR
189879130124

ZONA
101

SEÇÃO
290

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EMISSÃO
09/09/2020

MARCOS MACHADO FERREIRA
PRESIDENTE DO CRF / SP

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.906/94

758

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/56050809205640717933

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56050809205640717933-1
Data: 08/09/2020 07:54:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL57512-OTEC;
CNJ: 08.870-4
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

759

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 09:55:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 56050809205640717933-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e32c83c23677e5df2a20098f9c7c6163284f5414d90c03b6088e8b4aa187b930d7abdfbd11b37a9f822fb1ffefb860a31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

- 760

Panorama/SP, 22 de Julho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 47.063.094/0001-01, estabelecida na Rua José Teodoro, 126, Vila Euclides, CEP 19.013-220, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, fornece no prazo e condições contratadas, os materiais hospitalares ou medicamentos solicitados.

Ademilson Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde

ADEMILSON CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

RUA EMILIO CONDE, 1210 – CENTRO
CEP 17.980-000 – FONE/FAX: (18) 3871-9097 – PANORAMA – SP
saudepanorama@hotmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/56050809208976758609

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56050809208976758609-1
Data: 08/09/2020 07:54:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL57507-PTJ4;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

- 761

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 10:14:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 56050809208976758609-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e6d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f0cddb0f05fd603a3ee77a089e6a5787d7abdfbd11b37a9f822fb1ffefb860a31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP

CNPJ

47.063.094/0001-01

Endereço Completo

RUA JOSE TEODORO, 126 - VILA EUCLIDES CEP: 19.013-220 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Telefone

(18) 3222-4399

Responsável Técnico

GISELE CORREIRA DA SILVA

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

- 732

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.727-9

Data do Cadastro

09/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.248673/2013-97

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCÊUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PIRAPETINGA PÁDUA, KM 01, Nº 21
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 04.216.957/0001-20
PROCESSO: 25351.068942/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05709.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE TEODORO, 126
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013220 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 47.063.094/0001-01
PROCESSO: 25351.248673/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.09727.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIAS E CORDEIRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 680
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 07.120.002/0001-63
PROCESSO: 25351.688956/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.09467.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIN, 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25000.030815/97-12 AUTORIZ/MS: 1.03425.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.940.292/0001-37
PROCESSO: 25023.000338/95 AUTORIZ/MS: 1.03129.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, Nº 224, LOJA 01
BAIRRO: VILA POMPÉIA CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.132.950/0001-03
PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURAL PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORESTA CLUBE, Nº 229
BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO CEP: 04256320 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.291.766/0001-52
PROCESSO: 25351.027379/00-47 AUTORIZ/MS: 1.04947.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.522, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS TUPINAMBÁS, 493
BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 20.773.091/0001-05
PROCESSO: 25351.686130/2014-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: Magbel Comercio e Transportes Ltda.
ENDEREÇO: Rua Giacomo Baccin nº 1190, casa
BAIRRO: São Roque CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 06.212.264/0001-95
PROCESSO: 25351.686549/2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: BUSSOLA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 KM 11 N 3013
BAIRRO: URUBOCA CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 08.185.296/0002-55
PROCESSO: 25351.684156/2014-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇAO ALMEIDA, S/N
BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 07.134.049/0001-86
PROCESSO: 25351.661109/2014-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: p. h. dionisio comercio de produtos farmaceuticos - me
ENDEREÇO: avenida da justiça, 500
BAIRRO: residencial santo antonio CEP. 14702120 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 13.298.875/0001-63
PROCESSO: 25351.677590/2014-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 68456080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.662800/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS, FARMOQUIMICOS, ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV V8 S/Nº QD 26 LT 01/03
BAIRRO: PAPILON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.662085/2014-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RUDNIK COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GONZAGA, NR. 592
BAIRRO: PARQUE RINCÃO CEP: 06705485 - COTIA/SP
CNPJ: 53.688.479/0001-67
PROCESSO: 25351.685502/2014-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 10º da RDC nº 16/2014. O CNPJ peticionado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido, indicado no formulário de petição e documentação anexada.
EMPRESA: CUBO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVE ROBSON WECERLENS GURJAO, 81 A, QD 27 LT 01
BAIRRO: CEP: - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 04.801.108/0001-34
PROCESSO: 25351.024890/2014-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 448174/14, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. (Apresentar relatório de inspeção constando a capacidade técnica para a empresa exercer as atividades de distribuição de medicamentos.)

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.523, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALPHA QUALITY SERVICES CONSULTORIA FINANCEIRA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO STEK Nº 431
BAIRRO: CENTRO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 08.755.312/0001-17
PROCESSO: 25351.044155/2013-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25019.003468/2005-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: PRAMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA São João, nº 413 - Sala 7 -
BAIRRO: Centro CEP: 13870222 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 17.707.221/0001-05
PROCESSO: 25351.549024/2013-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERREZ DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.347.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BIOCÊUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014112400120

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP

CNPJ

47.063.094/0001-01

Endereço Completo

RUA JOSE TEODORO, 126 - VILA EUCLIDES CEP: 19.013-220 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Telefone

(18) 3222-4399

Responsável Técnico

GISELE CORREIRA DA SILVA

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.727-9

Data do Cadastro

09/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.248673/2013-97

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		

Voltar

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCEUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-21
PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PIRAPETINGA PÁDUA, KM 01, Nº 21
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 04.216.957/0001-20
PROCESSO: 25351.068942/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05709.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE TEODORO, 126
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013220 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 47.063.094/0001-01
PROCESSO: 25351.248673/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.00727.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIAS E CORDEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 680
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 07.120.002/0001-63
PROCESSO: 25351.688956/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.09467.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIN, 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25000.030815/97-12 AUTORIZ/MS: 1.03425.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.940.292/0001-37
PROCESSO: 25023.000338/95 AUTORIZ/MS: 1.03129.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, Nº 224, LOJA 01
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.132.950/0001-03
PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURAL PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORESTA CLUBE, Nº 229
BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO CEP: 04256320 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.291.766/0001-52
PROCESSO: 25351.027379/00-47 AUTORIZ/MS: 1.04947.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.522, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS TUPINAMBÁS, 493
BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 20.773.091/0001-05
PROCESSO: 25351.686130/2014-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: Maghel Comercio e Transportes Ltda.
ENDEREÇO: Rua Giacomo Baccin nº 1190, casa
BAIRRO: São Roque CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 06.242.264/0001-95
PROCESSO: 25351.685549/2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: BUSSOLA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR316 KM 11 N 3013
BAIRRO: URIBOCA CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 08.185.296/0002-55
PROCESSO: 25351.684156/2014-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇAO ALMEIDA 33 N
BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 07.134.049/0001-86
PROCESSO: 25351.661109/2014-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: p. h. dionisio comercio de produtos farmaceuticos - me
ENDEREÇO: avenida da justiça, 500
BAIRRO: residencial santo antonio CEP: 14702120 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 13.298.875/0001-63
PROCESSO: 25351.677570/2014-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 68456080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.662800/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS, FARMOQUIMICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV V8 S/Nº QD 26 LT 01/03
BAIRRO: PAPILON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.662085/2014-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RUDNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GONZAGA, NR. 592
BAIRRO: PARQUE RINCÃO CEP: 06705485 - COTIA/SP
CNPJ: 53.688.479/0001-67
PROCESSO: 25351.686502/2014-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 10º da RDC nº 16/2014. O CNPJ peticionado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido, indicado no formulário de petição e documentação anexada.
EMPRESA: CUBO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVE ROBSON WECERLENS GURJAO, 81 A, QD 27 LT 01
BAIRRO: CEP: - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 04.801.108/0001-34
PROCESSO: 25351.024890/2014-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 448174/14, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. (Apresentar relatório de inspeção constando a capacidade técnica para a empresa exercer as atividades de distribuição de medicamentos.)

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.523, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALPHA QUALITY SERVICES CONSULTORIA FINANCEIRA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO STEK Nº 431
BAIRRO: CENTRO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 08.755.312/0001-17
PROCESSO: 25351.044155/2013-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25019.003468/2005-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DAMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA São João, nº 413 - Sala 7 -
BAIRRO: Centro CEP: 13870222 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 17.707.221/0001-03
PROCESSO: 25351.349024/2013-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BIOCEUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-21
PROCESSO: 25351.438387/2009-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE PRUDENTE

768

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354140616-464-000065-1-3** DATA DE VALIDADE: **16/10/2021**

Nº PROCESSO:	00470
Nº PROTOCOLO:	0044/2020-SPP — Data do Protocolo: 08/01/2020
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4644-3/01-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. — CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CIRULABOR
CNPJ / CPF:	47.063.094/0001-01
LOGRADOURO:	Rua JOSÉ THEODORO — NUMERO: 126
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VILA EUCLIDES
MUNICÍPIO:	PRESIDENTE PRUDENTE
CEP:	19014-220 — UF: SP
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: CLOVIS JOSÉ DA SILVA	
CPF: 04564091816	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GISELE CORREIA DA SILVA	
CPF: 22494364876	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 51456	UF: SP

Valéria Monteiro Vendramel
Supervisora Vigilância Sanitária

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/56052610206311818767

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56052610206311818767-1
Data: 26/10/2020 11:47:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP11398-AKGC
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Weber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3 DATA DE VALIDADE: 16/10/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

769

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)
REMOVEDORES (LIMPEZA GERAL)
SAPONÁCEOS (LIMPEZA GERAL)
GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE
PRESERVATIVO

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: CEFOLOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: ENTORPECENTES

CATEGORIA: FITOTERÁPICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: PENICILÍNICOS

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

CATEGORIA: SOROS E VACINAS

Valéria Monteiro Vendramel
Supervisora Vigilância Sanitária

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/56052610206311818767

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56052610206311818767-2
Data: 26/10/2020 11:47:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP11399-J2EO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

770

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3 DATA DE VALIDADE: 16/10/2021

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PRESIDENTE PRUDENTE	16/10/2020	Valéria Monteiro Vendramel Supervisora Vigilância Sanitária
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITARIA
CIENTES:		20/10/2020
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
		20/10/2020
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/56052610206311818767

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56052610206311818767-3
Data: 26/10/2020 11:47:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP11400-A62R;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 21:42:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 56052610206311818767-1 a 56052610206311818767-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a27391cf6078014710e04c1594bc2119634c0365bf83aabe5e32f67b28c68c89417abdfbd11b37a9f822fb1ffefb860a31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO

Código: MBPD

Emissão Inicial: 01/01/2020

Revisão: 00

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	
NOME:	Delair Batista Júnior	NOME:	Clovis José da Silva
SETOR:	Farmacêutico	SETOR:	Diretoria
CARGO:	Responsável Técnico	CARGO:	Responsável Legal

SUMÁRIO

1. Objetivo do Manual de Boas Práticas de Distribuição 4
2. Empresa 4
   2.1 História da empresa 4
   2.2 Negócio 4
   2.3 Missão 4
   2.4 Visão 5
   2.5 Valores 5
   2.6 Política da Qualidade 5
   2.7 Objetivos da Política de Qualidade 5
3. Estrutura Organizacional da empresa 5
   3.1 Organograma 5
   3.2 Descrição de Cargos e Funções 6
   3.2.1 Diretor 6
   3.2.2 Vice-Diretor 6
   3.2.3 Responsável Técnico 7
   3.2.3 Assistente Financeiro 7
   3.2.4 Vendedor 7
   3.2.5 Almoxarife/Conferente 7
   3.2.6 Auxiliar de faturamento 8
4. Macro Processo da empresa 8
5. Processos da qualidade 10
   5.1 Procedimento para Treinamentos 10
   5.2 Procedimento de Gestão de Documentos 10
   5.3 Procedimento para Gerenciamento de Resíduos 10
   5.4 Procedimento para Manuseio e Armazenamento 11
   5.5 Procedimento para Comercialização (venda de produtos) 11
   5.6 Procedimento para Recursos Humanos 11
   5.7 Procedimento para Analise Critica do SGQ - (Revisão Gerencial) 11
   5.8 Procedimento para Autoinspeção (Auditoria Interna) 11
   5.9 Procedimento para Controle de Pragas e Vetores 12
   5.10 Procedimento para Qualificação de Clientes 12
   5.11 Procedimento para Balanco da Portaria 344_98 ..... **Error! Bookmark not defined.**
   5.13 Procedimento para Normas de Higiene e Utilização de Uniformes 12

5.14 Procedimento para Limpeza das Instalações (Ambiente de Trabalho) 12
5.15 Procedimento para Registro de Reclamações e Não Conformidade 13
5.16 Procedimento para Ação Corretiva e Preventiva 13
5.17 Procedimento para Tratamento e Destinação Final de Produtos Não Conformes 13
5.18 Procedimento para Recolhimento de Produtos (Recall) 13
5.19 Procedimento para Controle de Temperatura 13
5.20 Procedimento para Controle de Compras 13
5.21 Procedimento para Rastreamento de Produtos Distribuidos 14
5.22 Procedimento para Devoluções de Produtos 14
5.23 Procedimento para Liberação de Produtos Interditados 14
5.24 Procedimento para Controle da Documentação Regulatória da Empresa 14
5.25 Procedimento para Recebimento e Inspeção Visual de Produtos 14
5.26 Procedimento para Qualificação de Fornecedores de Produtos de Interesse a Saúde 15
5.27 Procedimento para Distribuição, Expedição e Transporte 15
5.28 Procedimento para Pesquisa de Satisfação de Clientes 15
5.29 Procedimento para Técnicas Estatisticas (Indicadores de Processos) 15
5.30 Procedimento para Divulgação da Política da Qualidade 15
6. HISTÓRICO DE REVISÕES 16

1. Objetivo do Manual de Boas Práticas de Distribuição

O Manual de Boas Práticas de Distribuição tem o objetivo de organizar os procedimentos da empresa e explicitar as diretrizes dos processos da empresa. Este manual contempla a Historia, Missão, Visão, Valores da Empresa, Estrutura Organizacional e Política da Qualidade, além de referenciar os procedimentos operacionais da empresa.

2. Empresa

2.1 História da empresa

A CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA foi fundada no ano de 1981, com o objetivo de comercializar produtos de interesse a saúde e atender clientes no seguimento de vendas no atacado, cujo público alvo foram as prefeituras, hospitais, laboratórios de análises clínicas e demais empresas do segmento abrangendo as regiões da Sorocabana, Paulista, Noroeste, Norte do estado do Paraná e o Mato Grosso do Sul, esse foi o marco de coragem e determinação de seus diretores.

Com o passar dos anos, essa empresa vem conquistando espaço no mercado e ampliando a clientela na comercialização de medicamentos e produtos para a saúde. Trata-se de uma empresa com responsabilidade social, que prioriza colaboradores comprometidos com boas causas.

A empresa busca melhoria contínua dos processos e acredita na parceria estabelecida com seus colaboradores, fornecedores e clientes quem trabalham com o compromisso de oferecer qualidade em seus produtos e serviços.

2.2 Negócio

A empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.063.094/0001-01 é uma distribuidora de produtos de Interesse a Saúde.

*** Produtos de interesse a saúde:** Medicamentos e Produtos para a Saúde

AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) concedido pela ANVISA para DISTRIBUIR:

- Medicamentos - sob nº 1.09.727-9
- Produtos para a Saúde - sob 8.08.406-1 (YLX2MMXW5H9M)

2.3 Missão

Manter a credibilidade da empresa perante nossos clientes, distribuindo produtos de qualidade com foco no mercado público e privado, aperfeiçoando as parcerias visando melhoria contínua no processo.

2.4 Visão

Liderar no ramo de distribuição de medicamentos e produtos para a saúde com excelência reconhecida regionalmente.

2.5 Valores

- ❖ Satisfação do cliente
- ❖ Credibilidade;
- ❖ Trabalho em equipe;
- ❖ Responsabilidade Social;
- ❖ Comprometimento;
- ❖ Ética
- ❖ Transparência.

2.6 Política da Qualidade

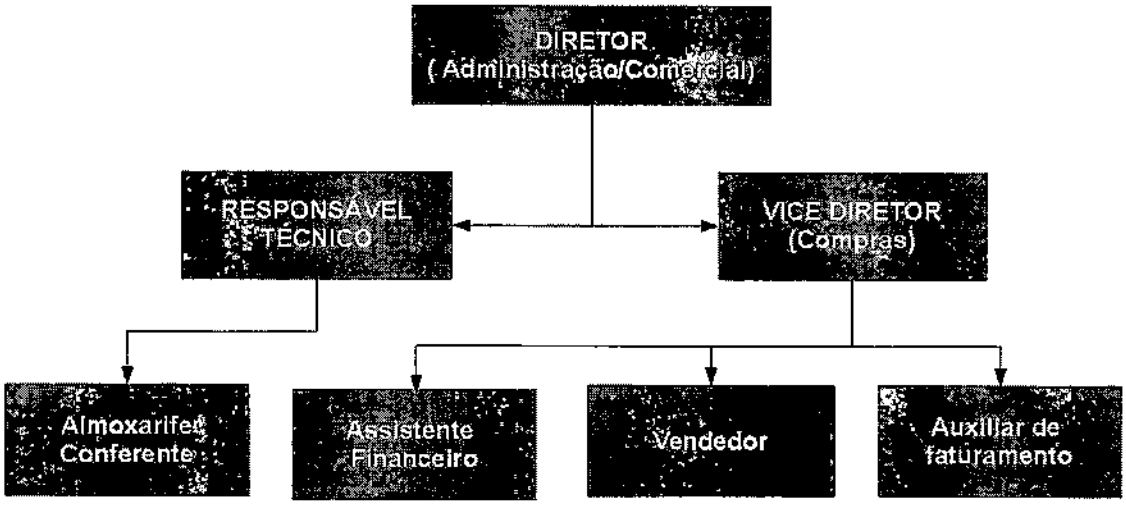
Atender as necessidades dos nossos clientes através do fornecimento de produtos de interesse a saúde por meio da melhoria contínua dos processos e trabalho em equipe.

2.7 Objetivos da Política de Qualidade

- ✓ Manter um estoque regulado para manutenção da demanda de produtos;
- ✓ Buscar a excelência no atendimento ao cliente;
- ✓ Manter os requisitos do Sistema de Gestão de Qualidade através do indicadores dos processos;
- ✓ Implantação de oportunidades de melhorias;
- ✓ Bom relacionamento entre os colaboradores.

3. Estrutura Organizacional da empresa

3.1 Organograma



3.2 Descrição de Cargos e Funções

3.2.1 Diretor

- ✓ Administração e organização da empresa;
- ✓ Prover e realizar compras nos fornecedores;
- ✓ Negociação de preços e cotações em para clientes e órgão públicos
- ✓ Elaboração e emissão de relatório de vendas e recebimento;
- ✓ Controle de estoque;
- ✓ Orçamentos de pedidos;
- ✓ Analisar acompanhar as documentações da empresa;
- ✓ Assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com a missão da empresa, seus princípios e filosofia de negócios, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da coordenação geral de todas as áreas da empresa;
- ✓ Prever e prover os recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento da empresa;
- ✓ Garantir que a qualidade dos procedimentos prevaleça sobre quaisquer outros aspectos e zelar pelo cumprimento das diretrizes de boas práticas de distribuição;
- ✓ Selecionar e contratar pessoal qualificado em quantidade suficiente;
- ✓ Gerenciar toda rotina administrativa e financeira da empresa;
- ✓ Gerenciar o efetivo cumprimento de todas as normas legais e fiscais relativas à empresa;
- ✓ Administração e Investimentos;
- ✓ Contas a Pagar e Receber

3.2.2 Vice-Diretor

- ✓ Analisa a compra de materiais, equipamentos, matérias-primas e serviços
- ✓ Cotações e negociação com fornecedores;
- ✓ Emissão de pedidos;
- ✓ Acompanhamento do fluxo de entrega para cumprimento de todas as condições negociadas.

3.2.3 Responsável Técnico

- ✓ Responde Tecnicamente pela empresa, possui autoridade e responsabilidade em implementar as Boas Práticas de Distribuição conforme legislação vigente, representa a empresa em aspectos técnicos científicos;
- ✓ Zelar pelo cumprimento das diretrizes de Boas Práticas de Distribuição;
- ✓ Garantir o cumprimento de todos os procedimentos operacionais;
- ✓ Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais da equipe, visando prioritariamente a qualidade, eficácia e segurança dos produtos distribuídos;
- ✓ Gerenciar aspectos técnico–administrativos das atividades;
- ✓ Conhecer, interpretar, cumprir e estabelecer condições para cumprimento da legislação pertinente;
- ✓ Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição;
- ✓ Participar, promover e registrar as atividades de treinamento operacional e de educação continuada, garantindo a atualização dos seus colaboradores;
- ✓ Supervisionar e promover auto-inspeção nas rotinas operacionais;
- ✓ Supervisão de toda rotina desde a entrada dos produtos provindos dos fornecedores até a saída dos produtos;
- ✓ Controle da documentação dos clientes e dos fornecedores.

3.2.3 Assistente Financeiro

- ✓ Responsável pelo lançamento das notas fiscais de entrada;
- ✓ Baixa de títulos liquidados;
- ✓ Conferencia das duplicatas a pagar;
- ✓ Cobrança de boletos pendente;

3.2.4 Vendedor

- ✓ Efetuar vendas responsável por executar atividades relacionadas à venda de produtos ou serviços;
- ✓ Negociação do preço do produto;
- ✓ Negociação do prazo, das condições de pagamento e dos descontos da venda;
- ✓ Efetuar pesquisas em sites de órgãos públicos e sites de licitações públicas;
- ✓ Elaboração e preparação de propostas e documentações necessárias para participação nos processos licitatórios;
- ✓ Pesquisa de preços junto aos fabricantes, distribuidores, revendedores;
- ✓ Elaboração de planilhas de preços, cotações de preços, pesquisas de preços, orçamentos e analises dos editais de licitações públicas;
- ✓ Controle dos mapas de pesquisa de preços;
- ✓ Acompanhamento dos contratos junto aos órgãos públicos.

3.2.5 Almoxarife/Conferente

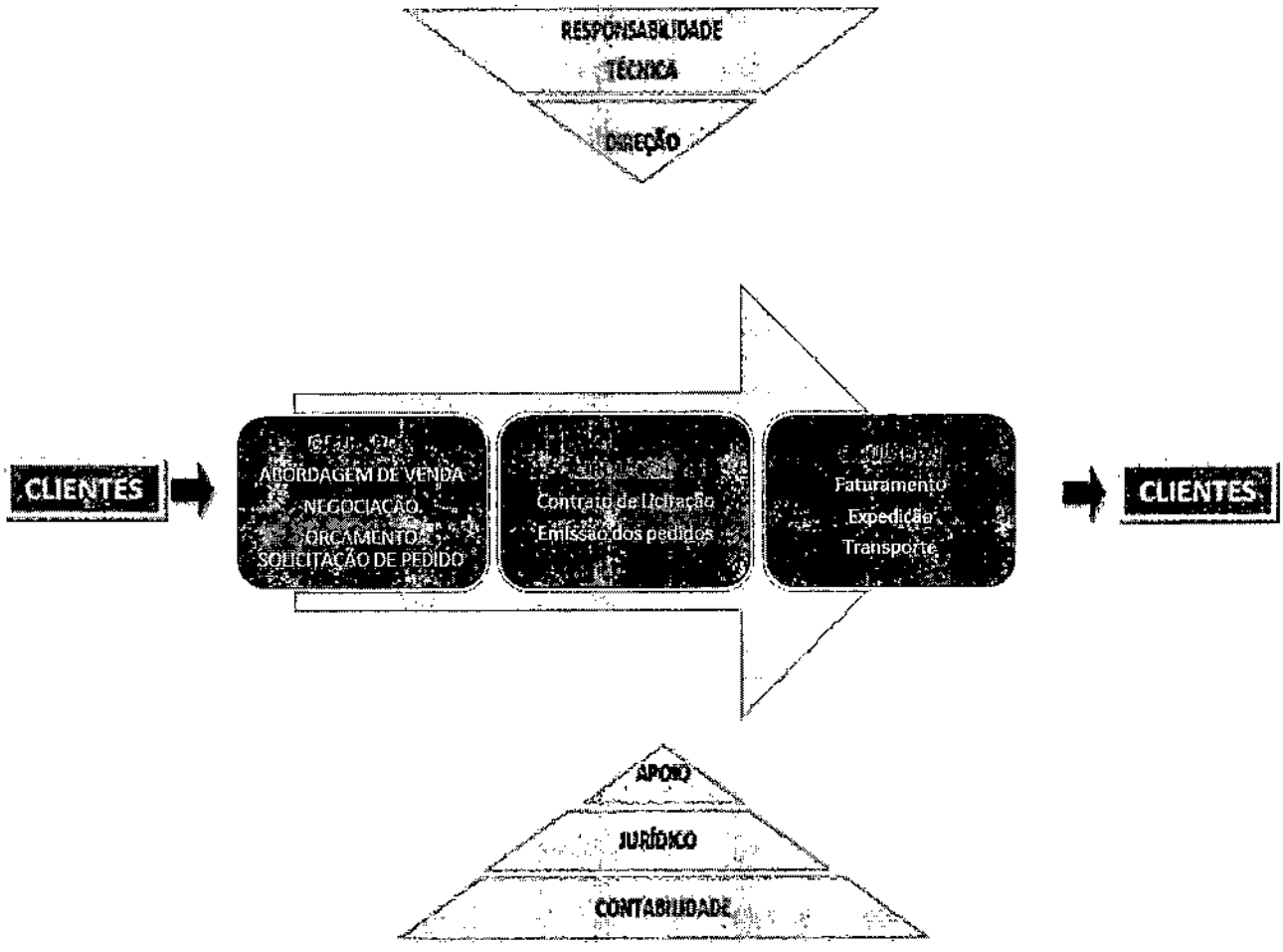
- ✓ Responsável pelo recebimento e conferencia de mercadorias;
- ✓ Verificação visual no momento do recebimento;
- ✓ Separação e embalagem de pedidos;
- ✓ Conferência dos pedidos após separação e envio para expedição;
- ✓ Garantir correto armazenamento de mercadorias para garantia da qualidade.

3.2.6 Auxiliar de faturamento

- ✓ Emite notas de venda ou transferência, faturas, guias de remessa e minutas de despacho, consultando os valores de impostos, preenchendo-os com base nos dados contidos nos pedidos, para cumprir exigências fiscais de movimentação externa de produtos e propiciar controle contábil.

4. Macro Processo da empresa

É o grande conjunto de atividades pelos quais a empresa cumpre sua missão, que correspondem às funções da organização e que devem estar alinhadas aos objetivos dos setores, conforme desenho abaixo:



MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO

Código: MBPD	Emissão Inicial: 01/01/2020
	Revisão: 00

5. Processos da qualidade

5.1 Procedimento para Treinamentos

Estabelece procedimento que tem por objetivo descrever as atividades que envolvem treinamento de pessoal.Esse procedimento é aplicável a todos os funcionários da empresa. A responsabilidade pela capacitação funcional é de todos os colaboradores sob acompanhamento do supervisor do setor e/ou responsável técnico.A Diretoria da empresa tem autoridade na aprovação de treinamentos.

5.2 Procedimento de Gestão de Documentos

HIERARQUIA DOS DOCUMENTOS



Estabelece metodologia de elaboração, revisão, aprovação e distribuição dos documentos, de tal forma que se assegure seu controle e disposição no local de trabalho que sejam requisitados. Todos os documentos utilizados pelos distintos setores da empresa estão incluídos neste procedimento. O responsável técnico é responsável pela elaboração e controle dos procedimentos da empresa, a direção aprova esses procedimentos.

5.3 Procedimento para Gerenciamento de Resíduos

Estabelece sistemática para gerenciamento de resíduos da empresa. O presente procedimento é aplicável à todos os setores da empresa. Atribui-se a todos os funcionários a

responsabilidade de separar o lixo conforme treinado pelo responsável técnico. Empresa terceirizada contratada para recolhimento dos resíduos e destino final – a distribuidora deverá manter contrato com a empresa terceirizada para essa etapa de descarte.

5.4 Procedimento para Manuseio e Armazenamento

A empresa estabelece e mantém procedimentos para manuseio e armazenamento de produtos. O presente procedimento e aplicável a todos os produtos comercializados na empresa. A responsabilidade pelo manuseio e armazenamento dos produtos é do pessoal do setor de almoxarifado. A responsabilidade e autoridade pela orientação e supervisão da ativedades inerentes é do responsável técnico.

5.5 Procedimento para Comercialização (venda de produtos)

Estabelece a sistemática para estabelecer a metodologia para comercialização de produtos. O presente procedimento é aplicável ao setor comercial da empresa. Os representantes comerciais são responsáveis pela comercialização dos produtos da empresa, que ocorre através de licitação.A autoridade para aprovação de participação de licitação e orçamento de venda é da diretoria.

5.6 Procedimento para Recursos Humanos

Estabelece as atividades que envolvem os Recursos Humanos da empresa.Esse procedimento é aplicável a todos os funcionários da empresa. As diversas atividades dos Recursos Humanos têm como responsável pela sua execução: o Administrativo/Financeiro, Responsável Técnico, Gerencia e Responsável Legal. A Diretoria da empresa tem autoridade na contratação de pessoal e cada cargo e avaliado os requisitos e habilidades para cada função, é feita também análise de experiência e após feita está avaliação é passada as responsabilidades do cargo, seguindo os devidos treinamentos quando houver.

5.7 Procedimento para Analise Critica do SGQ - (Revisão Gerencial)

Estabelece sistemática para Análise Crítica (Revisão Gerencial) do Sistema de Gestão da Qualidade com o objetivo de analisar o sistema (normas, procedimentos, legislações) e indicadores de eficácla e implementações. Este procedimento se aplica aos envolvidos com o Sistema de gestão da Qualidade, Direção executiva, Gerências e Gestores se necessário. É de responsabilidade e autoridade da Direção Executiva

5.8 Procedimento para Autoinspeção (Auditoria Interna)

Estabelece metodologia para a realização de inspeção interna (auditorias internas) com o objetivo de avaliar todos os processos e o Sistema de Gestão de Qualidade implantada na empresa. O procedimento para auditoria interna aborda todas as atividades que envolvem o Sistema de Qualidade e todos os processos executados pelos colaboradores em todos os setores

da empresa. É de responsabilidade e autoridade da Direção Executiva e Responsável Técnico, que irá nomear os auditores de acordo com a disponibilidade e capacitação.

5.9 Procedimento para Controle de Pragas e Vetores

Estabelece metodologia para contratação de empresa para controle e extermínio de pragas urbanas e vetores nas instalações da empresa.O presente procedimento e aplicável a todos os setores da empresa. A responsabilidade pela execução dos serviços é delegada à empresa terceirizada que realiza o controle de pragas e vetores nas instalações da empresa.O responsável técnico é responsável em controlar a validade do procedimento e tem a autoridade de aprovar o prestador de serviço e sua efetividade

5.10 Procedimento para Qualificação de Clientes

Estabelecer a metodologia para qualificação dos clientes da empresa que desejam adquirir nossos produtos. Relaciona-se a qualificação/homologação de clientes da empresa conforme diretriz regulatória. A responsabilidade por qualificar a documentação dos clientes é do responsável técnico e do diretor executivo.

5.11 Procedimento para Acidente de Trabalho

Estabelece procedimento para a serem adotados em casos de acidentes de trabalho com os colaboradores da empresa. Orienta sobre as condutas iniciais a serem tomadas com segurança e rapidez, imediatamente após a ocorrência de um acidente, com a finalidade de preservar a vida, minimizar efeitos da lesão e promover recuperação do indivíduo que se acidentou. Procedimento aplicável para todos os colaboradores da empresa. A responsabilidade pela execução do procedimento é setor admnistrativo da empresa. A autoridade é da direção.

5.12 Procedimento para Normas de Higiene e Utilização de Uniformes

Estabelece procedimento para a serem adotados pelos colaboradores ao que se refere a normas de higiene pessoal e vestimenta adequada, em especial para a área de armazenamento dos produtos objetivando proteger o trabalhador e o produto. Procedimento aplicável para todos os colaboradores da empresa. A responsabilidade pela orientação das normas é do Responsável Técnico. A autoridade sob as normas é da Diretoria Executiva.

5.13 Procedimento para Limpeza das Instalações (Ambiente de Trabalho)

Estabelece procedimento para execução da limpeza e manutenção das instalações da empresa. O procedimento estabelece a forma de execução e freqüência de limpeza dos diversos setores. Procedimento aplicável para todos os setores da empresa. A responsabilidade pela orientação das normas de limpeza é do Responsável Técnico. A autoridade sob o processo é da Direção Executiva. E execução do procedimento é do setor de serviços gerais.

5.14 Procedimento para Registro de Reclamações e Não Conformidade

Estabelece procedimento para registro de reclamações de clientes referentes aos produtos comercializados pela empresa com possíveis desvios de qualidade, serviços e processos. E estabelecer metodologia para registro de não conformidade. Aplica-se as reclamações e não conformidades inerentes aos processos e produtos da empresa. O Setor Comercial e admnitrativo é responsável pelo registro das informações reclamada e o preenchimento do registro. O Responsável Técnico tem responsabilidade e autoridade pela avaliação e análise dos registros e de todo processo, fornece resposta técnica aos clientes.

5.15 Procedimento para Ação Corretiva e Preventiva

Das Ações Corretivas, estabelece sistemática para análise das causas de não-conformidades e implementação de ações corretivas, com o intuito de eliminar a reincidência das não-conformidades identificadas. Das Ações Preventivas, estabelece sistemática para análise das causas de não-conformidades potenciais para implementar ações preventivas, com o intuito de evitar sua ocorrência. O presente procedimento é aplicável a todos os processos da empresa. A responsabilidade pela tomada de ações corretivas e ou preventivas é gerencia, diretoria e responsável técnico.

5.16 Procedimento para Tratamento e Destinação Final de Produtos Não Conformes

Estabelece metodologia para Produtos de Interesse a Saúde NÃO CONFORMES. O presente procedimento é aplicável a todos os produtos comercializados na empresa. A responsabilidade pelo controle de qualidade visual dos produtos não conformes é do setor do responsável técnico. A autoridade na destinação do produto é do responsável técnico em conjunto com a diretoria.

5.17 Procedimento para Recolhimento de Produtos (Recall)

Estabelece metodologia em caso de necessidade de recolher do mercado produtos já comercializados (Recall), qualquer que seja sua origem. O presente procedimento é aplicável a todos os produtos comercializados na empresa. A responsabilidade pelo execução do procedimento é do responsável técnico, a autoridade pela realização do Recall é diretoria.

5.18 Procedimento para Controle de Temperatura

Estabelece normas para monitoramento de temperatura do ar no Almoxarifado. Aplica-se ao Setor de Armazenamento. A responsabilidade pelo execução do procedimento é do responsável técnico ou designado devidamente treinado.

5.19 Procedimento para Controle de Compras

Estabelece procedimento que tem por objetivo descrever a sistemática das atividades que são realizadas no Controle de Compras. Esse procedimento é aplicável a todos os setores da empresa. A responsabilidade por solicitar as compras é do setor admnistrativo e a autoridade sob a aprovação é da diretoria.

5.20 Procedimento para Rastreamento de Produtos Distribuidos

Estabelece e mantém procedimentos para rastreio dos produtos comercializados nas fases de distribuição assegurando a constituição do histórico de distribuição. O presente procedimento e aplicável a todos os produtos comercializados pela empresa. A responsabilidade e autoridade pelo rastreio de produtos distribuídos é do responsável técnico ou designado mediante treinamento.

5.21 Procedimento para Devoluções de Produtos

A empresa estabelece e mantém procedimentos para orientar, instruir e realizar as devoluções de produtos, seja por problemas de fabricação (quebra, avaria ou falta), devolução de medicamentos não-defeituosos pelo cliente e/ou por desvio de qualidade. O presente procedimento e aplicável a todos os produtos comercializados pela empresa. A responsabilidade sob as ações envolvidas no procedimento é do setor financeiro, almoxarifado e do responsável técnico. A responsabilidade e autoridade pelo processo de liberação de produtos interditados é do responsável técnico.

5.22 Procedimento para Liberação de Produtos Interditados

A empresa estabelece e mantém procedimentos para orientar, instruir e realizar a liberação de produtos interditados da área de segregados. O presente procedimento e aplicável a todos os produtos comercializados pela empresa. A responsabilidade e autoridade pelo processo de liberação de produtos interditados é do responsável técnico.

5.23 Procedimento para Controle da Documentação Regulatória da Empresa

A empresa estabelece e mantém procedimentos para documentação necessária que a empresa deverá possuir e renovar todos os anos para ficar em dia com órgãos reguladores. O presente procedimento e aplicável a todos os documentos inerentes ao regulatório da empresa. A responsabilidade e autoridade pela controle da documentação é do responsável técnico.

5.24 Procedimento para Recebimento e Inspeção Visual de Produtos

A empresa estabelece e mantém procedimentos para recebimento de produtos. O presente procedimento e aplicável a todos os produtos comercializados na empresa. A responsabilidade pelo recebimento dos produtos é do pessoal do setor de almoxarifado (conferente). A responsabilidade e autoridade pela inspeção visual dos produtos é do responsável técnico.

5.25 Procedimento para Qualificação de Fornecedores de Produtos de Interesse a Saúde

Estabelece metodologia para a seleção e homologação de fornecedores de produtos de inetresse a saúde.

*** Produtos de interesse a saúde:** Medicamentos e Produtos para a Saúde.

O presente procedimento é aplicável aos fornecedores de produtos de interesse a saúde. É responsabilidade e autoridade do Responsável Técnico a avaliação da documentação do fornecedor. É responsabilidade e autoridade da Diretoria aprovação do fornecedor.

5.26 Procedimento para Distribuição, Expedição e Transporte

A empresa estabelece e mantém procedimentos para manuseio e armazenamento de produtos. O presente procedimento e aplicável a todos os produtos comercializados na empresa. A responsabilidade pelo manuseio e armazenamento dos produtos é do pessoal do setor de almoxarifado. A responsabilidade e autoridade pela orientação e supervisão da atividades inerentes é do responsável técnico.

5.27 Procedimento para Pesquisa de Satisfação de Clientes

A empresa estabelece e mantém procedimentos avaliar e quantificar a satisfação dos clientes quanto ao uso dos produtos e serviços. O presente procedimento e aplicável aos clientes da empresa. A responsabilidade pela pesquisa e tabulação dos dados é do Setor da Qualidade (Responsável Técnico). A autoridade referente aos planos de ação necessários é da diretoria.

5.28 Procedimento para Técnicas Estatisticas (Indicadores de Processos)

A empresa estabelece e mantém procedimentos para descrever diretrizes e requisitos para o estabelecimento, apresentação e análise de resultados: Indicadores estratégicos e de desempenho. Os indicadores serão solicitados pela alta direção e implementados em todos os setores que a mesma achar necessário o monitoramento de determinado segmento. É de responsabilidade e autoridade da Alta Direção à indicação, e análise dos indicadores. É de responsabilidade do Setor da Qualidade a compilação dos dados o acompanhamento e a manutenção dos indicadores. É de responsabilidade do gestor de cada setor fornecer os dados para implementação dos indicadores.

5.29 Procedimento para Divulgação da Política da Qualidade

Estabelecer a metodologia para divulgar a Política de Qualidade da empresa aos funcionários. Este procedimento se aplica pela necessidade de divulgação da Política de Qualidade da empresa que deve ser de amplo conhecimento de todos os funcionários. A responsabilidade e autoridade pela divulgação da Politica de Qualidade da empresa é da direção e do Responsável Técnico.

6. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Alterações
00	01/01/2020	Elaboração inicial do procedimento

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI		
CNPJ	11.463.608/0001-79	**Autorização**	8.06.981-3
Produto	COMPRESSA DE GAZE ERIMAX.		

Modelo Produto Médico

9 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 9 fios;;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 11 fios;;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 13 fios

Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 05 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades ;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades;;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 05 unidades;;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades

Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5 cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 05 unidades;;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 9 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 9 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 11 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 13 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas 20 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 20 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 20 fios com 350 unidades;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

739

Nome Técnico	Compressas
Registro	80698130002
Processo	25351.311178/2013-91
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP		
CNPJ	08.308.147/0001-55	**Autorização**	8.04.999-4
Produto	SUTURA DE NYLON (MONOFILAMENTO)		

Modelo Produto Médico
NY0CTM20; NY0CTM35; NY0CTT20; NY0CTT24; NY0CTT25; NY0CTT30; NY0CTT40; NY0SAG; NY20CTM20; NY20CTM24; NY20CTM25; NY20CTM35; NY20CTT195; NY20CTT20; NY20CTT24; NY20CTT25; NY20CTT30; NY20CTT40; NY20SAG;
NY50CTT195; NY50CTT20; NY50CTT24; NY50CTT25; NY50CTT30; NY50SAG; NY60CTM25; NY60CTT195; NY60CTM20; NY60CTT24; NY60CTT25; NY60CTT30; NY60SAG; NY20CTM20; NY30CTM20; NY40CTM17; NY40CTM20; NY50CTM17; NY50CTM19;
NY30CTT24; NY30CTT25; NY30CTT30; NY30CTM20; NY30CTM25; NY30CTT195; NY30CTT40; NY30SAG; NY40CTM20; NY40CTM25; NY40CTT195; NY40CTT20; NY40CTT24; NY40CTT25; NY40CTT30; NY40SAG; NY50CTM17; NY50CTJM20; NY50CTM25;

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	80499940003
Processo	25351.315591/2010-84
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANHUI KANGNING INDUSTRIAL GROUP CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

791

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	SONDA DE FOLEY SOLIDOR®		

Modelo Produto Médico
Duas vias 30mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28
Duas vias 5 a 10mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28
Embalagem esteril contendo 01 Sonda de Foley
Duas vias 3 a 5mL – 6, 8, 10
Três vias 30mL – 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sondas
Registro	10369460176
Processo	25351.505005/2016-05
Fabricante Legal	• FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	SONDA DE FOLEY SOLIDOR®		

Modelo Produto Médico
Duas vias 30mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28
Duas vias 5 a 10mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28
Embalagem estéril contendo 01 Sonda de Foley
Duas vias 3 a 5mL – 6, 8, 10
Três vias 30mL – 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sondas
Registro	10369460176
Processo	25351.505005/2016-05
Fabricante Legal	• FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

0

busque aqui seu produto

793

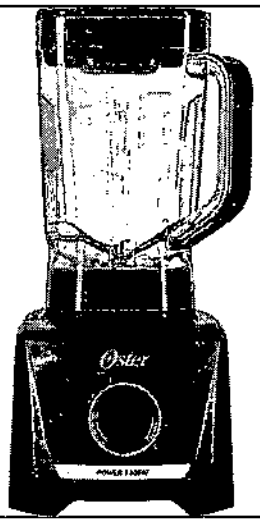
entregar em: Estrada da Ribeira, Atuba - Curitiba - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

eeei, você também pode pagar suas compras com Pix! pix É rápido e bem facinho, aproveite!

pagina inicial > eletroportáteis > liquidificador > liquidificador

favoritar compartilhar





Liquidificador Oster Oliq610 15 Velocidades 1400W 110V

☆☆☆☆☆ (4) (Cód.2701594711)

Liquidificador Oster Oliq610 15 Velocidades 1400W 110V...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 219,00~~ baixou

R$ 211,10

em 1x no cartão de crédito com ame e receba R$ 2,12 de volta

R$ 219,90 em até 12x sem juros no cartão Americanas com Ame

mais formas de pagamento

Estrada da Ribeira, Atuba - Curitiba -...

Americanas mais perto de você

Americanas - Colombo
Estrada da Ribeira BR-476, 3001

ver mais lojas

receba até amanhã	R$ 9,90
retire na loja a partir de amanhã	grátis

sobre as entregas

comprar

aproveite e veja também



baixou

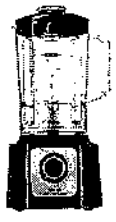
Liquidificador Oster Oliq610 15 Velocidades 1400W

☆☆☆☆☆

~~R$ 219,00~~

R$ 211,10

em 1x no cartão de crédito



baixou

Liquidificador Arno Power Max 3,1L 15 Velocidades Preto -...

☆☆☆☆☆

~~R$ 229,00~~

R$ 220,70

em 1x no cartão de crédito



5%

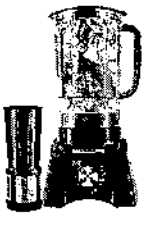
Liquidificador Oster Superchef 1,2L 8 Velocidades com Jarr...

☆☆☆☆☆

~~R$ 199,00~~

R$ 188,99

12x de 15,74 s/juros



Liquidificador Philco PLQ1412P 3L 12 velocidad...

☆☆☆☆☆

R$ 169,99

12x de 14,16 s/juros

Liquidifi Vermelh

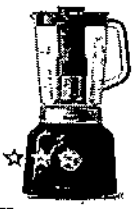
☆☆☆

R$ 29

12x de

produtos patrocinados

baixou



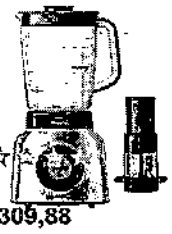
R$ 221,65



R$ 229,99
12x de 19,16 s/juros



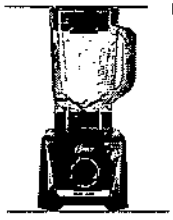
R$ 259,99
12x de 21,66 s/juros



R$ 309,88
12x de 25,82 s/juros

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



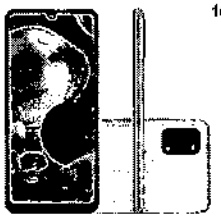
Liquidificador Oster Oliq610 15 Velocidades 1400W 110V

R$ 211,10
em 1x no cartão de crédito



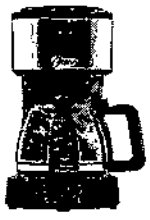
Smartphone Samsung Galaxy A01 32GB 4G Wi-Fi Tela 5.7...

R$ 664,05 à·mais
em 1x no cartão de crédito



Smartphone Samsung Galaxy A31 128GB 4G Wi-Fi Tela 6....

R$ 1.499,00 à·mais
em 1x no cartão de crédito



Cafeteira Digital Oster Ocaf500 800W Day Light Aç...

R$ 189,89
12x de 15,82 s/juros

informações do produto

Liquidificador Oster Oliq610 15 Velocidades 1400W 110V

ficha técnica

Código	2701594711
Código de barras	7898615988539

denunciar anúncio

avaliações

3.8 ☆☆☆☆☆ (4) 100% dos clientes recomendam este produto avaliar avaliações mais recentes

Gostei do produto

☆☆☆☆☆ 24/03/2021

Quando recebi achei que era muito frágil. Mas agora usando vi que era legal

Manuela ✓ comprei e avaliei

esta avaliação foi útil ?
(0) (0)

Gostei de produto

☆☆☆☆☆ 19/02/2021

Pelo valor e marca o produto é muito bom e forte O que deixou a desejar que ele não tem trava do copo. É só colocar e bater e normalmente os liquidificadores tem uma trava para o copo não sair.

esta avaliação foi útil ?
(0) (0)

Alice

Excelente custo beneficio, supera as expectativas!

☆☆☆☆☆ 06/01/2021

Quando optei pelo aparelho, notei que haviam outros de 6 laminas quase pelo mesmo preço, mas com potencia

- 795

esta avaliação foi útil ?

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Diego

Ótimo produto

☆☆☆☆☆ 31/12/2020

Produto potente e robusto. Atendeu nossas expectativas.

Henrique ✔ comprei e avaliei

esta avaliação foi útil ?

(3) (0)

aproveite e veja também



Batata Ruffles Cebola e Salsa 167g

R$ 10,99



Planner Esp Perm Urban Foroni 2021

R$ 29,99

2x de 14,99 s/juros



Batata Pringles Original 114g

☆☆☆☆☆

R$ 8,99



Batata Pringles Queijo 120g

☆☆☆☆☆

R$ 8,99

Chocola Amendc

☆☆

R$ 7,9

últimos produtos vistos

16%



Liquidificador Industriat 2L Tron Copo De Inox 800W...

☆☆☆☆☆

~~R$ 572,00~~

R$ 515,61

em 1x no cartão de crédito



Liquidificador Industrial de Alta Rotação 4L 1200W BM43 N...

R$ 1.136,13

12x de 94,67 s/juros

baixou



Lava & Seca Philco 12Kg PLS12T Inox

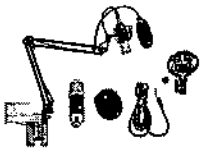
☆☆☆☆☆

~~R$ 3.469,99~~

R$ 3.299,99 à mais

em 1x no cartão de crédito

baixou



Kit microfone condensador profissional pedestal...

☆☆☆☆☆

~~R$ 247,99~~

R$ 209,27 à mais

em 1x no cartão de crédito



Microfor Estúdio

~~R$ 646,99~~

R$ 52

em 1x n

sugestão de produtos

fomo eletrico 66 litros | aspirador vertical wap | purificador de água consul | air fryer midea | panela de arroz eletrolux | cafeteira nespresso inissia | mixer

atendimento 4003-4848

canal de vendas

796

cartão americanas

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

mais informações >

mais informações

< voltar

- institucional >
- dúvidas >
- serviços >
- americanas mais >
- ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

acessibilidade

saiba mais

americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site

AUTOMOTIVE
ACQUA
MEDICAL
ECOLOGY
INDUSTRIAL

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO 797

Produto: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2 (MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL SEM VALVULA TIPO PFF2).

Certificado de Aprovação – CA N° 44.735

Referência: 153.258

Código: 110.0001

Composição:
- Camada Externa composta por Nonwoven de 40g.
- Camada intermediara de elemento filtrante tipo Melt Blown.
- Camada interna composta por Nonwoven de 14g.

Características
- Cor branca
- Atóxica
- Com elástico e Clip Nasal
- Não Inflamável

Informações adicionais:
- Não contém látex, PVC e DEHP, não tóxica
- Validade: 36 meses da data de fabricação;





+55 (41) 3525-8000
+55 (41) 3525-8001
www.filtrosmil.com.br

Rua Franscisco Galarda, 311
Araucária - PR
CEP 83.706-493

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 171
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricaçaDo, importaçaDo e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritaIrios para uso em serviços de sauide, em virtude da emergência de sauide puiblica internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5° Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6° Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7° Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6°:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, n° de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8° A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4° O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1° Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2° As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5° As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Nãotecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1° A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2° A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP)^{3}98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE)^{3}95%.

§ 4° É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1° Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluídos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

301

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6° Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9° A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19, declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

( ) comprovante de registro

( ) certificado de livre comércio

( ) declaração CE de conformidade

( ) outro_____

802

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por ( ) fabricar ( ) importar ( ) distribuir ( ) armazenar ( ) o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente... 303
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 024/2021
Data Entrega..... : 31/03/2021
Horário Entrega... : 09:30 Rio do Sul (SC), 31 de Março de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
1	10.000	UNID	Br0397494 agulha descartavel 40 x 12. agulha, hipodermica, 40 x 12 , corpo em aco inoxidavel siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plastico luer, protetor plastico, esteril, descartavel, embalagem individual.	80026180031	00100	Sr	Sr mod. 40x12	0,15000	1.500,00
3	2.500	UTR	Br0269941 alcool etilico 70% (70°gl), hidratado, liquido: frasco com 1000 ml.	3264880330010	00001	Vic pharma	Vic pharma	7,67000	19.175,00
4	1.000	FRAS	Br0273231 alcool gel para dispenser 800 ml. alcool etilico, hidrat ado, 70% (70°gl), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	230930023	00001	Premisse	Refil alcool	17,85000	17.850,00
7	18.000	UNID	Br0444365 atadura de crepe 13 fios tipo i, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodao ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilindrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a nbr 14056.	80384550011	00012	Melhormed-minas	Melhormed (8315)	1,40000	25.200,00
10	100	UNID	Br0358059 bandagem triangular 100% algodao: tamanho g.bandagem, cido 100% algodao, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.	81094800001	00001	Resgate sp	Resgate sp	12,60000	1.260,00
11	40	UNID	Br0273745 cadarco de fixacao da canula de traqueostomia. cadarco s arjado para fixacao de canula de traqueostomia. cor branco. nº 12 c/ 10 metros	NÃO REGULADO	00001	Tecenil	Tecenil mod. 10mts	11,88400	475,36
12	50	UNID	Br0450963 canula de guedel nº01. canula orofaringea, polimero, ta manho nº 01, esteril, embalagem individual.	80070210031	00001	Md	Ref. hp-8070	5,37000	268,50
13	50	UNID	Br0450964 canula de guedel nº02. canula orofaringea, polimero, ta manho nº 02, esteril, embalagem individual.	80070210031	00001	Md	Hp-8080	5,37000	268,50
14	50	UNID	Br0450965 canula de guedel nº03. canula orofaringea, polimero, ta manho nº 03, esteril, embalagem individual.	80070210031	00001	Md	Ref. hp-8090	5,37000	268,50
15	50	UNID	Br0450966 canula de guedel nº04. canula orofaringea, polimero, ta manho nº 04, esteril, embalagem individual.	80070210031	00001	Md	Hp-8100	5,37000	268,50
16	50	UNID	Br0450967 canula de guedel nº05. canula orofaringea, polimero, ta manho nº 05, esteril, embalagem individual.	80070210031	00001	Md	Ref. hp-8110	5,94000	297,00
17	600	UNID	Br0281420 cateter oxigenoterapia adulto, plastico atoxico, flexive	80286000007	00001	Biosani	Biosani mod. adulto	3,38400	2.030,40

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 024/2021
Data Entrega..... : 31/03/2021
Horário Entrega... : 09:30

Rio do Sul (SC), 31 de Março de 2021

804

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
			l, ponta arredondada, tipo oculos, descartavel, esteril, embalagem individual, com adaptador para tubo de latex, tamanho adulto.						
18	50	UNID	Br0277589 cateter oxigenoterapia infantil, plastico atoxico, flexi vel, ponta arredondada, tipo oculos, descartavel, esteril, embalagem individual, com adaptador para tubo de latex, tamanho infantil.	80286000007	00001	Biosani	Biosani	3,34800	167,40
19	50	UNID	Br0277587 cateter oxigenoterapia neonatal, silicone atoxico, flexi vel, ponta arredondada, tipo oculos, descartavel, esteril, embalagem individual, com adaptador para tubo de latex, tamanho neonatal.	80286000007	00001	Biosani	Biosani	23,45600	1.172,80
20	1.000	UNID	Br0363483 coletor para lixo perfuro-cortante com capacidade 3 litr os. alca dupla para transporte. contra-trava de seguranca. produzido de acordo com a nbr 13853. revestimento interno que evita perfuracoes e vazamentos. capacidade: 3 litros.	NÃO REGULADO	00020	Descarbox	Descarbox	3,32000	3.320,00
21	1.000	PACO	Br0269971 compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituida de tecido 10 0% algodao, com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no minimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. a compressa devera ter boa capacidade de absorcao, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes opticos, ou substancias alergenicas. pacotes com 500 unidades, nao esteril. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. abnt nbr 13843 e possuir registro ms e rdc 59.	80384550002	00001	Melhormed-minas	Melhormed (8003)	38,19000	38.190,00
22	150.000	PACO	Br0269587 compressa de gaze esteril, 7,5 x 7,5 cm, pacote com 10 u nidades. compressa de gaze hidrofila,esteril, medindo 7,5 x 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodao, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrotilizada, isenta de residuos, amido, alvejante optico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. embalada em material que promova barreira microbiana e abertura	81481900001	00001	America	America mod. herika 13fios	0,82000	123.000,00

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 024/2021
Data Entrega..... : 31/03/2021
Horário Entrega... : 09:30

Rio do Sul (SC), 31 de Março de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
			asseptica, envelope com 10 unidades, com registro na anvisa e validade minima de 3 anos a partir da data de entrega. o produto devera atender a norma abnt/nbr 13843.						
24	500	UNID	Br0437166 dispositivo para infusao venosa nº 21. escalpe confeccionado em pvc cristal flexivel, asas leves, flexiveis, conector luer, 21 g, canula aco inox, siliconizada, atraumatica, paredes, esteril, descartavel, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha protecao, com sistema seguranca segundo nr/32.	10150470361	00100	Polymed	Polymed	0,46000	230,00
25	500	UNID	Br0437167 dispositivo para infusao venosa nº 23. escalpe confeccionado em pvc cristal flexivel, asas leves, flexiveis, conector luer, 23 g, canula aco inox, siliconizada, atraumatica, paredes, esteril, descartavel, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha protecao, com sistema seguranca segundo nr/32.	10150470361	00100	Polymed	Polymed	0,46000	230,00
26	300	UNID	Br0437165 dispositivo para infusao venosa nº 25. escalpe confeccionado em pvc cristal flexivel, asas leves, flexiveis, conector luer, 25 g, canula aco inox, siliconizada, atraumatica, paredes, esteril, descartavel, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha protecao, com sistema seguranca segundo nr/32.	10150470361	00100	Polymed	Polymed	0,47000	141,00
28	5.000	UNID	Br461263 eletrodo descartavel adulto. descartavel, com adesivo de aderencia eficiente para aplicacao de longa duracao. capa plastica que mantem a umidade do gel. fabricado com espuma de alta densidade. gel solido de cloreto de potassio protegido contra ressecamento por um anel plastico.	10299600032	00001	Maxicor	Maxicor mod. hs05 ad	0,45000	2.250,00
29	1.000	UNID	Br0275471 especulo vaginal descartavel tamanho g, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatomicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fornices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumaticas. tamanho: diametro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.	10237610151	00001	Kolplast	Vagispec mod. g	2,37800	2.378,00
30	1.200	UNID	Br0275472 especulo vaginal descartavel tamanho m, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatomicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fornices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso,	10237610151	00001	Kolplast	Vagispec mod. med	1,49000	1.788,00

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

806

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 024/2021
Data Entrega..... : 31/03/2021
Horário Entrega... : 09:30

Rio do Sul (SC), 31 de Março de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
			bordas antitraumaticas. tamanho: diametro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.						
31	1.200	UNID	Br0275473 especulo vaginal descartavel tamanho p, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatomicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fornices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumaticas. tamanh: diametro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.	10237610151	00001	Kolplast	Vagispec mod. p	1,35000	1.620,00
34	500	UNID	Br281320 fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, co m agulha, 3/8 circulo cortante, 2,0 cm, esteril	10378330013	00001	Technofio-ace	Technofio mod. ny54ct	2,31900	1.159,50
38	400	CAIX	Br0269891 luva de latex para procedimento tamanho extra pequeno: c aixa c/ 50 pares. luva para procedimento nao cirurgico, latex natural integro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com po bioabsorvivel, descartavel, atoxica, ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao.	80748910009	00001	Nugard	Nugard mod. exp	123,05000	49.220,00
39	240	CAIX	Br0269892 luva de latex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. luva para procedimento nao cirurgico, latex natural integro e uniforme, grande, lubrificada com po bioabsorvivel, descartavel, atoxica, ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao.	80748910006	00001	Nugard	Nugard mod. g	118,45000	28.428,00
40	600	CAIX	Br0269893 luva de latex para procedimento tamanho medio: caixa c/ 50 pares. luva para procedimento nao cirurgico, latex natural integro e uniforme, medio, lubrificada com po bioabsorvivel, descartavel, atoxica, ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao.	80748910006	00001	Nugard	Nugard mod. m	121,00000	72.600,00
41	600	CAIX	Br0269894 luva de latex para procedimento tamanho pequeno: caixa c / 50 pares. luva para procedimento nao cirurgico, latex natural integro e uniforme, pequeno, lubrificada com po bioabsorvivel, descartavel, atoxica, ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao.	80748910009	00001	Nugard	Nugard mod. p	119,22000	71.532,00
44	20	UNID	Br0454554 mascara facial sistema venturi tamanho adulto. mascara t amanho adulto, com elastico, incluindo traqueia, extensao para oxigenio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulizacao e kit	10150470491	00001	Foyomed	Lb122003a0	20,72900	414,58

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente... 807
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 024/2021
Data Entrega..... : 31/03/2021
Horário Entrega... : 09:30 Rio do Sul (SC), 31 de Março de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
			com 6 valvulas para diferentes concentracoes de oxigenio. indicada para fornecer oxigenio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigenio. destinado ao uso individual do paciente. deve conter um sistema de valvulas para diferentes concentracoes de fracao inspirada de oxigenio (fio2): 1- azul: 24% - 4l/min. 2- branca: 28% - 4l/min. 3- laranja: 31% - 6l/min. 4- amarelo: 35% - 8l/min. 5- vermelho: 40% - 8l/min. 6- rosa: 50% - 12l/min.						
45	10	UNID	Br0454555 mascara facial sistema venturi tamanho infantil. mascara tamanho infantil, com elastico, incluindo traqueia, extensao para oxigenio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulizacao e kit com 6 valvulas para diferentes concentracoes de oxigenio. indicada para fornecer oxigenio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigenio. destinado ao uso individual do paciente. deve conter um sistema de valvulas para diferentes concentracoes de fracao inspirada de oxigenio (fio2): 1- azul: 24% - 4l/min. 2- branca: 28% - 4l/min. 3- laranja: 31% - 6l/min. 4- amarelo: 35% - 8l/min. 5- vermelho: 40% - 8l/min. 6- rosa: 50% - 12l/min.	10150470491	00001	Foyomed	Lb122002a0	21,03100	210,31
46	2.500	UNID	Br0302866 mascara n95. respirador purificador de ar descartavel, semi facial concha dobravel, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostatico, possui dois elasticos de ajuste na cabeca e pescoco e clipe metalico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuario.filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 95 % das particulas em suspensao. confeccionada em material atoxico e hipoalergenico, com clipe metalico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem valvula respiradora. apresentar registro/notificacao do produto na anvisa.	CA 43740	00001	Pro-tech	Protectace 804(s)	6,46200	16.155,00
49	10	UNID	Br0454561 mascara para nebulizacao tamanho infantil. mascara gasoterapia, aplicacao: p/ macronebulizacao, modelo: tipo tenda facial, material: plastico, tamanho: infantil, tipo fixacao: c/ fixador cefalico ajustavel, tipo conector: conector padrao	10432300017	00001	Unitec	Mc202	20,97100	209,71

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 024/2021
Data Entrega..... : 31/03/2021
Horário Entrega... : 09:30

Rio do Sul (SC), 31 de Março de 2021

303

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
50	50	UNID	Br0373528 oculos de protecao individual, material armacao: polipro pileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembacante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposicao (para ser usado sobre oculos graduados), caracteristicas adicionais: incolor. apresentar registro/notificacao do produto na anvisa	CA 20713	00012	Danny	Danny mod. vic 55210	11,27000	563,50
51	5.000	UNID	"br0353776 saco de lixo hospitalar 100 litros. na cor branco, com no minimo 13 micra, com o simbolo ""infectante"", com medidas minimas de 75 cm x 105 cm. confeccionado dentro das normas abnt nbr 9191/2008 e nbr 7500/2004 (simbologia). "	NÃO REGULADO	00100	Nelplast	Nelplast mod. 100 litros	0,61100	3.055,00
52	5.000	UNID	"br0296529 saco de lixo hospitalar 50 litros. na cor branco, com n o minimo 13 micra, com o simbolo ""infectante"", com medidas minimas de 63 cm x 80 cm. confeccionado dentro das normas abnt nbr 9191/2008 e nbr 7500/2004 (simbologia). "	NÃO REGULADO	00100	Nelplast	Nelplast mod. 50 litros	0,37600	1.880,00
55	10.000	UNID	Br0454406 sonda aspiracao traqueal nº 08. sonda para aspiracao tra queal descartavel, confeccionada em polivinil (pvc), transparente, flexivel, atoxico e apirogenico, de superficie lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orificio proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	80286000037	00010	Biosani	Biosani	0,84600	8.460,00
56	6.000	UNID	Br0454392 sonda aspiracao traqueal nº 6. sonda para aspiracao traq ueal descartavel, confeccionada em polivinil (pvc), transparente, flexivel, atoxico e apirogenico, de superficie lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orificio proximal e 02 orificios distais de bordas bem acabadas.	80286000037	00010	Biosani	Biosani	0,94500	5.670,00
57	50	UNID	Br0436008 sonda de foley 2 vias nº 10. sonda trato urinario, foley , borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrao, c/ balao cerca 30 ml, ponta distal cilindrica fechada, c/ orificios laterais, esteril, descartavel, embalagem individual.	10369460176	00010	Grupo labor impor	Solidor	9,18900	459,45
58	50	UNID	Br0436009 sonda de foley 2 vias nº 12. sonda trato urinario, foley , borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrao, c/ balao cerca 30 ml, ponta distal cilindrica fechada, c/ orificios laterais, esteril, descartavel, embalagem individual.	10369460176	00010	Grupo labor impor	Solidor	6,71000	335,50
59	60	UNID	Br0436002 sonda de foley 2 vias nº 14. sonda trato urinario, foley , borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrao, c/ balao cerca	10369460176	00010	Grupo labor impor	Solidor	8,23000	493,80

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 024/2021 809
Data Entrega..... : 31/03/2021
Horário Entrega... : 09:30 Rio do Sul (SC), 31 de Março de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
			30 ml, ponta distal cilindrica fechada, c/ orificios laterais, esteril, descartavel, embalagem individual.						
60	60	UNID	Br0436007 sonda de foley 2 vias nº 16. sonda trato urinario, foley , borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrao, c/ balao cerca 30 ml, ponta distal cilindrica fechada, c/ orificios laterais, esteril, descartavel, embalagem individual.	10369460176	00010	Grupo labor impor	Solidor	6,50000	390,00
61	50	UNID	Br0436010 sonda de foley 2 vias nº 20. sonda trato urinario, foley , borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrao, c/ balao cerca 30 ml, ponta distal cilindrica fechada, c/ orificios laterais, esteril, descartavel, embalagem individual.	10369460176	00010	Grupo labor impor	Solidor	6,53900	326,95
62	50	UNID	Br0435899 sonda nasoenteral nº 08 fr, 60 cm de comprimento. sonda para nutricao enteral, confeccionada em poliuretano, esteril.	80019160013	00001	Solumed	Solumed mod. 8cm	14,48300	724,15
63	20	UNID	Br0438951 sonda nasogastrica curta nº 20. confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexivel, atoxica, apirogenica, transparente, descartavel, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orificios na porcao distal e laterais, esteril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	80286000034	00001	Biosani	Biosani	1,84000	36,80
64	20	UNID	Br0435908 sonda nasogastrica longa nº 14. sonda nasogastrica longa , descartavel, esterilizada por oxido de etileno apirogenio.	80286000034	00001	Biosani	Biosani	1,19000	23,80
65	20	UNID	Br0435909 sonda nasogastrica longa nº 16. sonda nasogastrica longa , descartavel, esterilizada por oxido de etileno apirogenio.	80286000034	00001	Biosani	Biosani	1,30000	26,00
66	20	UNID	Br0435910 sonda nasogastrica longa nº 18. sonda nasogastrica longa , descartavel, esterilizada por oxido de etileno apirogenio.	80286000034	00001	Biosani	Biosani	1,56000	31,20
67	20	UNID	Br0435911 sonda nasogastrica longa nº 20. sonda nasogastrica longa , descartavel, esterilizada por oxido de etileno apirogenio.	80286000034	00001	Biosani	Biosani	2,24700	44,94
68	10.000	UNID	Br0436042 sonda uretral nº 10 descartavel, siliconizada, confeccionada em polivinil atoxica, transparente, com 02 orificios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	80286009007	00001	Biosani	Biosani	0,94600	9.460,00
69	200	UNID	Br0435985 sonda uretral nº 16 descartavel, siliconizada, confeccio	80286009007	00001	Biosani	Biosani	1,13500	227,00

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83660-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 024/2021 110
Data Entrega..... : 31/03/2021
Horário Entrega... : 09:30 Rio do Sul (SC), 31 de Março de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
			nada em polivinil atoxica, transparente, com 02 orificios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.						
70	200	UNID	Br0435963 sonda uretral nº 18 descartavel, siliconizada, confeccionada em polivinil atoxica, transparente, com 02 orificios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	80286009007	00001	Biosani	Biosani	1,34000	268,00
71	100	UNID	Br0435987 sonda uretral nº 20 descartavel, siliconizada, confeccionada em polivinil atoxica, transparente, com 02 orificios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	80286009007	00001	Biosani	Biosani	1,32700	132,70
72	20	UNID	Br0431085 suporte para coletor de perfuro-cortantes, tamanho 13l. para uso em bancada e parede. com aberturas para fixacao na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixacao na bancada. validade indeterminada. garantia contra defeitos de fabricacao. fabricado em arame bic, na cor branca.	80937630001	00001	Descarbox	Descarbox	59,13600	1.182,72
73	10	UNID	Br0238115 termo-higrometro digital de parede, para medida de temperatura interna e externa, maxima, minima e pontual (°c) e umidade interna e externa (em %).	NAO REGULADO	00001	Supermedy	Supermedy mod.195	97,44200	974,42
75	5.000	UNID	Br0339565 tira para medicao de glicemia compativel com aparelho glicosimetro da marca glucoleader/hmd	80867150003	00001	Hmd	Enhance ii	1,55900	7.795,00
76	10.000	UNID	Br0428619 touca descartavel com elastico sanfonada. confeccionada em 100% polipropileno atoxica e apirogenica, com elastico duplo, tamanho unico, unissex. apresentar registro/notificacao do produto na anvisa	80404440004	00001	Protdesc	Protdesc	0,23000	2.300,00
78	50	UNID	Br0280471 valvula reguladora para cilindro de oxigenio. com fluxometro cabo longo. modelo: valvula reguladora para cilindro com 01 saida, fabricada em material cromado (latao), rosca de entrada universal manometro de alta pressao com escala de 0 a 31,5 mpa (0 a 315 kgf/cm2). filtro de bronze sinterizado, saida do gas calibrado 3,5 + 0,3 kgf/ cm 2 para entrada de 100kgf/ cm 2, pressao fixa de 3,5 kgf/cm2, conexoes de entrada e saida com	80117610011	00001	Ifab	Mod. vrd100	391,26200	19.563,10

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Pien - 624
Rua Amazonas
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 024/2021 811
Data Entrega..... : 31/03/2021
Horário Entrega... : 09:30 Rio do Sul (SC), 31 de Março de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
			rosca no padrao abnt, valvula de seguranca. manometro de aco com pintura epoxi. garantia de 12 meses contra defeitos de fabricacao. apresentar registro/notificacao do produto na anvisa						

Total por Extenso: (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e nove centavo **********) **Total Geral (R$): 547.702,09**

Condições de Fornecimento:
Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 15 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.30 14:33:05 -03'00'

Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

Escritura Pública protocolada sob o nº 16364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada indício de adulteração ou falsificação de escrito.

CARTÓRIO ANTÔNIO BATOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703160819004545004439-2; Data: 16/09/2016 09:46:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKC49524-RC5Y;
Valor Total do Ato R$ 47,70
Confira os dados do ato em: https://selo.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 16364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.868.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Continua na próxima folha.

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada indício de adulteração ou falsificação de escrito.

CARTÓRIO ANTÔNIO BATOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703160819004545004439-1; Data: 16/09/2016 09:46:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKC49524-RC5Y;
Valor Total do Ato R$ 47,70
Confira os dados do ato em: https://selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

- 813

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a553abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

814

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 08:04:53 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

815

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030900333811192108

Informação obtida em 10/03/2021 08:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- 816

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 7664284/2021
Expedição: 02/03/2021, às 14:53:42
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:45 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2021.
Código de controle da certidão: **54AB.7E2E.5E12.6BAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

318

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140032536647**
Data de emissão:	**15/03/2021 08:28:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/03/2021 08:28:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
10974/2021
Emissão em 15/03/2021

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320		
Complemento:		
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 15 de março de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WGT v.2013.01
Identificador: WGT211201-000-BOJCHCGDOVNZMT-6
15/03/2021 08:30:48

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554 820

RIO DO SUL - SC

Licitação: 38572
Documento: 20

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 024/2021
Data: 31/03/2021
Horário: 09:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.30 14:33:31 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Março de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br **/Altermed**

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

821

Licitação: 38572
Documento: 17

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 024/2021
Data: 31/03/2021
Horário: 09:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.30 14:33:42 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Março de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

822

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 38572
Documento: 33

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 024/2021
Data: 31/03/2021
Horário: 09:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os materiais cotados neste certame terão a garantia contra qualquer defeito de fabricação, durante o prazo que determina a legislação vigente, ou no mínimo de 12 (doze) meses, ou pelas normas do próprio fabricante.E por ser expressão da verdade firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.30 14:33:49 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Março de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

823

RIO DO SUL - SC

Licitação: 38572
Documento: 148

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 024/2021
Data: 31/03/2021
Horário: 09:30

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.30 14:33:55 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Março de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

824

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 38572
Documento: 86

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 024/2021
Data: 31/03/2021
Horário: 09:30

Declaração

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar, situada a Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, DECLARA formalmente que prestará garantia e assistência dos itens ofertados na proposta, a qual não será inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega do equipamento e/ou material, em caso de defeitos de Fabricação. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.30 14:34:01 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Março de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

82

Licitação: 38572
Documento: 89

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 024/2021
Data: 31/03/2021
Horário: 09:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.30 14:34:07 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Março de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

826

Altermed Mat Med Hosp L
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 38572
Documento: 121

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 024/2021
Data: 31/03/2021
Horário: 09:30

Declaração

Declaramos para os fins de participação no presente certame que o(s) produto(s) cotado(s) ATENDE(M) as Normas da ABNT e que estão de acordo com as especificações técnicas ditadas pelo INMETRO e ANVISA, estando assim também de acordo com o descritivo previsto no Edital. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.30 14:34:13 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Março de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

00.802.002/0001-02

327

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 38572
Documento: 196

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 024/2021
Data: 31/03/2021
Horário: 09:30

INFORMATIVO IMPORTANTE

Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VÍRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADEIRA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e consequente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos MESMO APÓS 1 ANO DO INÍCIO DA PANDEMIA, tanto pela dificuldade de restabelecimento de produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL e BARREIRAS SANITÁRIAS atualmente em vigor, que todos mercados do mundo vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm ainda provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e a manutenção de significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso, tendo em vista todo o ocorrido no último ano, com eventos atípicos e inesperados, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado continua enfrentando em 2021, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em fulcro, conforme previsto no inciso V, § 1° e § 2° do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervententes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofreram impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS POR DETERMINADOS ITENS ESPECÍFICOS, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios sejam eles anteriores e/ou futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser TRATADOS COM O DEVIDO BOM SENSO QUE A SITUAÇÃO ATUAL EXIGE e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.30 14:34:21 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Março de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 38572
Documento: 197

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 024/2021
Data: 31/03/2021
Horário: 09:30

Declaração

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto, exceto por fatos de caso fortuito e/ou força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda de alguns medicamentos relacionados ou não ao tratamento da COVID19, estamos encontrando dificuldades no abastecimento de DEXTROCETAMINA,ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML,FENTANILA,HALOPERIDOL,MORFINA,MIDAZOLAN, PROPOFOL,SUXAMETONIO,COMPLEXO B INJETÁVEL,FENOBARBITAL,VENLAFAXINA,CARBONATO DE LITIO,ATRACÚRIO,DEXMEDETOMIDINA,DIAZEPAM,ETOMIDATO,LIDOCAINA,REMIFENTANILA,ROCURONIO,SUFENTANILA,AMITRIPTILINA dentre outros. Outro sim, em razão da futura campanha de vacinação contra a COVID, cuja população Brasileira aguarda ansiosamente, estamos encontrando dificuldade no abastecimento de SERINGAS E AGULHAS DESCARTAVEIS, dentre outros itens relacionados haja visto a considerável diminuição dos níveis de exportação e das barreiras sanitárias atualmente em vigor. Por fim, muitos itens estão com seus prazos de entrega comprometidos. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.30 14:34:28 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Março de 2021

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8225596 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 09/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. ******************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 10 de março de 2021.

PEDIDO Nº: ***0000926461***

Número do pedido: 772731
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 772731

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MTAERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Raiz do CNPJ: 00.802.002
Certidão emitida às 12:47 de 10/03/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº **11.101/2005**, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
00.602.002/0001-02		01/10/1995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253.148.995	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2006

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320	*****

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/10/1995

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **15/03/2021 08:23:05** (data e hora de Brasília).

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Ahampd Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.602.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.103-654 – Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Sanearias Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Pregão Eletrônico 032/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Alendronato Sodico 70 Mg	CPR	39000
21	Amitriptilina 25 Mg (C1)	CPR	1125000
26	Anfotericino 05,0 Mg Teuto	CPR	699960
42	Bicarbonato Sodio 08,4% INJETAVEL 10 Ml	AMP	300
48	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	270000
54	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	7600
56	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	AMP	1200
73	Soro Fisiologico 0,9% 0100 Ml Tampa Bico Gotejador	FR	6000
91	Desametasona 04 Mg	CPR	20000
97	Diazepam INJETAVEL 10MG/2ML/ML 100 Ml (B1)	AMP	936
107	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 Ml	AMP	16
123	Fenobarbital 100 Mg (C1)	CPR	200000
135	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	FR	3000
143	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 Ml	AMP	200
144	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 Ml	AMP	200
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg/01 Ml LM. (C1)	AMP	600
158	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	AMP	2300
171	Ivermectina 6Mg	CPR	1500
201	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 80GR C/10 APLIC	UI	6250
206	Midazolan INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	AMP	500
244	Permanganato De Potassio 100 Mg (Po)	CPR	3000
252	Prednisona 05 Mg (Fa)	CPR	1000000
275	Soro Ringer Ct Lactato INJETAVEL SF 1000 Ml	FR	100
276	Soro Ringer Ct Lactato INJETAVEL SF 0500 Ml	FR	100
294	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	CPR	330000
299	Tiamina Cloridrato 300 Mg	CPR	38000
300	Cloro+Tiamina+Piridoxina 100+100+5000MCG INJET 2ML	DOS	1200

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-E – Centro - Chapecó – SC
Cep 89801-500 – (49) 3322-8090 Email: [illegible]@chapeco.sc.gov.br

Documento Autenticado. Digitalmente as cópias com as páginas nº 1 a 3 foram extraídas do original nº 1 a 3 do Pregão Eletrônico 032/2017 anexo a processo licitatório digitalizado, contendo 3 páginas e conferido pelo usuário. Chapecó, 28/07/2017 às 11:41:39 – Cópia sem valor de uso, cópia meramente informativa. Para autenticidade acesse https://webdoc.cartorioazevedobastos.com.br/validar/ e informe o código 27072817002310827-1

AUTENTICADO
Autenticação Digital Código: 27072817002310827-1
Data: 28/07/2017 11:41:39
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKO43829-KDQJ:
Cartório Azevedo Bastos

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

Pregão Presencial 004/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 Ml	FR	600
12	Peri Topico (Aquoso) 1000 Ml 1% Iodo	LT	60
46	Detergente Enzimatico 5000 Ml 5 Enzimas	GL	100
58	Esfigmomanometro Aneroide Adulto Durafix	UND	40
23	Celcior 0050Ml, ESTERIL, C/EMB.INDIVIDUAL SEM PA	UND	3500
24	Almotolia Plastica Agulha Reta 250 Ml	UND	80
25	Bastao Flexivel, Tipo Chicote E/025	CX	200
39	Sonda Alim. Enteral Polivinilica c/Guia N.12-120CM	UND	300

Pregão Presencial 018/2016

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
2	Agua Horcenta 3% 0100 Ml	FR	150
15	Especulo Vaginal N.Estera N.Lubrificado T-PEQUENO	UND	5000
18	Celcior 0050Ml, ESTERIL, C/EMB.INDIVIDUAL SEM PA	UND	5000
25	Luva Ginecologica Esteril Normal (C/100 Un)	PCT	200

Pregão Presencial 038/2016

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
17	Algodao Hidrofilo 500 Gr (Rolo)	RL	200
15	Peri Topico (Aquoso) 1000 Ml 1% Iodo	LT	130
26	Cadarco Fixacao Tubo Endo Rolo C/50 MTS	RL	70
45	Detergente Enzimatico 5000 Ml 5 Enzimas	GL	176
65	Fixador Citologico (Celular) Spray 160 Ml	FR	100
92	Nebulizador Completo Uso Servico	UND	19
100	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 020 Ml	UND	14000
101	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 005 Ml	UND	110150
104	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 010 Ml	UND	50000
119	Sonda Alim. Enteral Polivinilica c/Guia N.06-092CM	UND	457
120	Sonda Alim. Enteral Polivinilica c/Guia N.12-120CM	UND	1000
130	Clorexidina 0,5% Alcoolica 1000 Ml	LT	10

Pregão Presencial 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
29	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,250 Mg Ml 01Ml	AMP	240
48	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	50000
50	Carvedilol 25,000 MG	CPR	99000
51	Carvedilol 06,250 MG	CPR	169000
54	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML - 50MG/ML 060 ML	FR	6000
57	Clorexidina 1,0% Antisseptico Aquoso 1000 Ml	FR	40
70	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	FR	300
72	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 Ml	AMP	8000
84	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	AMP	600
95	Levonorgestrel 0,75 Mg CX C/2 CPR	CX	10
107	Medroxiprogesterona INJETAVEL 150Mg Ml	AMP	5000

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-E – Centro – Chapecó SC
Cep 89801-500 – (49) 3322-8090 Email: [illegible]@chapeco.sc.gov.br

Documento Autenticado. Digitalmente as cópias com as páginas nº 1 a 3 foram extraídas do original nº 1 a 3 do Pregão Eletrônico 032/2017 anexo a processo licitatório digitalizado, contendo 3 páginas e conferido pelo usuário. Chapecó, 28/07/2017 às 11:41:39 – Cópia sem valor de uso, cópia meramente informativa. Para autenticidade acesse https://webdoc.cartorioazevedobastos.com.br/validar/ e informe o código 27072817002310827-2

AUTENTICADO
Autenticação Digital Código: 27072817002310827-2
Data: 28/07/2017 11:41:39
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKO43830-TGSU:
Cartório Azevedo Bastos

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

128	Nevoprom Estadiol INJETAVEL 50 AMPOLA	AMP	3000
131	Pasta de Agua 120 Gr (Oxido Zinco 25%)	TB	200
137	Polivepidelo Ciclohexina POMADA 50 10MG G 30GR	TB	300
142	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 Ml	FR	40

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Liviane Mara Machado
Farmacêutica CRF/SC 8452
Coordenadora Almoxarifado Saúde

Chapecó, 22 de Julho de 2020.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-E Centro - Chapecó - SC
Cep 89801-500 – (49) 3322-0000 Email:

Autenticado Digital Código: 27032807208023891827-1 Data: 28/07/2020 11:27:27 Valor Total do Ato: R$ 4,00 Selo Digital Tipo Normal C: AC03091-DPVS

Cartório Azevêdo Bastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos relativos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYDZ) e desta forma, cada autenticação processada pela rotina Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 10:27:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autenticar.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta da Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27032807208023891827-1 27032807208023891827-3
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000b1d734fd94f0572d69fa5b09b393e5e7b47062f894a015a07049084d3a04369d677295b5415cc8164519f3dbcaa081d5cc07785732391bbd380220c77afd2f8ad69619150d93009ddf

ICP Brasil

PREFEITURA DE Itapema
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 80.662.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Itapema-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
3	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MG	PP	04.003/2016 (10149)	10000
16	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	04.003/2016 (10149)	600
21	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	PP	04.015/2016 (10503)	1200
22	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	04.015/2016 (10503)	60000
26	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML	PP	04.015/2016 (10503)	1000
32	BRIMONIDINA COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	PP	04.015/2016 (10503)	1
181	CAFEINA+PARACETAMOL+CARISOPRODOL+D.SODICO	PP	04.016/2016 (10503)	60000
39	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PP	04.016/2016 (10503)	150000
50	CLARITROMICINA 500 MG	PP	04.016/2016 (10503)	500
228	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PP	04.016/2016 (10503)	1000
129	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (MONIDRATO)	PP	04.016/2016 (10503)	10000
155	METILDOPA 250 MG	PP	04.016/2016 (10503)	45000
85	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/ML	PP	04.016/2016 (10503)	400
230	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI S/DIL	PP	04.016/2016 (10503)	3000
4	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 0200 ML	PP	04.130/2016 (13984)	3000
6	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	04.130/2016 (13984)	2000
7	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	04.130/2016	400

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 38, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 41 e 42 da Lei Federal nº 9.261/2005 autorizado a presente pelo Provimento Nº 061/2020 com a redação dada pelo Provimento Nº 074/2020 ambos da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Consulte a autenticidade em https://www.registradores.org.br/validar/ Selo Digital: 1220116720200001342224

Autenticação Digital Código: 12201167202000134222-1
Data: 21/07/2020 09:02:56
Valor Total do Ato: R$ 4,80
Selo Digital Tipo Normal C/: AA16554-ITA
Cartório Azevêdo Bastos

PREFEITURA DE Itapema
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			(13984)	
32	CAMPO TECIDO C/JENESTRA 060 CM X 060 CM	PP	04.130/2016 (13984)	100
33	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 01	PP	04.130/2016 (13984)	10
35	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 03	PP	04.130/2016 (13984)	10
36	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 04	PP	04.130/2016 (13984)	10
37	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 05	PP	04.130/2016 (13984)	10
60	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04.130/2016 (13984)	120
61	ESPECULO VAGINAL NESTERIL N/LUBRIFICADO, T. PEQUENO	PP	04.130/2016 (13984)	2000
77	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	PP	04.130/2016 (13984)	10
93	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	04.130/2016 (13984)	200
103	MASCARA DESCT N95 BICO PATO NBR12543 C/CA	PP	04.130/2016 (13984)	400
114	PRESERVATIVO FEMININO BORRACHA NITRILICA CAUBRIF	PP	04.130/2016 (13984)	1000
115	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM	PP	04.130/2016 (13984)	5000
116	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 50/50 MM	PP	04.130/2016 (13984)	5000
112	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	04.130/2016 (13984)	150
113	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	04.130/2016 (13984)	150
128	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	04.130/2016 (13984)	70000
131	SERINGA INSULINA 0,3 ML C/AG 12,7 X 0,33	PP	04.130/2016 (13984)	5000
62	SOLUÇAO LUGOL 5,00% 1000ML FORTE	PP	04.130/2016 (13984)	10
155	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	04.130/2016 (13984)	300
157	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	04.130/2016 (13984)	300
61	TUBO LATEX N. 204	PP	04.130/2016 (13984)	100
49	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	04.009/2017 (15308)	35000
72	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	04.009/2017 (15308)	300
88	DOXICICLINA 100 MG	PP	04.009/2017 (15308)	1500
102	GLICLAZIDA 30 MG	PP	04.009/2017 (15308)	2500
104	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	PP	04.009/2017	300

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC
Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 38, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 41 e 42 da Lei Federal nº 9.261/2005 autorizado a presente pelo Provimento Nº 061/2020 com a redação dada pelo Provimento Nº 074/2020 ambos da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Consulte a autenticidade em https://www.registradores.org.br/validar/ Selo Digital: 1220116720200001342224

Autenticação Digital Código: 12201167202000134222-2
Data: 21/07/2020 09:02:56
Valor Total do Ato: R$ 4,80
Selo Digital Tipo Normal C/: AA16554-ITA
Cartório Azevêdo Bastos

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun. :19313	Cad. Imob.: 10276

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313	Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico
Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA CPF: 007.776.179-67

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WISN31201-5922-VGTRK-302454470

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703020610145359005Z-1; Data: 02/08/2019 15:02:21
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 08:29:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030208191453590052-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e6135080500b6fec12c4322c7db8d358314dd1d3eb1cafe4c10842965d2e8113611694ae1d90198af9d57bb43220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 1 de Março de 2022	NÚMERO: 6/2021

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL - SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

VIGILÂNCIA

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Anacleto Ferrari

Responsável Técnico:	Registro:
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Henrique Brisot
Fiscal de Saúde Pública
Mat.: 30689042-1
CRF/SC: 17782
Sec. Mun. de Saúde de Rio do Sul

IF09FBC6A6
Consulte a autenticidade em
assessoriaviavigilancia.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27603010321099303762S
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27603010321099303762S-1
Data: 01/03/2021 13:57:37
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65512-Z05Q.
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3144-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado à este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 17:54:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030103210993037629-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a3593b8d544891a8bf98c508c5c1bc0018a82ce6ebafae3b29f6f39b4b4f6cc0422
0c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 351 CIC 355 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável	Cadastro Econômico
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.602/0001-02 ÚNICO: 359785 Contador 314650 - CONTABILIDADE J MARCANI LTDA	18313 Atividade Principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento	Imobiliário	
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	FUNDO CANOAS	89.163-554		10276	TVCNM 150,57 Total 150,57

Conforme Edital SEDAF nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.

2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária confome § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.

3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.

4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003

5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS
Exercício 2021

Parcela	Vencimento
ÚNICA	01/02/2021

Agência/Cód. Cedente: 367 - 0 / 03000-1
Nosso Número: 02400073447-P
(=) Valor Cobrado: 150,57
Data Documento: 150,57
(-) Desconto/Abatimento: 0,00
(+) Correção:
(+) Multa:
(+) Juros:
Autenticação mecânica: 0744803

Outras Informações
Cadastro Econômico: 18313
TVCNM 150,57
Total 150,57
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Lçt. 103336/2021
23790.36708.90210.000734.44009.000009.7.85180000015057

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco | 237-2 | 23790.36708 90210.000734 44009.000009 7 85180000015057

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO
Vencimento: UNICA 01/02/2021
Cedente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-00
Agência/Cód. Cedente: 367 - 0 / 03000-1
Data Emissão: 12/01/2021 | Número Documento: 6744803 | Espécie Cont: | Aceite: N | Nosso Número: 02400073447-P
Uso do Banco | Carteira: 109 | Espécie Moeda: R$ | Valor Moeda
(=) Valor do Documento: 150,57
TVCNM 150,57
Total 150,57
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Nro Lançamento: 103336/2021
Cadastro Econômico 18313
COTA UNICA
(-) Desconto/Abatimento: 0,00
(+) Correção
(+) Multa
(+) Juros
(=) Valor Cobrado: 150,57

Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.602/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-554

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270323012168160064-40
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 270323012168160064401
Data: 23/01/2021 13:32:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36918-9WIS;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1245
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3246-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valor Apurado da Lei Complementar 70/2010
TJPB

Boletos, Convênios e outros

G332221031524888100
22/01/2021 10:43:46

22/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:43:47
0276000276 0082

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.948-3

BANCO BRADESCO S.A.

23790387069021000073440809000009785180000015057
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO	12.202
DATA DE VENCIMENTO	01/02/2021
DATA DO PAGAMENTO	22/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	150,57
VALOR COBRADO	150,57

NR.AUTENTICACAO A.3D3.C54.1EF.AB5.B90

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122987 ANACLETO FERRARI.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/270323012186160054 40
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 270323012186160054 40-2
Data: 23/01/2021 13:32:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38917-V3SD.
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valéria Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA VIGILANCIA SANITARIA
CONFORME ART. 359 C/C 363 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável	Cadastro Econômico
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 ÚNICO: 359765 Contador 314656 - CONTABILIDADE J MARCANI LTDA	19313 Atividade Principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento	Imobiliário	TVS	395,38
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	FUNDO CANOAS	89.163-554		10276	Total	395,38

Conforme Edital SEFAZ Nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.

2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.

3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.

4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003

5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2021

Parcela	Vencimento
ÚNICA	31/03/2021

Cadastro Econômico: 19313
TVS: 395,38
Total: 395,38

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Lcto: 108749/2021
23790.36706 90210.000734 43009.000001 3 86370000039538

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco 237-2 | 23790.36706 90210.000734 43009.000001 3 86370000039538

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO
Parcela ÚNICA | Vencimento 31/03/2021
Cedente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06
Agência/Cód. Cedente: 387 - 0190060-1
Data Emissão 12/01/2021 | Número Documento 8744807 | Espécie DM | Aceite N | Nosso Número 02190000TM3-1
Uso do Banco | Carteira 112 | Espécie Moeda R$ | Valor Moeda
(=) Valor do Documento: 395,38
TVS 395,38
Total 395,38
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Nro Lançamento: 108749/2021
Cadastro Econômico 19313
COTA ÚNICA
(-) Descontos/Abatimentos: 0,00
(-) Carnetas
(+) Multa
(+) Juros
(=) Valor Cobrado: 395,38
1220188
Sacado: 359765 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-554

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270323012185160005440

Autenticação Digital Código: 270323012185160005440-3
Data: 23/01/2021 13:32:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36815-ZGG7

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valor Aquisição do Lt. Cancelado: Selo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Boletos, Convênios e outros

G33222103152480618A
22/01/2021 10:42:47

22/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:42:49
027600276 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3

BANCO BRADESCO S.A.

23790302068902100007344300900000138537000039538
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.882.002/0001-02

NR. DOCUMENTO	12.201
DATA DE VENCIMENTO	21/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	22/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	395,38
VALOR COBRADO	395,38

NR.AUTENTICACAO 7.9A7.3DF.681.81D.FF9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270323012185160054440
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 270323012185160054440-4
Data: 23/01/2021 13:32:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36919-BZDN;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br - https://azevedobastos.not.br
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 08:03:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032301218616005440-1 e 27032301218616005440-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05f12d69fe6bc05bc5280a8591c238b542749d4bc379c8fb4fd0a68f03886e03fbf18e1c8948e07605bc47a680c76f078ad66d4def8e475220c77af02f8ad8581b150d630000dff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838
BAIRRO: AZAMBUJA
MUNICÍPIO: BRUSQUE
UF: SC
CEP: 88.353-460
CNPJ: 07.345.289/0001-20
PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.08996-7
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS
EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)
AUTORIZ/MS: 9.08998-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS
EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612389/19-9)
AUTORIZ/MS: 9.08997-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS
EMPRESA: SUPPLOG PORTO SECO DO CERRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CIDADE: UBERLÂNDIA
UF: MG
CEP: 38.402-028
CNPJ: 42276816000192
PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)
AUTORIZ/MS: 9.09006-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)
AUTORIZ/MS: 9.90899-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 269981/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP - CNPJ: 23.510.282/0001-72 - AUTORIZ/MS: 1121066 - AE: 1121083
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.
ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 0360580/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Xaropes

.....

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.
ENDEREÇO: AHARNON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0844
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0459425/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG
ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1072
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0430617/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

.....

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.893.66-1/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.590/0001-11
PROCESSO: 25351.462155/2006-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195103/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 81325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.662/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 02/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.266.089/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.739.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 390
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.122.183/0002-69
PROCESSO: 25000.024107/98-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.862.574/0001-19
PROCESSO: 25351.014997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.346.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476/99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para exercer a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 308 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA2-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 00.075.295/0001-07
PROCESSO: 25351.022799/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011302/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99 Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44013030 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.932.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.972/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023808/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar o atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.325.357/0001-24
PROCESSO: 25000.028977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 26,5 VIA ARTERIAL SUL, 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1050
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-02
PROCESSO: 25000.019661/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90630120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionado após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.335, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 168 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de [illegible]

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

[illegible] blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODURO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506480 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 02.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.447156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.376/0001-57
PROCESSO: 25351.479919/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A,
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03947160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.495.814/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 320
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 unidades 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.650.826/0001-68
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65084130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.617.765/0001-83
PROCESSO: 25351.467366/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700000 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329938/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.425534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.404666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho da Rezende, 2427
BAIRRO: Al Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.240510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-59
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Amazônia Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIMEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II
BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-05
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N.º 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.240/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 689,
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038250 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. ODTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.420/0001-70
PROCESSO: 25351.475509/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11409.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,1-18
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA-121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465722/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12235572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.336/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.568/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paqueue distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.464499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Racanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37500000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.377332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2220
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.882.602/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1932 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.843.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2513
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69065020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFFI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-06
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1254 SL.105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.277.668/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440602/2017-55 AUTORIZ/MS:
9565WSV72018W (8.15548.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.310.412/0001-30
PROCESSO: 25351.447300/2017-56 AUTORIZ/MS:
PHR772W128WW (8.15540.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.447304/2017-56 AUTORIZ/MS:
659[9X8WV788 (8.15546.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0018-07
PROCESSO: 25351.367585/2017-71 AUTORIZ/MS:
VW732Y86OOMH (8.13339.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.366.444/0018-07
PROCESSO: 25351.370442/2017-77 AUTORIZ/MS:
0[H4YM87M0X0 (8.15493.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SHIS QI 9[1, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASILIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467621/2017-77 AUTORIZ/MS:
40810VY3MWR5 (8.15522.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 36
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
CNPJ: 19.446.456/0002-11
PROCESSO: 25351.357367/2017-86 AUTORIZ/MS:
MX[HW2W3519 (8.15504.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Arnaldi, 93 - andar 3 - sala 32
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.593.728/0001-00
PROCESSO: 25351.408930/2017-91 AUTORIZ/MS:
M28[W35Y46HY (8.15535.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 26.383.434/0001-01
PROCESSO: 25351.473294/2017-92 AUTORIZ/MS:
HM7163NSY5H62 (8.13530.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 27.235.293/0001-42
PROCESSO: 25351.467480/2017-92 AUTORIZ/MS:
5L8[6M530JLIM (8.15537.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angela Benedito Marinho Equipamentos - EPP
ENDEREÇO: Travessa Santarem,64
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.723.828/0001-70
PROCESSO: 25351.447180/2017-97 AUTORIZ/MS:
H[01876XXX5Y (8.15541.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.966.590/0001-85
PROCESSO: 25351.468565/2017-98 AUTORIZ/MS:
5434250W931.7 (8.15521.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.102.148/0001-33
PROCESSO: 25351.442404/2017-99 AUTORIZ/MS:
0061361.X58Y4 (8.15517.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 09520130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.914.460/0001-81
PROCESSO: 25351.432127/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07585.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI.
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.345374/2017-26 AUTORIZ/MS: 3.07575.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPA/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351.372340/2017-32 AUTORIZ/MS: 3.07572.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº107
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.593/0001-05
PROCESSO: 25351.473215/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07582.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CACAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462604/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 860
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440590/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07583.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D' VALLE INDÚSTRIA QUIMICA LTDA.
ENDEREÇO: VIA SECUNDARIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25
BAIRRO: DIS.AGROINDUSTRIAL DE GOINESIA CEP: 76384013 - GOIANESIA/GO
CNPJ: 07.918.168/0001-20
PROCESSO: 25351.473925/2017-77 AUTORIZ/MS: 3.07581.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NOVE Nº09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE, QUADRA 68- LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 18.720.606/0001-67
PROCESSO: 25351.469675/2017-77 AUTORIZ/MS: 3.07580.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA ELDORADO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 86.366.780/0001-96
PROCESSO: 25351.400509/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07573.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Avmedmedical Comercial Ltda - ME
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07584.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE AREA, MODULO 01
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74466003 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.137.853/0001-02
PROCESSO: 25351.788041/2015-26 AUTORIZ/MS: 2.08475.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302017091800028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.043666/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.086720
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.378.994/0001-06
PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPÃO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZ/MS: 2.04321.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.J SOUTO ME
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 00.139.755/0001-62
PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08271.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.07346.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R KARL KIELBLOCK N 891
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.804.257/0001-85
PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.05928.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CARREÃO/SP
CNPJ: 07.505.640/0001-71
PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37
PROCESSO: 25351.682329/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.00908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13310.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.601132/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05793.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chemi do brasil comércio de farmoquímicos ltda
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.023.553/0001-02
PROCESSO: 25351.569529/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.12173.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.15031.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
BAIRRO: NOVO BURITIZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 10.603.707/0001-39
PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08331.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2220
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.003/0001-62
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCETECH QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS 3430
BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 71.717.938/0001-75
PROCESSO: 0031995 AUTORIZ/MS: 1.03801.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
PRODUZIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimedials importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me
ENDEREÇO: rua professor pedro mario gonçalves, 215
BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 25.449.878/0001-30
PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZ/MS: 52710M282021 (8.14821.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.043.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071H2YW9H0W (8.14530.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.345.460/0001-38
PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: G5L53IDX6X8X (8.05891.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 pd Capitolium
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.011.049/0001-30
PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH369X92L4L (8.17821.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 367
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 50.248.780/0009-19
PROCESSO: 25351.375033/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WV2HX47981X (8.12392.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352489/2016-18 AUTORIZ/MS: UL6L6MM5932X (8.14499.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 701 E 702
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI, do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7014I - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
MOTIVO(S): Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 37 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.029372/0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145811/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no 02º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS: 3327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-42
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.209481/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.
Endereço: Strada Statale Km. 156, Bivio San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)
País: Itália
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1021101
Processo: 25351.124970/2014-62
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):
Produtos Estéreis penicilínicos liofilizados para injeção pós-parto.

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 00.923.160/0001-31
Endereço: Prof. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 s. Bloco VIII
N.º: s/n Bairro: Chácaras Assay CEP: 13186-901
Município: Hortolândia UF: SP
Autorização de Funcionamento nº.: 1026696
Processo(s): 25351.008011/2013-44 e 25351.245175/2013-11
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos não estéreis: granulados e pós.

Empresa: Novartis Biociências S/A. CNPJ: 56.994.502/0004-62
Endereço: Av. Prolonga
N.º: 518 Bairro: Pimbassaia CEP: 06753190
Município: Taboão da Serra UF: SP
Autorização de Funcionamento nº.: 1000685
Autorização Especial nº.: 1208693
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.
Líquidos não estéreis: aerossóis, soluções, suspensões e xaropes.
Sólidos não estéreis: pomadas e cremes.
Sólidos não estéreis: pomadas, cremes e gel.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de [illegible]

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observadas as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 331
BAIRRO: PEDRO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.478/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MIG TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96030190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.109.663/0001-03
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 25, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020460 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-30
PROCESSO: 25351.492223/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11453.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238372 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.966.338/0001-05
PROCESSO: 25351.463473/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11344.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89150000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.602/0001-02
PROCESSO: 25351.458502/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11343.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
[illegible] HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 18
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74485090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.436804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARBI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transamazônica, 1200,
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.460953/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.498484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11445.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11331.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 03.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11459.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NK 2009 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: marlene prudente CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06567.3
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASILIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.465731/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 37
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INSDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286180 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0004-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064590 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 316 s/n km 60
BAIRRO: tiuanlandia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.857.869/0003-70
PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.189.259/0013-05
PROCESSO: 25351.469152/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A.
ENDEREÇO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ 1 A 8 GALPAO1,2,4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21533440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.475033/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,391 ECOPARK SERRA LOGISTICO CJ B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 06.234.797/0017-35
PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7,2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74965770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16800.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.602/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16879.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15171.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPÃO A
BAIRRO: PQ IND VICE-PRESI JOSÉ ALENCAR CEP: 74993560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.347299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: prontiva hospitalar eireli - me
ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486289/2017-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e serviços de saude ltda me
ENDEREÇO: rua haroldo pagan, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.487422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98
PROCESSO: 25351.479062/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: Av Raul Li[illegible],1606
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.448472/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017091600025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RSS (http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p_p_cacheability=cacheLevelFull)
Imprimir

$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00
Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet (https://twitter.com/share)
G+ Compartilhar 0

$texto_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

ANEXO

EMPRESA: POLI LILY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08340000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.258/0001-46
PROCESSO: 25351.313013/2008-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026541008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 480, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05581000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.512.215/0001-40
PROCESSO: 25351.160837/2002-52 AUTORIZAMS: 8.013454.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.237915/2005-95 AUTORIZAMS: 8.038037.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLASMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TX TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: ITUIBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.978.628/0001-03
PROCESSO: 25351.116658/2006-16 AUTORIZAMS: 8.034.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03 853 133/0001-59
PROCESSO: 25351.302193/2002-52 AUTORIZAMS: 8.013.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEREDO OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 701
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 52070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.458.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001009/03-37 AUTORIZAMS: 8.010225.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.846/0001-64
PROCESSO: 25013.030097/2002-00 AUTORIZAMS: 8.011141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 201/202 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.515.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012980/01-63 AUTORIZAMS: 8.007086.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LOBO, Nº 1678 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30430000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.132.961/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZAMS: 8.040.5.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.602/0001-02
PROCESSO: 25024.284694/2008-42 AUTORIZAMS: 8.02WW8WWWIIBS (8.044883.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA ANNE FRANK LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 3223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81720010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.357296/2008-28 AUTORIZAMS: 8.02YWXV3574 (8.044884.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMEMARPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.258.682/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZAMS: 8.02WS1115546(1 (8.044883.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80630100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.437/0001-00
PROCESSO: 25351.329546/2008-61 AUTORIZAMS: 8.02YLA7YIII4XWb (8.044486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - GR. 8 - SALAS 815/816
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 36.521.167/0001-42
PROCESSO: 25000.010.007/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Cancelada da Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CÓPIA AUTENTICADA
CÓPIA NÃO AUTENTICADA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270308071915092702O5-1 | Dom: 08/07/2019 15:15:42
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AU35076-Y4BK
Valor Total de Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030807191509270205-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3338ce2519945b4789faf74c2253bfde64df75aabb0eb003951d
a2776220c77af02fbad8561b150d93000ddf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020621/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAÚJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 21 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.
Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1 pág. 58 Suplemento pág. 116.
Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.388.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.388.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 60/61 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação da importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.169.348/0001-00.
Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9688 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.169.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8043410-3	
Expediente de Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados no(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9688 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.169.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8043410-3	
Expediente de Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados no(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 232, de 30 de março de 2007, e nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, entidade de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53512023902013 - Anfica à entidade VARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARDAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 3.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.399916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Eurcia Dalva CEP: 72800-016 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL2H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.493583/2012-63 AUTORIZ/MS: 03458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.330/0001-60
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L98RY04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM; E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.169/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8L137X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: lomed indústria de equipamentos médicos LTDA -me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.548.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.223.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T 29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.226742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.940.703/0001-09
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 38S1333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pinto, 160, cj. 1104
BAIRRO: itaim CEP: 02315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.566/0001-06
PROCESSO: 25351.149579/2002-99 AUTORIZ/MS: XS372YXXX)129 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF
CNPJ: 00.625.188/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-09 AUTORIZ/MS: 3.052163
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.268.414/0001-34
PROCESSO: 25351.438215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.862.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 185
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464931/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Saldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1839 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS.
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448388/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THIESEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARARI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401890/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.133.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Lean papiri mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 95-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 10.520.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.664897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 ,
BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-53 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BIOS FARMACIA, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901408 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-52 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.873.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: ROQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.520/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486996/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.730/0001-09
PROCESSO: 25351.486295/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06551.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Ervas fragrâncias ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio ramineli, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID. ANA ROSA II CEP: 86183680 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviário Ltda
ENDEREÇO: R. Benito Mussa, 160, Salas 14D3 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400098/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Triolo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila mariaci pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.642.962/0001-31
PROCESSO: 25351.451478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação de relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 3º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Aburim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 937
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 282159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4435
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA 1,
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678353/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.22287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 12408/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: C77YWY32M28W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72800000 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.820906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7187 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Meuller Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 03.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.403583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X72X85 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: UTL958Y04U492 (8.08839.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Virginia, 2037 - Cj.1408
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0LRL37X1Y (8.08936.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: rensol indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor teixeira e fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.311/0001-29
PROCESSO: 2535[illegible].481419/2012-93 AUTORIZ/MS: K25YWAM914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.223.817/0001-78
PROCESSO: 25351.139387/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166N2M67 (8.08428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T 29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.947/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY5UHW7 (8.08289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 5[illegible]/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WH0JH5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 330
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2011-75 AUTORIZ/MS: PW75XCXH13HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernes 160, cj 1104
BAIRRO: jabaquara CEP: 04331000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-96
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5232YXXXH39 (8.08785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012367/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º [illegible]

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

[illegible] publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145763/2012-08 AUTORIZ/MS: 3.05230.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. IND[illegible] ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
[illegible]

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 06.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479868/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE SEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 196
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rowly Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jornalista Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448309/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94580000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02216270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257950/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
☐	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
☐	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
☐	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
☐	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
☐	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
6360	SC	31/03/2022	8	6a338132b17f

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME DE FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

ENDEREÇO	CNPJ
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	00.602.002/0001-02

LOCALIDADE	CIDADE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	**********
**********	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8319	FERNANDO DE ANDRADE	DIRETOR	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 01 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, esta documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27030103213685497805

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27030103213685497805-1
Data: 01/03/2021 13:57:38
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65513-XQNN

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Observações:
1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:
Ao CRF – ____
Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ Local _____ Data da Comunicação _____ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:
_____
_____
_____
_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:
(...)
V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses
da profissão e da saúde;
(...)
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente da retenção de documentos pelo empregador;
(...)
Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.
§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27003103213855497905
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27003103213855497905-2
Data: 01/03/2021 13:57:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C/ALF65514-SF73;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valor Acordo de M. Cavalcanti
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 17:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030103213685497905-1 a 27030103213685497905-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a4f0b8c02da85cda4864d4f739fe52920b3446001f563665ba673f031fe1242c4220c77af02f8ad8561b150d93000ddf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REGISTRO DE EMPREGADO

000581

Empregador: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA — CNPJ: 00.602.602/0001-03

Estabelecimento: Estrada EDA ESPERANÇA, 3320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC.

Empregado: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Residência: Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARÉ, RIO DO SUL, SC, - CEP: 89160-582

Beneficiários:



Data de nascimento: 01/09/1981 — Local de nascimento: RIO DO SUL - SC — País de nacionalidade: BRASIL — Estado civil: Solteiro

Filiação: Pai: ELIAS CESAR SILVA — Mãe: DAURA MUNIZ DE ANDRADE

Carteira de Identidade: 3456844 — Data de emissão: 01/03/2012 — Órgão Emissor: SSP/SC — Título Eleitoral: 366236030930 — Zona: 035 — Seção: 189 — País / Órgão Emissor Carteira:

CTPS: 2461099 — Série: 002-0 — Data de expedição da CTPS: 12/07/2007 — UF CTPS: SC — CPF: 007.776.179-57 — Certificado Reservista: 007945723/01 — Categoria: AB

Deficiência: Não — Reabilitado: — Tipo Sanguíneo: — Fator RH:

Cargo: Farmacêutico (a) — Função: — C.B.O.: 223405

Data de Admissão: 02/05/2019 — Salário: R$ — Por: Mês — Horário de Trabalho: das 07:42 as 13:00 — Horário de Intervalo: das 12:00 as 13:00

FGTS — Data de opção: 02/05/2019 — Conta vinculada no Caixa: — Data da Retificação:

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Data Cadastramento: 13/07/2007 — Banco: 140.38758.72-2 — Nome do Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Agência: — Endereço:

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO PECUNIÁRIO

Obs. (horário especial, substituição anterior, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Data do aviso:

Tipo de desligamento:

QUALIFICAÇÃO SINDICAL

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270338051900339430432-1; Data: 30/05/2019 09:42:0
Valor Total do ATO: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:58:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 270330051909394304321.
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653ab87fc384b917470a4058d65bb1a266f85c70d3b47f9e08d2eb503863a35d87f54c428250a65bb3d35a
aa59db220c77af02f8ad8661b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA , BOA ESPERANÇA, 2320 , neste ato denominada "EMPREGADORA" , e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA , portador da Carteira Profissional nº 2461098 série 002-D , inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57 , doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1-) O empregado trabalhará para a Empregadora , exercendo a função de Farmacêutico Ia) percebendo o salário de , pagos de forma mensal.

2-) O horário a ser obedecido será o seguinte: das 07:42 as 18:00 com intervalo de 90 minutos.

3-) O presente Contrato, vigorá durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019 , podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o quál fará, com fundamento no § 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de inteiro acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALA

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome

Nome

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270303061915252705701; Data: 03/06/2019 15:28:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AA-10947-21Z4
Valor Total do Ato: R$ 5,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o **Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001**, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27030306191525270570-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

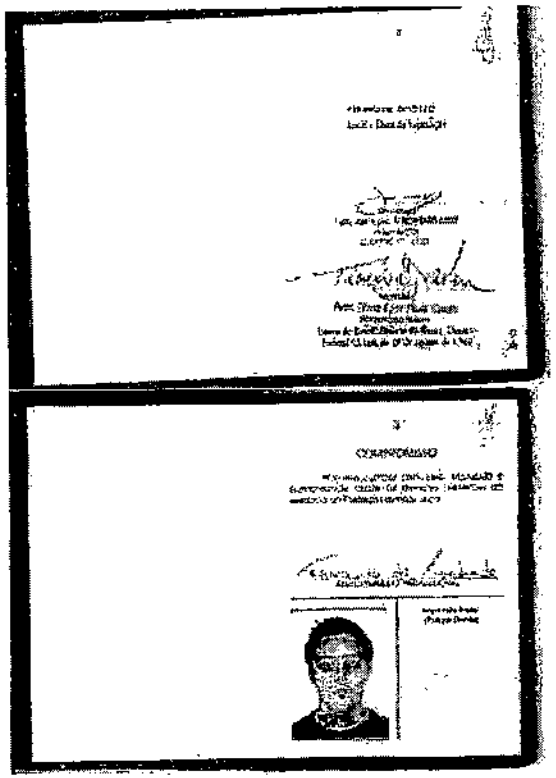
O referido é verdade, dou fé.

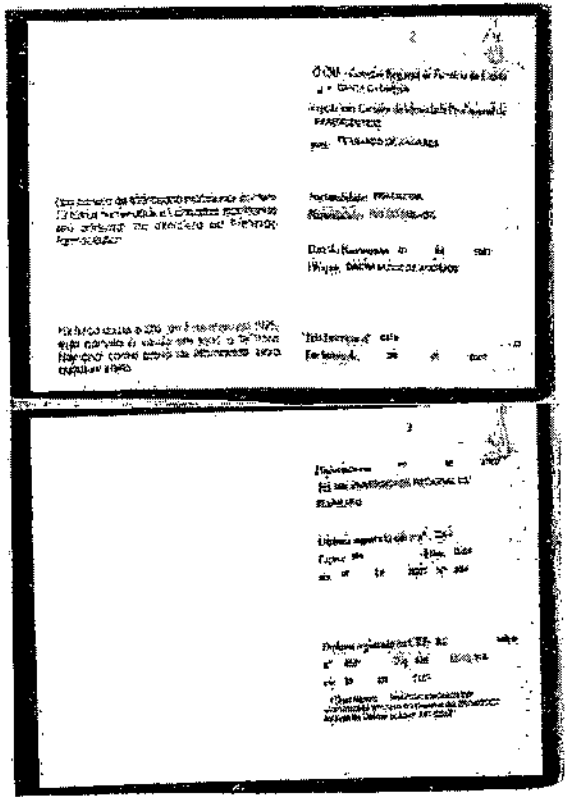
CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d09fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65ba5887c0e8988dcee824a23375275ba8208e990fecebbecbe6e7eff72c57f6bc6220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032985191656530581-1 ; Data: 29/05/2019 17:04:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC01656-RUBC
Valor Total do Ato: R$ 7,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:55:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032905191656530581-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

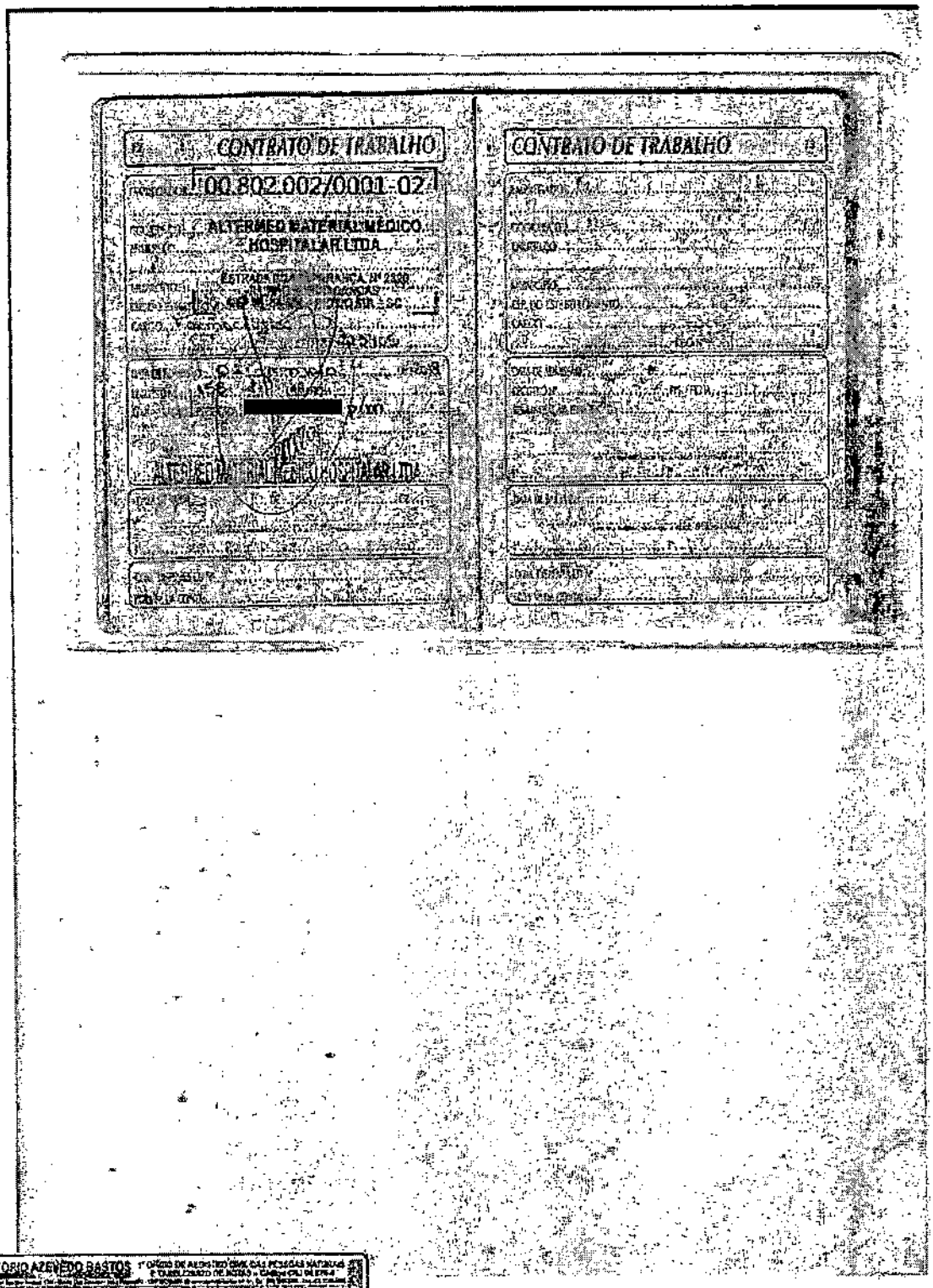
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d85becad84d688d0f8990b2dc85b7095c5a007399804b7ce0cb5a69f01e13960e52dd220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270330051903394305404; Data: 30/03/2019 09:42:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD62314-2300
Valor Total do Ato R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:58:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autidigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta deste Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27033005190939430540-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8a7184d0365efd5c740300e176af654f33cbd3736b872c3e5a4f1dca4d2e0e35220c77ef02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

ISENTOS DE CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

RDC 15 DE 2014 – ANVISA

O Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) é um critério documental da ANVISA para Medicamentos e produtos médicos, equipamentos e materiais enquadrados nas duas classes de maior **risco III e IV** e produtos para **diagnóstico in vitro** enquadrados nas **classes de maior risco II, III e IV**, á apresentação do CBPF é necessária para concessão ou renovação do registro, segundo incisos I e II, artigo 3º da Resolução RDC nº 25 de 21/05/2009, enquanto que para as demais classes não há esta exigência.

De acordo com § 2 do Art. 24 da resolução 15º de 28 de Março de 2014, a ANVISA **não emitira CBPF** para produtos para Saúde enquadrados nas **classes I e II**.

> **"Art. 24 [...]**
>
> **§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."**
> **(NR)**

Eventuais novos esclarecimentos podem ser sanadas pela ouvidoria da ANVISA através do atendimento telefônico ou eletrônico pelo número **0800 642 9782** ou **http://portal.anvisa.gov.br/fale-com-a-ouvidoria**

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados [illegible]
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
[illegible]
fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, calazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

11,20,50,51,52,73

NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA 872

Processo nº 25351.932264/2020-27

Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram da definição de produto médico são:

Item "A" Produtos não estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na "Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde". São estes:

Item "C" Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item "H" Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

- Absorvente higiênico / coletor menstrual;

- Alicate e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;

373

- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de limas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;

- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

874

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Moura, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1191682** e o código CRC **DE62B84D**.

Referência: Processo nº 25351.932264/2020-27 SEI nº 1191682

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia

40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos

41. Equipamento para gerenciamento de amostras

42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.

43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética

46. Evaporador centrífugo a vácuo

47. Fermentador de culturas

48. Filtro para soluções

49. Forno mufla

50. Fotômetro de chama

51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados

52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.

53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções

55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

58. Lenço para assepsia da pele

59. Liofilizador

60. Luxímetro

61. Medidor de O2 dissolvido em amostras

62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

373

63. Medidor do ponto de fusão

64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

66. Mobiliário para laboratório

67. Moinho de amostras sólidas

68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

3. 1.Condicionadores de ar

3. 2. Purificador de ar

3. 3. Esterilizador de ar

3. 4. Umidificador de ar

4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes

7. 1. Biombo

8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos

25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos

33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.

    41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.

    41. 2. Cadeiras de espera

    41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).

    41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)

    41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para

    41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar

62. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

    4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo

6. Dilatador nasal adesivo

7. Disco

8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

    8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

    8.2 Halteres

    8.3 Estações de Musculação

    8.4 Remadores

    8.5 Aparelho para abdominais

    8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem

10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)

11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)

12. Protetor não ortopédico de partes do corpo

13. Tablado (exceto para fisioterapia)

14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

    3. 1.Condicionadores de ar

    3. 2. Purificador de ar

    3. 3. Esterilizador de ar

    3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas

22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de Imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou Imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível,incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	06.143.681/0001-23
Autorização	8.02.860-0
Produto	CATETER TIPO OCULOS

Modelo Produto Médico
Cateter tipo oculos n° 08
Cateter tipo oculos n° 10

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80286000007
Processo	25351149980200692
Fabricante Legal	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
Processo Administrativo Nº 578/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 19/03/2021 11:30:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/03/2021 18:04:16	CADASTRO DE PROPOSTA	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
22/03/2021 09:47:19	CADASTRO DE PROPOSTA	EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS
22/03/2021 15:05:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS
24/03/2021 09:06:46	CADASTRO DE PROPOSTA	GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
26/03/2021 15:30:37	CADASTRO DE PROPOSTA	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
26/03/2021 15:43:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
29/03/2021 09:03:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
29/03/2021 11:49:35	CADASTRO DE PROPOSTA	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E
29/03/2021 12:35:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E
29/03/2021 14:28:26	CADASTRO DE PROPOSTA	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
29/03/2021 14:27:39	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTISTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
30/03/2021 08:58:55	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
30/03/2021 10:00:19	CADASTRO DE PROPOSTA	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 10:09:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 10:39:12	CADASTRO DE PROPOSTA	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 11:05:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 11:07:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
30/03/2021 11:18:17	CADASTRO DE PROPOSTA	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA
30/03/2021 11:37:06	CADASTRO DE PROPOSTA	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
30/03/2021 11:53:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 11:56:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
30/03/2021 12:40:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA
30/03/2021 13:07:32	CADASTRO DE PROPOSTA	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 13:16:27	CADASTRO DE PROPOSTA	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 13:39:20	CADASTRO DE PROPOSTA	FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21 13:41:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
21 13:43:21	CADASTRO DE PROPOSTA	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
21 13:51:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 14:03:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANTISTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
30/03/2021 14:06:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 14:17:31	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
30/03/2021 14:21:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
30/03/2021 14:30:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
30/03/2021 14:44:05	CADASTRO DE PROPOSTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
30/03/2021 14:45:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
30/03/2021 15:04:38	CADASTRO DE PROPOSTA	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
30/03/2021 15:18:53	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
30/03/2021 15:52:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
30/03/2021 16:12:43	CADASTRO DE PROPOSTA	DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 16:14:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
30/03/2021 16:14:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA

30/03/2021 16:23:00	CADASTRO DE PROPOSTA	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 16:25:46	CADASTRO DE PROPOSTA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 16:43:28	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
30/03/2021 16:49:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 16:52:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
30/03/2021 17:02:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
30/03/2021 17:10:31	CADASTRO DE PROPOSTA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
30/03/2021 17:22:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 17:36:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 17:37:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
30/03/2021 17:44:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
30/03/2021 18:06:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/03/2021 18:10:45	CADASTRO DE PROPOSTA	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
30/03/2021 18:12:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
30/03/2021 18:15:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
30/03/2021 18:15:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
30/03/2021 18:17:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/03/2021 08:09:00	CADASTRO DE PROPOSTA	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
31/03/2021 08:46:45	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
31/03/2021 08:52:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
31/03/2021 08:56:10	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
31/03/2021 09:00:58	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
31/03/2021 09:07:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
31/03/2021 09:09:53	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
31/03/2021 09:13:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
31/03/2021 09:17:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
31/03/2021 09:28:55	MENSAGEM PREGOEIRO	Bom dia
31/03/2021 09:30:21	MENSAGEM PREGOEIRO	o item 75 será excluido no final do processo
31/03/2021 09:30:54	MENSAGEM PREGOEIRO	Vamos iniciar
31/03/2021 12:17:27	MENSAGEM PREGOEIRO	As 13:30 reiniciarei com as habilitações
31/03/2021 12:17:35	MENSAGEM PREGOEIRO	Bom almoço
31/03/2021 13:57:25	MENSAGEM PREGOEIRO	A empresa Metromed está habilitada.
31/03/2021 14:45:04	MENSAGEM PREGOEIRO	A empresa Vale Comercio está habilitada
31/03/2021 16:09:14	MENSAGEM PREGOEIRO	A empresa Altermed está habilitada.
31/03/2021 16:40:10	MENSAGEM PREGOEIRO	A empresa Dife Distribuidora está habilitada
31/03/2021 16:54:45	MENSAGEM PREGOEIRO	A empresa Pontamed está habilitada
31/03/2021 16:55:32	MENSAGEM PREGOEIRO	Amanha as 08:30 reiniciarei as habilitações
01/04/2021 13:28:00	MENSAGEM PREGOEIRO	A empresa GoldenPlus está habilitada
01/04/2021 13:42:34	MENSAGEM PREGOEIRO	A empresa Produvale está habilitada
01/04/2021 14:16:28	MENSAGEM PREGOEIRO	Empresa MEDEFE está habilitada

01/04/2021 14:19:51	MENSAGEM PREGOEIRO	A empresa Salvi e Lopes está inabilitada. Motivo: Não anexou todos os documentos
01/04/2021 14:28:01	MENSAGEM PREGOEIRO	A empresa DeltaShop está habilitada
01/04/2021 16:30:06	MENSAGEM PREGOEIRO	Boa tarde
01/04/2021 16:30:25	MENSAGEM PREGOEIRO	ei o processo de habilitação na segunda 05/04/2021
21 16:33:04	MENSAGEM PREGOEIRO	sa Cirulabor está habilitada
21 16:29:16	MENSAGEM PREGOEIRO	A empresa MMH está habilitada
05/04/2021 16:53:16	MENSAGEM PREGOEIRO	Empresa EC Vargas, o registro da Anvisa não confere com o da proposta.
05/04/2021 16:53:44	MENSAGEM PREGOEIRO	Empresa EC vargas está inabilitada
05/04/2021 17:00:53	MENSAGEM PREGOEIRO	Estou inabilitando a empresa Vale Comercio somente para o item 74, pois não apresentou o registro da Anvisa

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Descarpack/Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Modelo: Descartável

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12

Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,14 Valor Total: 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO	004	83.157.032/0001-22	0,14	0,14	Não
2	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	005	25.034.906/0001-58	0,15	0,15	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	008	00.802.002/0001-02	0,15	0,15	Não
4	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	084	09.505.263/0001-40	0,15	0,15	Não
5	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	002	17.472.278/0001-84	0,15	0,15	Não
6	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	036	47.063.094/0001-01	0,20	0,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:31:12	DISPUTA		
31/03/2021 09:31:12	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,15
31/03/2021 09:31:12	LANCE	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,14

31/03/2021 09:31:12	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,15
31/03/2021 09:31:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	0,15
31/03/2021 09:31:12	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 084)	0,15
31/03/2021 09:31:12	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 036)	0,20
31/03/2021 09:34:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.	
31/03/2021 09:34:46	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 09:35:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 09:37:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 004	
31/03/2021 09:37:49	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 09:37:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor de melhor oferta é METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	
05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:20	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:13	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: FACILIMPE Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO: FRASCO C/ 1000 ML.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 19,27 Valor Total: 963,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	032	32.635.445/0001-34	19,27	19,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:31:24	DISPUTA		
31/03/2021 09:31:24	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	19,27
31/03/2021 09:32:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.	
31/03/2021 09:32:57	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 09:33:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 09:35:56	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 09:35:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor de melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	

05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:17:19	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:13	ADJUDICADO	

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: VIC PHARMA Modelo:
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO; FRASCO COM 1000 ML.

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	056	32.635.445/0001-34	7,66	5,00	Sim
2 EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	090	29.107.879/0001-57	7,67	5,10	Sim
3 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	017	25.463.374/0001-74	7,67	5,40	Não
4 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	006	10.807.173/0001-70	10,00	6,17	Não
5 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	033	29.700.587/0001-23	7,67	6,19	Sim
6 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	037	21.484.336/0001-47	7,67	6,40	Sim
7 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	058	83.157.032/0001-22	6,52	6,52	Não
8 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	059	07.752.236/0001-23	7,67	6,79	Não
9 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	045	03.505.263/0001-40	7,67	7,60	Não
10 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	049	47.063.094/0001-01	7,67	7,67	Sim
11 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	070	17.472.278/0001-84	7,67	7,67	Não
12 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	021	10.566.711/0001-81	7,67	7,67	Sim
13 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	012	00.802.002/0001-02	7,67	7,67	Não
14 JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS	020	34.027.398/0001-71	7,67	7,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	040	82.478.140/0001-34	7,67	7,67	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:31:32	DISPUTA		
31/03/2021 09:31:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 012)	7,67
31/03/2021 09:31:32	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	10,00
31/03/2021 09:31:32	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	7,67
31/03/2021 09:31:32	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,67
31/03/2021 09:31:32	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	7,67
31/03/2021 09:31:32	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	6,52

31/03/2021 09:31:32	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	7,66
31/03/2021 09:31:32	LANCE	JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,67
31/03/2021 09:31:32	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	7,67
31/03/2021 09:31:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 040)	7,67
31/03/2021 09:31:32	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	7,67
31/03/2021 09:31:32	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 045)	7,67
31/03/2021 09:31:32	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 049)	7,67
31/03/2021 09:31:32	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	7,67
31/03/2021 09:31:32	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 033)	7,67
31/03/2021 09:32:37	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,51
31/03/2021 09:32:37	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,40
31/03/2021 09:33:05	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,30
31/03/2021 09:34:21	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	6,25
31/03/2021 09:34:24	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	6,29
31/03/2021 09:34:29	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,20
31/03/2021 09:34:48	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 033)	6,19
31/03/2021 09:35:01	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,18
31/03/2021 09:35:33	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	5,10
31/03/2021 09:35:52	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	5,09
31/03/2021 09:36:30	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	5,40
31/03/2021 09:37:26	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 045)	7,60
31/03/2021 09:38:47	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,79
31/03/2021 09:41:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 09:41:10	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 09:41:31	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	6,17
31/03/2021 09:42:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 09:44:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 056			
31/03/2021 09:44:12	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 09:44:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não enexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:20	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:14	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: FACILIMPE Modelo:
Descrição: ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 800 ML. ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 12,69 Valor Total: 12.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	013	32.635.445/0001-34	17,80	12,69	Sim
2 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	053	10.807.173/0001-70	20,00	12,699	Não
3 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	043	25.463.374/0001-74	17,85	13,16	Não
4 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	066	29.700.587/0001-23	17,85	15,79	Sim
5 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	092	83.157.032/0001-22	17,80	17,80	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	067	00.802.002/0001-02	17,85	17,85	Não
7 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	045	47.063.094/0001-01	17,85	17,85	Sim
8 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	027	07.752.236/0001-23	25,00	20,99	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	062	82.478.140/0001-34	17,85	17,85	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:31:39	DISPUTA		
31/03/2021 09:31:39	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 066)	17,85
31/03/2021 09:31:39	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 045)	17,85
31/03/2021 09:31:39	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	25,00
31/03/2021 09:31:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 062)	17,85
31/03/2021 09:31:39	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	17,80
31/03/2021 09:31:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	17,80
31/03/2021 09:31:39	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	17,85
31/03/2021 09:31:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	17,85
31/03/2021 09:31:39	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	20,00
31/03/2021 09:32:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	17,79
31/03/2021 09:33:25	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	17,69
31/03/2021 09:33:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	17,59
31/03/2021 09:34:47	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 066)	17,49
31/03/2021 09:35:13	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	17,48
31/03/2021 09:36:37	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	17,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	17,30
31/03/2021 09:37:30	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 066)	17,29
31/03/2021 09:37:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	17,28
31/03/2021 09:38:04	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	17,20

31/03/2021 09:38:12	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	17,10
31/03/2021 09:38:36	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	17,00
31/03/2021 09:38:53	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	16,00
31/03/2021 09:38:56	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	20,99
31/03/2021 09:39:09	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	15,99
31/03/2021 09:39:29	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	
31/03/2021 09:39:36	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 066)	
31/03/2021 09:40:01	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	
31/03/2021 09:40:14	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	15,80
31/03/2021 09:40:33	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 066)	15,79
31/03/2021 09:40:48	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14,98
31/03/2021 09:41:01	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	14,97
31/03/2021 09:41:39	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	13,16
31/03/2021 09:42:02	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	13,15
31/03/2021 09:45:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 09:45:10	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 09:45:14	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	13,14
31/03/2021 09:45:23	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	13,13
31/03/2021 09:45:36	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	13,12
31/03/2021 09:45:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	13,11
31/03/2021 09:46:07	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	13,10
31/03/2021 09:46:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 09:46:25	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	13,00
31/03/2021 09:46:43	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	12,99
31/03/2021 09:47:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	12,98
31/03/2021 09:47:55	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	12,97
31/03/2021 09:48:06	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	12,96
31/03/2021 09:48:21	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	12,95
31/03/2021 09:48:33	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	12,90
31/03/2021 09:49:03	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	12,899
31/03/2021 09:49:14	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	12,89
31/03/2021 09:51:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013			
31/03/2021 09:51:14	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 09:51:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:25	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não enexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:20	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:14	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ERIMAX Modelo: ERIMAX
Descrição: ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP

(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.
Quantidade: 12.000 Valor Unit.: 0,37 Valor Total: 4.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	073	21.484.336/0001-47	0,77	0,37	Sim
2	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	032	00.656.468/0001-39	0,77	0,38	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	067	32.635.445/0001-34	0,76	0,45	Sim
4	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	037	24.399.184/0001-72	0,77	0,55	Sim
5	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	046	05.343.029/0001-90	0,77	0,55	Não
6	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	061	19.844.928/0001-60	0,77	0,60	Sim
7	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	019	38.049.999/0001-36	0,76	0,86	Sim
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	093	25.463.374/0001-74	0,77	0,67	Não
9	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	099	02.816.696/0001-54	0,77	0,663	Não
10	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	078	83.157.032/0001-22	0,69	0,69	Não
11	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	016	10.807.173/0001-70	2,00	0,999	Não
12	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	015	03.505.263/0001-40	0,77	0,70	Não
13	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	027	25.034.906/0001-58	0,77	0,72	Sim
14	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	017	07.752.236/0001-23	0,77	0,739	Não
15	FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	060	31.133.295/0001-06	0,77	0,77	Sim
16	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	014	47.083.094/0001-01	0,77	0,77	Sim
17	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	068	13.288.940/0001-70	0,77	0,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	007	82.478.140/0001-34	5,90	5,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:16	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:33:31	DISPUTA		
31/03/2021 09:33:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,77
31/03/2021 09:33:16	LANCE	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 068)	0,77
31/03/2021 09:32:16	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,69
31/03/2021 09:32:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,76
31/03/2021 09:32:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 007)	5,90
31/03/2021 09:32:16	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	0,77

31/03/2021 09:32:16	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,77
31/03/2021 09:32:16	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,76
31/03/2021 09:32:16	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,77
31/03/2021 09:32:16	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 015)	0,77
31/03/2021 09:32:16	LANCE	FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,77
31/03/2021 09:32:16	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	0,77
31/03/2021 09:32:16	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	2,00
31/03/2021 09:32:16	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,77
31/03/2021 09:32:16	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,77
31/03/2021 09:32:16	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 014)	0,77
31/03/2021 09:32:16	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	0,77
31/03/2021 09:32:16	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	0,77
31/03/2021 09:32:54	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,39
31/03/2021 09:32:57	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,68
31/03/2021 09:33:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,45
31/03/2021 09:33:41	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	0,663
31/03/2021 09:35:58	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,72
31/03/2021 09:36:36	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	0,58
31/03/2021 09:36:47	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,67
31/03/2021 09:37:14	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,66
31/03/2021 09:37:41	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 015)	0,70
31/03/2021 09:38:52	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	0,56
31/03/2021 09:39:27	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,739
31/03/2021 09:41:10	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,38
31/03/2021 09:42:28	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	0,60
31/03/2021 09:44:04	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,37
31/03/2021 09:45:28	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	0,71
31/03/2021 09:45:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 09:45:49	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 09:46:29	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	0,699
31/03/2021 09:46:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 09:46:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073			
31/03/2021 09:46:49	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 09:46:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
31/03/2021 14:45:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 073: Boa tarde			
31/03/2021 14:46:48	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 073: Não estou localizando o ato constitutivo			
01/04/2021 14:56:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 073: Boa tarde, desculpa, o que não estou encontrando é o registro na anvisa dos produtos			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			

05/04/2021 15:49:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Por gentileza, enviar os registros da Anvisa até as 17:00			
05/04/2021 15:49:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 073: Por gentileza, enviar os registros da Anvisa até as 17:00			
05/04/2021 16:06:30	MENSAGEM	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Habilite para envio de anexos complementares			
06/04/2021 10:06:52	MENSAGEM	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
minhamos por e-mail?			
06/04/2021 16:12:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 073: Por e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br			
05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:20	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:14	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ERIMAX Modelo: ERIMAX
Descrição: ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP

(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto
Quantidade: 18.000 Valor Unit.: 0,50 Valor Total: 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	058	21.484.336/0001-47	1,05	0,50	Sim
2	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	057	00.656.468/0001-39	1,05	0,54	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	092	32.635.445/0001-34	1,00	0,58	Sim
4	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	029	13.288.940/0001-70	1,05	0,67	Sim
5	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	072	05.343.029/0001-90	1,05	0,75	Não
6	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	074	19.844.928/0001-60	1,05	0,88	Sim
7	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	049	24.399.184/0001-72	1,05	0,90	Sim
8	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	069	25.034.906/0001-58	1,05	0,97	Sim
9	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	003	02.816.696/0001-54	1,05	1,002	Não
10	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	094	25.463.374/0001-74	1,05	1,01	Não
11	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	012	03.505.263/0001-40	1,05	1,03	Não
12	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	047	83.157.032/0001-22	1,04	1,04	Não
13	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	083	47.083.094/0001-01	1,05	1,05	Sim
14	FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	010	31.133.295/0001-06	1,05	1,05	Sim
15	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	082	38.049.999/0001-36	1,05	1,05	Sim
16	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	050	07.752.236/0001-23	1,50	1,09	Não
17	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	055	10.807.173/0001-70	2,00	2,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	039	82.478.140/0001-34	6,00	6,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:16	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:33:31	DISPUTA		
31/03/2021 09:33:31	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	2,00
31/03/2021 09:33:31	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,05
31/03/2021 09:33:31	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,05
31/03/2021 09:33:31	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 083)	1,05
31/03/2021 09:33:31	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,05
31/03/2021 09:33:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	1,50
31/03/2021 09:33:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 039)	8,00
31/03/2021 09:33:31	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	1,05
31/03/2021 09:33:31	LANCE	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 029)	1,05
31/03/2021 09:33:31	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1,04
31/03/2021 09:33:31	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,00
31/03/2021 09:33:31	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,05
31/03/2021 09:33:31	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,05
31/03/2021 09:33:31	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,05
31/03/2021 09:33:31	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 012)	1,05
31/03/2021 09:33:31	LANCE	FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,05
31/03/2021 09:33:31	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	1,05
31/03/2021 09:33:31	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	1,05
31/03/2021 09:33:47	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	1,002
31/03/2021 09:35:04	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,69
31/03/2021 09:35:27	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,68
31/03/2021 09:36:25	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,97
31/03/2021 09:37:16	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,01
31/03/2021 09:37:17	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	0,75
31/03/2021 09:38:09	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 012)	1,03
31/03/2021 09:39:08	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	0,90
31/03/2021 09:39:35	LANCE	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 029)	0,67
31/03/2021 09:39:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	1,09
31/03/2021 09:40:20	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,68
31/03/2021 09:40:27	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,50
31/03/2021 09:40:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,59
31/03/2021 09:41:32	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,54
31/03/2021 09:42:32	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	0,89
31/03/2021 09:52:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 09:52:20	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 09:53:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

31/03/2021 09:55:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 059

31/03/2021 09:55:25	HABILITAÇÃO	
31/03/2021 09:55:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

01/04/2021 16:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.

05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/04/2021 17:17:19	EM ADJUDICAÇÃO
09/04/2021 10:05:14	ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ERIMAX Modelo: ERIMAX

Descrição: ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP

(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.

Quantidade: 16.000 Valor Unit.: 0,60 Valor Total: 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	038	21.484.336/0001-47	1,40	0,60	Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	011	32.635.445/0001-34	1,30	0,67	Sim
3	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	051	00.656.468/0001-39	1,40	0,66	Não
4	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	083	05.343.029/0001-90	1,40	0,992	Não
5	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	033	19.844.928/0001-80	1,40	1,06	Sim
6	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	082	24.399.184/0001-72	1,40	1,11	Sim
7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	017	02.816.696/0001-54	1,40	1,126	Não
8	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	013	25.034.906/0001-58	1,40	1,21	Sim
9	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	057	36.049.999/0001-36	1,39	1,24	Sim
10	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	002	25.463.374/0001-74	1,40	1,25	Não
11	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	034	03.505.263/0001-40	1,40	1,27	Não
12	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	005	10.807.173/0001-70	3,00	1,299	Não
13	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	004	83.157.032/0001-22	1,30	1,30	Não
14	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	088	07.752.236/0001-23	1,40	1,374	Não
15	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	084	00.802.002/0001-02	1,40	1,40	Não
16	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	001	02.608.793/0001-51	1,40	1,40	Sim
17	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	089	13.288.940/0001-70	1,40	1,40	Sim
18	FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	020	31.133.295/0001-06	1,40	1,40	Sim
19	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	043	47.063.094/0001-01	1,40	1,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	077	82.478.140/0001-34	9,80	9,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:37:13	DISPUTA		
31/03/2021 09:37:13	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 089)	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1,30
31/03/2021 09:37:13	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,30
31/03/2021 09:37:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	9,80
31/03/2021 09:37:13	LANCE	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,39
31/03/2021 09:37:13	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 034)	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	3,00
31/03/2021 09:37:13	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 043)	1,40
31/03/2021 09:37:13	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,40
31/03/2021 09:37:34	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,29
31/03/2021 09:37:46	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,28
31/03/2021 09:38:19	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	
31/03/2021 09:38:28	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	
31/03/2021 09:38:35	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 034)	
31/03/2021 09:38:58	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,24
31/03/2021 09:39:14	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,19
31/03/2021 09:39:29	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	1,18
31/03/2021 09:39:36	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,17
31/03/2021 09:39:48	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	1,126
31/03/2021 09:39:49	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	1,374
31/03/2021 09:39:51	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,15
31/03/2021 09:39:58	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,10
31/03/2021 09:40:01	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	1,13
31/03/2021 09:40:16	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	1,11
31/03/2021 09:40:20	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

31/03/2021 09:40:25	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,00
31/03/2021 09:40:37	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	0,992
31/03/2021 09:40:48	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,67
31/03/2021 09:41:45	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,66
31/03/2021 09:42:36	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	1,06
31/03/2021 09:45:48	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,21
31/03/2021 09:52:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.

31/03/2021 09:52:36	PRÉ-PRORROGAÇÃO	
31/03/2021 09:53:11	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 1,299
31/03/2021 09:53:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/03/2021 09:55:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038

31/03/2021 09:55:48	HABILITAÇÃO	
31/03/2021 09:55:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.

05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/04/2021 17:17:26	EM ADJUDICAÇÃO
09/04/2021 10:05:14	ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ERIMAX Modelo: ERIMAX

Descrição: ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP

(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.

Quantidade: 16.000 Valor Unit.: 0,77 Valor Total: 13.860,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	038	21.484.336/0001-47	1,71	0,77	Sim
2	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	048	00.656.468/0001-39	1,71	0,90	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	044	32.635.445/0001-34	1,70	0,91	Sim
4	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	094	05.343.029/0001-90	1,71	1,33	Não
5	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	090	19.844.928/0001-80	1,71	1,38	Sim
6	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	069	24.399.184/0001-72	1,71	1,41	Sim
7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	082	02.816.696/0001-54	1,71	1,462	Não
8	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	033	25.034.906/0001-58	1,71	1,54	Sim
9	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	035	36.049.999/0001-36	1,70	1,59	Sim
10	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	081	25.463.374/0001-74	1,71	1,66	Não
11	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	049	83.157.032/0001-22	1,70	1,70	Não
12	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	096	13.288.940/0001-70	1,71	1,71	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

13	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	026	03.505.263/0001-40	1,71	1,71	Não
14	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	011	47.063.094/0001-01	1,71	1,71	Sim
15	FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	093	31.133.295/0001-06	1,71	1,71	Sim
16	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	075	10.807.173/0001-70	3,00	1,82	Não
17	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	077	07.752.236/0001-23	2,00	1,835	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	078	82.478.140/0001-34	12,50	12,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:41:22	DISPUTA		
31/03/2021 09:41:22	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	2,00
31/03/2021 09:41:22	LANCE	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 095)	1,71
31/03/2021 09:41:22	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1,70
31/03/2021 09:41:22	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,70
31/03/2021 09:41:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 078)	12,50
31/03/2021 09:41:22	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	1,71
31/03/2021 09:41:22	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,71
31/03/2021 09:41:22	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,70
31/03/2021 09:41:22	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,71
31/03/2021 09:41:22	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 026)	1,71
31/03/2021 09:41:22	LANCE	FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,71
31/03/2021 09:41:22	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,71
31/03/2021 09:41:22	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,71
31/03/2021 09:41:22	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	3,00
31/03/2021 09:41:22	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,71
31/03/2021 09:41:22	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)	1,71
31/03/2021 09:41:22	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,71
31/03/2021 09:41:22	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	1,71
31/03/2021 09:41:49	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,66
31/03/2021 09:42:08	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,60
31/03/2021 09:42:17	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,65
31/03/2021 09:42:40	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	1,58
31/03/2021 09:42:40	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,56
31/03/2021 09:42:42	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,55
31/03/2021 09:42:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,37
31/03/2021 09:43:43	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,33
31/03/2021 09:43:47	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,77
31/03/2021 09:43:48	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,462

31/03/2021 09:43:53	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,30
31/03/2021 09:43:56	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,91
31/03/2021 09:44:08	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,56
31/03/2021 09:44:09	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	1,41
31/03/2021 09:44:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	1,835
31/03/2021 09:45:27	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,90
31/03/2021 09:46:00	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,54
31/03/2021 09:55:25	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	1,82
31/03/2021 09:57:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 09:57:45	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 09:58:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:00:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 096			
31/03/2021 10:00:48	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:00:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deverlam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:20	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:14	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ERIMAX Modelo: ERIMAX

Descrição: ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARG X 1,50 M DE COMPRIMENTO

(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,66 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.

Qtde: 15.000 Valor Unit.: 0,42 Valor Total: 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	096	21.464.339/0001-47	0,92	0,42	Sim
2	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS	044	00.658.468/0001-39	0,92	0,45	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	015	32.635.445/0001-34	0,91	0,53	Sim
4	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	004	05.343.029/0001-90	0,92	0,68	Não
5	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	052	24.399.184/0001-72	0,92	0,711	Sim
6	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	013	19.844.928/0001-80	0,92	0,72	Sim
7	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	043	38.040.999/0001-36	0,91	0,80	Sim
8	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	023	02.816.696/0001-54	0,92	0,808	Não
9	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	037	25.034.908/0001-58	0,92	0,82	Sim
10	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	024	25.463.374/0001-74	0,92	0,83	Não
11	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	088	10.807.173/0001-70	1,00	0,859	Não

12	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	095	03.505.263/0001-40	0,92	0,861	Não
13	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	058	83.157.032/0001-22	0,92	0,87	Não
14	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	005	13.288.940/0001-70	0,92	0,92	Sim
15	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	076	07.752.236/0001-23	0,92	0,92	Não
16	FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	041	31.133.295/0001-06	0,92	0,92	Sim
17	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	014	47.063.094/0001-01	0,92	0,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	040	82.476.140/0001-34	6,60	6,60	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:16	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:45:59	DISPUTA		
31/03/2021 09:41:49	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	1,00
31/03/2021 09:41:49	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,92
31/03/2021 09:41:49	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,92
31/03/2021 09:41:49	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 014)	0,92
31/03/2021 09:41:49	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	0,92
31/03/2021 09:41:49	LANCE	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 005)	0,92
31/03/2021 09:41:49	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,87
31/03/2021 09:41:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,91
31/03/2021 09:41:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 040)	6,60
31/03/2021 09:41:49	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	0,92
31/03/2021 09:41:49	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,92
31/03/2021 09:41:48	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,91
31/03/2021 09:41:48	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,92
31/03/2021 09:41:48	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 095)	0,92
31/03/2021 09:41:48	LANCE	FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,92
31/03/2021 09:41:48	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 023)	0,92
31/03/2021 09:41:48	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,92
31/03/2021 09:41:48	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	0,92
31/03/2021 09:42:26	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,86
31/03/2021 09:42:49	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	0,72
31/03/2021 09:42:59	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,71
31/03/2021 09:43:19	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,60
31/03/2021 09:43:30	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,53
31/03/2021 09:43:54	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 023)	0,808
31/03/2021 09:44:05	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,45
31/03/2021 09:44:06	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	0,66
31/03/2021 09:44:22	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,80

31/03/2021 09:44:26	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,42
31/03/2021 09:44:34	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	0,711
31/03/2021 09:44:36	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,83
31/03/2021 09:46:21	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,82
31/03/2021 09:49:59	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 095)	0,861
31/03/2021 09:56:11	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	0,859
31/03/2021 09:58:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 09:58:56	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 09:59:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:01:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 096			
31/03/2021 10:01:59	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:02:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deverlam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:20	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:14	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARIMAR Modelo: GRANDE

Descrição: BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO G

Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,52 Valor Total: 752,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	082	19.316.524/0001-14	12,60	7,52	Sim
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	027	25.463.374/0001-74	12,60	7,54	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	006	32.635.445/0001-34	12,50	8,58	Sim
4	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	066	83.157.032/0001-22	11,80	11,80	Não
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	049	00.802.002/0001-02	12,60	12,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	072	82.476.140/0001-34	12,60	12,60	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:16	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		

31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:45:59	DISPUTA		
31/03/2021 09:45:59	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,60
31/03/2021 09:45:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	12,60
31/03/2021 09:45:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 072)	12,60
31/03/2021 09:45:58	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	11,80
31/03/2021 09:45:58	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	12,50
31/03/2021 09:45:58	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	12,60
31/03/2021 09:46:43	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	11,70
31/03/2021 09:49:27	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	11,68
31/03/2021 09:49:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	11,58
31/03/2021 09:49:57	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	11,46
31/03/2021 09:50:14	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	11,40
31/03/2021 09:50:47	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	10,80
31/03/2021 09:51:20	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,70
31/03/2021 09:51:47	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,75
31/03/2021 09:51:56	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	10,14
31/03/2021 09:52:12	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,13
31/03/2021 09:53:34	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9,60
31/03/2021 09:54:42	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	9,50
31/03/2021 09:55:29	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9,88
31/03/2021 09:56:10	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	8,99
31/03/2021 09:56:29	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	7,64
31/03/2021 09:57:22	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,58
31/03/2021 10:01:43	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,52
31/03/2021 10:03:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:03:13	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:04:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:06:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 082			
31/03/2021 10:06:14	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:06:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
31/03/2021 15:44:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 082: Boa tarde Delta			
31/03/2021 15:45:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 082: Vocês enviaram o Certificado de Regularidade emitido pelo conselho (enfermagem/ farmácia?			
31/03/2021 16:45:47	MENSAGEM	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	
Boa Tarde, nós só trabalhamos com corretas, portanto quem assina de responsável pela empresa junto a ANVISA é um químico.			
31/03/2021 16:46:51	MENSAGEM	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	
Por isso é que encaminhamos pra vocês o CRQ - Conselho Regional de Química			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deverlam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

06/04/2021 17:17:20	EM ADJUDICAÇÃO
09/04/2021 10:05:15	ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: TECENIL Modelo: TECENIL MOD. 10MTS
Descrição: CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros
Quantidade: 40 Valor Unit.: 11,884 Valor Total: 475,36

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	066	00.802.002/0001-02	11,884	11,884	Não
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	076	83.157.032/0001-22	12,45	12,45	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:46:04	DISPUTA		
31/03/2021 09:46:04	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	12,45
31/03/2021 09:46:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)	11,884
31/03/2021 10:04:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:04:42	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:05:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:07:46	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:07:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:20	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:15	ADJUDICADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FOYOMED Modelo:
Descrição: CÂNULA DE GUEDEL Nº 01. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO TAMANHO Nº 01, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,80 Valor Total: 190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	060	32.635.445/0001-34	5,36	3,80	Sim
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	021	83.157.032/0001-22	4,02	4,02	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	064	00.802.002/0001-02	5,37	5,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	038	82.478.140/0001-34	5,37	3,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:52:09	DISPUTA		
31/03/2021 09:52:09	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	4,02
31/03/2021 09:52:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	5,36
31/03/2021 09:52:88	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 038)	5,37
31/03/2021 09:52:88	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 064)	5,37
31/03/2021 09:52:22	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,01
31/03/2021 09:58:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 038)	4,00
31/03/2021 10:00:05	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,99
31/03/2021 10:00:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 038)	3,98
31/03/2021 10:00:36	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,97
31/03/2021 10:00:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 038)	3,96
31/03/2021 10:01:45	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,95
31/03/2021 10:01:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 038)	3,94
31/03/2021 10:02:19	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,93
31/03/2021 10:02:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 038)	3,92
31/03/2021 10:02:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,91
31/03/2021 10:03:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 038)	3,90
31/03/2021 10:04:09	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,89
31/03/2021 10:06:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:06:45	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:07:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:09:47	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:09:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:15	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FOYOMED Modelo:
Descrição: CÂNULA DE GUEDEL Nº 02. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 02, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,80 Valor Total: 190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	055	32.635.445/0001-34	5,36	3,80	Sim
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	012	83.157.032/0001-22	4,02	4,02	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	064	00.802.002/0001-02	5,37	5,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	066	82.478.140/0001-34	5,37	3,85	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:57:15	DISPUTA		
31/03/2021 09:57:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 064)	5,37
31/03/2021 09:57:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 066)	5,37
31/03/2021 09:57:15	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	4,02
31/03/2021 09:57:15	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	5,36
31/03/2021 09:57:37	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,01
31/03/2021 09:59:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 066)	4,00
31/03/2021 10:00:15	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,99
31/03/2021 10:00:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 066)	3,98
31/03/2021 10:00:55	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,97
31/03/2021 10:01:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 066)	3,96
31/03/2021 10:01:59	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,95
31/03/2021 10:02:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 066)	3,94
31/03/2021 10:03:15	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,93
31/03/2021 10:03:32	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,92
31/03/2021 10:03:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 066)	3,91
31/03/2021 10:04:30	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,90
31/03/2021 10:04:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 066)	3,89
31/03/2021 10:05:35	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,88
31/03/2021 10:05:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 066)	3,87
31/03/2021 10:06:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,86

31/03/2021 10:07:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:07:06	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:07:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 066)	3,85
31/03/2021 10:07:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,80
31/03/2021 10:09:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:10:07	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:10:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:22	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:16	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FOYOMED Modelo:
Descrição: CÂNULA DE GUEDEL Nº 03. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 03, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,80 Valor Total: 190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	089	32.635.445/0001-34	5,36	3,80	Sim
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	014	83.157.032/0001-22	4,02	4,02	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	019	00.802.002/0001-02	5,37	5,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	007	82.478.140/0001-34	5,37	3,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:57:20	DISPUTA		
31/03/2021 09:57:20	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	4,02
31/03/2021 09:57:20	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	5,36
31/03/2021 09:57:20	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 007)	5,37
31/03/2021 09:57:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)	5,37
31/03/2021 09:58:07	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,01
31/03/2021 09:59:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 007)	4,00

31/03/2021 10:00:23	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,99
31/03/2021 10:00:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 007)	3,96
31/03/2021 10:02:29	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,97
31/03/2021 10:02:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 007)	3,96
31/03/2021 10:03:47	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,95
31/03/2021 10:05:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 007)	3,94
31/03/2021 10:05:41	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,93
31/03/2021 10:05:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 007)	3,92
31/03/2021 10:06:23	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,91
31/03/2021 10:09:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:09:04	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:09:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 007)	3,90
31/03/2021 10:09:33	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,80
31/03/2021 10:10:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:12:05	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:12:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:21	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:16	ADJUDICADO		

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FOYOMED Modelo:
Descrição: CÂNULA DE GUEDEL Nº 04, CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 04, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,80 Valor Total: 190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	022	32.635.445/0001-34	5,36	3,80	Sim
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	047	83.157.032/0001-22	4,02	4,02	Não
3 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	061	00.802.002/0001-02	5,37	5,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	005	82.478.140/0001-34	5,37	3,85	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	

19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:00:48	DISPUTA		
31/03/2021 10:00:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 061)	5,37
31/03/2021 10:00:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 005)	5,37
31/03/2021 10:00:48	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	4,02
31/03/2021 10:00:48	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	5,36
31/03/2021 10:01:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 005)	4,01
31/03/2021 10:03:02	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,00
31/03/2021 10:03:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 005)	3,99
31/03/2021 10:04:54	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,98
31/03/2021 10:05:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 005)	3,97
31/03/2021 10:05:54	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,96
31/03/2021 10:06:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 005)	3,95
31/03/2021 10:06:28	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,90
31/03/2021 10:09:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 005)	3,89
31/03/2021 10:09:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,88
31/03/2021 10:10:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:10:57	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:11:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 005)	3,87
31/03/2021 10:11:27	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,86
31/03/2021 10:11:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 005)	3,85
31/03/2021 10:11:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:12:26	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,80
31/03/2021 10:14:29	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:14:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:16	ADJUDICADO		

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FOYOMED Modelo:
Descrição: CÂNULA DE GUEDEL Nº 05, CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, , TAMANHO Nº 05, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,80 Valor Total: 190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	001	32.635.445/0001-34	5,93	3,80	Sim

2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	064	83.157.032/0001-22	4,02	4,02	Não
3 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	068	00.802.002/0001-02	5,94	5,94	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	061	82.478.140/0001-34	5,94	3,85	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2021 10:00:55	DISPUTA	
31/03/2021 10:00:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068) 5,94
31/03/2021 10:00:55	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 5,94
31/03/2021 10:00:55	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA 4,02
31/03/2021 10:00:55	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 5,93
31/03/2021 10:01:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 4,01
31/03/2021 10:05:04	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 4,00
31/03/2021 10:06:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 3,99
31/03/2021 10:07:21	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 3,98
31/03/2021 10:09:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 3,97
31/03/2021 10:09:42	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 3,96
31/03/2021 10:11:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 3,95
31/03/2021 10:11:17	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 3,90
31/03/2021 10:11:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 3,89
31/03/2021 10:12:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.		
31/03/2021 10:12:21	PRÉ-PRORROGAÇÃO	
31/03/2021 10:12:32	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 3,88
31/03/2021 10:12:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 3,87
31/03/2021 10:13:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 3,86
31/03/2021 10:13:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/03/2021 10:13:25	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 3,85
31/03/2021 10:13:35	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 3,80
31/03/2021 10:15:38	HABILITAÇÃO	
31/03/2021 10:15:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.		
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:17:22	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:17	ADJUDICADO	

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO

plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 0,87 Valor Total: 522,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	035	32.635.445/0001-34	3,50	0,87	Sim
2 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	031	03.505.263/0001-40	3,50	0,89	Não
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	040	47.063.094/0001-01	3,51	3,35	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	055	00.802.002/0001-02	3,384	3,384	Não
5 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	021	83.157.032/0001-22	3,51	3,51	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	061	82.478.140/0001-34	3,51	1,49	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2021 10:04:54	DISPUTA	
31/03/2021 10:04:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 055) 3,384
31/03/2021 10:04:54	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 040) 3,51
31/03/2021 10:04:54	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA 3,51
31/03/2021 10:04:54	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 3,50
31/03/2021 10:04:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 3,51
31/03/2021 10:04:54	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031) 3,50
31/03/2021 10:05:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 3,39
31/03/2021 10:06:09	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 3,38
31/03/2021 10:07:57	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 040) 3,35
31/03/2021 10:08:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 3,30
31/03/2021 10:08:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 3,29
31/03/2021 10:09:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 3,28
31/03/2021 10:10:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 3,27
31/03/2021 10:10:35	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031) 2,50
31/03/2021 10:10:56	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 2,00
31/03/2021 10:11:04	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 1,99
31/03/2021 10:11:23	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 1,98
31/03/2021 10:12:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061) 1,97

31/03/2021 10:12:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,96
31/03/2021 10:12:40	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,50
31/03/2021 10:13:00	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,00
31/03/2021 10:13:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 061)	1,49
31/03/2021 10:15:31	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	0,95
31/03/2021 10:15:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,90
31/03/2021 10:17:33	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	0,89
31/03/2021 10:18:35	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,88
31/03/2021 10:19:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:19:47	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:19:21	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,87
31/03/2021 10:19:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:21:48	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:21:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:17	ADJUDICADO		

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARK MED Modelo:
Descrição: CATETER OXIGENOTERAPIA INFANTIL

plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,80 Valor Total: 140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	092	32.835.445/0001-34	3,53	2,80	Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	042	00.802.002/0001-02	3,348	3,348	Não
3	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	095	83.157.032/0001-22	3,54	3,54	Não
4	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	009	47.063.094/0001-01	3,54	3,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	065	82.478.140/0001-34	3,54	2,85	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	

19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:05:59	DISPUTA		
31/03/2021 10:05:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	3,348
31/03/2021 10:05:59	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009)	3,54
31/03/2021 10:05:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	3,54
31/03/2021 10:05:59	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3,54
31/03/2021 10:05:59	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,53
31/03/2021 10:06:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	3,35
31/03/2021 10:06:38	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,34
31/03/2021 10:10:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	3,33
31/03/2021 10:10:14	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,32
31/03/2021 10:10:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	3,31
31/03/2021 10:11:10	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,30
31/03/2021 10:12:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	3,29
31/03/2021 10:12:45	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,28
31/03/2021 10:13:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	3,27
31/03/2021 10:13:28	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,26
31/03/2021 10:13:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	3,25
31/03/2021 10:13:59	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,20
31/03/2021 10:13:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	3,19
31/03/2021 10:14:29	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,16
31/03/2021 10:14:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	3,15
31/03/2021 10:15:21	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,10
31/03/2021 10:15:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	3,09
31/03/2021 10:15:59	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,08
31/03/2021 10:16:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	3,07
31/03/2021 10:16:54	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,06
31/03/2021 10:17:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	3,05
31/03/2021 10:17:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,00
31/03/2021 10:17:25	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	
31/03/2021 10:18:41	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	
31/03/2021 10:20:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	
31/03/2021 10:20:24	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,96
31/03/2021 10:20:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	2,95
31/03/2021 10:21:14	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,90
31/03/2021 10:21:41	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	2,89
31/03/2021 10:21:56	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,88
31/03/2021 10:23:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	2,87
31/03/2021 10:23:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,86
31/03/2021 10:24:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 065)	2,85
31/03/2021 10:24:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:24:42	PRÉ-PRORROGAÇÃO		

31/03/2021 10:25:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:26:22	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,80
31/03/2021 10:28:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092			
31/03/2021 10:28:24	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:28:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:17	ADJUDICADO		

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOSAM Modelo: BIOSAM
Descrição: CATETER OXIGENOTERAPIA NEONATAL

silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 23,458 Valor Total: 1.172,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	069	00.802.002/0001-02	23,458	23,456	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:06:29	DISPUTA		
31/03/2021 10:06:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	23,458
31/03/2021 10:24:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:24:45	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:25:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:27:46	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:27:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO		

09/04/2021 10:05:18	ADJUDICADO	

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Descarbox Modelo:
Descrição: COLETOR PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS

Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que e... perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,10 Valor Total: 3.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	008	10.566.711/0001-81	3,32	3,10	Sim
2	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	078	01.733.345/0001-17	3,32	3,19	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	042	32.835.445/0001-34	3,31	3,25	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	010	00.802.002/0001-02	3,32	3,32	Não
5	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	009	03.505.263/0001-40	3,55	3,55	Não
6	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	039	83.157.032/0001-22	3,98	3,98	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	071	82.478.140/0001-34	24,80	24,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:06:01	DISPUTA		
31/03/2021 10:06:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 071)	24,80
31/03/2021 10:06:01	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3,98
31/03/2021 10:06:01	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,91
31/03/2021 10:06:01	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 009)	3,55
31/03/2021 10:06:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	3,32
31/03/2021 10:06:01	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	3,32
31/03/2021 10:06:01	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 078)	3,32
31/03/2021 10:06:39	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	3,30
31/03/2021 10:08:47	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,25
31/03/2021 10:08:59	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	3,10
31/03/2021 10:14:37	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 078)	3,19
31/03/2021 10:27:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:27:15	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:28:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:30:16	HABILITAÇÃO		

31/03/2021 10:30:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
05/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.		
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:17:21	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:18	ADJUDICADO	

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MINASREY Modelo: 603945500002
Descrição: COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO

com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 21,30 Valor Total: 21.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	015	02.816.696/0001-54	38,19	21,30	Não
2 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	028	21.484.336/0001-47	38,19	22,68	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	020	32.635.445/0001-34	38,18	23,73	Sim
4 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	075	25.034.908/0001-58	38,19	25,99	Sim
5 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	026	10.596.721/0001-60	38,19	26,00	Não
6 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	094	24.399.184/0001-72	38,19	27,41	Sim
7 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	049	02.606.783/0001-51	27,50	27,50	Sim
8 ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	070	19.844.928/0001-80	39,19	27,85	Sim
9 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	068	00.656.468/0001-39	38,19	28,50	Não
10 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	047	10.807.173/0001-70	38,00	29,99	Não
[illegible]LAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	060	07.752.236/0001-23	39,19	30,00	Não
[illegible]O DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	004	38.049.998/0001-36	38,00	31,50	Sim
[illegible]I VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	053	01.733.345/0001-17	38,19	31,77	Não
14 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	054	03.505.263/0001-40	38,19	34,00	Não
15 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	035	25.463.374/0001-74	38,19	35,00	Não
16 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	098	10.566.711/0001-81	38,19	38,19	Sim
17 FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	086	31.133.295/0001-05	38,19	38,19	Sim
18 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	083	05.343.029/0001-90	38,19	38,19	Não
19 DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	011	76.472.349/0001-98	38,19	38,19	Não
20 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	016	83.157.032/0001-22	38,19	38,19	Não
21 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	036	17.472.278/0001-64	38,19	38,19	Não
22 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	059	00.802.002/0001-02	38,19	38,19	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	069	47.063.094/0001-01	38,19	20,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	095	82.478.140/0001-34	264,30	264,30	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:07:58	DISPUTA		
31/03/2021 10:07:59	LANCE	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 026)	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 053)	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 069)	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 095)	264,30
31/03/2021 10:07:59	LANCE	EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	27,50
31/03/2021 10:07:59	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	39,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	38,18
31/03/2021 10:07:59	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38,00
31/03/2021 10:07:59	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 054)	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 059)	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	38,00
31/03/2021 10:07:59	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	38,19
31/03/2021 10:07:59	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	39,19
31/03/2021 10:08:27	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	27,00
31/03/2021 10:08:32	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 069)	27,40
31/03/2021 10:08:39	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26,99
31/03/2021 10:08:44	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 069)	26,86
31/03/2021 10:08:48	LANCE	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 026)	26,00
31/03/2021 10:08:55	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	27,41
31/03/2021 10:08:55	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	25,00
31/03/2021 10:09:02	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28,50
31/03/2021 10:09:12	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	35,00
31/03/2021 10:09:12	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	30,00
31/03/2021 10:09:17	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	37,99

31/03/2021 10:09:18	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25,99
31/03/2021 10:09:21	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	27,85
31/03/2021 10:09:34	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	29,99
31/03/2021 10:09:43	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 069)	24,00
31/03/2021 10:09:56	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	23,99
[illegible]/2021 10:10:07	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	22,00
[illegible]21 10:10:26	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	23,73
[illegible]21 10:10:52	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 069)	28,00
31/03/2021 10:11:17	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 054)	34,00
31/03/2021 10:13:56	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	21,30
31/03/2021 10:16:04	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 053)	31,77
31/03/2021 10:17:25	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,68
31/03/2021 10:20:43	MENSAGEM CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE		
favor retirar meu lance....compressa cotada nao contem 500 grs			
31/03/2021 10:23:55	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP desclassificado. Motivo: A pedido do fornecedor			
31/03/2021 10:24:20	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 069: Retirado			
31/03/2021 10:24:41	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	31,50
31/03/2021 10:29:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:29:22	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:30:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:32:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 015			
31/03/2021 10:32:26	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:32:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:18	ADJUDICADO		

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: enmax Modelo:
Descrição: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES

Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.
Quantidade: 150.000 Valor Unit.: 0,44 Valor Total: 66.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	005	47.063.094/0001-01	0,82	0,44	Sim
2 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	006	17.472.278/0001-64	0,82	0,45	Não
3 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	001	10.596.721/0001-60	0,82	0,50	Não
4 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	033	07.752.236/0001-23	0,82	0,534	Não
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	078	00.656.468/0001-39	0,82	0,54	Não
6 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	022	25.463.374/0001-74	0,82	0,60	Não
7 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	035	32.635.445/0001-34	0,81	0,61	Sim
8 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	031	25.034.908/0001-58	0,82	0,62	Sim
9 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	061	10.807.173/0001-70	2,00	0,68	Não
10 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	094	10.566.711/0001-81	0,82	0,69	Sim
11 ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	065	19.844.928/0001-80	0,82	0,70	Sim
12 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	092	24.399.184/0001-72	0,82	0,71	Sim
13 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	043	02.816.696/0001-54	0,82	0,712	Não
14 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	013	01.733.345/0001-17	0,82	0,76	Não
15 D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	015	38.049.998/0001-36	0,80	0,80	Sim
16 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	085	83.157.032/0001-22	0,81	0,81	Não
17 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	027	00.802.002/0001-02	0,82	0,82	Não
18 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	077	03.505.263/0001-40	0,83	0,83	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	064	21.484.336/0001-47	0,82	0,98	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	044	82.478.140/0001-34	6,20	1,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:11:52	DISPUTA		
31/03/2021 10:11:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,82
31/03/2021 10:11:52	LANCE	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 001)	0,82
31/03/2021 10:11:52	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 013)	0,82
31/03/2021 10:11:52	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	0,82
31/03/2021 10:11:52	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,82
31/03/2021 10:11:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 044)	6,20
31/03/2021 10:11:52	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,82
31/03/2021 10:11:52	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	0,82
31/03/2021 10:11:52	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,81
31/03/2021 10:11:52	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,81
31/03/2021 10:11:52	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,80
31/03/2021 10:11:52	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,82
31/03/2021 10:11:52	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 077)	0,83
31/03/2021 10:11:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	0,82

31/03/2021 10:11:52	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 043)	0,82
31/03/2021 10:11:52	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,82
31/03/2021 10:11:52	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	2,88
31/03/2021 10:11:53	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 005)	0,82
31/03/2021 10:11:52	LANCE	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,82
31/03/2021 10:11:52	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	0,82
31/03/2021 10:12:12	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	0,79
31/03/2021 10:12:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 044)	1,99
31/03/2021 10:12:52	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,76
31/03/2021 10:12:53	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,75
31/03/2021 10:12:55	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,74
31/03/2021 10:12:56	LANCE	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	0,70
31/03/2021 10:13:09	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,60
31/03/2021 10:13:13	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	0,69
31/03/2021 10:13:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,61
31/03/2021 10:13:49	LANCE	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 001)	0,56
31/03/2021 10:13:56	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 005)	0,59
31/03/2021 10:14:04	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 043)	0,712
31/03/2021 10:14:07	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 005)	0,55
31/03/2021 10:14:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,577
31/03/2021 10:16:28	LANCE	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 001)	0,50
31/03/2021 10:16:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,5691
31/03/2021 10:17:22	LANCE	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,54
31/03/2021 10:17:40	LANCE	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	0,68
31/03/2021 10:18:51	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 013)	0,76
31/03/2021 10:19:28	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,534
31/03/2021 10:19:31	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,49
31/03/2021 10:21:45	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 005)	0,48
31/03/2021 10:22:21	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,62
31/03/2021 10:23:00	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,47
31/03/2021 10:24:12	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 005)	0,46
31/03/2021 10:24:55	LANCE	CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	0,71
31/03/2021 10:26:20	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,45
31/03/2021 10:31:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:31:23	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:31:29	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,38
31/03/2021 10:32:01	MENSAGEM	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,38.			
31/03/2021 10:32:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:32:34	MENSAGEM	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
DEMOS LANCE NO VALOR ERRADO, PEÇO CANCELAMENTO DO LANCE POR FAVOR, NÃO NOS ATENTAMOS AO Nº DO ITEM			
31/03/2021 10:33:07	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Cancelado a pedido do fornecedor			

31/03/2021 10:33:41	MENSAGEM	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
OBRIGADA DESDE JÁ			
31/03/2021 10:33:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 064: cancelado o lance de 0,38			
31/03/2021 10:34:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 005 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
31/03/2021 10:34:24	DESEMPATE		
31/03/2021 10:38:07	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 005)	0,44
31/03/2021 10:39:25	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:39:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP			
01/04/2021 14:48:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 005: Boa tarde, voces anexaram o registro da anvisa dos itens ?			
01/04/2021 15:31:25	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:18	ADJUDICADO		

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FARMATEX Modelo: FARMATEX
Descrição: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19

Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,44 Valor Total: 220,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	018	17.472.278/0001-64	0,44	0,44	Não
2	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	099	03.505.263/0001-40	0,54	0,54	Não
3	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	004	83.157.032/0001-22	0,59	0,59	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	002	82.478.140/0001-34	3,50	0,58	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:16:34	DISPUTA		
31/03/2021 10:16:34	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,44
31/03/2021 10:16:34	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,59

31/03/2021 10:16:34	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 099)	0,54
31/03/2021 10:16:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 002)	3,50
31/03/2021 10:26:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 002)	0,58
31/03/2021 10:34:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:34:25	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:36:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:37:26	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:37:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:22	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:18	ADJUDICADO		

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK
Descrição: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21

Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizado, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,40 Valor Total: 200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	027	17.472.278/0001-64	0,46	0,40	Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	066	00.802.002/0001-02	0,46	0,46	Não
3	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	051	03.505.263/0001-40	0,54	0,54	Não
4	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	063	83.157.032/0001-22	0,59	0,59	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	042	47.063.094/0001-01	0,46	0,39	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	030	82.478.140/0001-34	3,50	0,58	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:18:19	DISPUTA		
31/03/2021 10:18:19	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 042)	0,46
31/03/2021 10:19:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 030)	3,50

31/03/2021 10:18:19	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,69
31/03/2021 10:18:19	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 051)	0,54
31/03/2021 10:18:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)	0,46
31/03/2021 10:18:19	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,46
31/03/2021 10:26:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 030)	0,58
31/03/2021 10:21:37	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 042)	
31/03/2021 10:26:52	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	
31/03/2021 10:36:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:36:01	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:36:17	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 042)	0,39
31/03/2021 10:37:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:38:15	MENSAGEM	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,39.			
31/03/2021 10:39:03	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:39:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP			
31/03/2021 10:40:10	MENSAGEM	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE	
cotei o scalp simples			
31/03/2021 10:40:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 042: Agora só posso cancelar no final			
31/03/2021 10:41:21	MENSAGEM	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE	
ok			
31/03/2021 12:13:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Cancelado conforme solicitado pelo fornecedor			
31/03/2021 12:13:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
31/03/2021 12:14:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 042: Cancelado o lance			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:19	ADJUDICADO		

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK
Descrição: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23

Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,40 Valor Total: 200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	059	17.472.278/0001-64	0,46	0,40	Não

2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	090	00.802.002/0001-02	0,46	0,46	Não
3 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	085	03.505.263/0001-40	0,54	0,54	Não
4 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	065	83.157.032/0001-22	0,58	0,58	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	056	47.063.094/0001-01	0,46	0,39	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	076	82.478.140/0001-34	3,50	0,57	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:22:12	DISPUTA		
31/03/2021 10:22:12	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 056)	0,46
31/03/2021 10:22:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 076)	3,50
31/03/2021 10:22:12	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,58
31/03/2021 10:22:12	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 085)	0,54
31/03/2021 10:22:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 090)	0,46
31/03/2021 10:22:12	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,46
31/03/2021 10:24:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 076)	0,57
31/03/2021 10:34:26	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,48
31/03/2021 10:36:25	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 056)	0,39
31/03/2021 10:38:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:38:05	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:38:33	MENSAGEM	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,39.			
31/03/2021 10:39:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:40:23	MENSAGEM	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE	
:alp simples			
21 10:41:07	HABILITAÇÃO		
21 10:41:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP			
31/03/2021 10:42:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 056: Vou cancelar no final			
31/03/2021 12:14:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Cancelado conforme solicitação do fornecedor			
31/03/2021 12:14:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
31/03/2021 12:15:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 056: Cancelado o lance			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO		

09/04/2021 10:05:19	ADJUDICADO	

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK
Descrição: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25

Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,43 Valor Total: 129,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	070	17.472.276/0001-64	0,47	0,43	Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	085	00.802.002/0001-02	0,47	0,47	Não
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	064	47.063.094/0001-01	0,47	0,47	Sim
4 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	077	03.505.263/0001-40	0,54	0,54	Não
5 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	039	83.157.032/0001-22	0,60	0,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	031	82.478.140/0001-34	3,50	0,59	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:25:29	DISPUTA		
31/03/2021 10:25:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 031)	3,50
31/03/2021 10:25:29	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,47
31/03/2021 10:25:29	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,60
31/03/2021 10:25:29	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 077)	0,54
31/03/2021 10:25:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	0,47
31/03/2021 10:25:29	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 064)	0,47
31/03/2021 10:33:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 031)	0,59
31/03/2021 10:36:16	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,43
31/03/2021 10:44:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:44:34	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:45:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:47:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 070			
31/03/2021 10:47:36	HABILITAÇÃO		

31/03/2021 10:47:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.		
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:17:22	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:19	ADJUDICADO	

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: wiltex Modelo: wiltex
Descrição: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27

Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,54 Valor Total: 162,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	047	03.505.263/0001-40	0,54	0,54	Não
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	096	32.635.445/0001-34	0,92	0,55	Sim
3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	009	83.157.032/0001-22	0,72	0,72	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	057	47.063.094/0001-01	0,93	0,53	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	070	82.478.140/0001-34	0,93	0,71	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:25:35	DISPUTA		
31/03/2021 10:25:35	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 057)	0,93
31/03/2021 10:25:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 070)	0,93
31/03/2021 10:25:35	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 047)	0,54
31/03/2021 10:25:35	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,72
31/03/2021 10:25:35	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,92
31/03/2021 10:26:31	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,55
31/03/2021 10:34:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 070)	0,71
31/03/2021 10:38:33	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 057)	0,53
31/03/2021 10:38:59	MENSAGEM	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,53.			
31/03/2021 10:40:35	MENSAGEM	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE	
cotei o scalp simples			

31/03/2021 10:43:26	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP desclassificado. Motivo: Cancelado conforme solicitação do fornecedor		
31/03/2021 10:43:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 057: Cancelado		
31/03/2021 10:46:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.		
31/03/2021 10:46:35	PRÉ-PRORROGAÇÃO	
31/03/2021 10:47:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/03/2021 10:49:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
PARTICIPANTE 096 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.		
31/03/2021 10:49:37	DESEMPATE	
31/03/2021 10:54:38	HABILITAÇÃO	
31/03/2021 10:54:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.		
05/04/2021 17:02:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:19	ADJUDICADO	

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK
Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO

Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,28 Valor Total: 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	040	21.464.336/0001-47	0,45	0,28	Sim
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	025	83.157.032/0001-22	0,33	0,33	Não
3 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	055	25.463.374/0001-74	0,45	0,34	Não
4 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	095	32.635.445/0001-34	0,40	0,35	Sim
5 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	042	24.399.184/0001-72	0,45	0,45	Sim
6 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	024	17.472.276/0001-64	0,45	0,45	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	003	00.802.002/0001-02	0,45	0,45	Não
8 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	008	03.505.263/0001-40	0,45	0,45	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	074	82.478.140/0001-34	0,45	0,44	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	

19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:28:21	DISPUTA		
31/03/2021 10:28:21	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,45
31/03/2021 10:28:21	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,33
31/03/2021 10:28:21	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,40
31/03/2021 10:28:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 074)	0,45
31/03/2021 10:28:21	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,45
31/03/2021 10:28:21	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 099)	0,45
31/03/2021 10:28:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)	0,45
31/03/2021 10:28:21	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,45
31/03/2021 10:28:21	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	0,45
31/03/2021 10:29:28	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,35
31/03/2021 10:31:18	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,28
31/03/2021 10:31:33	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,34
31/03/2021 10:34:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 074)	0,44
31/03/2021 10:46:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:46:39	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:47:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:49:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 040			
31/03/2021 10:49:43	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:49:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
05/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:22	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:19	ADJUDICADO		

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KOLPLAST Modelo:
Descrição: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G

em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,95 Valor Total: 950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	051	32.635.445/0001-34	2,40	0,95	Sim
2 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	040	21.484.336/0001-47	2,45	0,96	Sim

3 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	099	03.505.263/0001-40	2,45	0,979	Não
4 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	075	83.157.032/0001-22	1,49	1,49	Não
5 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	001	01.733.345/0001-17	2,45	1,50	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	010	00.802.002/0001-02	2,378	2,378	Não
7 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	028	47.063.094/0001-01	2,45	2,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	036	82.478.140/0001-34	2,45	2,45	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:19	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:32:21	DISPUTA		
31/03/2021 10:32:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	2,45
31/03/2021 10:32:21	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1,49
31/03/2021 10:32:21	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,40
31/03/2021 10:32:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 010)	2,378
31/03/2021 10:32:21	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,45
31/03/2021 10:32:21	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	2,45
31/03/2021 10:32:21	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 001)	2,45
31/03/2021 10:32:21	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 099)	2,45
31/03/2021 10:32:41	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,49
31/03/2021 10:32:52	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,98
31/03/2021 10:34:25	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,99
31/03/2021 10:36:08	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,98
31/03/2021 10:36:20	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,97
31/03/2021 10:37:47	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 001)	1,56
31/03/2021 10:40:35	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 099)	0,979
31/03/2021 10:40:43	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,97
31/03/2021 10:41:05	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,96
31/03/2021 10:50:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:50:24	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:51:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:53:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 051			
31/03/2021 10:53:26	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:53:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			

05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:22	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:20	ADJUDICADO		

LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CRALPLAST Modelo: CRALPLAST
Descrição: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M

em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 0,87 Valor Total: 1.044,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	083	21.484.336/0001-47	1,49	0,87	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	085	32.635.445/0001-34	1,48	0,89	Sim
3 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	089	03.505.263/0001-40	1,49	0,901	Não
4 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	076	83.157.032/0001-22	1,00	1,00	Não
5 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	029	01.733.345/0001-17	1,49	1,30	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	045	00.802.002/0001-02	1,49	1,49	Não
7 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	066	47.063.094/0001-01	1,49	1,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	004	82.478.140/0001-34	1,49	1,47	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:19	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:34:40	DISPUTA		
31/03/2021 10:34:40	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1,00
31/03/2021 10:34:40	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,49
31/03/2021 10:34:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 004)	1,49
31/03/2021 10:34:40	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 099)	1,49
31/03/2021 10:34:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 045)	1,49
31/03/2021 10:34:40	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,49
31/03/2021 10:34:40	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)	1,49
31/03/2021 10:34:40	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 029)	1,49
31/03/2021 10:35:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 004)	1,47
31/03/2021 10:35:15	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,99
31/03/2021 10:35:31	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,90
31/03/2021 10:36:27	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,89

31/03/2021 10:37:55	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 029)	1,30
31/03/2021 10:40:35	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,87
31/03/2021 10:40:45	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 099)	0,901
31/03/2021 10:51:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:51:24	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:52:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:54:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 083			
31/03/2021 10:54:27	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:54:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:20	ADJUDICADO		

LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KOLPLAST Modelo:
Descrição: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P

em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 0,82 Valor Total: 984,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	027	32.635.445/0001-34	1,30	0,82	Sim
2 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS	082	21.484.336/0001-47	1,35	0,83	Sim
3 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	080	03.505.263/0001-40	1,35	0,85	Não
4 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	052	83.157.032/0001-22	0,92	0,92	Não
5 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	070	01.733.345/0001-17	1,35	1,20	Não
6 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	020	47.063.094/0001-01	1,35	1,35	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	036	00.802.002/0001-02	1,35	1,35	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	028	82.478.140/0001-34	1,35	1,20	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		

31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:35:06	DISPUTA		
31/03/2021 10:35:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 028)	1,36
31/03/2021 10:35:06	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,92
31/03/2021 10:35:06	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,30
31/03/2021 10:35:06	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 080)	1,35
31/03/2021 10:35:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	1,35
31/03/2021 10:35:06	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,35
31/03/2021 10:35:06	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)	1,35
31/03/2021 10:35:06	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 070)	1,35
31/03/2021 10:35:17	LANCE	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,83
31/03/2021 10:35:20	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 028)	1,29
31/03/2021 10:35:25	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,82
31/03/2021 10:38:02	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 070)	1,20
31/03/2021 10:41:20	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 080)	0,85
31/03/2021 10:53:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:53:00	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:54:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:58:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 027			
31/03/2021 10:58:01	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:58:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:20	ADJUDICADO		

LOTE 32 - DESERTO
Lote 032

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2021 10:35:12	DESERTO	

LOTE 33 - DESERTO
Lote 033

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2021 10:35:16	DESERTO	

LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPERMEDY Modelo:
Descrição: FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,54 Valor Total: 770,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	016	47.063.094/0001-01	2,39	1,54	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	036	32.835.445/0001-34	2,38	1,55	Sim
3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	026	83.157.032/0001-22	1,66	1,66	Não
4 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	004	03.505.263/0001-40	2,39	2,20	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	079	00.802.002/0001-02	2,319	2,319	Não
6 SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	066	13.288.940/0001-70	2,39	2,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	084	82.478.140/0001-34	2,39	2,30	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:36:16	DISPUTA		
31/03/2021 10:36:16	LANCE	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 066)	2,39
31/03/2021 10:36:16	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1,66
31/03/2021 10:36:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,38
31/03/2021 10:36:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 084)	2,39
31/03/2021 10:36:16	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 004)	2,39
31/03/2021 10:36:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 079)	2,319
31/03/2021 10:36:16	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)	2,39
31/03/2021 10:36:36	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,67
31/03/2021 10:36:45	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)	1,65
31/03/2021 10:36:55	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,60
31/03/2021 10:39:14	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)	1,58
31/03/2021 10:39:35	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,57
31/03/2021 10:40:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 084)	2,30

31/03/2021 10:40:59	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)	1,54
31/03/2021 10:41:26	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,55
31/03/2021 10:41:46	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 004)	2,20
31/03/2021 10:55:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:55:17	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
1 10:56:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
1 10:56:18	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:56:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:21	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:20	ADJUDICADO		

LOTE 35 - FRACASSADO
Lote 035

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	023	82.478.140/0001-34	3,69	3,69	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:36:20	DISPUTA		
31/03/2021 10:36:20	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 023)	3,69
31/03/2021 10:45:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:45:34	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:46:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:46:37	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:46:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:22	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:21	FRACASSADO		

LOTE 36 - FRACASSADO
Lote 036

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	024	82.478.140/0001-34	3,05	3,05	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:36:24	DISPUTA		
31/03/2021 10:36:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 024)	3,05
31/03/2021 10:45:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:45:36	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:45:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:46:37	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:46:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.			
31/03/2021 13:15:12	MENSAGEM	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 024)	
Boa Tarde.			
31/03/2021 13:15:38	MENSAGEM	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 024)	
Precisa enviar documentação por correio, ou só e-mail?			
31/03/2021 14:48:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 024: Boa tarde, só aguarda eu habilitar, se for habilitado, preciso que me envie a proposta atualizada			
31/03/2021 15:11:00	MENSAGEM	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 024)	
ta ok. Será proposta por e-mail? ou anexado?			
31/03/2021 16:00:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 024: Por e-mail			
31/03/2021 16:00:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 024: licitacoes@pien.pr.gov.br			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:22	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:21	FRACASSADO		

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: MAXITEX Modelo:
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,0

Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme normas ABNT com abertura asséptica.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,91 Valor Total: 382,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	056	32.635.445/0001-34	1,91	1,91	Sim
2	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	039	24.399.184/0001-72	1,92	1,92	Sim
3	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	091	83.157.032/0001-22	2,41	2,41	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	041	82.478.140/0001-34	13,60	2,40	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2021 10:46:21	DISPUTA	
31/03/2021 10:46:24	LANCE METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2,41
31/03/2021 10:46:24	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,91
31/03/2021 10:46:27	LANCE CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	1,92
31/03/2021 10:46:24	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 041)	13,60
31/03/2021 10:47:27	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 041)	2,40
31/03/2021 10:57:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.		
31/03/2021 10:57:11	PRÉ-PRORROGAÇÃO	
31/03/2021 10:58:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/03/2021 11:00:13	HABILITAÇÃO	
31/03/2021 11:00:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deverão ser anexados na plataforma.		
05/04/2021 17:02:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:17:22	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:21	ADJUDICADO	

LOTE 38 - ADJUDICADO
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Talge Modelo:
Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO

caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração
Quantidade: 400 Valor Unit.: 74,99 Valor Total: 29.996,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	066	10.566.711/0001-81	123,05	74,99	Sim
2	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	079	17.472.278/0001-64	123,05	75,00	Não
3	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	001	07.752.238/0001-23	90,00	77,00	Não
4	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	090	47.063.094/0001-01	123,05	78,90	Sim
5	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	029	00.656.468/0001-39	123,05	81,90	Não
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	077	25.463.374/0001-74	123,05	88,40	Não
7	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	072	25.034.906/0001-58	123,05	92,00	Sim
8	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	016	32.635.445/0001-34	123,05	92,43	Sim
9	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	034	01.733.345/0001-17	123,05	97,00	Não
10	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	056	03.505.263/0001-40	123,00	100,00	Não
11	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	028	83.157.032/0001-22	123,05	111,88	Não
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	095	00.802.002/0001-02	123,05	123,05	Não
13	JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	054	34.027.398/0001-71	123,05	123,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	036	29.107.879/0001-57	118,00	74,98	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	098	82.478.140/0001-34	123,05	117,98	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2021 10:46:55	DISPUTA	
31/03/2021 10:46:55	LANCE DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	
31/03/2021 10:46:55	LANCE NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 034)	
31/03/2021 10:46:55	LANCE EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	118,00
31/03/2021 10:46:55	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 098)	123,05
31/03/2021 10:46:55	LANCE GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	123,05
31/03/2021 10:46:55	LANCE METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	123,05
31/03/2021 10:46:55	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	123,00
31/03/2021 10:46:55	LANCE JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	123,05
31/03/2021 10:46:55	LANCE FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	123,05
31/03/2021 10:46:55	LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	123,05
31/03/2021 10:46:55	LANCE PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 056)	123,00
31/03/2021 10:46:55	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	123,05
31/03/2021 10:46:55	LANCE SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	123,05

31/03/2021 10:46:55	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 090)	123,05
31/03/2021 10:46:55	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	90,00
31/03/2021 10:47:06	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	92,43
31/03/2021 10:47:35	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	89,00
31/03/2021 10:47:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 098)	117,99
31/03/2021 10:48:31	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 090)	88,98
31/03/2021 10:49:27	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	88,40
31/03/2021 10:50:05	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	88,30
31/03/2021 10:50:15	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	111,99
31/03/2021 10:50:24	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 090)	88,28
31/03/2021 10:50:34	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	84,52
31/03/2021 10:50:45	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 090)	84,50
31/03/2021 10:50:58	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	83,85
31/03/2021 10:51:12	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 090)	83,84
31/03/2021 10:51:21	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	80,25
31/03/2021 10:51:46	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	79,00
31/03/2021 10:51:46	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 090)	88,00
31/03/2021 10:51:50	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	92,00
31/03/2021 10:51:53	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 090)	78,90
31/03/2021 10:52:18	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	78,50
31/03/2021 10:52:26	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	78,00
31/03/2021 10:52:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	77,99
31/03/2021 10:55:10	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	75,00
31/03/2021 10:55:13	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 056)	100,00
31/03/2021 10:56:06	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 034)	97,00
31/03/2021 10:56:16	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84,90
31/03/2021 11:00:46	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	77,00
31/03/2021 11:00:50	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	74,99
31/03/2021 11:04:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:04:20	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:04:31	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	74,98
31/03/2021 11:05:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:07:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta, O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 036			
31/03/2021 11:07:20	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:07:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deverão ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 16:42:54	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 036: Boa tarde			
05/04/2021 16:43:26	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 036: Gentileza nos enviar por e-mail os registros até as 17:00			

05/04/2021 15:54:00	MENSAGEM EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	
Enviado no email licitacoes@pien.gov.br. Favor confirmar recebimento		
05/04/2021 16:57:09	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Inabilitado. Motivo: Empresa EC Vargas, o registro da Anvisa não confere com o da proposta.		
05/04/2021 16:57:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
05/04/2021 17:02:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:09:22	RECURSO MANIFESTADO EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Na proposta INICIAL foi apresentado sem marca (PROPRIA), seguindo o princípio da não caracterização do fornecedor. Por isonomia e princípio básico de processo licitatório, solicito que a empresa não seja desclassificada por este razão.		
05/04/2021 17:17:21	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:21:03	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO	
05/04/2021 17:21:36	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
08/04/2021 17:21:36	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:21	ADJUDICADO	

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Talge Modelo:
Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE

caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração
Quantidade: 240 Valor Unit.: 74,99 Valor Total: 17.997,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	078	10.566.711/0001-81	118,45	74,99	Sim
2	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	099	17.472.278/0001-64	118,45	75,00	Não
3	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	012	07.752.238/0001-23	90,00	77,00	Não
4	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS	031	18.252.904/0001-70	90,00	79,60	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	069	47.063.094/0001-01	118,45	79,90	Sim
6	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	010	00.656.468/0001-39	118,45	84,90	Não
7	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	045	05.343.029/0001-90	118,45	87,90	Não
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	096	25.463.374/0001-74	118,45	88,40	Não
9	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	051	25.034.906/0001-58	118,45	92,00	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	082	32.635.445/0001-34	118,40	92,43	Sim
11	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	074	01.733.345/0001-17	118,45	97,00	Não
12	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	097	03.505.263/0001-40	118,00	100,00	Não
13	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	077	83.157.032/0001-22	118,45	110,52	Não
14	JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	005	34.027.398/0001-71	118,45	118,45	Sim
15	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	094	00.802.002/0001-02	118,45	118,45	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	071	29.107.879/0001-57	118,00	74,98	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	072	82.478.140/0001-34	118,45	117,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2021 10:51:32	DISPUTA	
31/03/2021 10:51:32	LANCE NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 076)	118,45
31/03/2021 10:51:32	LANCE EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	118,00
31/03/2021 10:51:32	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 072)	118,45
31/03/2021 10:51:32	LANCE GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	118,45
31/03/2021 10:51:32	LANCE HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	96,00
31/03/2021 10:51:32	LANCE METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	118,45
31/03/2021 10:51:32	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	118,40
31/03/2021 10:51:32	LANCE JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	118,45
31/03/2021 10:51:32	LANCE FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	118,45
31/03/2021 10:51:32	LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	118,45
31/03/2021 10:51:32	LANCE PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 067)	118,00
31/03/2021 10:51:32	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 094)	118,45
31/03/2021 10:51:32	LANCE SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	118,45
31/03/2021 10:51:32	LANCE CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 069)	118,45
31/03/2021 10:51:32	LANCE MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	118,45
31/03/2021 10:51:32	LANCE DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	118,45
31/03/2021 10:51:32	LANCE MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	90,00
31/03/2021 10:51:58	LANCE FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	92,00
31/03/2021 10:51:58	LANCE EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	80,00
31/03/2021 10:52:00	LANCE CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 069)	89,99
31/03/2021 10:52:03	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	92,43
21 10:52:05	LANCE CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 069)	79,00
21 10:52:09	LANCE MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	87,00
21 10:52:23	LANCE MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	76,50
31/03/2021 10:52:39	LANCE EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	76,00
31/03/2021 10:52:45	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 072)	117,99
31/03/2021 10:52:56	LANCE MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	77,99
31/03/2021 10:55:03	LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	88,40
31/03/2021 10:55:21	LANCE GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	75,00
31/03/2021 10:55:24	LANCE PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 067)	100,00
31/03/2021 10:56:13	LANCE NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 076)	97,00
31/03/2021 10:56:25	LANCE SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84,90
31/03/2021 10:56:34	LANCE HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	79,90
31/03/2021 11:00:51	LANCE MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	77,00
31/03/2021 11:00:55	LANCE DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	74,98

31/03/2021 11:03:08	LANCE METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	110,62
31/03/2021 11:04:38	LANCE EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	74,98
31/03/2021 11:05:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.		
31/03/2021 11:05:26	PRÉ-PRORROGAÇÃO	
31/03/2021 11:05:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/03/2021 11:09:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 071		
31/03/2021 11:08:27	HABILITAÇÃO	
31/03/2021 11:08:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.		
05/04/2021 16:57:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa EC Vargas, o registro da Anvisa não confere com o da proposta.		
05/04/2021 16:57:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:09:29	RECURSO MANIFESTADO EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Na proposta INICIAL foi apresentado sem marca (PROPRIA), seguindo o princípio da não caracterização do fornecedor. Por isonomia e princípio basico de processo licitatório, solicito que a empresa não seja desclassificada por esta razão.		
05/04/2021 17:17:21	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:21:13	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO	
05/04/2021 17:21:36	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
08/04/2021 17:21:37	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:21	ADJUDICADO	

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Talge Modelo:
Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO

caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural (negro e uniforme), médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, antidesliz, formato anatômico, resistente à tração.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 74,99 Valor Total: 44.994,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	042	10.566.711/0001-81	121,00	74,99	Sim
2 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	084	17.472.276/0001-64	121,00	75,00	Não
3 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	011	07.752.236/0001-23	90,00	77,00	Não
4 HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS	002	18.252.904/0001-70	96,00	79,90	Sim
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	082	00.656.468/0001-39	121,00	84,90	Não
6 DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO	095	35.630.905/0001-20	121,00	87,50	Sim
7 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	015	05.343.029/0001-90	121,00	87,69	Não
8 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	058	25.463.374/0001-74	121,00	88,40	Não

9 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	056	47.063.094/0001-01	121,00	89,99	Sim
10 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	076	25.034.908/0001-58	121,00	92,00	Sim
11 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	069	32.636.445/0001-34	120,00	92,43	Sim
12 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	076	01.733.345/0001-17	121,00	97,00	Não
13 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	03.505.263/0001-40	121,00	100,00	Não
14 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	040	83.157.032/0001-22	121,00	110,69	Não
JAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	016	34.027.388/0001-71	121,00	121,00	Sim
ERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	046	00.802.002/0001-02	121,00	121,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	029	29.107.879/0001-57	118,00	74,98	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	021	82.478.140/0001-34	121,00	120,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2021 10:51:36	DISPUTA	
31/03/2021 10:51:36	LANCE NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 076)	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	118,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	96,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	120,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 001)	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 056)	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	121,00
31/03/2021 10:51:36	LANCE MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	90,00
31/03/2021 10:52:05	LANCE FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	92,00
31/03/2021 10:52:11	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	92,43
31/03/2021 10:52:11	LANCE CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 056)	89,99
31/03/2021 10:52:16	LANCE EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	76,00
31/03/2021 10:52:29	LANCE MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	77,99
31/03/2021 10:52:32	LANCE DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	87,99

31/03/2021 10:52:59	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)	120,99
31/03/2021 10:53:08	LANCE MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	87,69
31/03/2021 10:53:42	LANCE DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	87,50
31/03/2021 10:55:06	LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	88,40
31/03/2021 10:55:30	LANCE PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 001)	100,00
31/03/2021 10:55:33	LANCE GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	75,00
31/03/2021 10:56:22	LANCE NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 076)	97,00
31/03/2021 10:56:37	LANCE SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84,90
31/03/2021 10:59:21	LANCE HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	84,50
31/03/2021 10:59:49	LANCE HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	79,90
31/03/2021 11:00:57	LANCE MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	77,00
31/03/2021 11:01:01	LANCE DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	74,99
31/03/2021 11:03:31	LANCE METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	110,69
31/03/2021 11:04:44	LANCE EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	74,98
31/03/2021 11:05:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.		
31/03/2021 11:05:21	PRÉ-PRORROGAÇÃO	
31/03/2021 11:07:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/03/2021 11:09:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 029		
31/03/2021 11:09:23	HABILITAÇÃO	
31/03/2021 11:09:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.		
05/04/2021 16:58:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa EC Vargas, o registro da Anvisa não confere com o da proposta.		
05/04/2021 16:58:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:09:34	RECURSO MANIFESTADO EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Na proposta INICIAL foi apresentado sem marca (PROPRIA), seguindo o princípio da não caracterização do fornecedor. Por isonomia e princípio basico de processo licitatório, solicito que a empresa não seja desclassificada por esta razão.		
05/04/2021 17:17:21	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:21:18	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO	
05/04/2021 17:21:36	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
08/04/2021 17:21:36	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:22	ADJUDICADO	

LOTE 41 - ADJUDICADO
Lote 041

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Talge Modelo:
Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO

caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, fabricada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 75,00 Valor Total: 45.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	018	10.566.711/0001-61	119,22	75,00	Sim
2	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	069	07.752.236/0001-23	90,00	77,00	Não
3	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	027	47.083.094/0001-01	119,22	79,00	Sim
4	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS	015	18.252.904/0001-70	96,00	79,75	Sim
5	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	024	17.472.278/0001-64	119,22	80,00	Não
6	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	052	00.656.468/0001-39	119,22	81,90	Não
7	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	072	05.340.029/0001-90	119,22	87,69	Não
8	DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO	031	35.830.905/0001-20	119,22	87,90	Sim
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	074	25.463.374/0001-74	119,22	88,40	Não
10	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	039	25.034.906/0001-58	119,22	92,00	Sim
11	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	007	32.635.445/0001-34	119,21	92,43	Sim
12	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	037	01.733.345/0001-17	119,22	97,00	Não
13	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	099	03.505.263/0001-40	119,00	100,00	Não
14	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	003	63.157.032/0001-22	119,22	110,59	Não
15	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	017	00.902.002/0001-02	119,22	119,22	Não
16	JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	066	34.027.388/0001-71	119,22	119,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	086	28.107.879/0001-57	119,00	74,96	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	064	82.478.140/0001-34	119,22	119,20	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:55:05	DISPUTA		
31/03/2021 10:55:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	90,00
31/03/2021 10:55:06	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 037)	119,22
31/03/2021 10:55:06	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	118,88
31/03/2021 10:55:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 064)	119,22
31/03/2021 10:55:06	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	119,22
31/03/2021 10:55:06	LANCE	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	96,00
31/03/2021 10:55:06	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	119,22
31/03/2021 10:55:06	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	119,21
31/03/2021 10:55:06	LANCE	JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119,22
31/03/2021 10:55:06	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119,22

31/03/2021 10:55:06	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	119,22
31/03/2021 10:55:06	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 099)	119,00
31/03/2021 10:55:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 017)	119,22
31/03/2021 10:55:06	LANCE	DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	119,22
31/03/2021 10:55:06	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119,22
31/03/2021 10:55:06	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 027)	119,22
31/03/2021 10:55:06	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	119,22
31/03/2021 10:55:08	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	119,22
31/03/2021 10:55:27	LANCE	DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	89,50
31/03/2021 10:55:37	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 099)	100,00
31/03/2021 10:55:45	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	89,40
31/03/2021 10:55:51	LANCE	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	92,00
31/03/2021 10:56:53	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	92,43
31/03/2021 10:56:59	LANCE	DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	87,90
31/03/2021 10:56:04	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	80,00
31/03/2021 10:56:10	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	79,90
31/03/2021 10:56:20	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	82,00
31/03/2021 10:56:26	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 037)	97,00
31/03/2021 10:56:48	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	88,40
31/03/2021 10:56:49	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81,90
31/03/2021 10:57:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 064)	119,20
31/03/2021 10:57:54	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 027)	79,89
31/03/2021 10:58:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	79,80
31/03/2021 10:58:40	LANCE	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E	79,75
31/03/2021 10:59:01	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	79,50
31/03/2021 10:59:35	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	79,74
31/03/2021 10:59:43	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 027)	79,00
31/03/2021 10:59:50	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	78,90
31/03/2021 11:00:22	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	78,00
31/03/2021 11:00:31	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	77,90
31/03/2021 11:00:35	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	
31/03/2021 11:01:03	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	
31/03/2021 11:01:22	LANCE	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	
31/03/2021 11:03:43	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	110,59
31/03/2021 11:04:52	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	74,96
31/03/2021 11:07:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:07:28	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:08:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:10:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais da proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068			
31/03/2021 11:10:29	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:10:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			

01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deverão ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 16:58:01	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa EC Vargas, o registro da Anvisa não confere com o da proposta.			
05/04/2021 16:58:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:09:41	RECURSO MANIFESTADO	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Na proposta INICIAL foi apresentado em marca (PROPRIA), seguindo o princípio da não caracterização do fornecedor. Por isonomia e princípio basilar do processo licitatório, solicito que a empresa não seja desclassificada por esta razão.			
05/04/2021 17:17:23	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:21:28	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
05/04/2021 17:21:36	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
08/04/2021 17:21:36	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:22	ADJUDICADO		

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote 042

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MD Modelo: ADULTO
Descrição: MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, TAMANHO ADULTO

e não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 1000 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho adulto.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 23,30 Valor Total: 1.165,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	046	25.463.374/0001-74	24,52	23,30	Não
2	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	074	01.733.345/0001-17	24,52	23,38	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	092	82.478.140/0001-34	24,52	23,29	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:56:32	DISPUTA		
31/03/2021 10:56:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 092)	24,52
31/03/2021 10:56:32	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 074)	24,52
31/03/2021 10:56:32	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	24,52
31/03/2021 10:57:08	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	24,50

31/03/2021 10:57:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 092)	24,51
31/03/2021 11:09:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:09:06	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:09:34	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 074)	23,38
31/03/2021 11:10:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:10:11	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	
31/03/2021 11:10:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 092)	
31/03/2021 11:12:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 092 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
31/03/2021 11:12:55	DESEMPATE		
31/03/2021 11:13:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 092)	23,29
31/03/2021 11:17:55	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:17:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.			
31/03/2021 15:24:45	MENSAGEM	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 092)	
Solicito a desclassificação do item, pois foi cadastrado erroneamente			
31/03/2021 15:23:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Conforme solitação do fornecedor			
31/03/2021 16:23:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
31/03/2021 16:30:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 092: Desclassificado			
05/04/2021 17:02:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:22	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:22	ADJUDICADO		

LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote 043

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MD Modelo: INFANTIL
Descrição: MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, TAMANHO INFANT

de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 20,30 Valor Total: 406,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	067	25.463.374/0001-74	23,26	20,30	Não
2	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	046	63.157.032/0001-22	23,26	20,40	Não
3	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	063	01.733.345/0001-17	23,26	23,26	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	092	82.478.140/0001-34	23,26	20,29	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:56:37	DISPUTA		
31/03/2021 10:56:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 092)	23,26
31/03/2021 10:56:37	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	23,26
31/03/2021 10:56:37	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	23,26
31/03/2021 10:56:37	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 093)	23,26
31/03/2021 10:57:40	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	23,20
31/03/2021 10:57:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 092)	23,25
31/03/2021 10:57:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 092)	23,21
31/03/2021 11:04:15	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	22,00
31/03/2021 11:07:08	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	21,90
31/03/2021 11:09:16	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21,80
31/03/2021 11:10:49	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	21,50
31/03/2021 11:11:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 092)	21,51
31/03/2021 11:11:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:11:11	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:12:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:12:37	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	20,40
31/03/2021 11:12:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 092)	20,41
31/03/2021 11:12:49	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	20,30
31/03/2021 11:12:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 092)	20,31
31/03/2021 11:14:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 092 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
31/03/2021 11:14:57	DESEMPATE		
31/03/2021 11:15:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 092)	20,29
31/03/2021 11:19:58	HABILITAÇÃO		
[illegible]1 11:19:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
[illegible]r de melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.			
[illegible]1 15:31:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deverlam ser anexados na plataforma.			
01/04/2021 15:31:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:21	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:22	ADJUDICADO		

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote 044

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: foyomed Modelo: foyomed
Descrição: MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI TAMANHO ADULTO

com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 8,70 Valor Total: 174,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	035	03.505.263/0001-40	21,00	8,70	Não
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	081	32.635.445/0001-34	21,35	8,93	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	044	00.802.002/0001-02	20,729	20,729	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	091	82.478.140/0001-34	145,50	145,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:56:04	DISPUTA		
31/03/2021 10:56:04	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	145,50
31/03/2021 10:56:04	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	21,35
31/03/2021 10:56:04	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 035)	21,00
31/03/2021 10:56:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	20,729
31/03/2021 10:56:37	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	20,72
31/03/2021 11:03:31	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 035)	19,00
31/03/2021 11:04:31	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	18,00
31/03/2021 11:14:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:14:11	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:15:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:15:15	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 035)	15,00
31/03/2021 11:16:25	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,00
31/03/2021 11:16:40	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 035)	9,50
31/03/2021 11:16:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	9,00
31/03/2021 11:18:39	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 035)	8,99
31/03/2021 11:19:52	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	8,98
31/03/2021 11:20:21	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 035)	8,70
31/03/2021 11:20:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	8,93
31/03/2021 11:22:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 081 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
31/03/2021 11:22:51	DESEMPATE		

31/03/2021 11:27:53	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:27:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deverlam ser anexados na plataforma.			
[illegible]21 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
[illegible]21 17:17:21	EM ADJUDICAÇÃO		
[illegible]21 10:05:22	ADJUDICADO		

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote 045

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: foyomed Modelo: foyomed
Descrição: MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI TAMANHO INFANTIL

Máscara tamanho Infantil, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min
Quantidade: 10 Valor Unit.: 8,70 Valor Total: 87,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	050	03.505.263/0001-40	22,00	8,70	Não
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	018	32.635.445/0001-34	22,12	8,93	Sim
3 METRÔMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	096	83.157.032/0001-22	22,13	18,46	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	093	00.802.002/0001-02	21,031	21,031	Não
5 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	007	24.399.184/0001-72	22,13	22,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	091	82.478.140/0001-34	145,50	145,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:58:16	DISPUTA		
31/03/2021 10:58:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	22,12
31/03/2021 10:59:16	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 050)	22,00
31/03/2021 10:59:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	21,031
31/03/2021 10:59:16	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	22,13
31/03/2021 10:59:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)	145,50
31/03/2021 10:59:16	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	22,13
31/03/2021 10:59:44	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	21,03

31/03/2021 11:03:37	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 050)	19,00
31/03/2021 11:04:30	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	18,46
31/03/2021 11:04:37	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	18,45
31/03/2021 11:15:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:15:35	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:16:21	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 050)	15,00
31/03/2021 11:16:33	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,00
31/03/2021 11:16:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:18:34	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 050)	8,99
31/03/2021 11:19:57	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	8,98
31/03/2021 11:20:24	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 050)	8,78
31/03/2021 11:21:00	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	8,93
31/03/2021 11:23:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 016 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
31/03/2021 11:23:00	DESEMPATE		
31/03/2021 11:28:01	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:28:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deverlam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:21	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:22	ADJUDICADO		

LOTE 46 - ADJUDICADO
Lote 046

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MIL Modelo:
Descrição: MASCARA N95

Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricada em malha tripla filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 95 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro inclusa; sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 2,30 Valor Total: 5.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	016	47.063.094/0001-01	6,77	2,30	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	024	32.635.445/0001-34	6,76	2,33	Sim
3 MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	011	25.463.374/0001-74	6,77	2,55	Não
4 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	093	01.733.345/0001-17	6,77	2,99	Não
5 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	079	20.306.468/0001-97	6,76	3,85	Sim
6 O MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	091	38.049.999/0001-36	6,76	3,89	Sim
7 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	006	07.752.236/0001-23	6,77	4,04	Não
8 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	014	10.566.711/0001-81	6,77	4,70	Sim

9 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	050	35.927.779/0001-70	4,89	4,89	Sim
10 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	074	00.656.469/0001-39	6,77	5,50	Não
11 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	023	83.157.032/0001-22	6,15	6,15	Não
12 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	057	00.802.002/0001-02	6,462	6,462	Não
13 SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	003	13.268.940/0001-70	6,77	6,77	Sim
14 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	041	17.472.276/0001-64	6,77	6,77	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	043	82.478.140/0001-34	6,77	2,54	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:00:54	DISPUTA		
31/03/2021 11:00:54	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	6,77
31/03/2021 11:00:54	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	6,77
31/03/2021 11:00:54	LANCE	SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 003)	6,77
31/03/2021 11:00:54	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	6,15
31/03/2021 11:00:54	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,76
31/03/2021 11:00:54	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	6,76
31/03/2021 11:00:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 043)	6,77
31/03/2021 11:00:54	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	6,77
31/03/2021 11:00:54	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	4,89
31/03/2021 11:00:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 057)	6,462
31/03/2021 11:00:54	LANCE	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	6,76
31/03/2021 11:00:54	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)	6,77
31/03/2021 11:00:54	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,77
31/03/2021 11:00:54	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	6,77
31/03/2021 11:00:54	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 093)	6,77
31/03/2021 11:01:05	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,89
31/03/2021 11:01:18	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	4,80
31/03/2021 11:01:28	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	4,70
31/03/2021 11:01:36	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,60
31/03/2021 11:01:44	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,45
31/03/2021 11:01:45	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)	4,50
31/03/2021 11:01:48	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,59
31/03/2021 11:01:50	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)	4,00
31/03/2021 11:01:54	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,40
31/03/2021 11:01:57	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,99
31/03/2021 11:01:58	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,60
31/03/2021 11:02:06	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	4,04

31/03/2021 11:02:08	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2,55
31/03/2021 11:02:13	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)	2,50
31/03/2021 11:02:29	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,49
31/03/2021 11:02:45	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)	2,48
31/03/2021 11:03:02	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,39
31/03/2021 11:06:20	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 043)	2,54
31/03/2021 11:08:31	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 093)	2,99
31/03/2021 11:11:29	LANCE	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	3,96
31/03/2021 11:12:03	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,97
31/03/2021 11:15:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote encerrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:15:54	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:16:05	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)	2,38
31/03/2021 11:16:19	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,37
31/03/2021 11:16:26	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)	2,30
31/03/2021 11:16:38	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,23
31/03/2021 11:16:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:17:19	LANCE	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	3,95
31/03/2021 11:17:19	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,50
31/03/2021 11:18:50	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,93
31/03/2021 11:20:36	LANCE	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	3,90
31/03/2021 11:21:00	LANCE	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,69
31/03/2021 11:21:07	LANCE	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	3,85
31/03/2021 11:23:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 016			
31/03/2021 11:23:07	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:23:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:21	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:22	ADJUDICADO		

LOTE 47 - DESERTO
Lote 047

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:01:00	DESERTO		

LOTE 48 - ADJUDICADO
Lote 048

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Nevon/NSR INDUSTRIA, COMÉRCIO E REP Modelo: Gasoterapia

Descrição: MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO

Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão
Quantidade: 20 Valor Unit.: 20,90 Valor Total: 418,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	021	83.157.032/0001-22	22,06	20,90	Não
2 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	072	47.063.094/0001-01	22,06	22,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:01:05	DISPUTA		
31/03/2021 11:01:05	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	22,06
31/03/2021 11:01:05	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 072)	22,06
31/03/2021 11:05:15	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	20,90
31/03/2021 11:15:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:15:45	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:17:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:19:45	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:19:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:21	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:23	ADJUDICADO		

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote 049

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Nevon/NSR INDUSTRIA, COMÉRCIO E REP Modelo: Gasoterapia

Descrição: MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL

Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão
Quantidade: 10 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	016	83.157.032/0001-22	21,61	19,00	Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	045	00.802.002/0001-02	20,971	20,971	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	083	47.063.094/0001-01	21,61	20,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:01:11	DISPUTA		
31/03/2021 11:01:11	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 083)	21,61
31/03/2021 11:01:15	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21,61
31/03/2021 11:01:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 045)	20,971
31/03/2021 11:01:58	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 083)	20,00
31/03/2021 11:11:16	MENSAGEM	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE	
Solicito o cancelamento do meu lance no valor de 20,00.			
31/03/2021 11:11:34	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	19,00
31/03/2021 11:11:40	MENSAGEM	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE	
favor cancelar meu lance....cotei mascara de micronebulizador			
31/03/2021 11:11:58	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP desclassificado. Motivo: Cancelado conforme solicitação do fornecedor			
31/03/2021 11:12:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 083: Cancelado			
31/03/2021 11:15:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:15:16	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:16:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:21:16	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:21:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:23	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:23	ADJUDICADO		

LOTE 50 - ADJUDICADO
Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Supermedy/ISSO MOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO Modelo: EPI

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,

material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, incfratura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,70 Valor Total: 285,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	042	83.157.032/0001-22	11,27	5,70	Não
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	078	32.635.445/0001-34	11,26	5,81	Sim
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	091	47.083.094/0001-01	11,27	6,40	Sim
4 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	081	10.566.711/0001-81	11,27	10,00	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	098	00.802.002/0001-02	11,27	11,27	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	064	82.478.140/0001-34	11,27	6,49	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:38:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:04:49	DISPUTA		
31/03/2021 11:04:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	11,27
31/03/2021 11:04:49	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 091)	11,27
31/03/2021 11:04:49	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	11,27
31/03/2021 11:04:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 064)	11,27
31/03/2021 11:04:49	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	11,27
31/03/2021 11:04:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	11,26
31/03/2021 11:05:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 064)	11,25
11:09:37	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	11,20
11:11:12	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	10,86
31/03/2021 11:11:22	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	9,99
31/03/2021 11:11:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 064)	9,93
31/03/2021 11:11:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 064)	6,99
31/03/2021 11:11:44	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,98
31/03/2021 11:11:48	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	6,56
31/03/2021 11:11:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 064)	6,51
31/03/2021 11:12:02	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,06
31/03/2021 11:12:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 064)	6,49
31/03/2021 11:12:19	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 091)	7,56
31/03/2021 11:12:27	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	7,88
31/03/2021 11:16:47	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 091)	6,89

31/03/2021 11:16:05	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,88
31/03/2021 11:17:02	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	6,60
31/03/2021 11:17:17	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,50
31/03/2021 11:21:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:21:01	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:21:13	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 091)	6,48
31/03/2021 11:22:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:22:12	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,47
31/03/2021 11:23:52	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	6,10
31/03/2021 11:23:53	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 091)	6,40
31/03/2021 11:23:59	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,00
31/03/2021 11:24:19	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	5,70
31/03/2021 11:24:25	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	5,81
31/03/2021 11:26:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 078 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
31/03/2021 11:26:27	DESEMPATE		
31/03/2021 11:31:27	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:31:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deverlam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:26	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:24	ADJUDICADO		

LOTE 51 - ADJUDICADO
Lote 051

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: JUREMA Modelo: INFECTANTE

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS

Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,549 Valor Total: 2.745,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	005	19.316.524/0001-14	0,64	0,549	Sim
2 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	011	03.505.263/0001-40	0,64	0,55	Não
3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	034	83.157.032/0001-22	0,59	0,59	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	053	00.802.002/0001-02	0,611	0,611	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	025	82.478.140/0001-34	13,30	13,30	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:38:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31 11:04:56	DISPUTA		
31 11:04:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 025)	13,30
31/03/2021 11:04:56	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,59
31/03/2021 11:04:56	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,64
31/03/2021 11:04:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,611
31/03/2021 11:04:56	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 011)	0,64
31/03/2021 11:06:13	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,60
31/03/2021 11:16:47	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 011)	0,55
31/03/2021 11:17:49	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,56
31/03/2021 11:23:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:23:05	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:24:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:26:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 005 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
31/03/2021 11:26:06	DESEMPATE		
31/03/2021 11:27:21	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,549
31/03/2021 11:31:06	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:31:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deverlam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:26	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:24	ADJUDICADO		

LOTE 52 - ADJUDICADO
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: teckplast Modelo: teckplast

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS

Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,28 Valor Total: 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	075	03.505.263/0001-40	0,39	0,28	Não
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	063	83.157.032/0001-22	0,30	0,30	Não

3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	016	00.802.002/0001-02	0,376	0,376	Não
4 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	003	19.316.524/0001-14	0,39	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	040	82.478.140/0001-34	8,30	8,30	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:38:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:05:05	DISPUTA		
31/03/2021 11:05:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 040)	8,30
31/03/2021 11:05:05	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,30
31/03/2021 11:05:05	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,39
31/03/2021 11:05:05	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 075)	0,39
31/03/2021 11:05:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 016)	0,376
31/03/2021 11:16:52	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 075)	0,28
31/03/2021 11:25:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:25:35	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:26:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:26:36	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:26:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deverlam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:26	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:24	ADJUDICADO		

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TKL Modelo: TKL

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 0,5 ML (50 UN) P/ INSULINA C/ AGULHA 8 MM X 0,3 MM + (CURTA). SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.

Quantidade: 40.000 Valor Unit.: 0,36 Valor Total: 14.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	006	17.472.276/0001-64	2,27	0,36	Não
2 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	081	03.505.263/0001-40	2,27	0,37	Não

3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	066	47.063.094/0001-01	2,27	0,45	Sim
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	011	00.655.468/0001-39	2,27	1,40	Não
5 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	060	83.157.032/0001-22	1,90	1,90	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:09:55	DISPUTA		
31/03/2021 11:09:55	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)	2,27
31/03/2021 11:09:55	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,27
31/03/2021 11:09:55	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	2,27
31/03/2021 11:09:55	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1,90
31/03/2021 11:09:55	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 081)	2,27
31/03/2021 11:15:36	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)	1,69
31/03/2021 11:17:13	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,50
31/03/2021 11:17:33	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,40
31/03/2021 11:18:18	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)	1,39
31/03/2021 11:18:59	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,00
31/03/2021 11:19:02	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	1,20
31/03/2021 11:19:10	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,99
31/03/2021 11:19:24	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 081)	0,60
31/03/2021 11:19:47	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,79
31/03/2021 11:20:12	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 081)	0,58
31/03/2021 11:20:27	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)	0,49
31/03/2021 11:20:38	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,46
31/03/2021 11:20:52	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,45
31/03/2021 11:21:02	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)	0,45
31/03/2021 11:21:16	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 081)	0,40
31/03/2021 11:21:40	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,39
31/03/2021 11:22:51	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 081)	0,37
31/03/2021 11:27:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:27:26	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:28:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:28:59	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,35
31/03/2021 11:31:00	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:31:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		

09/04/2021 10:05:24	ADJUDICADO		

LOTE 54 - ADJUDICADO
Lote 054

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: sr Modelo: sr
Descrição: SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML

bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril; descartável, embalagem individual
Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 0,54 Valor Total: 3.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	004	03.505.263/0001-40	0,70	0,54	Não
2 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	068	17.472.276/0001-84	0,70	0,55	Não
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	017	47.063.094/0001-01	0,70	0,70	Sim
4 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	065	83.157.032/0001-22	0,70	0,70	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	011	82.478.140/0001-34	4,80	4,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:10:23	DISPUTA		
31/03/2021 11:10:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 011)	4,80
31/03/2021 11:10:23	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,79
31/03/2021 11:10:23	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,70
31/03/2021 11:10:23	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,70
31/03/2021 11:10:23	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 017)	
31/03/2021 11:14:41	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	
31/03/2021 11:17:30	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 004)	
31/03/2021 11:18:39	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,55
31/03/2021 11:21:04	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,54
31/03/2021 11:29:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:29:36	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:30:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:32:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 004			
31/03/2021 11:32:37	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:32:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			

01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:24	ADJUDICADO		

LOTE 55 - ADJUDICADO
Lote 055

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

onda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,48 Valor Total: 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	070	32.635.445/0001-34	0,88	0,48	Sim
2 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	063	07.752.236/0001-23	0,89	0,496	Não
3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	062	83.157.032/0001-22	0,53	0,53	Não
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	008	25.463.374/0001-74	0,89	0,55	Não
5 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	094	03.505.263/0001-40	0,69	0,57	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	091	00.802.002/0001-02	0,846	0,846	Não
7 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	004	47.063.094/0001-01	0,69	0,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	034	82.478.140/0001-34	7,00	7,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:14:33	DISPUTA		
31/03/2021 11:14:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 034)	7,00
31/03/2021 11:14:33	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,53
31/03/2021 11:14:33	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,88
31/03/2021 11:14:33	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,89
31/03/2021 11:14:33	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 094)	0,89
31/03/2021 11:14:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	0,846
31/03/2021 11:14:33	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)	0,89
31/03/2021 11:14:33	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,89
31/03/2021 11:14:43	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	8,52
31/03/2021 11:15:14	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	8,55

31/03/2021 11:15:12	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 094)	0,57
31/03/2021 11:20:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,56
31/03/2021 11:21:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,46
31/03/2021 11:21:35	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,496
31/03/2021 11:30:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:30:35	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:31:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:33:35	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:33:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:24	ADJUDICADO		

LOTE 56 - ADJUDICADO
Lote 056

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOSANI Modelo:
Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6

Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,46 Valor Total: 2.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	024	32.635.445/0001-34	0,96	0,46	Sim
2 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	048	07.752.236/0001-23	0,99	0,47	Não
3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	018	83.157.032/0001-22	0,49	0,49	Não
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	079	25.463.374/0001-74	0,99	0,53	Não
5 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	095	03.505.263/0001-40	0,99	0,55	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	033	00.802.002/0001-02	0,946	0,945	Não
7 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	026	47.063.094/0001-01	0,99	0,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	043	82.478.140/0001-34	6,80	6,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:17:13	DISPUTA		

31/03/2021 11:17:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 043)	9,80
31/03/2021 11:17:13	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	9,49
31/03/2021 11:17:13	LANCE	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	9,98
31/03/2021 11:17:13	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9,99
31/03/2021 11:17:13	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,99
31/03/2021 11:17:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 033)	9,945
31/03/2021 11:17:13	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 028)	9,99
31/03/2021 11:17:13	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,98
31/03/2021 11:17:23	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	9,48
31/03/2021 11:17:32	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9,53
31/03/2021 11:19:42	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,56
31/03/2021 11:20:52	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	9,47
31/03/2021 11:22:42	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	9,45
31/03/2021 11:30:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:30:26	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:31:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:33:26	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:33:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 16:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:25	ADJUDICADO		

LOTE 57 - ADJUDICADO
Lote 057

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: solidor Modelo:

Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10

Sonda traio urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ olerais, estéril, descartável, embalagem individual.
de: 50 Valor Unit.: 4,50 Valor Total: 225,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	077	47.063.094/0001-01	9,53	4,50	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	042	32.635.445/0001-34	9,52	4,66	Sim
3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	046	83.157.032/0001-22	9,53	5,42	Não
4 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	010	03.505.263/0001-40	9,53	6,00	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	088	00.802.002/0001-02	9,189	9,189	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	008	82.478.140/0001-34	9,53	4,49	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:16:36	DISPUTA		
31/03/2021 11:16:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 088)	9,189
31/03/2021 11:16:36	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 077)	9,53
31/03/2021 11:16:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	9,53
31/03/2021 11:16:36	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	9,52
31/03/2021 11:16:36	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	9,53
31/03/2021 11:16:36	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 010)	9,53
31/03/2021 11:19:04	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	9,17
31/03/2021 11:19:09	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	9,16
31/03/2021 11:19:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	9,15
31/03/2021 11:19:34	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 010)	8,88
31/03/2021 11:19:40	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	7,99
31/03/2021 11:19:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	6,99
31/03/2021 11:20:03	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,98
31/03/2021 11:20:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	6,97
31/03/2021 11:20:37	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 077)	6,90
31/03/2021 11:20:49	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 010)	6,00
31/03/2021 11:21:23	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 077)	5,99
31/03/2021 11:21:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	5,98
31/03/2021 11:21:54	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 077)	5,90
31/03/2021 11:22:41	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	5,89
31/03/2021 11:22:53	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	5,88
31/03/2021 11:23:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	5,87
31/03/2021 11:23:19	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	5,86
31/03/2021 11:23:34	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 077)	5,00
31/03/2021 11:23:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	5,85
31/03/2021 11:23:45	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	4,99
31/03/2021 11:23:53	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,98
31/03/2021 11:23:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	4,97
31/03/2021 11:24:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,96
31/03/2021 11:24:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	4,95
31/03/2021 11:24:19	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,90
31/03/2021 11:24:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	4,89
31/03/2021 11:25:04	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,88
31/03/2021 11:25:56	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 077)	4,50
31/03/2021 11:26:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 008)	4,49
31/03/2021 11:26:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,66

31/03/2021 11:30:44	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	5,42
31/03/2021 11:32:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:32:45	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:33:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:35:46	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:35:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
or da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.			
21 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
01/04/2021 16:31:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:26	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:25	ADJUDICADO		

LOTE 58 - ADJUDICADO
Lote 058

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12

Sonda traio urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,60 Valor Total: 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	088	32.635.445/0001-34	6,70	3,60	Sim
2 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	03.505.263/0001-40	6,71	3,70	Não
3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	031	83.157.032/0001-22	6,71	4,29	Não
4 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	043	47.063.094/0001-01	6,71	4,35	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	080	00.802.002/0001-02	6,71	6,71	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	077	82.478.140/0001-34	6,71	3,79	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:16:16	DISPUTA		
31/03/2021 11:20:16	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 001)	6,71
31/03/2021 11:20:16	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	6,71
31/03/2021 11:20:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	6,71

31/03/2021 11:28:18	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,70
31/03/2021 11:28:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 080)	6,71
31/03/2021 11:28:18	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 043)	6,71
31/03/2021 11:28:41	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 001)	5,00
31/03/2021 11:28:44	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 043)	6,60
31/03/2021 11:21:28	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 043)	4,99
31/03/2021 11:21:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	4,98
31/03/2021 11:22:00	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 043)	4,90
31/03/2021 11:22:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	4,89
31/03/2021 11:23:01	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,88
31/03/2021 11:23:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	4,87
31/03/2021 11:23:29	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,86
31/03/2021 11:23:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	4,85
31/03/2021 11:23:40	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 043)	4,50
31/03/2021 11:23:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	4,49
31/03/2021 11:24:05	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,48
31/03/2021 11:24:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	4,47
31/03/2021 11:24:15	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,46
31/03/2021 11:24:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	4,45
31/03/2021 11:25:11	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,40
31/03/2021 11:26:04	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 043)	4,35
31/03/2021 11:26:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	4,39
31/03/2021 11:26:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	4,34
31/03/2021 11:26:24	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 001)	4,00
31/03/2021 11:26:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	3,99
31/03/2021 11:26:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,98
31/03/2021 11:27:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	3,97
31/03/2021 11:27:54	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,96
31/03/2021 11:28:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	3,95
31/03/2021 11:28:20	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,90
31/03/2021 11:28:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	3,89
31/03/2021 11:28:43	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,88
31/03/2021 11:28:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	3,87
31/03/2021 11:28:59	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,86
31/03/2021 11:29:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	3,85
31/03/2021 11:29:27	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,80
31/03/2021 11:29:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 077)	3,79
31/03/2021 11:30:00	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,78
31/03/2021 11:30:55	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	4,29
31/03/2021 11:34:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:34:12	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:34:37	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 001)	3,78
31/03/2021 11:35:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

31/03/2021 11:36:21	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,60
31/03/2021 11:38:22	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:38:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:25	ADJUDICADO		

LOTE 59 - ADJUDICADO
Lote 059

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14

Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 3,60 Valor Total: 216,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	046	32.635.445/0001-34	6,22	3,60	Sim
2 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	059	03.505.263/0001-40	6,23	3,70	Não
3 METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	042	83.157.032/0001-22	6,23	4,49	Não
4 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	013	47.063.094/0001-01	6,23	6,00	Sim
5 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	054	01.733.345/0001-17	6,23	6,23	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	085	00.802.002/0001-02	6,23	6,23	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	036	82.478.140/0001-34	6,23	4,42	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:26:08	DISPUTA		
31/03/2021 11:26:08	LANCE	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6,23
31/03/2021 11:26:08	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 059)	6,23
31/03/2021 11:26:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 085)	6,23
31/03/2021 11:26:08	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013)	6,23
31/03/2021 11:26:08	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 054)	6,23
31/03/2021 11:26:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	6,23
31/03/2021 11:26:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,22

31/03/2021 11:26:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	6,21
31/03/2021 11:26:44	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013)	6,09
31/03/2021 11:26:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	7,99
31/03/2021 11:26:57	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	7,00
31/03/2021 11:27:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	6,99
31/03/2021 11:27:46	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 013)	6,00
31/03/2021 11:28:02	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	5,00
31/03/2021 11:28:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	4,99
31/03/2021 11:28:29	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,98
31/03/2021 11:28:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	4,97
31/03/2021 11:28:58	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,96
31/03/2021 11:29:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	4,95
31/03/2021 11:29:15	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,94
31/03/2021 11:29:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	4,89
31/03/2021 11:29:33	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,88
31/03/2021 11:29:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	4,87
31/03/2021 11:29:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,86
31/03/2021 11:29:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	4,85
31/03/2021 11:30:07	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,80
31/03/2021 11:30:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	4,79
31/03/2021 11:30:53	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,78
31/03/2021 11:30:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	4,77
31/03/2021 11:31:07	LANCE	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,49
31/03/2021 11:31:07	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,76
31/03/2021 11:31:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	4,48
31/03/2021 11:31:41	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,47
31/03/2021 11:32:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	4,46
31/03/2021 11:32:24	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,45
31/03/2021 11:32:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	4,44
31/03/2021 11:32:54	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,43
31/03/2021 11:33:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 036)	4,42
31/03/2021 11:34:34	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	
31/03/2021 11:34:48	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 059)	
31/03/2021 11:35:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:35:23	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:36:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:36:27	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,60
31/03/2021 11:38:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais da proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046			
31/03/2021 11:38:28	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:38:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			

01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:25	ADJUDICADO		

LOTE 60 - ADJUDICADO
Lote 060

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16

Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 3,60 Valor Total: 216,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	097	32.635.445/0001-34	6,00	3,60	Sim
2 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	052	03.505.263/0001-40	6,50	3,70	Não
3 METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	080	83.157.032/0001-22	6,50	4,22	Não
4 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	075	47.063.094/0001-01	6,50	5,00	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	071	00.802.002/0001-02	6,50	6,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	067	82.478.140/0001-34	6,50	3,79	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:27:11	DISPUTA		
31/03/2021 11:27:11	LANCE	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6,50
31/03/2021 11:27:11	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 052)	6,50
31/03/2021 11:27:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 071)	6,50
31/03/2021 11:27:11	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 075)	6,50
31/03/2021 11:27:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)	6,50
31/03/2021 11:27:11	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,00
31/03/2021 11:27:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)	5,99
31/03/2021 11:27:54	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 075)	5,00
31/03/2021 11:28:09	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,00
31/03/2021 11:28:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)	3,99
31/03/2021 11:28:36	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,98
31/03/2021 11:28:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)	3,97

31/03/2021 11:29:09	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,95
31/03/2021 11:29:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)	3,95
31/03/2021 11:29:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,90
31/03/2021 11:29:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)	3,89
31/03/2021 11:29:55	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,88
31/03/2021 11:30:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)	3,87
31/03/2021 11:30:46	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	
31/03/2021 11:30:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)	
31/03/2021 11:31:14	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	
31/03/2021 11:31:22	LANCE	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,22
31/03/2021 11:32:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)	3,79
31/03/2021 11:34:41	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,78
31/03/2021 11:34:53	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 052)	3,70
31/03/2021 11:36:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:36:17	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:36:32	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,60
31/03/2021 11:37:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:39:16	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:39:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:25	ADJUDICADO		

LOTE 61 - ADJUDICADO
Lote 061

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20

Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 3,60 Valor Total: 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	074	32.635.445/0001-34	6,80	3,60	Sim
2 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	088	03.505.263/0001-40	6,85	3,70	Não
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	097	47.063.094/0001-01	6,85	4,40	Sim
4 METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	007	83.157.032/0001-22	6,85	4,49	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	037	00.802.002/0001-02	6,539	6,539	Não
6 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	027	01.733.345/0001-17	6,85	6,85	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	013	82.478.140/0001-34	6,85	3,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:30:05	DISPUTA		
31/03/2021 11:30:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	6,539
31/03/2021 11:30:05	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 097)	6,85
31/03/2021 11:30:05	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 027)	6,85
31/03/2021 11:30:05	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,80
31/03/2021 11:30:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	6,85
31/03/2021 11:30:05	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	6,85
31/03/2021 11:30:05	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 068)	6,85
31/03/2021 11:30:13	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,53
31/03/2021 11:30:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	6,52
31/03/2021 11:31:00	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	6,51
31/03/2021 11:31:19	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	5,50
31/03/2021 11:31:30	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	4,49
31/03/2021 11:31:31	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,00
31/03/2021 11:31:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	4,48
31/03/2021 11:31:48	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,47
31/03/2021 11:32:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	4,46
31/03/2021 11:32:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,45
31/03/2021 11:32:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	4,44
31/03/2021 11:34:10	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 097)	4,40
31/03/2021 11:34:48	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,36
31/03/2021 11:35:22	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 068)	4,00
[illegible] 11:35:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	3,99
[illegible] 11:35:43	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 068)	3,70
31/03/2021 11:36:37	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3,60
31/03/2021 11:36:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:36:59	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:37:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:39:59	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:39:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:25	ADJUDICADO		

LOTE 62 - ADJUDICADO
Lote 062

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: cremer Modelo: embramed
Descrição: SONDA NASOENTERAL Nº 06 FR, 50 CM DE COMPRIMENTO

Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	068	03.505.283/0001-40	15,02	10,00	Não
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	066	83.157.032/0001-22	15,02	10,27	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	026	00.802.002/0001-02	14,483	14,483	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	054	82.478.140/0001-34	15,02	14,48	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:30:09	DISPUTA		
31/03/2021 11:30:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 054)	15,02
31/03/2021 11:30:09	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	15,02
31/03/2021 11:30:09	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,02
31/03/2021 11:30:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 026)	14,483
31/03/2021 11:30:30	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 054)	14,48
31/03/2021 11:31:45	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	10,27
31/03/2021 11:35:26	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 068)	10,00
31/03/2021 11:36:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:39:04	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:40:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:42:04	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:42:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		

09/04/2021 10:05:25	ADJUDICADO		

LOTE 63 - ADJUDICADO
Lote 063

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOBASE Modelo:
x SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20.

[illegible]nada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa [illegible], conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 1,27 Valor Total: 25,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	067	32.635.445/0001-34	1,83	1,27	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	033	00.802.002/0001-02	1,84	1,84	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	006	82.478.140/0001-34	1,84	1,26	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:31:35	DISPUTA		
31/03/2021 11:31:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 033)	1,84
31/03/2021 11:31:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,84
31/03/2021 11:31:36	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,83
31/03/2021 11:31:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,82
31/03/2021 11:31:58	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,81
31/03/2021 11:32:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,80
31/03/2021 11:34:55	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,70
31/03/2021 11:35:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,69
31/03/2021 11:36:42	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,68
31/03/2021 11:37:55	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,67
31/03/2021 11:38:25	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,66
31/03/2021 11:39:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:39:26	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:40:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,65
31/03/2021 11:40:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:40:33	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,60
31/03/2021 11:41:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,59

31/03/2021 11:41:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,58
31/03/2021 11:41:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,57
31/03/2021 11:42:00	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,56
31/03/2021 11:42:04	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,55
31/03/2021 11:42:14	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,50
31/03/2021 11:42:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,49
31/03/2021 11:42:44	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,48
31/03/2021 11:43:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,47
31/03/2021 11:43:31	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,46
31/03/2021 11:43:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,45
31/03/2021 11:43:59	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,40
31/03/2021 11:44:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,39
31/03/2021 11:44:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,38
31/03/2021 11:44:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,37
31/03/2021 11:44:40	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,36
31/03/2021 11:44:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,35
31/03/2021 11:44:54	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,30
31/03/2021 11:45:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,28
31/03/2021 11:45:41	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,27
31/03/2021 11:47:41	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:47:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:25	ADJUDICADO		

LOTE 64 - ADJUDICADO
Lote 064

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14

Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 0,80 Valor Total: 16,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	047	32.635.445/0001-34	1,18	0,80	Sim
2 METROMED COMÉRCIO DS MATERIAL MÉDICO	018	83.157.032/0001-22	0,81	0,81	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	011	00.802.002/0001-02	1,19	1,19	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	056	82.478.140/0001-34	8,10	8,10	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2021 11:32:56	DISPUTA	
31/03/2021 11:32:56	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 056)	8,10
31/03/2021 11:32:56	LANCE METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,81
31/03/2021 11:32:56	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1,18
31/03/2021 11:32:56	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	1,19
31/03/2021 11:35:01	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	0,88
31/03/2021 11:41:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.		
31/03/2021 11:41:56	PRÉ-PRORROGAÇÃO	
31/03/2021 11:42:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/03/2021 11:44:56	HABILITAÇÃO	
31/03/2021 11:44:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.		
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:17:26	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:25	ADJUDICADO	

LOTE 65 - ADJUDICADO
Lote 065

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16

Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 0,95 Valor Total: 19,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	025	32.635.445/0001-34	1,20	0,95	Sim
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	049	83.157.032/0001-22	0,96	0,96	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	092	00.802.002/0001-02	1,30	1,30	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	079	82.478.140/0001-34	9,30	9,30	Sim

909

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2021 11:33:03	DISPUTA	
31/03/2021 11:33:03	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 079)	9,30
31/03/2021 11:33:03	LANCE METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,96
31/03/2021 11:33:03	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1,20
31/03/2021 11:33:03	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092)	1,30
31/03/2021 11:35:11	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	0,95
31/03/2021 11:42:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.		
31/03/2021 11:42:18	PRÉ-PRORROGAÇÃO	
31/03/2021 11:43:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/03/2021 11:46:18	HABILITAÇÃO	
31/03/2021 11:46:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.		
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:17:26	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:25	ADJUDICADO	

LOTE 66 - ADJUDICADO
Lote 066

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18

Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 1,01 Valor Total: 20,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	059	32.635.445/0001-34	1,55	1,01	Sim
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	002	83.157.032/0001-22	1,02	1,02	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	096	00.802.002/0001-02	1,56	1,56	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	004	82.478.140/0001-34	10,10	10,10	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2021 11:34:06	DISPUTA	
31/03/2021 11:34:06	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 004)	10,10
31/03/2021 11:34:06	LANCE METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1,02
31/03/2021 11:34:06	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1,55
31/03/2021 11:34:06	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	1,56
31/03/2021 11:35:18	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1,01
31/03/2021 11:43:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.		
31/03/2021 11:43:25	PRÉ-PRORROGAÇÃO	
31/03/2021 11:44:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/03/2021 11:46:26	HABILITAÇÃO	
31/03/2021 11:46:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.		
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:17:26	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:26	ADJUDICADO	

LOTE 67 - ADJUDICADO
Lote 067

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20

Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 1,20 Valor Total: 24,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	063	32.635.445/0001-34	2,32	1,20	Sim
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	001	83.157.032/0001-22	1,25	1,25	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	015	00.802.002/0001-02	2,247	2,247	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	030	82.478.140/0001-34	2,33	2,23	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO	
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/03/2021 11:34:52	DISPUTA	
31/03/2021 11:34:52	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 030)	2,33

31/03/2021 11:34:52	LANCE METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1,25
31/03/2021 11:34:52	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	2,32
31/03/2021 11:34:52	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	2,247
31/03/2021 11:35:22	LANCE VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1,20
31/03/2021 11:36:03	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 030)	2,23
31/03/2021 11:43:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.		
31/03/2021 11:43:50	PRÉ-PRORROGAÇÃO	
31/03/2021 11:44:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/03/2021 11:46:50	HABILITAÇÃO	
31/03/2021 11:46:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.		
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 10:05:26	ADJUDICADO	

LOTE 68 - ADJUDICADO
Lote 068

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SOLIDOR Modelo: SOLIDOR
Descrição: SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL

SILICONIZADA confeccionada em polivinil aldeico, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,43 Valor Total: 4.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	032	17.472.278/0001-64	1,00	0,43	Não
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	067	83.157.032/0001-22	0,44	0,44	Não
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	063	32.635.445/0001-34	0,80	0,47	Sim
4 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	087	02.816.896/0001-54	1,00	0,504	Não
5 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	028	07.752.236/0001-23	10,00	0,513	Não
6 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	043	25.463.374/0001-74	1,00	0,56	Não
7 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	019	03.505.263/0001-40	1,00	0,57	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	050	00.802.002/0001-02	0,946	0,946	Não
9 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	059	47.063.094/0001-01	1,00	1,00	Sim
10 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	001	01.733.345/0001-17	1,10	1,01	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	062	82.478.140/0001-34	1,00	0,94	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:16	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:35:09	DISPUTA		
31/03/2021 11:35:09	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 059)	1,00
31/03/2021 11:35:09	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	10,00
31/03/2021 11:35:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 062)	1,00
31/03/2021 11:35:09	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	1,00
31/03/2021 11:35:09	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,44
31/03/2021 11:35:09	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,98
31/03/2021 11:35:09	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,00
31/03/2021 11:35:09	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 019)	1,00
31/03/2021 11:35:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 050)	0,946
31/03/2021 11:35:09	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1,00
31/03/2021 11:35:09	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 001)	1,10
31/03/2021 11:35:18	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	0,504
31/03/2021 11:35:51	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,47
31/03/2021 11:36:04	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 019)	0,57
31/03/2021 11:36:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 062)	0,94
31/03/2021 11:36:42	LANCE	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	0,513
31/03/2021 11:37:16	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,56
31/03/2021 11:43:00	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 001)	1,01
31/03/2021 11:44:55	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,43
31/03/2021 11:45:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:45:55	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:46:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:48:55	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:48:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
[illegible]OPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na [illegible].			
[illegible]17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
[illegible]17:17:26	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:26	ADJUDICADO		

LOTE 69 - ADJUDICADO
Lote 069

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

910

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS Modelo: Uretral

Descrição: SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL

siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,58 Valor Total: 116,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	060	83.157.032/0001-22	0,58	0,58	Não
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	031	32.635.445/0001-34	1,16	0,62	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	005	00.802.002/0001-02	1,135	1,135	Não
4 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	035	17.472.276/0001-64	1,17	1,17	Não
5 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	003	03.505.263/0001-40	1,17	1,17	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	006	82.478.140/0001-34	1,17	1,12	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:16	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:35:26	DISPUTA		
31/03/2021 11:35:28	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	1,17
31/03/2021 11:35:28	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,58
31/03/2021 11:35:28	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,16
31/03/2021 11:35:28	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 003)	1,17
31/03/2021 11:35:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 005)	1,135
31/03/2021 11:36:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,17
31/03/2021 11:36:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 006)	1,12
31/03/2021 11:37:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,62
31/03/2021 11:47:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:47:03	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:48:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:50:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 060			
31/03/2021 11:50:03	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:50:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:26	ADJUDICADO		

LOTE 70 - ADJUDICADO
Lote 070

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS Modelo: Uretral

Descrição: SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL

siliconizada confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno

Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,62 Valor Total: 124,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	012	83.157.032/0001-22	0,62	0,62	Não
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	022	32.635.445/0001-34	1,40	0,67	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	031	00.802.002/0001-02	1,34	1,34	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	067	82.478.140/0001-34	1,41	1,33	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:16	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:39:47	DISPUTA		
31/03/2021 11:39:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)	1,41
31/03/2021 11:39:47	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,62
31/03/2021 11:39:47	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,40
31/03/2021 11:39:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,34
31/03/2021 11:40:02	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)	1,33
31/03/2021 11:41:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,67
31/03/2021 11:49:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:49:19	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:50:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:52:19	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:52:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:24	EM ADJUDICAÇÃO		

09/04/2021 10:05:26	ADJUDICADO		

LOTE 71 - ADJUDICADO
Lote 071

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS Modelo: Uretral

Descrição: SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTÁVEL,

siliconizada confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno

Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,68 Valor Total: 68,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	065	83.157.032/0001-22	0,68	0,68	Não
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	033	32.635.445/0001-34	1,38	0,72	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	030	00.802.002/0001-02	1,327	1,327	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	004	82.478.140/0001-34	1,39	1,37	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:16	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:39:57	DISPUTA		
31/03/2021 11:39:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 004)	1,39
31/03/2021 11:39:57	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,68
31/03/2021 11:39:57	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,36
31/03/2021 11:39:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 030)	1,327
31/03/2021 11:41:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 004)	1,37
31/03/2021 11:41:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,72
31/03/2021 11:50:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:50:24	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:51:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:53:24	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:53:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:26	ADJUDICADO		

LOTE 72 - ADJUDICADO
Lote 072

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARBOX Modelo: 13L
Descrição: SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES, TAMANHO 13 L

Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca
Quantidade: 20 Valor Unit.: 26,00 Valor Total: 520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	083	25.463.374/0001-74	61,33	26,00	Não
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	053	32.635.445/0001-34	61,32	26,70	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	080	00.802.002/0001-02	59,136	59,136	Não
4 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	081	83.157.032/0001-22	61,33	61,33	Não
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	077	10.566.711/0001-81	61,33	61,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	057	82.478.140/0001-34	61,33	35,27	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:19	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:42:07	DISPUTA		
31/03/2021 11:42:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 080)	59,136
31/03/2021 11:42:07	LANCE	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	61,33
31/03/2021 11:42:07	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	61,33
31/03/2021 11:42:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	61,33
31/03/2021 11:42:07	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	61,33
31/03/2021 11:42:07	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	61,32
31/03/2021 11:42:23	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	59,13
31/03/2021 11:42:24	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	59,14
31/03/2021 11:42:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	59,12
31/03/2021 11:42:37	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	59,11
31/03/2021 11:43:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	59,10
31/03/2021 11:43:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	59,00
31/03/2021 11:43:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	58,99
31/03/2021 11:43:53	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	58,98
31/03/2021 11:44:15	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	58,00
31/03/2021 11:44:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	57,99
31/03/2021 11:44:27	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	57,98

31/03/2021 11:44:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	57,97
31/03/2021 11:44:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	57,96
31/03/2021 11:45:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	57,95
31/03/2021 11:45:09	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	57,90
31/03/2021 11:45:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	57,85
31/03/2021 11:45:26	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	54,90
31/03/2021 11:45:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	54,89
31/03/2021 11:45:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	54,88
31/03/2021 11:45:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	54,87
31/03/2021 11:46:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	54,86
31/03/2021 11:46:49	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	52,86
31/03/2021 11:46:56	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	52,00
31/03/2021 11:48:24	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	51,00
31/03/2021 11:49:36	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	49,30
31/03/2021 11:49:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	49,20
31/03/2021 11:49:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	49,19
31/03/2021 11:49:45	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	49,18
31/03/2021 11:49:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	49,17
31/03/2021 11:50:05	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	46,50
31/03/2021 11:50:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	46,50
31/03/2021 11:50:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	46,49
31/03/2021 11:50:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	46,48
31/03/2021 11:50:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	46,47
31/03/2021 11:50:53	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	46,46
31/03/2021 11:50:58	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	44,08
31/03/2021 11:51:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	44,07
31/03/2021 11:51:31	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	44,06
31/03/2021 11:51:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	44,05
31/03/2021 11:51:39	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	41,80
31/03/2021 11:51:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	41,79
31/03/2021 11:52:02	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	
31/03/2021 11:52:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	
31/03/2021 11:52:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:52:24	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:52:39	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	39,60
31/03/2021 11:52:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	41,76
31/03/2021 11:52:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	39,50
31/03/2021 11:52:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	39,59
31/03/2021 11:52:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	39,49
31/03/2021 11:53:01	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	39,48
31/03/2021 11:53:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	39,47
31/03/2021 11:53:11	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	39,46
31/03/2021 11:53:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	39,00

31/03/2021 11:53:19	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	38,00
31/03/2021 11:53:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	37,99
31/03/2021 11:53:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:53:31	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	37,98
31/03/2021 11:53:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	37,97
31/03/2021 11:53:39	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	37,44
31/03/2021 11:53:42	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	37,96
31/03/2021 11:53:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	37,43
31/03/2021 11:53:48	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	37,42
31/03/2021 11:53:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	37,41
31/03/2021 11:54:09	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	37,40
31/03/2021 11:54:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	37,39
31/03/2021 11:54:24	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	35,40
31/03/2021 11:54:29	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	35,38
31/03/2021 11:54:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	35,39
31/03/2021 11:54:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	35,29
31/03/2021 11:54:40	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	35,28
31/03/2021 11:54:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 057)	35,27
31/03/2021 11:55:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	35,26
31/03/2021 11:55:10	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	33,40
31/03/2021 11:55:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	33,30
31/03/2021 11:55:36	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	31,60
31/03/2021 11:55:43	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	31,50
31/03/2021 11:56:05	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	29,85
31/03/2021 11:56:13	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	29,80
31/03/2021 11:56:57	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	26,28
31/03/2021 11:57:07	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	26,27
31/03/2021 11:58:23	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	26,80
31/03/2021 11:58:48	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	26,70
31/03/2021 11:59:32	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	26,00
31/03/2021 12:01:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063			
31/03/2021 12:01:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 053 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
31/03/2021 12:01:32	DESEMPATE		
31/03/2021 12:05:32	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 12:09:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:26	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:26	ADJUDICADO		

LOTE 73 - ADJUDICADO
Lote 073

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPERMEDY Modelo: TERMOHIGROMETRO
Descrição: TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE

para medida de temperatura interna e externa, máxima, mínima e pontual (°C) e umidade interna e externa (em %)
Quantidade: 10 Valor Unit.: 69,97 Valor Tota

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	058	25.463.374/0001-74	103,04	69,97	Não
2 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	009	47.063.004/0001-01	103,04	73,00	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	056	32.635.445/0001-34	103,03	74,75	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	044	00.802.002/0001-02	97,442	97,442	Não
5 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	040	10.316.524/0001-14	103,00	103,00	Sim
6 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	061	83.157.032/0001-22	103,04	103,04	Não
7 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	022	24.399.184/0001-72	103,04	103,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	068	82.478.140/0001-34	690,00	690,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:19	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:43:43	DISPUTA		
31/03/2021 11:43:43	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	103,04
31/03/2021 11:43:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 068)	690,00
31/03/2021 11:43:43	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	103,04
31/03/2021 11:43:43	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	103,03
31/03/2021 11:43:43	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	103,04
31/03/2021 11:43:43	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	103,00
31/03/2021 11:43:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	97,442
31/03/2021 11:43:43	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009)	103,04
31/03/2021 11:44:11	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	97,44
31/03/2021 11:44:54	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	92,45
31/03/2021 11:45:00	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	92,40
31/03/2021 11:45:56	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	87,60
31/03/2021 11:46:15	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	87,58
31/03/2021 11:47:27	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	83,00
31/03/2021 11:48:38	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	82,00
31/03/2021 11:49:16	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	77,80
31/03/2021 11:49:33	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	77,70

31/03/2021 11:50:29	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009)	77,00
31/03/2021 11:50:45	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	76,00
31/03/2021 11:51:09	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009)	75,90
31/03/2021 11:51:11	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	73,05
31/03/2021 11:51:18	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009)	73,00
31/03/2021 11:51:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	74,75
31/03/2021 11:51:57	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	69,97
31/03/2021 11:53:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:53:02	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:54:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:56:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 050			
31/03/2021 11:56:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 009 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
31/03/2021 11:56:02	DESEMPATE		
31/03/2021 12:01:02	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 12:01:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:26	ADJUDICADO		

LOTE 74 - ADJUDICADO
Lote 074

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MEDLEVERSONH Modelo: CLINICO

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL

...à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite ...ros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se ...amente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.

...de: 30 Valor Unit.: 17,55 Valor Total: 526,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	001	25.463.374/0001-74	18,58	17,55	Não
2 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	071	83.157.032/0001-22	18,57	18,57	Não
3 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	036	24.399.184/0001-72	18,58	18,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	095	32.635.445/0001-34	18,57	17,50	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	099	82.478.140/0001-34	140,00	140,00	Sim

912

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:47:16	DISPUTA		
31/03/2021 11:47:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 099)	140,00
31/03/2021 11:47:16	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	18,57
31/03/2021 11:47:16	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	18,56
31/03/2021 11:47:16	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	18,57
31/03/2021 11:47:16	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE	18,56
31/03/2021 11:47:49	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	17,55
31/03/2021 11:48:42	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	17,50
31/03/2021 11:56:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:56:52	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:57:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:59:52	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:59:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
01/04/2021 16:15:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 095: Boa tarde			
01/04/2021 16:16:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 095: Não estou localizando registro da anvisa para o item 74 !			
01/04/2021 16:16:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 095: Voce anexou o mesmo?			
05/04/2021 13:19:55	MENSAGEM	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	
BOA TARDE, ESSE ITEM É ISENTO DE REGISTRO			
05/04/2021 14:24:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 095: Ok, voce pode enviar um email no licitacoes@pien.pr.gov.br onde mostra esta isenção?			
05/04/2021 16:16:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 095: Gentileza enviar o documento da isenção até as 17:00			
05/04/2021 17:01:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES Inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou o registro da Anvisa			
05/04/2021 17:01:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
05/04/2021 17:02:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:26	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:27	ADJUDICADO		

LOTE 75 - FRACASSADO
Lote 075

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	078	83.157.032/0001-22	0,94	0,94	Não
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	036	00.802.002/0001-02	1,559	1,559	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

11 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 10:09:49	DISPUTA		
31/03/2021 10:09:49	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,94
31/03/2021 10:09:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	1,559
31/03/2021 10:10:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 10:10:16	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 10:11:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 10:13:16	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 10:13:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
31/03/2021 12:15:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA Inabilitado. Motivo: O item será cancelado			
31/03/2021 12:15:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
31/03/2021 12:16:13	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Inabilitado. Motivo: O item será cancelado			
05/04/2021 17:02:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:24	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 10:05:27	FRACASSADO		

LOTE 76 - ADJUDICADO
Lote 076

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANADONA Modelo: ANADONA

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA.

Confeccionada em 100% polipropileno atóxico e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,13 Valor Total: 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	003	17.472.278/0001-64	0,23	0,13	Não
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	050	32.635.445/0001-34	0,22	0,14	Sim
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	074	00.656.468/0001-39	0,23	0,141	Não
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	029	25.463.374/0001-74	0,23	0,15	Não
5 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	009	01.733.345/0001-17	0,23	0,16	Não

6 DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO	073	35.630.905/0001-20	0,23	0,17	Sim
7 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	001	83.157.032/0001-22	0,21	0,21	Não
8 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	057	03.505.283/0001-40	0,23	0,215	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	067	00.802.002/0001-02	0,23	0,23	Não
10 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	097	19.316.524/0001-14	0,23	0,23	Sim
11 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	070	47.063.094/0001-01	0,23	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	042	82.478.140/0001-34	3,20	3,20	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:49:25	DISPUTA		
31/03/2021 11:49:25	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,23
31/03/2021 11:49:25	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,21
31/03/2021 11:49:25	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,22
31/03/2021 11:49:25	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 042)	3,20
31/03/2021 11:49:25	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,23
31/03/2021 11:49:25	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,23
31/03/2021 11:49:25	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,23
31/03/2021 11:49:25	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 057)	0,23
31/03/2021 11:49:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	0,23
31/03/2021 11:49:25	LANCE	DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	0,23
31/03/2021 11:49:25	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070)	0,23
31/03/2021 11:49:25	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 009)	0,23
31/03/2021 11:49:38	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,20
31/03/2021 11:50:27	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,15
31/03/2021 11:50:34	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,14
31/03/2021 11:51:04	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,13
31/03/2021 11:51:05	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 009)	0,16
31/03/2021 11:51:39	LANCE	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 057)	0,215
31/03/2021 11:55:53	LANCE	DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	0,17
31/03/2021 11:57:36	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,141
31/03/2021 11:58:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:58:46	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:59:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 12:01:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 003			
31/03/2021 12:01:47	HABILITAÇÃO		

31/03/2021 12:01:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.		
05/04/2021 17:02:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO	
09/04/2021 18:05:27	ADJUDICADO	

LOTE 77 - FRACASSADO
Lote 077

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	074	82.478.140/0001-34	10,07	10,07	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:49:28	DISPUTA		
31/03/2021 11:49:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA. (PARTICIPANTE 074)	10,07
31/03/2021 11:54:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:54:54	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:55:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:57:54	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 11:57:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.			
01/04/2021 15:31:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SALVI E LOPES E CIA LTDA. Inabilitado. Motivo: Não anexado todos os documentos solicitados. Deveriam ser anexados na plataforma.			
05/04/2021 17:02:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:25	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 18:05:27	FRACASSADO		

LOTE 78 - ADJUDICADO
Lote 078

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IFAB Modelo: VRD 100
Descrição: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO

Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Fibra de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA
Quantidade: 50 Valor Unit.: 245,00 Valor Total: 12.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	018	19.316.524/0001-14	410,00	245,00	Sim
2 PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP.	090	06.207.441/0001-45	413,74	247,00	Não
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	065	47.083.094/0001-01	413,74	295,00	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	019	26.463.374/0001-74	413,774	316,95	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	031	00.802.002/0001-02	391,262	391,262	Não
6 METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	074	63.157.032/0001-22	413,74	413,74	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2021 11:30:18	PUBLICADO		
19/03/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/03/2021 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/03/2021 11:49:30	DISPUTA		
31/03/2021 11:49:30	LANCE	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	413,74
31/03/2021 11:49:30	LANCE	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA	413,74
31/03/2021 11:49:30	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	413,774
31/03/2021 11:49:30	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	410,00
31/03/2021 11:49:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 031)	391,262
31/03/2021 11:49:30	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	413,74
31/03/2021 11:50:22	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	
31/03/2021 11:58:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA em 1 minutos.			
31/03/2021 11:59:52	PRÉ-PRORROGAÇÃO		
31/03/2021 11:59:05	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	370,18
31/03/2021 11:59:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/03/2021 11:59:54	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	369,00
31/03/2021 12:01:10	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	368,00
31/03/2021 12:02:05	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	367,00
31/03/2021 12:02:10	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	367,00
31/03/2021 12:02:14	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	365,00
31/03/2021 12:03:31	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	364,99
31/03/2021 12:03:35	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	362,80
31/03/2021 12:04:18	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	360,88

31/03/2021 12:04:21	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	359,00
31/03/2021 12:04:26	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	357,00
31/03/2021 12:04:26	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	350,00
31/03/2021 12:04:31	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	347,00
31/03/2021 12:04:38	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	345,00
31/03/2021 12:04:43	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	342,00
31/03/2021 12:04:49	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	339,00
31/03/2021 12:06:48	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	335,00
31/03/2021 12:06:55	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	334,00
31/03/2021 12:07:36	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	316,95
31/03/2021 12:07:42	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	316,00
31/03/2021 12:08:41	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	300,00
31/03/2021 12:08:46	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	298,00
31/03/2021 12:09:14	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	295,00
31/03/2021 12:09:18	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	292,00
31/03/2021 12:09:55	LANCE	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA	247,00
31/03/2021 12:10:02	LANCE	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	245,00
31/03/2021 12:12:02	HABILITAÇÃO		
31/03/2021 12:12:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
05/04/2021 17:02:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/04/2021 17:17:24	EM ADJUDICAÇÃO		
09/04/2021 18:05:27	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: MARCOS AURÉLIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Emissão:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1147-9 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ: 00.802.002/0001-02**	**Telefone: 47 3520 9000**	**Status: Classificado**					**1.648,16**	
Email: LICITACOES@ALTERMED.COM.BR									
Lote 011 - Lote 011								**475,36**	
001 20317 CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA		PC	40,00	Classificado	TECENIL TECENIL MOD.		11,884	475,36	*
Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros									
Lote 019 - Lote 019								**1.172,80**	
001 20323 CATETER OXIGENOTERAPIA NEONATAL		UN	50,00	Classificado	BIOSANI BIOSANI		23,456	1.172,80	*
silfcone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.									
Fornecedor: 25112-7 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	**CNPJ: 47.063.094/0001-01**	**Telefone: 1832224399**	**Status: Classificado**					**72.745,00**	
Email: cirulabor@muranet.com.br									
Lote 022 - Lote 022								**66.000,00**	
001 20334 COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES		PC	150.000,00	Classificado	erimax		0,44	66.000,00	*
Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopeco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.									
Lote 034 - Lote 034								**770,00**	
001 20356 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8		UN	500,00	Classificado	SUPERMEDY		1,54	770,00	*
CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL									
Lote 046 - Lote 046								**5.750,00**	
001 21077 MASCARA N95		UN	2.500,00	Classificado	MIL		2,30	5.750,00	*
Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricada em malha tripla filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 95 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.									
Lote 057 - Lote 057								**225,00**	
001 20411 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10		UN	50,00	Classificado	solidor		4,50	225,00	*
Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.									
Fornecedor: 27102-1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	**CNPJ: 19.316.524/0001-14**	**Telefone: 5435231104**	**Status: Classificado**					**15.747,00**	
Email: deltalife@deltalifers.com									
Lote 010 - Lote 010								**752,00**	
001 20311 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO G		UN	100,00	Classificado	MARIMAR GRANDE		7,52	752,00	*
Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.									

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Equipe de

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 051 - Lote 051								2.745,00	
001	20394 SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS	UN	5.000,00	Classificado	JUREMA INFECTANTE		0,549	2.745,00	*
	Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).								
Lote 078 - Lote 078								12.250,00	
001	21401 VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UN	50,00	Classificado	IFAB VRD 100		245,00	12.250,00	*
	Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
Fornecedor: 27103-9 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ: 10.566.711/0001-81**	**Telefone: 4520356034**		**Status: Classificado**				141.067,60	
Email: difemedicamentos@hotmail.com									
Lote 020 - Lote 020								3.100,00	
001	20331 COLETOR PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS	CX	1.000,00	Classificado	Descarbox		3,10	3.100,00	*
	Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.								
Lote 038 - Lote 038								29.996,00	
001	20378 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO	CX	400,00	Classificado	Talge		74,99	29.996,00	*
	caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração								
Lote 039 - Lote 039								17.997,60	
001	20379 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE	CX	240,00	Classificado	Talge		74,99	17.997,60	*
	caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à traçã								
Lote 040 - Lote 040								44.994,00	
001	20380 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO	CX	600,00	Classificado	Talge		74,99	44.994,00	*
	caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.								
Lote 041 - Lote 041								45.000,00	
001	20381 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO	CX	600,00	Classificado	Talge		75,00	45.000,00	*
	caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.								
Fornecedor: 23962-3 GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	**CNPJ: 17.472.278/0001-84**	**Telefone: 5435232202**		**Status: Classificado**				20.749,00	1
Email: goldenplusdistribuidora@gmail.com									
Lote 023 - Lote 023								220,00	
001	20337 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19	UN	500,00	Classificado	FARMATEX FARMATEX		0,44	220,00	*
	Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, lampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.								

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 024 - Lote 024								200,00	
001	20338 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK DESCARPACK		0,40	200,00	*
	Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.								
Lote 025 - Lote 025								200,00	
001	20339 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK DESCARPACK		0,40	200,00	*
	Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.								
Lote 026 - Lote 026								129,00	
001	20340 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25	UN	300,00	Classificado	DESCARPACK DESCARPACK		0,43	129,00	*
	Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32								
Lote 053 - Lote 053								14.400,00	
001	14404 SERINGA DESCARTÁVEL 0,5 ML (50 UN) P/ INSULINA C/ AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UN	40.000,00	Classificado	TKL TKL		0,36	14.400,00	*
	- (CURTA). SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.								
Lote 068 - Lote 068								4.300,00	
001	20436 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL	UN	10.000,00	Classificado	SOLIDOR SOLIDOR		0,43	4.300,00	*
	SILICONIZADA confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.								
Lote 076 - Lote 076								1.300,00	
001	21836 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA.	UN	10.000,00	Classificado	ANADONA ANADONA		0,13	1.300,00	*
	Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
Fornecedor: 22220-8 MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 25.463.374/0001-74 Telefone: 41-30420996 Status: Classificado								3.317,20	
Lote 042 - Lote 042								1.165,00	
001	22235 MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, TAMANHO ADULTO	UN	50,00	Classificado	MD ADULTO		23,30	1.165,00	*
	e não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 1000 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho adulto.								
Lote 043 - Lote 043								406,00	
001	22236 MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, TAMANHO INFANT	UN	20,00	Classificado	MD INFANTIL		20,30	406,00	*
	de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.								
Lote 072 - Lote 072								520,00	
001	20442 SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO-CORTANTES, TAMANHO 13 L	UN	20,00	Classificado	DESCARBOX 13L		26,00	520,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
	Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca								
Lote 073 - Lote 073								699,70	
001	20443 TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE	UN	10,00	Classificado	SUPERMEDY		69,97	699,70	*
	para medida de temperatura interna e externa, máxima, mínima e pontual (°C) e umidade interna e externa (em %)								
Lote 074 - Lote 074								526,50	
001	20444 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL	UN	30,00	Classificado	MEDLEVERSONH CLINICO		17,55	526,50	*
	destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.								
Fornecedor: 648-3 - METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ: 83.157.032/0001-22 Telefone: Email:				**Status: Classificado**				2.601,00	
Lote 001 - Lote 001								1.400,00	
001	21829 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	UN	10.000,00	Classificado	Descarpack/Jiangsu Jichun		0,14	1.400,00	*
	Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.								
Lote 048 - Lote 048								418,00	
001	20386 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO	UN	20,00	Classificado	Nevoni/NSR INDÚSTRIA,		20,90	418,00	*
	Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão								
Lote 049 - Lote 049								190,00	
001	20387 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL	UN	10,00	Classificado	Nevoni/NSR INDÚSTRIA,		19,00	190,00	*
	Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão								
Lote 050 - Lote 050								285,00	
001	21834 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,	UN	50,00	Classificado	Supermedy/ISSO MOLD		5,70	285,00	*
	material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
Lote 069 - Lote 069								116,00	
001	20439 SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL	UN	200,00	Classificado	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E		0,58	116,00	*
	siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.								
Lote 070 - Lote 070								124,00	
001	20440 SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL	UN	200,00	Classificado	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E		0,62	124,00	*
	siliconizada confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno								

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 071 - Lote 071								68,00	
001	20441 SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTÁVEL,	UN	100,00	Classificado	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E		0,68	68,00	*
	siliconizada confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno								
Fornecedor: 21596-1 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**CNPJ: 21.484.336/0001-47**	**Telefone: 44-3354-5826**	**Status: Classificado**					46.644,00	
Lote 005 - Lote 005								4.440,00	
001	20305 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP	UN	12.000,00	Classificado	ERIMAX ERIMAX		0,37	4.440,00	*
	(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.								
Lote 006 - Lote 006								9.000,00	
001	20306 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP	UN	18.000,00	Classificado	ERIMAX ERIMAX		0,50	9.000,00	*
	(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto								
Lote 007 - Lote 007								10.800,00	
001	20307 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP	UN	18.000,00	Classificado	ERIMAX ERIMAX		0,60	10.800,00	*
	(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.								
Lote 008 - Lote 008								13.860,00	
001	20308 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP	UN	18.000,00	Classificado	ERIMAX ERIMAX		0,77	13.860,00	*
	(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.								
Lote 009 - Lote 009								6.300,00	
001	20309 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARG X 1,80 M DE COMPRIMENTO	UN	15.000,00	Classificado	ERIMAX ERIMAX		0,42	6.300,00	*
	(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.								
Lote 028 - Lote 028								1.400,00	
001	20342 ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO	PC	5.000,00	Classificado	DESCARPACK DESCARPACK		0,28	1.400,00	*
	Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.								
Lote 030 - Lote 030								1.044,00	
001	20346 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	UN	1.200,00	Classificado	CRALPLAST CRALPLAST		0,87	1.044,00	*
	em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.								

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4521-7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ: 02.816.696/0001-54**	**Telefone: 4221015151**	**Status: Classificado**					21.300,00	
Email: financeiro@pontamed.com.br									
Lote 021 - Lote 021								21.300,00	
001 20333 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO		PC	1.000,00	Classificado	MINASREY 80364550002		21,30	21.300,00	*
com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.									
Fornecedor: 26530-6 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ: 03.505.263/0001-40**	**Telefone: 4733235244**	**Status: Classificado**					6.103,00	
Email: produvale@produvale.com.br									
Lote 027 - Lote 027								162,00	
001 20341 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27		UN	300,00	Classificado	wiltexwiltex		0,54	162,00	*
Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.									
Lote 044 - Lote 044								174,00	
001 22237 MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI TAMANHO ADULTO		UN	20,00	Classificado	foyomed foyomed		8,70	174,00	*
com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FIO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.									
Lote 045 - Lote 045								87,00	
001 22238 MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI TAMANHO INFANTIL		UN	10,00	Classificado	foyomed foyomed		8,70	87,00	*
Máscara tamanho infantil, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FIO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min									
Lote 052 - Lote 052								1.400,00	
001 20395 SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS		UN	5.000,00	Classificado	teckplast teckplast		0,28	1.400,00	*
Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).									
Lote 054 - Lote 054								3.780,00	
001 20400 SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML		UN	7.000,00	Classificado	sr sr		0,54	3.780,00	*
bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual									
Lote 062 - Lote 062								500,00	
001 20419 SONDA NASOENTERAL Nº 08 FR, 60 CM DE COMPRIMENTO		UN	50,00	Classificado	cremer embramed		10,00	500,00	*
Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.									

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24029-0 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E Email: valemedicamentos@hotmail.com		CNPJ: 32.635.445/0001-34	Telefone: 4334721605	Status: Classificado				38.738,10	
Lote 002 - Lote 002								963,50	
001	14720 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO: FRASCO C/ 1000 ML	FR	50,00	Classificado	FACILIMPE		19,27	963,50	*
Lote 003 - Lote 003								12.500,00	
001	14182 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO: FRASCO COM 1000 ML	FR	2.500,00	Classificado	VIC PHARMA		5,00	12.500,00	*
Lote 004 - Lote 004								12.890,00	
001	14183 ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 800 ML ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL	FR	1.000,00	Classificado	FACILIMPE		12,89	12.890,00	*
Lote 012 - Lote 012								190,00	
001	14220 CÂNULA DE GUEDEL N° 01. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO TAMANHO N° 01, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	Classificado	FOYOMED		3,80	190,00	*
Lote 013 - Lote 013								190,00	
001	14221 CÂNULA DE GUEDEL N° 02. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO N° 02, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	Classificado	FOYOMED		3,80	190,00	*
Lote 014 - Lote 014								190,00	
001	14224 CÂNULA DE GUEDEL N° 03. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO N° 03, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	Classificado	FOYOMED		3,80	190,00	*
Lote 015 - Lote 015								190,00	
001	14226 CÂNULA DE GUEDEL N° 04. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO N° 04, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	Classificado	FOYOMED		3,80	190,00	*
Lote 016 - Lote 016								190,00	
001	14229 CÂNULA DE GUEDEL N° 05. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, , TAMANHO N° 05, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	Classificado	FOYOMED		3,80	190,00	*
Lote 017 - Lote 017								522,00	
001	20321 CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	UN	600,00	Classificado	BIOSANI		0,87	522,00	*
Lote 018 - Lote 018								140,00	

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	20322 CATETER OXIGENOTERAPIA INFANTIL	UN	50,00	Classificado	MARK MED		2,80	140,00	*
	plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.								
Lote 029 - Lote 029								950,00	
001	20347 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	UN	1.000,00	Classificado	KOLPLAST		0,95	950,00	*
	em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.								
Lote 031 - Lote 031								984,00	
001	20349 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	UN	1.200,00	Classificado	KOLPLAST		0,82	984,00	*
	em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanh: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.								
Lote 037 - Lote 037								382,00	
001	20374 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,0	PAR	200,00	Classificado	MAXITEX		1,91	382,00	*
	Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.								
Lote 055 - Lote 055								4.800,00	
001	20404 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	10.000,00	Classificado	BIOSANI		0,48	4.800,00	*
	onda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.								
Lote 056 - Lote 056								2.760,00	
001	20410 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UN	6.000,00	Classificado	BIOSANI		0,46	2.760,00	*
	Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.								
Lote 058 - Lote 058								180,00	
001	20412 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UN	50,00	Classificado	DESCARPACK		3,60	180,00	*
	Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.								
Lote 059 - Lote 059								216,00	
001	20413 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UN	60,00	Classificado	DESCARPACK		3,60	216,00	*
	Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.								
Lote 060 - Lote 060								216,00	
001	20414 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UN	60,00	Classificado	DESCARPACK		3,60	216,00	*
	Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.								
Lote 061 - Lote 061								180,00	
001	20416 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	UN	50,00	Classificado	DESCARPACK		3,60	180,00	*
	Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.								

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Exemplar

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 063 - Lote 063								25,40	
001	20424 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20.	UN	20,00	Classificado	BIOBASE		1,27	25,40	*
	Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.								
Lote 064 - Lote 064								16,00	
001	20429 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UN	20,00	Classificado	BIOBASE		0,80	16,00	*
	Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.								
Lote 065 - Lote 065								19,00	
001	20430 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UN	20,00	Classificado	BIOBASE		0,95	19,00	*
	Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.								
Lote 066 - Lote 066								20,20	
001	20431 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UN	20,00	Classificado	BIOBASE		1,01	20,20	*
	Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.								
Lote 067 - Lote 067								24,00	
001	20432 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UN	20,00	Classificado	BIOBASE		1,20	24,00	*
	Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.								
				VALOR TOTAL:	370.880,06				

225

Protocolo nº: 578/2021 **Requerente:** COMPRAS

Ref. :

Ao Juridico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de HOMOLOGAÇÃO do presente processo tendo em vista que não foram apresentados recursos ou impugnações deste .

Protocolo: **578/2021**
Requerente: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: "*Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (...)*"
Pregão Presencial 024/2021.

Parecer Jurídico

924

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Presencial nº 024/2021 referente ao processo administrativo nº 578/2021, que trata de registro de preços para eventual aquisição de "*materiais médico-hospitalares (...)*", conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Há no edital disposição sobre cotas a micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar 123/2006 e LC Municipal 001/2015, bem como foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 03, de 04 de janeiro de 2021).

Apresentada uma única impugnação ao edital, quando o eventual direcionamento do certame, a qual foi indeferida pelo Sr. Pregoeiro Municipal, e por consequência, mantida a sessão anteriormente agendada.

Realizado o pregão eletrônico em 31 de março de 2021, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões, o procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente, vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que, o processo transcorreu com a interposição de um recuso devidamente julgado pelo Pregoeiro Municipal, tendo sido respeitados os princípios do devido processo legal.

Ademais, cumpre ressaltar que cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo o pregoeiro com o apoio dos demais membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência e, assim, com isonomia e imparcialidade deve declarar qual a melhor proposta e o licitante habilitado para contratação pela Administração.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no

processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente agora a análise de legalidade do procedimento da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes, e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 09 de abril de 2021

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos. ", e o objeto em favor das seguintes empresas:

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais);

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 2.601,00 (Dois mil, Seiscentos e um reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 1.648,16 (mil, seiscentos e quarenta e oito reis e dezesseis centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos);

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.749,00 (Vinte mil, Setecentos e quarenta e nove reais);

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.103,00 (Seis mil, centos e três reais);

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.317,20 (Três mil Trezentos e dezessete reais e vinte centavos);

Os itens que resultaram desertos ou fracassados serão reavaliados e incluídos em licitações futuras. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 12 de Abril de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos. ", e o objeto em favor das seguintes empresas:

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais);

ALTROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.157.032/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 2.601,00 (Dois mil, Seiscentos e um reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 1.648,16 (mil, seiscentos e quarenta e oito reis e dezesseis centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos);

RULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.749,00 (Vinte mil, Setecentos e quarenta e nove reais);

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.103,00
(Seis mil, centos e três reais);

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.317,20 (Três mil Trezentos e dezessete reais e vinte centavos);

Os itens que resultaram desertos ou fracassados serão reavaliados e incluídos em licitações futuras. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 12 de Abril de 2021.

928

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:929C77CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 04/2020

EXTRATO DE CONTRATO- 2º TERMO DO ADITIVO

CONTRATO Nº 035/2020

Modalidade: Tomada de preços 004/2020
Contratado: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.620.927/0001-12
Objeto: Aditivo de prazo na execução da obra 120 dias e aditivo no valor de R$ 4.878,45.
Prazo de Execução: 20/04/2021

Data de assinatura: 09 de Abril de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:62A73D5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 01/2021

A MESA DIRETORA, usando as atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o presente

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Altera a redação do Art. 58, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pinhal de São Bento.

Art. 1º Fica alterado o Art. 58, *caput*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 58. As sessões ordinárias, com duração prevista para (1,30) uma hora e trinta minutos, podendo ser prorrogadas quando necessário para completar o trabalho da sessão, serão realizadas às terças-feiras , com início às 9:00 horas, salvo quando se tratar de matéria cuja deliberação exija urgência, cujo regime permite que sejam dispensadas normas usuais previstas neste regimento em favor da urgência requerida.
§1º ...
§2º ...
§3º ...
§4º ...
§5º ..."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 06 de Abril de 2021.

PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 76 a 86/2021.

929

Modalidade: Pregão de Eletrônico 24/2021

Contratado: : VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais);

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 2.601,00 (Dois mil, Seiscentos e um reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 1.648,16 (mil, seiscentos e quarenta e oito reis e dezesseis centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos);

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.749,00 (Vinte mil, Setecentos e quarenta e nove reais);

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.103,00
(Seis mil, centos e três reais);

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.317,20 (Três mil Trezentos e dezessete reais e vinte centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais médicos.

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 13 de Abril de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 16/04/21

Funcionário Responsável

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 931

PROTOCOLO 578/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2021

1. Aos treze dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 24/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual nº 253148895, Inscrição Municipal nº 19313, com endereço na Estrada Boa Esperança, 2320/ Fundo Canoas, CEP: 89163-554/ Rio do Sul/SC, fone/fax: (47) 3520 9000 , e-mail licitacoes@altermed.com.br; neste ato representada por Maicon Cordova Pereira, inscrito(a) no CPF sob nº 015.886.939-70.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 12 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares incluindo os que resultaram deserto no pregão eletrônico nº 121/2020**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.648,16 (Um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezessels centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**.

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Farmácia Central, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600
11.001.10.301.0014.2030-3390303600
11.001.10.302.0014.2031-3390303600
11.001.10.305.0014.2032-3390303600

933

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 13 de abril de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.04.15 16:27:36 -03'00'

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:

Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1147-9 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 Telefone: 47 3520 9000 Status: Classificado Email: LICITACOES@ALTERMED.COM.BR								1.648,16	
Lote 011 - Lote 011								475,36	
001	20317 CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	PC	40,00	Classificado	TECENIL TECENIL MOD.		11,884	475,36	*
	Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros								
Lote 019 - Lote 019								1.172,80	
001	20323 CATETER OXIGENOTERAPIA NEONATAL	UN	50,00	Classificado	BIOSANI BIOSANI		23,456	1.172,80	*
	silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.								

VALOR TOTAL: 1.648,16

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao período do pagamento até 31/12/2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B305BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

APROVA prestação de contas do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repassePiso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1DBF0460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 61/2021
Contratado: JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.222.524/00001-88
Objeto: Contratação de Empresa especializada em realizar serviços de dedetização de ambientes, para as secretarias municipais.
Valor: R$ 2.325,00 (Dois mil, Trezentos e vinte e cinco reais).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo .
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 15 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos. Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:02919AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 39_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2021 936

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância e Monitoramento. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:06BD5769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 063/2021

PROTOCOLO: 1068/2021
Objeto: Aquisição de 150 rolos de etiquetas adesivas brancas, para impressora zebra 60 mm larg x 40 mm altura – Rolos com até 500 etiquetas (tubete central – furo com diâmetro 25 mm largura máxima de 65 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: STRAPASSON & ZIMMER LTDA
CNPJ: 10.691.803/0001-93
VALOR: R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E6C4C719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 24_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 76 a 86/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 24/2021
Contratado: : VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de **R$** 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais);

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 2.601,00 (Dois mil, Seiscentos e um reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 1.648,16 (mil, seiscentos e quarenta e oito reis e dezesseis centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos);

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.749,00 (Vinte mil, Setecentos e quarenta e nove reais);

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.103,00
(Seis mil, centos e três reais);

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.317,20 (Três mil Trezentos e dezessete reais e vinte centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais médicos.

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 13 de Abril de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C8681F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o art. 134 do Código Tributário Municipal,

DECRETA: 937

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Piên os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Claudinei de Siqueira (titular) e Sideney do Nascimento Miorine (suplente);
b) Katia Rejane Nenevê (titular) e Marcia Zigovski (suplente);
c) José Luiz de Barros (titular) e Cristiano Quadros (suplente);
II – Representantes do Poder Legislativo: Gizele de Fátima Santos Casagrande (titular) e Mauricio da Cruz (suplente);
III – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Piên: Juliana Marjorie Weber (titular) e Wilson Luiz (suplente).

Art. 2º Os membros nomeados no artigo 1º terão mandato de dois anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O julgamento dos recursos submetidos à Junta de Recursos Fiscais deverá obedecer ao disposto no art. 135 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C3234C8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 974/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 974 /2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe atribui a Lei Orgânica Municipal resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROTOCOLO 578/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2021

1. Aos treze dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 24/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.063.094/0001-01, Inscrição Estadual nº 562.054.368.112, Inscrição Municipal 23432, com endereço na Rua José Teodoro nº 126, Vila Prudente em Presidente Prudente/SP, CEP: 19014-220 fone/fax: (18) 3222-4399 e-mail cirulabor@cirulabor.com.br; neste ato representada por **Clóvis José da Silva**, inscrito(a) no CPF sob nº 045.640.918-16.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 12 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares incluindo os que resultaram deserto no pregão eletrônico nº 121/2020**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA:47063094000101

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Farmácia Central, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA:47063094000101 Assinado de forma digital por CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA:47063094000101

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600
11.001.10.301.0014.2030-3390303600
11.001.10.302.0014.2031-3390303600
11.001.10.305.0014.2032-3390303600

940

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA:47063094000110

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 13 de abril de 2021.

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA:47063094000101 Assinado de forma digital por CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA:47063094000101 Dados: 2021.04.15 10:31:43 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:

Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA:47063094000101 Assinado de forma digital por CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA:47063094000101 Dados: 2021.04.15 10:31:43 -03'00'

Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor:. 25112-7 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP CNPJ: 47.063.094/0001-01 Telefone: 1832224399 Status: Classificado								72.745,00	
Email: cirulabor@muranet.com.br									
Lote 022 - Lote 022								66.000,00	
001	20334 COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	150.000,00	Classificado	erimax		0,44	66.000,00	*
	Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.								
Lote 034 - Lote 034								770,00	
001	20356 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UN	500,00	Classificado	SUPERMEDY		1,54	770,00	*
Lote 046 - Lote 046								5.750,00	
001	21077 MASCARA N95	UN	2.500,00	Classificado	MIL		2,30	5.750,00	*
	Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricada em malha tripla filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 95 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.								
Lote 057 - Lote 057								225,00	
001	20411 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	UN	50,00	Classificado	solidor		4,50	225,00	*
	Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.								
					VALOR TOTAL:	72.745,00			

213

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA:47063094000101 Assinado de forma digital por CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA:47063094000101 Dados: 2021.04.15 10:32:05 -03'00'

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao período do pagamento até 31/12/2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B305BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

APROVA prestação de contas do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° n° 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repassePiso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1DBF0460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 034/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 61/2021
Contratado: JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.222.524/00001-88
Objeto: Contratação de Empresa especializada em realizar serviços de dedetização de ambientes, para as secretarias municipais.
Valor: R$ 2.325,00 (Dois mil, Trezentos e vinte e cinco reais).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo .
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 15 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos. Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:02919AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 39_2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 39/2021 **913**

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância e Monitoramento. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:06BD5769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 063/2021

PROTOCOLO: 1068/2021
Objeto: Aquisição de 150 rolos de etiquetas adesivas brancas, para impressora zebra 60 mm larg x 40 mm altura – Rolos com até 500 etiquetas (tubete central – furo com diâmetro 25 mm largura máxima de 65 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: STRAPASSON & ZIMMER LTDA
CNPJ: 10.691.803/0001-93
VALOR: R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E6C4C719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 24_2021

EXTRATO DE ATA

ATA N° 76 a 86/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 24/2021
Contratado: : VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais);

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 2.601,00 (Dois mil, Seiscentos e um reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 1.648,16 (mil, seiscentos e quarenta e oito reis e dezesseis centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos);

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.749,00 (Vinte mil, Setecentos e quarenta e nove reais);

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.103,00
(Seis mil, centos e três reais);

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.317,20 (Três mil Trezentos e dezessete reais e vinte centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais médicos.

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 13 de Abril de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C8681F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o art. 134 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Piên os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Claudinei de Siqueira (titular) e Sideney do Nascimento Miorine (suplente);
b) Katia Rejane Nenevê (titular) e Marcia Zigovski (suplente);
c) José Luiz de Barros (titular) e Cristiano Quadros (suplente);
II – Representantes do Poder Legislativo: Gizele de Fátima Santos Casagrande (titular) e Mauricio da Cruz (suplente);
III – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Piên: Juliana Marjorie Weber (titular) e Wilson Luiz (suplente).

Art. 2º Os membros nomeados no artigo 1º terão mandato de dois anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O julgamento dos recursos submetidos à Junta de Recursos Fiscais deverá obedecer ao disposto no art. 135 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C3234C8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 974/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 974 /2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe atribui a Lei Orgânica Municipal resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

915

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROTOCOLO 578/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 078/2021

1. Aos treze dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 24/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.316.524/0001-14, Inscrição Estadual nº 170/0009114, com endereço na Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Centro em Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99740-000 fone/fax: (54) 3523-1104 e-mail deltalife@deltalifers.com; neste ato representado por **Cassiano Tiago Chies**, inscrito(a) no CPF sob nº 007.466.120-52.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 12 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares incluindo os que resultaram deserto no pregão eletrônico nº 121/2020**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Farmácia Central, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600
11.001.10.301.0014.2030-3390303600

11.001.10.302.0014.2031-3390303600
11.001.10.305.0014.2032-3390303600

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 13 de abril de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2021.04.16 11:11:15 -03'00'

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:

Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27102-1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	CNPJ: 19.316.524/0001-14	Telefone: 5435231104		Status:	Classificado			15.747,00	
Email: deltalife@deltalifers.com									
Lote 010 - Lote 010								752,00	
001 20311 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO G		UN	100,00	Classificado	MARIMAR GRANDE		7,52	752,00	*
Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.									
Lote 051 - Lote 051								2.745,00	
001 20394 SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS		UN	5.000,00	Classificado	JUREMA INFECTANTE		0,549	2.745,00	*
Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).									
Lote 078 - Lote 078								12.250,00	
001 21401 VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO		UN	50,00	Classificado	IFAB VRD 100		245,00	12.250,00	*
Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA									
			VALOR TOTAL:		15.747,00				

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao período do pagamento até 31/12/2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B305BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

APROVA prestação de contas do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repassePiso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1DBF0460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 61/2021
Contratado: JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.222.524/00001-88
Objeto: Contratação de Empresa especializada em realizar serviços de dedetização de ambientes, para as secretarias municipais.
Valor: R$ 2.325,00 (Dois mil, Trezentos e vinte e cinco reais).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo .
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 15 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos. Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:02919AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 39_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2021

950

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância e Monitoramento. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:06BD5769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 063/2021

PROTOCOLO: 1068/2021
Objeto: Aquisição de 150 rolos de etiquetas adesivas brancas, para impressora zebra 60 mm larg x 40 mm altura – Rolos com até 500 etiquetas (tubete central – furo com diâmetro 25 mm largura máxima de 65 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: STRAPASSON & ZIMMER LTDA
CNPJ: 10.691.803/0001-93
VALOR: R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E6C4C719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 24_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 76 a 86/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 24/2021
Contratado: : VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais);

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 2.601,00 (Dois mil, Seiscentos e um reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 1.648,16 (mil, seiscentos e quarenta e oito reis e dezesseis centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos);

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.749,00 (Vinte mil, Setecentos e quarenta e nove reais);

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.103,00
(Seis mil, centos e três reais);

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.317,20 (Três mil Trezentos e dezessete reais e vinte centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais médicos.

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 13 de Abril de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C8681F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

951

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o art. 134 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Piên os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Claudinei de Siqueira (titular) e Sideney do Nascimento Miorine (suplente);
b) Katia Rejane Nenevê (titular) e Marcia Zigovski (suplente);
c) José Luiz de Barros (titular) e Cristiano Quadros (suplente);
II – Representantes do Poder Legislativo: Gizele de Fátima Santos Casagrande (titular) e Mauricio da Cruz (suplente);
III – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Piên: Juliana Marjorie Weber (titular) e Wilson Luiz (suplente).

Art. 2° Os membros nomeados no artigo 1° terão mandato de dois anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3° O julgamento dos recursos submetidos à Junta de Recursos Fiscais deverá obedecer ao disposto no art. 135 do Código Tributário Municipal.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C3234C8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 974/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 974 /2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe atribui a Lei Orgânica Municipal resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

952

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROTOCOLO 578/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021

1. Aos treze dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 24/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.566.711/0001-81, Inscrição Estadual nº 90466514-29, com endereço na Rua Luiz Segundo Rossoni nº 315, Centro em Toledo/PR, CEP: 85901-170 fone/fax: (45) 2035-6034 e-mail difemedicamentos@hotmail.com; neste ato representado por **Kelly Hariadine Dos Santos Ribas Do Couto**, inscrito(a) no CPF sob nº 072.521.789-86.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 12 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares incluindo os que resultaram deserto no pregão eletrônico nº 121/2020**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:32346329 Assinado de forma digital por CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:32346329

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Farmácia Central, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os Itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os Itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901 Assinado de forma digital por CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901 Dados: 2021.04.13 09:47:59 -03'00'

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600
11.001.10.301.0014.2030-3390303600
11.001.10.302.0014.2031-3390303600
11.001.10.305.0014.2032-3390303600

954

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901 Assinado de forma digital por CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901 Dados: 2021.04.13 09:48:09 -03'00'

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 13 de abril de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901
Assinado de forma digital por CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901
Dados: 2021.04.13 09:49:03 -03'00'

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27103-9 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.566.711/0001-61 Telefone: 4520356034 Status: Classificado Email: difemedicamentos@hotmail.com.								141.087,60	
Lote 020 - Lote 020								3.100,00	
001	20331 COLETOR PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS	CX	1.000,00	Classificado	Descarbox		3,10	3.100,00	*
Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.									
Lote 038 - Lote 038								29.996,00	
001	20378 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO	CX	400,00	Classificado	Talge		74,99	29.996,00	*
caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração									
Lote 039 - Lote 039								17.997,60	
001	20379 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE	CX	240,00	Classificado	Talge		74,99	17.997,60	*
caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à traçã									
Lote 040 - Lote 040								44.994,00	
001	20380 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO	CX	600,00	Classificado	Talge		74,99	44.994,00	*
caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.									
Lote 041 - Lote 041								45.000,00	
001	20381 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO	CX	600,00	Classificado	Talge		75,00	45.000,00	*
caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.									
				VALOR TOTAL:	141.087,60				

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901

Assinado de forma digital por CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901 Dados: 2021.04.13 09:48:48 -03'00'

916

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao período do pagamento até 31/12/2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B305BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

APROVA prestação de contas do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° n° 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repassePiso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1DBF0460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 61/2021
Contratado: JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.222.524/00001-88
Objeto: Contratação de Empresa especializada em realizar serviços de dedetização de ambientes, para as secretarias municipais.
Valor: R$ 2.325,00 (Dois mil, Trezentos e vinte e cinco reais).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo .
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 15 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos. Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:02919AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 39_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância e Monitoramento. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:06BD5769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 063/2021

PROTOCOLO: 1068/2021
Objeto: Aquisição de 150 rolos de etiquetas adesivas brancas, para impressora zebra 60 mm larg x 40 mm altura – Rolos com até 500 etiquetas (tubete central – furo com diâmetro 25 mm largura máxima de 65 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: STRAPASSON & ZIMMER LTDA
CNPJ: 10.691.803/0001-93
VALOR: R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E6C4C719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 24_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 76 a 86/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 24/2021
Contratado: : VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais);

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 2.601,00 (Dois mil, Seiscentos e um reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 1.648,16 (mil, seiscentos e quarenta e oito reis e dezesseis centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos);

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.749,00 (Vinte mil, Setecentos e quarenta e nove reais);

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.103,00
(Seis mil, centos e três reais);

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.317,20 (Três mil Trezentos e dezessete reais e vinte centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais médicos.

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 13 de Abril de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C8681F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o art. 134 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Piên os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Claudinei de Siqueira (titular) e Sideney do Nascimento Miorine (suplente);
b) Katia Rejane Nenevê (titular) e Marcia Zigovski (suplente);
c) José Luiz de Barros (titular) e Cristiano Quadros (suplente);
II – Representantes do Poder Legislativo: Gizele de Fátima Santos Casagrande (titular) e Mauricio da Cruz (suplente);
III – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Piên: Juliana Marjorie Weber (titular) e Wilson Luiz (suplente).

Art. 2º Os membros nomeados no artigo 1º terão mandato de dois anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O julgamento dos recursos submetidos à Junta de Recursos Fiscais deverá obedecer ao disposto no art. 135 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C3234C8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 974/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 974 /2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe atribui a Lei Orgânica Municipal resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

959

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROTOCOLO 578/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021

1. Aos treze dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 24/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **GOLDENPLUS- COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, Inscrição Estadual nº 170/0009050, Inscrição Municipal nº 1125, com endereço na Rua Gotardo Mazzarolo, nº16, Centro, Barãp de Cotegipe/RS, fone/fax: (54) 3523 2202 , e-mail licitacao@goldenplus.net.br; neste ato representada por **Marcelo Maróstica,** inscrito(a) no CPF sob nº 820.347.290-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 12 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares incluindo os que resultaram deserto no pregão eletrônico nº 121/2020.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 20.749,00 (Vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

MARCELO MAROSTICA:82034729072 Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072 Dados: 2021.04.13 09:55:47 -03'00'

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Farmácia Central, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

MARCELO MAROSTICA:8203 Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072 Dados: 2021.04.13 09:56:04

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600
11.001.10.301.0014.2030-3390303600
11.001.10.302.0014.2031-3390303600
11.001.10.305.0014.2032-3390303600

931

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

MARCELO MAROSTICA:82034729072
Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2021.04.13

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 13 de abril de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MARCELO MAROSTICA:82034729072
Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2021.04.13 09:57:24 -03'00'

GOLDENPLUS- COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23962-3 - GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	CNPJ: 17.472.278/0001-64 Telefone: 5435232202			Status: Classificado				20.749,00	
Email: goldenplusdistribuidora@gmail.com									
Lote 023 - Lote 023								220,00	
001	20337 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19	UN	500,00	Classificado	FARMATEX FARMATEX		0,44	220,00	*
Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.									
Lote 024 - Lote 024								200,00	
001	20338 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK DESCARPACK		0,40	200,00	*
Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.									
Lote 025 - Lote 025								200,00	
001	20339 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK DESCARPACK		0,40	200,00	*
Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.									
Lote 026 - Lote 026								129,00	
001	20340 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25	UN	300,00	Classificado	DESCARPACK DESCARPACK		0,43	129,00	*
Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32									
Lote 053 - Lote 053								14.400,00	
001	14404 SERINGA DESCARTÁVEL 0,5 ML (50 UN) P/ INSULINA C/ AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UN	40.000,00	Classificado	TKL TKL		0,36	14.400,00	*
- (CURTA), SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.									
Lote 068 - Lote 068								4.300,00	
001	20436 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL	UN	10.000,00	Classificado	SOLIDOR SOLIDOR		0,43	4.300,00	*
SILICONIZADA confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.									
Lote 076 - Lote 076								1.300,00	
001	21836 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA.	UN	10.000,00	Classificado	ANADONA ANADONA		0,13	1.300,00	*
Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA									

VALOR TOTAL: 20.749,00

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5526 v

12/04/2021 14:38:52

MARCELO MAROSTICA:82034729072

Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2021.04.13 09:57:34 -03'00'

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao período do pagamento até 31/12/2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B305BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

APROVA prestação de contas do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° n° 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repassePiso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1DBF0460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 61/2021
Contratado: JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.222.524/00001-88
Objeto: Contratação de Empresa especializada em realizar serviços de dedetização de ambientes, para as secretarias municipais.
Valor: R$ 2.325,00 (Dois mil, Trezentos e vinte e cinco reais).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo .
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 15 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos. Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:02919AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 39_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância e Monitoramento. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:06BD5769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 063/2021

PROTOCOLO: 1068/2021
Objeto: Aquisição de 150 rolos de etiquetas adesivas brancas, para impressora zebra 60 mm larg x 40 mm altura – Rolos com até 500 etiquetas (tubete central – furo com diâmetro 25 mm largura máxima de 65 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: STRAPASSON & ZIMMER LTDA
CNPJ: 10.691.803/0001-93
VALOR: R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E6C4C719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 24_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 76 a 86/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 24/2021
Contratado: : VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais);

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 2.601,00 (Dois mil, Seiscentos e um reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 1.648,16 (mil, seiscentos e quarenta e oito reis e dezesseis centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos);

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.749,00 (Vinte mil, Setecentos e quarenta e nove reais);

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.103,00
(Seis mil, centos e três reais);

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.317,20 (Três mil Trezentos e dezessete reais e vinte centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais médicos.

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 13 de Abril de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C8681F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

965

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o art. 134 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Piên os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Claudinei de Siqueira (titular) e Sideney do Nascimento Miorine (suplente);
b) Katia Rejane Nenevê (titular) e Marcia Zigovski (suplente);
c) José Luiz de Barros (titular) e Cristiano Quadros (suplente);
II – Representantes do Poder Legislativo: Gizele de Fátima Santos Casagrande (titular) e Mauricio da Cruz (suplente);
III – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Piên: Juliana Marjorie Weber (titular) e Wilson Luiz (suplente).

Art. 2º Os membros nomeados no artigo 1º terão mandato de dois anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O julgamento dos recursos submetidos à Junta de Recursos Fiscais deverá obedecer ao disposto no art. 135 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C3234C8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 974/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 974 /2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe atribui a Lei Orgânica Municipal resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROTOCOLO 578/2021 966

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 081/2021

1. Aos treze dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 24/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, Inscrição Estadual nº 90.768.193-91, com endereço na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP: 81.460-140, fone/fax: (41) 3042-0996, e-mail medefeprodutos@hotmail.com, neste ato representada por Cláudio José dos Santos, inscrito no CPF sob nº 035.501.499-80.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 12 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares incluindo os que resultaram deserto no pregão eletrônico nº 121/2020.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.317,20 (Três mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980 Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980 Dados: 2021.04.16 08:43:00 -03'00'

967

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Farmácia Central, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600
11.001.10.301.0014.2030-3390303600
11.001.10.302.0014.2031-3390303600
11.001.10.305.0014.2032-3390303600

968

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03 ... 550149980 Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03 ... Dados: 2021.04.16 ...

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 13 de abril de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2021.04.16 08:40:44 -03'00'

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22220-8 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 25.463.374/0001-74 Telefone: 41-30420998				Status: Classificado				3.317,20	
Lote 042 - Lote 042								1.165,00	
001	22235 MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, TAMANHO ADULTO	UN	50,00	Classificado	MD ADULTO		23,30	1.165,00	*
	e não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 1000 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho adulto.								
Lote 043 - Lote 043								406,00	
001	22236 MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, TAMANHO INFANT	UN	20,00	Classificado	MD INFANTIL		20,30	406,00	*
	de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.								
Lote 072 - Lote 072								520,00	
001	20442 SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES, TAMANHO 13 L	UN	20,00	Classificado	DESCARBOX 13L		26,00	520,00	*
	Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca								
Lote 073 - Lote 073								699,70	
001	20443 TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE	UN	10,00	Classificado	SUPERMEDY		69,97	699,70	*
	para medida de temperatura interna e externa, máxima, mínima e pontual (°C) e umidade interna e externa (em %)								
Lote 074 - Lote 074								526,50	
001	20444 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL	UN	30,00	Classificado	MEDLEVERSONH CLINICO		17,55	526,50	*
	destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.								

VALOR TOTAL: 3.317,20

970

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980 Dados: 2021.04.16 08:41:00 -03'00'

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao período do pagamento até 31/12/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B305BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

APROVA prestação de contas do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repassePiso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1DBF0460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 61/2021
Contratado: JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.222.524/00001-88
Objeto: Contratação de Empresa especializada em realizar serviços de dedetização de ambientes, para as secretarias municipais.
Valor: R$ 2.325,00 (Dois mil, Trezentos e vinte e cinco reais).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo .
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 15 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos. Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:02919AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 39_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2021 971

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância e Monitoramento. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:06BD5769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 063/2021

PROTOCOLO: 1068/2021
Objeto: Aquisição de 150 rolos de etiquetas adesivas brancas, para impressora zebra 60 mm larg x 40 mm altura – Rolos com até 500 etiquetas (tubete central – furo com diâmetro 25 mm largura máxima de 65 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: STRAPASSON & ZIMMER LTDA
CNPJ: 10.691.803/0001-93
VALOR: R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E6C4C719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 24_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 76 a 86/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 24/2021
Contratado: : **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais);

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 2.601,00 (Dois mil, Seiscentos e um reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 1.648,16 (mil, seiscentos e quarenta e oito reis e dezesseis centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos);

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.749,00 (Vinte mil, Setecentos e quarenta e nove reais);

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.103,00
(Seis mil, centos e três reais);

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.317,20 (Três mil Trezentos e dezessete reais e vinte centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais médicos.

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 13 de Abril de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C8681F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o art. 134 do Código Tributário Municipal,

972

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Piên os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Claudinei de Siqueira (titular) e Sideney do Nascimento Miorine (suplente);
b) Katia Rejane Nenevê (titular) e Marcia Zigovski (suplente);
c) José Luiz de Barros (titular) e Cristiano Quadros (suplente);
II – Representantes do Poder Legislativo: Gizele de Fátima Santos Casagrande (titular) e Mauricio da Cruz (suplente);
III – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Piên: Juliana Marjorie Weber (titular) e Wilson Luiz (suplente).

Art. 2º Os membros nomeados no artigo 1º terão mandato de dois anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O julgamento dos recursos submetidos à Junta de Recursos Fiscais deverá obedecer ao disposto no art. 135 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C3234C8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 974/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 974 /2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe atribui a Lei Orgânica Municipal resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROTOCOLO 578/2021 973

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021

1. Aos treze dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 24/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, Inscrição Estadual nº 252.244.710, com endereço na Estrada Boa Esperança, nº 1918 Bairro Fundos Canoas, em Rio do Sul/SC CEP: 89.163-920, fone/fax: (47) 3531-9800, e-mail metromed@metromed.com.br, neste ato representada por Helena Maria Woitexen, inscrito no CPF sob nº 684.532.649-53.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 12 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares incluindo os que resultaram deserto no pregão eletrônico nº 121/2020.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 2.601,00 (Dois mil e seiscentos e um reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Farmácia Central, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600
11.001.10.301.0014.2030-3390303600
11.001.10.302.0014.2031-3390303600
11.001.10.305.0014.2032-3390303600

975

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 13 de abril de 2021.

HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
Assinado digitalmente por HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACISC, CN=HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-14 09:55:56
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 202

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 648-3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ: 83.157.032/0001-22 Telefone: Email:				Status: Classificado				2.601,00	
Lote 001 - Lote 001								1.400,00	
001	21829 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	UN	10.000,00	Classificado	Descarpack/Jiangsu Jichun		0,14	1.400,00	*
	Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.								
Lote 048 - Lote 048								418,00	
001	20386 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO	UN	20,00	Classificado	Nevoni/NSR INDÚSTRIA,		20,90	418,00	*
	Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão								
Lote 049 - Lote 049								190,00	
001	20387 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL	UN	10,00	Classificado	Nevoni/NSR INDÚSTRIA,		19,00	190,00	*
	Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão								
Lote 050 - Lote 050								285,00	
001	21834 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,	UN	50,00	Classificado	Supermedy/ISSO MOLD		5,70	285,00	*
	material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), caracteristicas adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA								
Lote 069 - Lote 069								116,00	
001	20439 SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL	UN	200,00	Classificado	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E		0,58	116,00	*
	siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.								
Lote 070 - Lote 070								124,00	
001	20440 SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL	UN	200,00	Classificado	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E		0,62	124,00	*
	siliconizada confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno								
Lote 071 - Lote 071								68,00	
001	20441 SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTÁVEL,	UN	100,00	Classificado	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E		0,68	68,00	*
	siliconizada confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno								

VALOR TOTAL: 2.601,00

226

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao período do pagamento até 31/12/2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B305BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

APROVA prestação de contas do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° n° 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repassePiso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1DBF0460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 034/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 61/2021
Contratado: JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.222.524/00001-88
Objeto: Contratação de Empresa especializada em realizar serviços de dedetização de ambientes, para as secretarias municipais.
Valor: R$ 2.325,00 (Dois mil, Trezentos e vinte e cinco reais).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo .
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 15 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos. Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:02919AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 39_2021

978

PREGÃO PRESENCIAL N°. 39/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância e Monitoramento. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:06BD5769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 063/2021

PROTOCOLO: 1068/2021
Objeto: Aquisição de 150 rolos de etiquetas adesivas brancas, para impressora zebra 60 mm larg x 40 mm altura – Rolos com até 500 etiquetas (tubete central – furo com diâmetro 25 mm largura máxima de 65 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: STRAPASSON & ZIMMER LTDA
CNPJ: 10.691.803/0001-93
VALOR: R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E6C4C719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 24_2021

EXTRATO DE ATA

ATA N° 76 a 86/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 24/2021
Contratado: : VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais);

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 2.601,00 (Dois mil, Seiscentos e um reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 1.648,16 (mil, seiscentos e quarenta e oito reis e dezesseis centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos);

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.749,00 (Vinte mil, Setecentos e quarenta e nove reais);

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.103,00
(Seis mil, centos e três reais);

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.317,20 (Três mil Trezentos e dezessete reais e vinte centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais médicos.

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 13 de Abril de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C8681F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o art. 134 do Código Tributário Municipal,

DECRETA: **979**

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Piên os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Claudinei de Siqueira (titular) e Sideney do Nascimento Miorine (suplente);
b) Katia Rejane Nenevê (titular) e Marcia Zigovski (suplente);
c) José Luiz de Barros (titular) e Cristiano Quadros (suplente);
II – Representantes do Poder Legislativo: Gizele de Fátima Santos Casagrande (titular) e Mauricio da Cruz (suplente);
III – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Piên: Juliana Marjorie Weber (titular) e Wilson Luiz (suplente).

Art. 2º Os membros nomeados no artigo 1º terão mandato de dois anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O julgamento dos recursos submetidos à Junta de Recursos Fiscais deverá obedecer ao disposto no art. 135 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C3234C8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 974/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 974 /2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe atribui a Lei Orgânica Municipal resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

930

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROTOCOLO 578/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2021

1. Aos treze dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 24/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual nº 901.80579-29, com endereço na Rua Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, CEP 84032-300, fone/fax: (42) 2101-5151, e-mail pontamed@pontamed.com.br , neste ato representada por Fernando Parucker da Silva inscrito no CPF sob nº 248.710.109-10.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 12 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares incluindo os que resultaram deserto no pregão eletrônico nº 121/2020.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PARANÁ
Data: 2021-04-14 13:01:38

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Farmácia Central, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600
11.001.10.301.0014.2030-3390303600

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910 Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410883000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Localização: PONTA GROSSA - PARANÁ

11.001.10.302.0014.2031-3390303600
11.001.10.305.0014.2032-3390303600 932

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910 Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910 ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910 Razão: Eu aprovo o conteúdo e a integridade deste documento Localização: assinatura digital

pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 13 de abril de 2021.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25410065000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PARANÁ
Data: 2021-04-14 13:52:20
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Equipleno

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4521-7 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54 Telefone: 4221015151 Status: Classificado Email: financeiro@pontamed.com.br								21.300,00	
Lote 021 - Lote 021								21.300,00	
001	20333 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO	PC	1.000,00	Classificado	MINASREY 80364560002		21,30	21.300,00	*

com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.

VALOR TOTAL: 21.300,00

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PARANÁ
Data: 2021-04-14 13:52:54
Foxit Reader Versão: 9.3.0

196

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao período do pagamento até 31/12/2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B305BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

APROVA prestação de contas do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° n° 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repassePiso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1DBF0460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 034/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 61/2021
Contratado: JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.222.524/00001-88
Objeto: Contratação de Empresa especializada em realizar serviços de dedetização de ambientes, para as secretarias municipais.
Valor: R$ 2.325,00 (Dois mil, Trezentos e vinte e cinco reais).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo .
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 15 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos. Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:02919AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 39_2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 39/2021 935

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância e Monitoramento. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:06BD5769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 063/2021

PROTOCOLO: 1068/2021
Objeto: Aquisição de 150 rolos de etiquetas adesivas brancas, para impressora zebra 60 mm larg x 40 mm altura – Rolos com até 500 etiquetas (tubete central – furo com diâmetro 25 mm largura máxima de 65 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: STRAPASSON & ZIMMER LTDA
CNPJ: 10.691.803/0001-93
VALOR: R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E6C4C719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 24_2021

EXTRATO DE ATA

ATA N° 76 a 86/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 24/2021
Contratado: : VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais);

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.601,00 (Dois mil, Seiscentos e um reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 1.648,16 (mil, seiscentos e quarenta e oito reis e dezesseis centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos);

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.749,00 (Vinte mil, Setecentos e quarenta e nove reais);

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.103,00
(Seis mil, centos e três reais);

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.317,20 (Três mil Trezentos e dezessete reais e vinte centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais médicos.

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 13 de Abril de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C8681F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o art. 134 do Código Tributário Municipal,

936

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Piên os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Claudinei de Siqueira (titular) e Sideney do Nascimento Miorine (suplente);
b) Katia Rejane Nenevê (titular) e Marcia Zigovski (suplente);
c) José Luiz de Barros (titular) e Cristiano Quadros (suplente);
II – Representantes do Poder Legislativo: Gizele de Fátima Santos Casagrande (titular) e Mauricio da Cruz (suplente);
III – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Piên: Juliana Marjorie Weber (titular) e Wilson Luiz (suplente).

Art. 2º Os membros nomeados no artigo 1º terão mandato de dois anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O julgamento dos recursos submetidos à Junta de Recursos Fiscais deverá obedecer ao disposto no art. 135 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C3234C8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 974/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 974 /2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe atribui a Lei Orgânica Municipal resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROTOCOLO 578/2021 937

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021

1. Aos treze dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 24/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.484.336/0001-47, Inscrição Estadual nº 90803360-44, com endereço na Rua Jalbas Rodrigues Alves, nº 356, Bairro Santa Izabel, em Maringá/PR CEP: 87080-470, fone/fax: (44) 3354-5826, e-mail licitacao@mmhmed.com.br; neste ato representada por Marcelino Lahoud, inscrito no CPF sob nº 359.226.139-87.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 12 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares incluindo os que resultaram deserto no pregão eletrônico nº 121/2020.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Farmácia Central, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600
11.001.10.301.0014.2030-3390303600
11.001.10.302.0014.2031-3390303600
11.001.10.305.0014.2032-3390303600

939

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 13 de abril de 2021.

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:21484336000147

Assinado de forma digital por MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:21484336000147
Dados: 2021.04.15 09:29:43 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21596-1 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ: 21.484.336/0001-47	Telefone: 44-3354-5826	Status: Classificado					46.844,00	
Lote 005 - Lote 005								4.440,00	
001 20305 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP	UN	12.000,00	Classificado	ERIMAX ERIMAX		0,37	4.440,00	*	
(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.									
Lote 006 - Lote 006								9.000,00	
001 20306 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP	UN	18.000,00	Classificado	ERIMAX ERIMAX		0,50	9.000,00	*	
(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto									
Lote 007 - Lote 007								10.800,00	
001 20307 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP	UN	18.000,00	Classificado	ERIMAX ERIMAX		0,60	10.800,00	*	
(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.									
Lote 008 - Lote 008								13.860,00	
001 20308 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP	UN	18.000,00	Classificado	ERIMAX ERIMAX		0,77	13.860,00	*	
(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.									
Lote 009 - Lote 009								6.300,00	
001 20309 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARG X 1,80 M DE COMPRIMENTO	UN	15.000,00	Classificado	ERIMAX ERIMAX		0,42	6.300,00	*	
(em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.									
Lote 028 - Lote 028								1.400,00	
001 20342 ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO	PC	5.000,00	Classificado	DESCARPACK DESCARPACK		0,28	1.400,00	*	
Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.									
Lote 030 - Lote 030								1.044,00	
001 20348 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	UN	1.200,00	Classificado	CRALPLAST CRALPLAST		0,87	1.044,00	*	
em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.									

VALOR TOTAL: 46.844,00

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao período do pagamento até 31/12/2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B305BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

APROVA prestação de contas do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° n° 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repassePiso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1DBF0460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 034/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 61/2021
Contratado: JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.222.524/00001-88
Objeto: Contratação de Empresa especializada em realizar serviços de dedetização de ambientes, para as secretarias municipais.
Valor: R$ 2.325,00 (Dois mil, Trezentos e vinte e cinco reais).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo .
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 15 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos. Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:02919AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 39_2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 39/2021 **992**

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância e Monitoramento. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:06BD5769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 063/2021

PROTOCOLO: 1068/2021
Objeto: Aquisição de 150 rolos de etiquetas adesivas brancas, para impressora zebra 60 mm larg x 40 mm altura – Rolos com até 500 etiquetas (tubete central – furo com diâmetro 25 mm largura máxima de 65 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: STRAPASSON & ZIMMER LTDA
CNPJ: 10.691.803/0001-93
VALOR: R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E6C4C719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 24_2021

EXTRATO DE ATA

ATA N° 76 a 86/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 24/2021
Contratado: : VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROTOCOLO 578/2021 993

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2021

1. Aos treze dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 24/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.263/0001-40, Inscrição Estadual nº 253.962.625, com endereço na Rua Colibri, nº 425, Bairro Salto Weissbach em Blumenau/ SC, CEP: 89032-235, fone: (47) 3323-5244, e-mail produvale@produvale.com.br , neste ato representada por Otto Weise, inscrito no CPF sob nº 047.837.289-25.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 12 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares incluindo os que resultaram deserto no pregão eletrônico nº 121/2020.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 6.103,00 (Seis mil e cento e três reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934 Assinado de forma digital por MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934 Dados: 2021.04.16 15:21:38 -03'00'

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Farmácia Central, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600
11.001.10.301.0014.2030-3390303600

MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934 Assinado de forma digital por MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934 Dados: 2021.04.16 15:21:25 -03'00'

4

11.001.10.302.0014.2031-3390303600
11.001.10.305.0014.2032-3390303600

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES 995

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934 Assinado de forma digital por MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934 Dados: 2021.04.16 15:21:12 -03'00'

pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 13 de abril de 2021.

MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934 Assinado de forma digital por MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934 Dados: 2021.04.16 15:20:58 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Equipiero

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26530-6 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.505.263/0001-40 Telefone: 4733235244 Status: Classificado Email: produvale@produvale.com.br								6.103,00	
Lote 027 - Lote 027								162,00	
001	20341 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27	UN	300,00	Classificado	wiltex wiltex		0,54	162,00	*
Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.									
Lote 044 - Lote 044								174,00	
001	22237 MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI TAMANHO ADULTO	UN	20,00	Classificado	foyomed foyomed		8,70	174,00	*
com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.								
Lote 045 - Lote 045								87,00	
001	22238 MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI TAMANHO INFANTIL	UN	10,00	Classificado	foyomed foyomed		8,70	87,00	*
Máscara tamanho infantil, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min								
Lote 052 - Lote 052								1.400,00	
001	20395 SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UN	5.000,00	Classificado	teckplast teckplast		0,28	1.400,00	*
Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).									
Lote 054 - Lote 054								3.780,00	
001	20400 SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML	UN	7.000,00	Classificado	sr sr		0,54	3.780,00	*
bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual									
Lote 062 - Lote 062								500,00	
001	20419 SONDA NASOENTERAL Nº 06 FR, 60 CM DE COMPRIMENTO	UN	50,00	Classificado	cremer embramed		10,00	500,00	*
Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.									

VALOR TOTAL: 6.103,00

MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934

Assinado de forma digital por MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934
Dados: 2021.04.16 15:20:42 -03'00'

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao período do pagamento até 31/12/2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B305BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RESOLUÇÃO N° 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

APROVA prestação de contas do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° n° 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repassePiso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1DBF0460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 034/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 61/2021
Contratado: JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.222.524/00001-88
Objeto: Contratação de Empresa especializada em realizar serviços de dedetização de ambientes, para as secretarias municipais.
Valor: R$ 2.325,00 (Dois mil, Trezentos e vinte e cinco reais).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo .
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 15 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos. Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:02919AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 39_2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 39/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância e Monitoramento. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:06BD5769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 063/2021

PROTOCOLO: 1068/2021
Objeto: Aquisição de 150 rolos de etiquetas adesivas brancas, para impressora zebra 60 mm larg x 40 mm altura – Rolos com até 500 etiquetas (tubete central – furo com diâmetro 25 mm largura máxima de 65 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: STRAPASSON & ZIMMER LTDA
CNPJ: 10.691.803/0001-93
VALOR: R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E6C4C719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 24_2021

EXTRATO DE ATA

ATA N° 76 a 86/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 24/2021
Contratado: : VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 15.747,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais);

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.601,00 (Dois mil, Seiscentos e um reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de 1.648,16 (mil, seiscentos e quarenta e oito reis e dezesseis centavos);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 141.087,60 (Cento e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos);

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.745,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.749,00 (Vinte mil, Setecentos e quarenta e nove reais);

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.103,00
(Seis mil, centos e três reais);

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.317,20 (Três mil Trezentos e dezessete reais e vinte centavos);

Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais médicos.

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 13 de Abril de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C8681F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme determina o art. 134 do Código Tributário Municipal,

999

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Piên os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Claudinei de Siqueira (titular) e Sideney do Nascimento Miorine (suplente);
b) Katia Rejane Nenevê (titular) e Marcia Zigovski (suplente);
c) José Luiz de Barros (titular) e Cristiano Quadros (suplente);
II – Representantes do Poder Legislativo: Gizele de Fátima Santos Casagrande (titular) e Mauricio da Cruz (suplente);
III – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Piên: Juliana Marjorie Weber (titular) e Wilson Luiz (suplente).

Art. 2º Os membros nomeados no artigo 1º terão mandato de dois anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O julgamento dos recursos submetidos à Junta de Recursos Fiscais deverá obedecer ao disposto no art. 135 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C3234C8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 974/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 974 /2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe atribui a Lei Orgânica Municipal resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

1000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROTOCOLO 578/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021

1. Aos treze dias do mês de abril de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 24/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **VALE COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, Inscrição Estadual nº 90812271-25, com endereço na Av. Ladislão Gil Fernandez, nº 10, Jd. Novo Versalhes, Ivaiporã/PR, CEP: 886870-000, fone/fax: (43) 3472-1605, e-mail: valemedicamentos@hotmail.com; neste ato representada por Bruno Tainan Paes da Silva, inscrita no CPF sob nº 077.418.739-54.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2021,** homologado pelo senhor prefeito em 12 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares incluindo os que resultaram deserto no pregão eletrônico nº 121/2020.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Farmácia Central, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir

discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE 1002 Dotações: 11.001.10.301.0014.2029-3390303600 11.001.10.301.0014.2030-3390303600 11.001.10.302.0014.2031-3390303600 11.001.10.305.0014.2032-3390303600

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/ Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que desta Ata faz parte

integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 13 de abril de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Dados: 2021.04.13 09:55:27 -03'00'

VALE COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Equipe no

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24029-0 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	CNPJ: 32.635.445/0001-34 Telefone: 4334721605 Status: Classificado							38.736,10	
Email: valemedicamentos@hotmail.com									
Lote 002 - Lote 002								963,50	
001	14720 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO; FRASCO C/ 1000 ML.	FR	50,00	Classificado	FACILIMPE		19,27	963,50	*
Lote 003 - Lote 003								12.500,00	
001	14182 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO; FRASCO COM 1000 ML.	FR	2.500,00	Classificado	VIC PHARMA		5,00	12.500,00	*
Lote 004 - Lote 004								12.890,00	
001	14183 ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 800 ML. ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL.	FR	1.000,00	Classificado	FACILIMPE		12,89	12.890,00	*
Lote 012 - Lote 012								190,00	
001	14220 CÂNULA DE GUEDEL N° 01. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO TAMANHO N° 01, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	Classificado	FOYOMED		3,80	190,00	*
Lote 013 - Lote 013								190,00	
001	14221 CÂNULA DE GUEDEL N° 02. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO N° 02, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	Classificado	FOYOMED		3,80	190,00	*
Lote 014 - Lote 014								190,00	
001	14224 CÂNULA DE GUEDEL N° 03. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO N° 03, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	Classificado	FOYOMED		3,80	190,00	*
Lote 015 - Lote 015								190,00	
001	14226 CÂNULA DE GUEDEL N° 04. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO N° 04, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	Classificado	FOYOMED		3,80	190,00	*
Lote 016 - Lote 016								190,00	
001	14229 CÂNULA DE GUEDEL N° 05. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, , TAMANHO N° 05, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	Classificado	FOYOMED		3,80	190,00	*
Lote 017 - Lote 017								522,00	
001	20321 CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	UN	600,00	Classificado	BIOSANI		0,87	522,00	*
Lote 018 - Lote 018								140,00	
001	20322 CATETER OXIGENOTERAPIA INFANTIL	UN	50,00	Classificado	MARK MED		2,80	140,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.								
Lote 029 - Lote 029								950,00	
001	20347 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	UN	1.000,00	Classificado	KOLPLAST		0,95	950,00	*
	em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.								
Lote 031 - Lote 031								984,00	
001	20349 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	UN	1.200,00	Classificado	KOLPLAST		0,82	984,00	*
	em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanh: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.								
Lote 037 - Lote 037								382,00	
001	20374 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,0	PAR	200,00	Classificado	MAXITEX		1,91	382,00	*
	Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.								
Lote 055 - Lote 055								4.800,00	
001	20404 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	10.000,00	Classificado	BIOSANI		0,48	4.800,00	*
	onda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.								
Lote 056 - Lote 056								2.760,00	
001	20410 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UN	6.000,00	Classificado	BIOSANI		0,46	2.760,00	*
	Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.								
Lote 058 - Lote 058								180,00	
001	20412 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UN	50,00	Classificado	DESCARPACK		3,60	180,00	*
	Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.								
Lote 059 - Lote 059								216,00	
001	20413 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UN	60,00	Classificado	DESCARPACK		3,60	216,00	*
	Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.								
Lote 060 - Lote 060								216,00	
001	20414 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UN	60,00	Classificado	DESCARPACK		3,60	216,00	*
	Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.								
Lote 061 - Lote 061								180,00	
001	20416 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	UN	50,00	Classificado	DESCARPACK		3,60	180,00	*
	Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.								

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 063 - Lote 063								25,40	
001	20424 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20.	UN	20,00	Classificado	BIOBASE		1,27	25,40	*
	Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.								
Lote 064 - Lote 064								16,00	
001	20429 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UN	20,00	Classificado	BIOBASE		0,80	16,00	*
	Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.								
Lote 065 - Lote 065								19,00	
001	20430 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UN	20,00	Classificado	BIOBASE		0,95	19,00	*
	Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.								
Lote 066 - Lote 066								20,20	
001	20431 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UN	20,00	Classificado	BIOBASE		1,01	20,20	*
	Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.								
Lote 067 - Lote 067								24,00	
001	20432 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UN	20,00	Classificado	BIOBASE		1,20	24,00	*
	Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.								
					VALOR TOTAL:			38.738,10	

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao período do pagamento até 31/12/2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B305BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

APROVA prestação de contas do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do repassePiso Paranaense de Assistência Social - PPAS I,referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de abril de 2021.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1DBF0460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 61/2021
Contratado: JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.222.524/00001-88
Objeto: Contratação de Empresa especializada em realizar serviços de dedetização de ambientes, para as secretarias municipais.
Valor: R$ 2.325,00 (Dois mil, Trezentos e vinte e cinco reais).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo .
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 15 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos. Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:02919AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 39_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância e Monitoramento. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:06BD5769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 063/2021

PROTOCOLO: 1068/2021
Objeto: Aquisição de 150 rolos de etiquetas adesivas brancas, para impressora zebra 60 mm larg x 40 mm altura – Rolos com até 500 etiquetas (tubete central – furo com diâmetro 25 mm largura máxima de 65 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: STRAPASSON & ZIMMER LTDA
CNPJ: 10.691.803/0001-93
VALOR: R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E6C4C719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 24_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 76 a 86/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 24/2021
Contratado: : **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.738,10 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos);

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.844,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);